SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 29 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1925

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO AUTOMATIZAÇÃO LABORATORIAL Nº 218/2017

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.
Contratado: GUAJARÁ-MIRIM.
Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato implantação de Sistema Informatizado de Automação Laboratorial no Município de GUAJARÁ-MIRIM/RO;
Valor: R$ 100.000,00 (cento mil reais), a favor do Consórcio Público Intermunicipal, qual repassará a empresa MEDPLUS **COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.193.608/0002-14**
Vigência: 07 de Fevereiro de 2017, tendo seu vencimento em 07 de Julho de 2017.
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

JI-PARANÁ- RO, 07 de Fevereiro de 2017.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SUELLEN S. JESUS
Procuradora Jurídica
OAB/RO 5911

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9442E683

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO AUTOMATIZAÇÃO LABORATORIAL Nº 219/2017

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.
Contratado: JI-PARANÁ.
Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato implantação de Sistema Informatizado de Automação Laboratorial no Município de JI-PARANÁ/RO;
Valor: R$ 120.916,40 (cento e vinte mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), a favor do Consórcio Público Intermunicipal, qual repassará a empresa MEDPLUS **COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.193.608/0002-14**
Vigência: 07 de Fevereiro de 2017, tendo seu vencimento em 07 de Julho de 2017.
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

JI-PARANÁ- RO, 07 de Fevereiro de 2017.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

SUELLEN S. JESUS
Procuradora Jurídica
OAB/RO 5911

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D3A112F7

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO AUTOMATIZAÇÃO LABORATORIAL Nº 221/2017

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.
Contratado: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato implantação de Sistema Informatizado de Automação Laboratorial no Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO;
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a favor do Consórcio Público Intermunicipal, qual repassará a empresa MEDPLUS **COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.193.608/0002-14**
Vigência: 07 de Fevereiro de 2017, tendo seu vencimento em 07 de Julho de 2017.
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

JI-PARANÁ- RO, 07 de Fevereiro de 2017.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

SUELLEN S. JESUS
Procuradora Jurídica
OAB/RO 5911

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DD235DD2

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO AUTOMATIZAÇÃO LABORATORIAL Nº 223/2017

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.
Contratado: MACHADINHO DO OESTE.
Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato implantação de Sistema Informatizado de Automação Laboratorial no Município de MACHADINHO DO OESTE/RO;
Valor: R$ 100.000,00 (cento mil reais), a favor do Consórcio Público Intermunicipal, qual repassará a empresa MEDPLUS **COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.193.608/0002-14**
Vigência: 07 de Fevereiro de 2017, tendo seu vencimento em 07 de Julho de 2017.
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

JI-PARANÁ- RO, 07 de Fevereiro de 2017.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

SUELLEN S. JESUS
Procuradora Jurídica
OAB/RO 5911

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:634DF722

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO AUTOMATIZAÇÃO LABORATORIAL Nº 224/2017

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.
Contratado: NOVA MAMORÉ.
Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato implantação de Sistema Informatizado de Automação Laboratorial no Município de NOVA MAMORÉ/RO;
Valor: R$ 100.000,00 (cento mil reais), a favor do Consórcio Público Intermunicipal, qual repassará a empresa MEDPLUS **COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.193.608/0002-14**
Vigência: 07 de Fevereiro de 2017, tendo seu vencimento em 07 de Julho de 2017.
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

JI-PARANÁ- RO, 07 de Fevereiro de 2017.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

SUELLEN S. JESUS
Procuradora Jurídica
OAB/RO 5911

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:660B99FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
PORTARIA Nº. 032/2017 DESIGNAR O VEREADOR ROBSON UGOLINI

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PORTARIA Nº. 032/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador deste Poder Legislativo Robson Ugolini, inscrito no cadastro de Pessoa Física, CPF. Sob nº. 896.980.022-00, até o município de Cacoal RO; nos dias 30 e 31 de março de 2017 sem pernoite, para participar no Treinamento dos Sistemas Elotech Demonstraçao e Funcionalidade do novo Portal de Transparência, curso oferecido pela Better Tech.

Art. 2º. Arbitrar e conceder ao referido Vereador, duas diárias sem pernoite no valor Total de R$- 300,00 (Trezentos Reais) de acordo com a resolução n°.001/2015 de 20 de outubro de 2015.

Sede da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, aos 28 dias do mês de março de 2017.

ROBSON UGOLINI
Presidente

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:BDFE3D97

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
PORTARIA Nº. 033/2017 DESIGNAR A SERVIDORA DARLENE LOPES HAESE

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PORTARIA Nº. 033/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora deste Poder Legislativo Darlene Lopes Haese, inscrito no cadastro de Pessoa Física, CPF. Sob nº. 947.651.542-20, até o município de Cacoal RO; nos dias 30 e 31 de março de 2017 sem pernoite, para participar no Treinamento dos Sistemas Elotech Demonstraçao e Funcionalidade do novo Portal de Transparência, curso oferecido pela Better Tech.

Art. 2º. Arbitrar e conceder a referida Servidora, duas diárias sem pernoite no valor Total de R$- 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) de acordo com a resolução n°.001/2015 de 20 de outubro de 2015.

Sede da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, aos 28 dias do mês de março de 2017.

ROBSON UGOLINI
Presidente

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:E0F9786B

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
PORTARIA Nº. 034/2017 DESIGNAR A SERVIDORA ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PORTARIA Nº. 034/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora deste Poder Legislativo Andreia Castro de Oliveira, inscrito no cadastro de Pessoa Física, CPF. Sob nº.

861.347.602-34, até o município de Cacoal RO; nos dias 30 e 31 de março de 2017 sem pernoite, para participar no Treinamento dos Sistemas Elotech Demonstraçao e Funcionalidade do novo Portal de Transparência, curso oferecido pela Better Tech.

Art. 2º. Arbitrar e conceder a referida Servidora, duas diárias sem pernoite no valor Total de R$- 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) de acordo com a resolução n°.001/2015 de 20 de outubro de 2015.

Sede da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, aos 28 dias do mês de março de 2017.

ROBSON UGOLINI
Presidente

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:EF9241F6

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
PORTARIA Nº. 035/2017 DESIGNAR A SERVIDORA AUREA ANGELICA ROSSI CAETANO DE PAULA

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PORTARIA Nº. 035/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora deste Poder Legislativo Aurea Angelica Rossi Caetano de Paula, inscrito no cadastro de Pessoa Física, CPF. Sob nº. 316.809.762-49, até o município de Cacoal RO; nos dias 30 e 31 de março de 2017 sem pernoite, para participar no Treinamento dos Sistemas Elotech Demonstraçao e Funcionalidade do novo Portal de Transparência, curso oferecido pela Better Tech.

Art. 2º. Arbitrar e conceder a referida Servidora, duas diárias sem pernoite no valor Total de R$- 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) de acordo com a resolução n°.001/2015 de 20 de outubro de 2015.

Sede da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, aos 28 dias do mês de março de 2017.

ROBSON UGOLINI
Presidente

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:946857C8

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
PORTARIA Nº. 036/2017 DESIGNAR O SERVIDOR ROBSON VENANCIO DE SOUZA

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PORTARIA Nº. 036/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor deste Poder Legislativo Robson Venancio de Souza, inscrito no cadastro de Pessoa Física, CPF. Sob nº. 007.780.912-28, até o município de Cacoal RO; nos dias 30 e 31 de março de 2017 sem pernoite, para participar no Treinamento dos Sistemas Elotech Demonstraçao e Funcionalidade do novo Portal de Transparência, curso oferecido pela Better Tech.

Art. 2º. Arbitrar e conceder ao referido servidor, duas diárias sem pernoite no valor Total de R$- 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) de acordo com a resolução n°.001/2015 de 20 de outubro de 2015.

Sede da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, aos 28 dias do mês de março de 2017.

ROBSON UGOLINI
Presidente

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:8DBAA445

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2017

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Inexigibilidade de Licitação N° 005/2017

PROCESSO N° 50/2017
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
CARTÓRIO ÚNICO DE REG CIVIL TAB NOTAS REG IMOV PROT TIT.
CNPJ: 63.787.154/0001-95

FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei 8666/93.
OBJETO: SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA REGISTRO DE ATA-R.T.D, CERTIDÃO R.T.D, RECONHECIMENTO DE FIRMA, AUTENTICAÇÕES E CÓPIA DA ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DESTE PODER LEGISLATIVO OCORRIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Valor: R$ 215,00 (Duzentos e Quinze Reais),

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12001.339039.

Alta Floresta D'Oeste – RO.; 28 de Março de 2017.

CLEBER DA SILVA ASSIS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:78E7CBB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 188/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.° 188/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

> *"*Exonera a Sra. Ivaneide Moraes Moreira, ocupante do cargo em função gratificada de Diretora de Divisão de Documentação Escolar, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **Ivaneide Moraes Moreira**, inscrita no CPF/MF n.º 573.029.362-34, ocupante do cargo em função gratificada de **Diretora de Divisão de Documentação Escolar,** deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:FEFEC0CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 189/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.° 189/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Nomeação da Sra. Simone Kristina Seifert, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Documentação Escolar, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **Simone Kristina Seifert**, inscrita no CPF/MF n.º 749.467.902-25, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Documentação Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:3BFE9A89

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 190/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.° 190/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Nomeação da Sra. Elaine Viana Toniolo, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Documentação Escolar, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **Elaine Viana Toniolo**, inscrita no CPF/MF n.º 994.017.892-15, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Documentação Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:A0842993

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 191/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.° 191/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Nomeação do Sr. Geovane Vieira Gomes Bezerra, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação Escolar, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **Geovane Vieira Gomes Bezerra**, inscrito no CPF/MF n.º 040.914.672-29, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Documentação Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:3FC361DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 192/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.° 192/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Nomeação da Sra. Alexandra Orlowski Brasil Lopes, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Documentação Escolar, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **Alexandra Orlowski Brasil Lopes**, inscrita no CPF/MF n.º 025.336.332-24, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Documentação Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:46786321

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 193/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.° 193/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Nomeação da Sra. Daiane Fátima Sansigolo Dal Santo, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **Daiane Fátima Sansigolo Dal Santo**, inscrita no CPF/MF n.º 957.351.942-91 , para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Cultura**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:F437643C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 194/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.° 194/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Nomeação da Sra. Soliana Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Manutenção às Escolas Rurais, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **Soliana Ferreira**, inscrita no CPF/MF n.º 681.551.822-15, para exercer o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Manutenção às Escolas Rurais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:1C28AECF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 195/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.° 195/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Nomeação da Sra. Eliete Henrique, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Nutrição Escolar, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **Eliete Henrique**, inscrita no CPF/MF n.º 680.578.812-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Nutrição Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:5FF841F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 196/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.° 196/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Nomeação da Sra. Waldete Donadia Canuto, para exercer o cargo em função gratificada de Diretora do Departamento de Apoio dos Conselhos, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **Waldete Donadia Canuto**, inscrita no CPF/MF n.º 290.581.122-68, para exercer o cargo em função gratificada de **Diretora do Departamento de Apoio dos Conselhos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:103DCB5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 197/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.° 197/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Exoneração do Sr. Fabricio Gomes de Campos, ocupante do cargo em função gratificada de Diretor da Divisão de Mecânica, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **Fabricio Gomes de Campos**, inscrito no CPF/MF n.º 911.178.102-59, ocupante do cargo em função gratificada de **Diretor da Divisão de Mecânica**, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:26950FA5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 198/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n. ° 198/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Exoneração do Sr. Divonci Correia da Silva, ocupante do cargo comissionado de Administrador Distrital Adjunto, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **Divonci Correia da Silva,** inscrito no CPF/MF nº. 420.126.862-49, ocupante do cargo comissionado de **Administrador Distrital Adjunto,** deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:EA073120

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 199/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.º 199/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Exoneração da Sra. Samyra Araújo Assis, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Redação e Controle de Atos Legislativos, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **Samyra Araújo Assis,** inscrita no CPF/MF n.º 015.848.482-78, ocupante do cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Redação e Controle de Atos Legislativos,** deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:60A7DB08

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 200/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n.° 200/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Nomeação da Sra. Samyra Araújo Assis, para exercer o cargo comissionado de Representante Municipal Junto a Outras Esferas de Governo, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **Samyra Araújo Assis,** inscrita no CPF/MF n.º 015.848.482-78, para exercer o cargo comissionado de **Representante Municipal Junto a Outras Esferas de Governo,** deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:D15FF40C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 201/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Portaria n. ° 201/2017/SEGAB
De 17 de março de 2017

*"*Nomeação do Sr. Divonci Correia da Silva, para exercer o cargo comissionado de Administrador Distrital, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **Divonci Correia da Silva,** inscrito no CPF/MF nº. 420.126.862-49, para exercer o cargo comissionado de **Administrador Distrital,** deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:77C9B881

PODER EXECUTIVO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, Inscrita no CNPJ Sob Nº 15.834.732/0001-54, localizada na Avenida Nilo Peçanha, 4513 Bairro Redondo, neste Município, torna-se público que requereu a SEDAM/NUCOF em 28.03.2017 o pedido de **LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** das CASCALHEIRAS para retirada de materiais, Zona Rural do Município de Alta Floresta D'Oeste – Rondônia.

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:99D4B808

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo n.º 273/SEMEC/2017, vem pelo presente instrumento fazer **ADESÃO** à Ata de Registro de Preço Nº 14/2016 do Pregão nº 42/2015/FNDE/MEC, e processo administrativo 23034.009370/2014-24, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objetivo foi o Registro de Preço para Aquisição de (**Veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes**) **Ônibus Rural Escolar ORE**, em favor da empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL**, inscrita no CNPJ: **59.104.273/0001-29**, no valor global de **R$ 230.210,00** (Duzentos e Trinta Mil Duzentos e Dez Reais);

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 24 de Março de 2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:04090E75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 35/2017
PROCESSO Nº271/SEMF/2016

O Processo Licitatório, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, da lei 8.666/93 e suas alterações, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia fixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, não havendo nenhum fato que impedisse o prosseguimento do processo a empresa EMBRATEL, inscrita no CNPJ Nº 40.432.544/0001-47. Assim adjudicamos a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sendo o valor desta contratação de R$ 9.583,80 (Nove mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Assim damos prosseguimento ao feito.

Alto Alegre dos Parecis -RO, 27 Março de 2017

JOVANA POSSE
Presidente da CPL

TÂNIA LUCIA COMPAGNONI
Secretária

MARILENE DA COSTA
Membro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:6029FB93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2017

Processo Administrativo nº. 130/2017
Pregão Eletrônico nº. 005/2017
Registro de Preço nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N°005/2017, devidamente homologado à fls. 414 e 415, nos autos do Processo Administrativo n° 130/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.437.389/0001-17, com sede na Rua Major João Batista França nº1701, Parque Industrial, CEP: 15025-610 Cidade de São José do Rio Preto/SP, fone: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com neste ato representada pelo Sr. Anderson Henrique da Silva Moraes, na qualidade de Proprietário da Empresa, portador do CPF n° 339.529.918-05 e RG n° 42.076.945-6 SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de _TONER, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Toner – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS PARTICIPANTES.

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
21	Und.	12	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora Samgung ML 3051 NP.	Chinamate	R$:105,00	R$:1.260,00
Valor Total - R$: 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais)					**R$: 1.260,00**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.
§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes, e será empenhada de acordo com as necessidades das secretarias, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.
§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Março de 2017.

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO RIGOBERTO ARAÚJO MESQUITA
Chefe de Gabinete

CARLOS ALBERTO FELIX
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

DANIELE PEREIRA BRANDÃO
Diretora de Planejamento Orçamento e Gestão

JONAS NUNES GONÇALVES
Diretor da Secretaria de Obras

MARIO PIRES CARDOSO
Diretor Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Sustentável

MARIA RISOLENE BRAGA DE OLIVEIRA
Dirigente Municipal de Educação

VALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria Municipal de Esportes

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
Presidente do SAAE

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME,
CNPJ:02.437.389/0001-17
Empresa Contratada

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:07280DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017

Processo Administrativo nº. 130/2017
Pregão Eletrônico nº. 005/2017
Registro de Preço nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N°005/2017, devidamente homologado à fls. 414 e 415, nos autos do Processo Administrativo n° 130/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º15.749.688/0001-84, com sede na Rua Capitão Silvio, nº 558, Bairro: Cento CEP: 76.900-126, Cidade de Ji Paraná/RO, fone: (69) 3421-7345 e 3423-3354, e-mail: msprojetos02@gmail.com neste ato representada pela Srª. Detanea Pereira Souza Meissen, na qualidade de Procuradora Constituída da Empresa, portador do CPF n° 693.806.192-00 e RG n° 746.629 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de _TONER, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Toner – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS PARTICIPANTES.

Item	Und.	Quant	Especificação	Valores	
				Unit.	Total
08	Und.	15	Aquisição de cartucho de toner Original para impressora HP, Laser Jet M 1522 NF.	R$ 57,00	R$ 855,00
23	Und.	22	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora Lexmark MX310DN.	R$ 169,90	R$ 3.727,80
24	Und.	15	Aquisição de cartucho colorido Cyan Original para impressora Multifuncional Samsung SCX3405-MLT-D101S.	R$ 70,83	R$ 1.062,45
25	Und.	05	Aquisição de cartucho colorido Magenta Original para impressora Samgung Pro-Xpress M 3375-FD	R$ 117,00	R$ 585,00
Valor Total - R$: 6.240,25 (Seis mil duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)					**R$: 6.240,25**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.
§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes, e será empenhada de acordo com as necessidades das secretarias, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes.
§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na

execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Março de 2017.

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO RIGOBERTO ARAÚJO MESQUITA
Chefe de Gabinete

CARLOS ALBERTO FELIX
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

DANIELE PEREIRA BRANDÃO
Diretora de Planejamento Orçamento e Gestão

JONAS NUNES GONÇALVES
Diretor da Secretaria de Obras

MARIO PIRES CARDOSO
Diretor Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Sustentável

MARIA RISOLENE BRAGA DE OLIVEIRA
Dirigente Municipal de Educação

VALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria Municipal de Esportes

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
Presidente do SAAE

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ:15.749.688/0001-84
Empresa Contratada

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:4C2E4967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 015/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 112 de 29 de julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços,** cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 155/SEMADS/2017, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **20.181,50** (vinte mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 30/03/2017 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 11/04/2017 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/04/2017 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 11/04/2017 a partir das 12h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.bnc.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 28 de Março de 2017.

JOVANA POSSE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:79D74B62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 183/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 09 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 09/03/2017, com objetivo de transportar pacientes pré-agendado**. Conforme Memorando n.º318/FMS/SEMUSA de 09/03/2017.**

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$ 67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:C6720F7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA DA SAÚDE-AMAURI JORGE DE SOUZA LEITE

Portaria Nº 184/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 09 de Março de 2017.
Processo n.º 50/FMS/SEMUSA-03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **AMAURI JORGE DE SOUZA LEITE**, Motorista, portador do RG n. º 117.289.06 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º 612.116.629-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de CACOAL-RO, no dia 08/03/2017, **com a finalidade de transportar paciente em emergência. Conforme o Memorando n.º 316/FMS/SEMUSA/2017 do dia 09/03/2017.**

Arbitrar e tornar válido (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ **67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:191B7805

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA DA SAÚDE JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 185/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 09 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 08/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de emergência**. Conforme Memorando n.º317/FMS/SEMUSA de 09/03/2017.**

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$ 67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:C83CEC9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JOSÉ ANTONIO C. LINS

Portaria Nº 186/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 09 de Março de 2017.
Processo n.º 055/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JOSÉ ANTONIO CARNEIRO LINS**, Motorista, portador do RG n. º 4597966 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 616.116.629-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade PORTO VELHO-RO, nos dia 09 a 10/03/2017, com objetivo de transportar pacientes pré-agendados**. Conforme Memorando n.º319/FMS/SEMUSA de 09/03/2017.**

Arbitrar e conceder (01) uma diária com pernoite no valor unitário de R$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto 008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:02032B3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DE DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA MAX WILLIAM DE O. MORAIS

Portaria Nº 187/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 10 de Março de 2017.
Processo n.º 056/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurelio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS**, Motorista, portador do RG n. º 919314 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 813.601.772-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Cacoal-RO, no dia 10/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas**. Conforme Memorando n.º326/FMS/SEMUSA de 10/03/2017.**

Arbitrar e **tornar válida** (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:37884827

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT. DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS

Portaria Nº 187A/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 10 de Março de 2017.
Processo n.º 056/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS**, Motorista, portador do RG n. º 919314 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 813.601.772-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Cacoal-RO, nos dias 12/03/2017 à 13/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas**. Conforme Memorando n.º327/FMS/SEMUSA de 10/03/2017.**

Arbitrar e **tornar válida** (02) duas diárias com pernoite no valor unitário de **203,49** (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 406,98 (quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:C6190731

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT. DE DIÁRIA DA SAÚDE MOTORISTA ELIEU GUEDES

Portaria Nº 188/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 13 de março de 2017.
Processo n.º 048/FMS/SEMUSA-03/01/2017

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **ELIEU GUEDES**, Motorista, portador do RG n. º 570.387 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 927.780.032-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de CACOAL/RO, no dia 10/03/2017, **com a finalidade de transportar pacientes de emergência. Conforme Memorando n.º335/FMS/SEMUSA de 13/03/2017.**

Arbitrar e tornar valida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:EC8D358A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA.SAÚDE. TÉCNICA DE ENFERMAGEM MARILUCI TOFFOLI

Portaria Nº 189/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 13 de Março de 2017.
Processo n.º 147/FMS/SEMUSA de 02/02/2017.

De Ordem do Senhor **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Sra. **MARILUCI TOFFOLI**, Técnica de Enfermagem, portadora da CI-RG n. º 1122999983 SSP/SC e inscrita no CPF/MF n.º 846.049.059-91, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 11/03/2017, com objetivo de acompanhar e prestar serviços de enfermagem a paciente em estado de emergência**, conforme Memorando n.º 336/2017/FMS/SEMUSA de 13/03/2017.**

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$**67,83 **(sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:00C1E2EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA.SAÚDE.TEC.DE ENFERMAGEM MARILUCI TOFFOLI

Portaria Nº 190/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 13 de Março de 2017.
Processo n.º 147/FMS/SEMUSA de 02/02/2017.

De Ordem do Senhor **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Sra. **MARILUCI TOFFOLI**, Técnica de Enfermagem, portadora da CI-RG n. º 1122999983 SSP/SC e inscrita no CPF/MF n.º 846.049.059-91, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 10/03/2017, com objetivo de acompanhar e prestar serviços de enfermagem a paciente em estado de emergência**, conforme Memorando n.º 334/2017/FMS/SEMUSA de 13/03/2017.**

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$**67,83 **(sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:A1D0B712

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DE DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA PAULIN VITAL TOMÉ

Portaria Nº 191/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 13 de Março de 2017.
Processo n.º 053/FMS/SEMUSA-03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **PAULIN VITAL TOMÉ**, Motorista de Veículos Pesados, portador da CI-RG n. º 402017 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 351.646.622-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de CACOAL – RO, no dia 11/03/2017, **com objetivo de transportar paciente de emergência, conforme Memorando n.º 333/2017/FMS/SEMUSA de 13/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 1/01/2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:72258354

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA.SAÚDE MOTORISTA RIZOMAR ANDREASSA PIRES

Portaria Nº 192/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 13 de Março de 2017.
Processo n.º 049/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

De Ordem do Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **RIZOMAR ANDREASSA PIRES**, Motorista, portador do RG n. º 000982783 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 927.780.032-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, n**o dia 11/03/2017**, **com objetivo de transportar paciente em estado de emergência, conforme Memorando n.º332/FMS/SEMUSA de 13/03/2017.**

Arbitrar e tornar válido (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos**), perfazendo um total de **R$** 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCO AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:F7AC371A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA RIZOMAR ANDREASSA PIRES

Portaria Nº 193/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 13 de Março de 2017.
Processo n.º 049/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

De Ordem do Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **RIZOMAR ANDREASSA PIRES**, Motorista, portador do RG n. º 000982783 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 927.780.032-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, n**o dia 11/03/2017**, **com objetivo de transportar paciente em estado de emergência, conforme Memorando n.º332/FMS/SEMUSA de 13/03/2017.**

Arbitrar e tornar válido (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos**), perfazendo um total de **R$** 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCO AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:9150FF8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA GERALDO LUIZ DA SILVA

Portaria Nº 194/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 13 de Março de 2017.
Processo n.º 052/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GERALDO LUIZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG n. º 677527 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 633.645.732-04, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 13/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de hemodiálises**. Conforme Memorando n.º338/FMS/SEMUSA de 13/03/2017.**

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:BA8A023A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE TÉC.ENFERMAGEM VANUSA DIANA FRONTELI

Portaria Nº 195/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 13 de Março de 2017.
Processo n.º 248/FMS/SEMUSA de 13/03/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **Vanusa Diana Fronteli**, Técnica de Enfermagem, portadora do RG n. º 137.2681-1 SSP/MT e inscrita no CPF/MF n.º 710.327.701-04, para que a mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 13/03/2017, com objetivo de acompanhar pacientes de emergência**. Conforme Memorando n.º339/FMS/SEMUSA de 13/03/2017.**

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:BAD76B53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE TÉC.ENFERMAGEM IGOR VIEIRA DIAS

Portaria Nº 196/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 14 de Março de 2017.
Processo n.º 123/FMS/SEMUSA-23/01/2017

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **IGOR VIEIRA DIAS**, Técnico de Enfermagem, portador do RG n. º 00701570 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 676.476.262-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 13/03/2017, **com objetivo de acompanhar pacientes em estado de emergência, prestando serviços de enfermagem. Conforme memorando n.º 0343/FMS/SEMUSA/2016 de 14/03/2017.**

Arbitrar e tornar valido (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº.008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza _____/_____/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:48478F03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA AMAURI JORGE DE S. LEITE

Portaria Nº 197/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 14 de Março de 2017.
Processo n.º 50/FMS/SEMUSA-03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **AMAURI JORGE DE SOUZA LEITE**, Motorista, portador do RG n. º 117.289.06 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º 612.116.629-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 13/03/2017, **com a finalidade de transportar paciente em emergência. Conforme o Memorando n.º 0344/FMS/SEMUSA/2017 do dia 14/03/2017.**

Arbitrar e tornar valida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ **67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº.008/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:D39BDC68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA PAULIN VITAL TOMÉ

Portaria Nº 198/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de Março de 2017.
Processo n.º 053/FMS/SEMUSA-03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **PAULIN VITAL TOMÉ**, Motorista de Veículos Pesados, portador da CI-RG n. º 402017 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 351.646.622-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de CACOAL – RO, no dia 14/03/2017, **com objetivo de transportar paciente de emergência, conforme Memorando n.º 350/2017/FMS/SEMUSA de 15/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:95F29836

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE TEC. ENFERMAGEM ELIANA ROCHA RODRIGUES

Portaria Nº 199/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 15 de Março de 2017.
Processo n.º160/FMS/SEMUSA de 10/02/2017.

De Ordem do Senhor **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Sra. **ELIANA ROCHA RODRIGUES**, Técnica de Enfermagem inscrita no CPF/MF n.º 746.144.012-87, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de CACOAL-RO, no dia 14/03/2017, **com a finalidade de acompanhar paciente em estado de emergência. Conforme Memorando n.º 351/FMS/SEMUSA/2017 de 15/03/2017.**

Arbitrar e tornar valida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:F7A6048B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA RIZOMAR ANDREASSA PIRES

Portaria Nº 200/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 15 de Março de 2017.
Processo n.º 049/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

De Ordem do Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **RIZOMAR ANDREASSA PIRES**, Motorista, portador do RG n. º 000982783 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 927.780.032-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, n**o dia 14/03/2017**, **com objetivo de transportar paciente em estado de emergência, conforme Memorando n.º352/FMS/SEMUSA de 15/03/2017.**

Arbitrar e tornar válido (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos**), perfazendo um total de **R$** 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCO AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:58DCCEA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA GERALDO LUIZ DA SILVA

Portaria Nº 201/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 15 de Março de 2017.
Processo n.º 052/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurelio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GERALDO LUIZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG n. º 677527 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 633.645.732-04, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 03/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de hemodiálises**. Conforme Memorando n.º353/FMS/SEMUSA de 15/03/2017.**

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de o**R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:8F948032

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JOSE ANTONIO CARNEIRO LINS

Portaria Nº 202/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 14 de Março de 2017.
Processo n.º 055/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JOSÉ ANTONIO CARNEIRO LINS**, Motorista, portador do RG n. º 4597966 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 616.116.629-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade PORTO VELHO-RO, nos dia 14 a 16/03/2017, com objetivo de transportar pacientes pré-agendados**. Conforme Memorando n.º345/FMS/SEMUSA de 14/03/2017.**

Arbitrar e conceder (01) uma diária com pernoite no valor unitário de R$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:716A6F28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE FISCAL SANITÁRIO FÁBIO PORTO DE PAULA

Portaria n.º 203/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 16 de Março de 2017.
Processo n.º 260/SEMUSA/2017 - de 16/03/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Senhor: Fábio Porto de Paula, na função de Fiscal Sanitário inscrito no CPF/MF 882.891.092-53, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Porto Velho – **RO** nos dias 22 a 23/03/17, com o objetivo de participar do Seminário Abrindo as Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado. **Conforme Memorando n.º 0360/GP/2017 do Processo n.º 260/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (03) três diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 610,47 (seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:42F03B48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT. DIÁRIA SAÚDE SECRETARIO DE SAÚDE CARLOS FELIX

Portaria Nº 204/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 17 de março de 2017.
Processo n.º 074/FMS/SEMUSA de 13/01/2017.

De Ordem do Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **CARLOS ALBERTO FELIX**, Secretário de Saúde, portador do RG n. º 4112542-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 316.928.772-91, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de PORTO/VELHO-RO, n**os dias 21 a 23 de março de 2017**, **com a finalidade de participar da Solenidade de Abertura do evento de Especialização Gestão da Vigilância Sanitária. Conforme Memorando n.366/FMS/SEMUSA de 17/03/2017.**

Arbitrar e conceder (03) três diárias com pernoite no valor unitário de R$ 244,18 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de **R$ 732,54 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:9393E653

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 205/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 17 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 13/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas**. Conforme Memorando n.º367/FMS/SEMUSA de 17/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$ 67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:6E199835

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 206/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 17 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 15/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas**. Conforme Memorando n.º368/FMS/SEMUSA de 17/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$ 67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:29B4F6B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 207/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 17 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 16/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas**. Conforme Memorando n.º369/FMS/SEMUSA de 17/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$ 67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:753015DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT. DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 208/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 17 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 14/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas**. Conforme Memorando n.º370/FMS/SEMUSA de 17/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$ 67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:FD25C7C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT. DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 209/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 17 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º

602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 17/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas**. Conforme Memorando n.º371/FMS/SEMUSA de 17/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$ 67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:6CC24C36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT. DIÁRIA SAÚDE DIRET. DE DEPART.NIEMSU
THAISA VITORIA SANTOS NEVES

Portaria Nº210/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 17 de março de 2017.
Processo n.º 229/FMS/SEMUSA de 02/03/2017.

De Ordem do Senhor **Marcos Aurelio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Sra. **THAISA VITORIA SANTOS NEVES**, **Enfermeira, Diretora de Departamento do NIEMSU - AAP**, portadora da CI-RG n. º101380 SSP/RO e Inscrita no CPF/MF: 005.545.352-03, a Cidade de ROLIM DE MOURA-RO, no dia 21/03/2017, **com a finalidade de participar da Reunião Objetiva informar e atualizar os profissionais do novo calendário Nacional de Vacinação, Campanha de Vacinação contra e influenza e doutros. Conforme Memorando n.º 374/SEMUSA/2017.**

Arbitrar e conceder 60% de (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 48,83 (**quarenta e oito reais e oitenta e tres centavos**), perfazendo um total de **R$48,83 (quarenta e oito reais e oitenta e tres centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:A0CAA0CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE TEC.ENFERMAGEM LUCIANA LIMA DITOS DISCHER

Portaria Nº211/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 17 de março de 2017.
Processo n.º 265/FMS/SEMUSA de 17/03/2017.

De Ordem do Senhor **Marcos Aurelio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Sra. **LUCIANA LIMA DITOS DISCHER**, **Técnica de Enfermagem**, Inscrita no CPF/MF: 017.526.462-74, a Cidade de ROLIM DE MOURA-RO, no dia 21/03/2017, **com a finalidade de participar da Reunião Objetiva informar e atualizar os profissionais do novo calendário Nacional de Vacinação, Campanha de Vacinação contra e influenza e doutros. Conforme Memorando n.º 375/SEMUSA/2017.**

Arbitrar e conceder 60% de (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 40,70 (**quarenta reais e setenta centavos**), perfazendo um total de **R$40,70 (quarenta reais e setenta centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:8B310BE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA GILMAR MAURICIO BARBOSA

Portaria Nº 212/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 17 de Março de 2017.
Processo n.º 051/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GILMAR MAURICIO BARBOSA**, Motorista, portador do RG n. º 724966 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 696.559.362-87, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 17/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de emergência**. Conforme Memorando n.º372/FMS/SEMUSA de 17/03/2017.**

Arbitrar e tornar válido (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº.008/GP/2017 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:D100ADD1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA GERALDO LUIZ DA SILVA

Portaria Nº 213/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 17 de Março de 2017.
Processo n.º 052/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GERALDO LUIZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG n. º 677527 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 633.645.732-04, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 17/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de hemodiálises**. Conforme Memorando n.º373/FMS/SEMUSA de 17/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e**

três centavos), conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:A38D5D47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA AMAURI JORGE DE SOUZA LEITE

Portaria Nº 214/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 17 de Março de 2017.
Processo n.º 50/FMS/SEMUSA-03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **AMAURI JORGE DE SOUZA LEITE**, Motorista, portador do RG n. º 117.289.06 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º 612.116.629-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 17/03/2017, **com a finalidade de transportar paciente em Hemodiálise, conduzindo o veículo Corsa Placa NDZ 9471. Conforme o Memorando n.º 0364/FMS/SEMUSA/2017 do dia 17/03/2017.**

Arbitrar e tornar valida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ **67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº.008/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:D69B8544

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 215/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 17 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, no dia 19 à 21/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas, conduzindo veículo tipo Micro Ônibus placa **NEF** 4339**. Conforme Memorando n.º376/FMS/SEMUSA de 17/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (02) duas diárias com pernoite no valor unitário de **R$** 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 406,98 (quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:F3120A4F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA MAX WILLIAN DE OLIVEIRA MORAIS

Portaria Nº 216/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 17 de Março de 2017.
Processo n.º 056/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS**, Motorista, portador do RG n. º 919314 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 813.601.772-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Cacoal-RO, nos dias 17/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas, conduzindo veículo corsa placa **NDZ** 4131**. Conforme Memorando n.º365/FMS/SEMUSA de 17/03/2017.**

Arbitrar e **tornar válida** (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos**),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:D09ECDDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA MAX WILLIAN DE OLIVEIRA MORAIS

Portaria Nº 217/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 20 de Março de 2017.
Processo n.º 056/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS**, Motorista, portador do RG n. º 919314 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 813.601.772-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Cacoal-RO, nos dias 20/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas, conduzindo veículo corsa placa **NDZ** 4131**. Conforme Memorando n.º380/FMS/SEMUSA de 20/03/2017.**

Arbitrar e **tornar válida** (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos**),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:1489E0E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA ELIEU GUEDES

Portaria Nº 218/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 20 de março de 2017.
Processo n.º 048/FMS/SEMUSA-03/01/2017

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **ELIEU GUEDES**, Motorista, portador do RG n. º 570.387 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 927.780.032-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de CACOAL/RO, no dia 20/03/2017, **com a finalidade de transportar pacientes pré-agendados,** com o veículo tipo Gol placa NBF 8432**. Conforme Memorando n.º381/FMS/SEMUSA de 20/03/2017.**

Arbitrar e tornar valida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:B04997EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA PAULIN VITAL TOMÉ

Portaria Nº 219/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 20 de Março de 2017.
Processo n.º 053/FMS/SEMUSA-03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **PAULIN VITAL TOMÉ**, Motorista de Veículos Pesados, portador da CI-RG n. º 402017 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 351.646.622-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de CACOAL – RO, no dia 19/03/2017, **com objetivo de transportar paciente de emergência,** com veículo ambulância Montana placa NDA 2678. **Conforme Memorando n.º 383/2017/FMS/SEMUSA de 20/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:1D271A5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE TÉC.ENF. MARIA CÍCERA DA SILVA DUARTE

Portaria Nº 220/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 20 de março de 2017.
Processo n.º 107/FMS/SEMUSA de 17/01/2017.

De Ordem do Senhor **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Sra. **MARIA CÍCERA DA SILVA DUARTE**, Técnica de Enfermagem, portadora da CI-RG n. º 034.575-7 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 340.481.112-72, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Cacoal - RO, do dia 19/03/2017, com objetivo de acompanhar e prestar serviços a paciente em estado de emergência**,** no veículo ambulância Montana placa NDA 2678. **Conforme Memorando n.º 384/2017/FMS/SEMUSA de 20/03/2017.**

Arbitrar e tornar valida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:AA5A4899

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA GERALDO LUIZ DA SILVA

Portaria Nº 221/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 20 de Março de 2017.
Processo n.º 052/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GERALDO LUIZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG n. º 677527 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 633.645.732-04, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 20/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de hemodiálises, conduzindo o veículo Kombi Placa NCL 2624**. Conforme Memorando n.º382/FMS/SEMUSA de 20/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:BBB55FD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA LAUCÍDIO BATISTA RIBAS

Portaria Nº 221a/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 20 de Março de 2017.
Processo n.º 267/FMS/SEMUSA de 20/03/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **Laucidio Batista Ribas**, Motorista, portador do CI-RG n. º 506077 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 499.099.122-04, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 20/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de hemodiálises, conduzindo o veículo tipo ETYOS Placa **NEF** 9647**. Conforme Memorando n.º379/FMS/SEMUSA de 20/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:8550FC3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE TÉC.ENF. MARILUCI TOFFOLI

Portaria Nº 222/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 21 de Março de 2017.
Processo n.º 147/FMS/SEMUSA de 02/02/2017.

De Ordem do Senhor **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Sra. **MARILUCI TOFFOLI**, Técnica de Enfermagem, portadora da CI-RG n. º 1122999983 SSP/SC e inscrita no CPF/MF n.º 846.049.059-91, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 20/03/2017, com objetivo de acompanhar e prestar serviços de enfermagem a paciente em estado de emergência**,** no veículo Ambulância Courier Placa OHP 3787. **Conforme Memorando n.º 388/2017/FMS/SEMUSA de 21/03/2017.**

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$**67,83 **(sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:BC83E9C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE FUNCIONÁRIO PÚBLICO LAZARO ELIAS PEREIRA

Portaria Nº 222A/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 21 de Março de 2017.
Processo n.º 266/FMS/SEMUSA de 20/03/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **Lázaro Elias Pereira**, funcionário público, inscrito no CPF/MF n.º 316.928.342-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Rolim de Moura -RO, no dia 21/03/2017, com objetivo de participar e transportar Enfermeira e Técnico de Enfermagem para **Reunião Objetiva Informar a Atualizar os Profissionais do Novo Calendário Nacional de Vacinação, Campanha de Vacinação Contra a Influenza e Outros,** conduzindo o veículo Caminhonete L200 Placa OXL 2390**. Conforme Memorando n.º378/FMS/SEMUSA de 20/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos), perfazendo um total de **R$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:542927D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA RIZOMAR ANDREASSA PIRES

Portaria Nº 223/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 21 de Março de 2017.
Processo n.º 049/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

De Ordem do Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **RIZOMAR ANDREASSA PIRES**, Motorista, portador do RG n. º 000982783 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 927.780.032-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, n**o dia 20/03/2017**, **com objetivo de transportar paciente em estado de emergência, veículo tipo ambulância Courier placa OHP 1348. Conforme Memorando n.º389/FMS/SEMUSA de 21/03/2017.**

Arbitrar e tornar válido (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos**), perfazendo um total de **R$** 67,83 **(sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCO AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:F3FA39AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA MAX WILLIAN DE OLIVEIRA MORAIS

Portaria Nº 224/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 21 de Março de 2017.
Processo n.º 056/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS**, Motorista, portador do RG n. º 919314 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 813.601.772-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Cacoal-RO, nos dias 21/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com exames e consultas pré-agendadas, conduzindo veículo tipo Kombi placa **NCL** 2624**. Conforme Memorando n.º390/FMS/SEMUSA de 21/03/2017.**

Arbitrar e **tornar válida** (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos**),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:F9F7CF55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA MAX WILLIAN DE OLIVEIRA MORAIS

Portaria Nº 225/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 22 de Março de 2017.
Processo n.º 056/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS**, Motorista, portador do RG n. º 919314 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 813.601.772-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Cacoal-RO, nos dias 22/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com exames e consultas pré-agendadas, conduzindo veículo tipo Micro Ônibus placa **NEF** 4339**. Conforme Memorando n.º393/FMS/SEMUSA de 22/03/2017.**

Arbitrar e **tornar válida** (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos**),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:FE5E28F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA AMAURI JORGE DE SOUZA LEITE

Portaria Nº 226/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 22 de Março de 2017.
Processo n.º 50/FMS/SEMUSA-03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **AMAURI JORGE DE SOUZA LEITE**, Motorista, portador do RG n. º 117.289.06 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º 612.116.629-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 22/03/2017, **com a finalidade de transportar paciente de Hemodiálise, conduzindo o veículo Gol Placa NBF 8432. Conforme o Memorando n.º 0394/FMS/SEMUSA/2017 do dia 22/03/2017.**

Arbitrar e tornar valida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ **67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº.008/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:10C752D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JOSÉ ANTONIO CARNEIRO LINS

Portaria Nº 227/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 22 de Março de 2017.
Processo n.º 055/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JOSÉ ANTONIO CARNEIRO LINS**, Motorista, portador do RG n. º 4597966 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 616.116.629-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade PORTO VELHO-RO, nos dia 22 a 25/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de Hemodiálises com consultas e exames pré-agendados, veículo Caminhonete L200 placa OXL 2410**. Conforme Memorando n.º396/FMS/SEMUSA de 22/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (03) três diárias com pernoite no valor unitário de R$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 610,47 (seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:FE5BC8FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA GERALDO LUIZ DA SILVA

Portaria Nº 228/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 22 de Março de 2017.
Processo n.º 052/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GERALDO LUIZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG n. º 677527 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 633.645.732-04, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 22/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de hemodiálises, conduzindo o veículo Corsa Placa NDZ 9471**. Conforme Memorando n.º395/FMS/SEMUSA de 22/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:B9B662B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 229/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 23 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Ji-Paraná-RO, no dia 23/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas, conduzindo veículo tipo Micro Ônibus placa **NEF** 4339**. Conforme Memorando n.º401/FMS/SEMUSA de 23/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$** 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:036693CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA MAX WILLIAN DE OLIVEIRA MORAIS

Portaria Nº 230/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 23 de Março de 2017.
Processo n.º 056/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS**, Motorista, portador do RG n. º 919314 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 813.601.772-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Cacoal-RO, nos dias 23/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com exames e consultas pré-agendadas, conduzindo veículo tipo Corsa placa **NDZ** 4131**. Conforme Memorando n.º400/FMS/SEMUSA de 23/03/2017.**

Arbitrar e **tornar válida** (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos**),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:2EF2BA12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA ELIEU GUEDES

Portaria Nº 231/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 23 de março de 2017.
Processo n.º 048/FMS/SEMUSA-03/01/2017

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **ELIEU GUEDES**, Motorista, portador do RG n. º 570.387 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 927.780.032-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de CACOAL/RO, no dia 23/03/2017, **com a finalidade de transportar pacientes com exames e consultas pré-agendados,** com o veículo tipo ambulância Courier placa OHP 1348**. Conforme Memorando n.º402/FMS/SEMUSA de 23/03/2017.**

Arbitrar e tornar valida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:A2F39B35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA MAX WILLIAN DE OLIVEIRA MORAIS

Portaria Nº 233/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 24 de Março de 2017.
Processo n.º 056/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS**, Motorista, portador do RG n. º 919314 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 813.601.772-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Cacoal-RO, nos dias 24/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com exames e consultas pré-agendadas, conduzindo veículo tipo Corsa placa **NDZ** 4131**. Conforme Memorando n.º409/FMS/SEMUSA de 24/03/2017.**

Arbitrar e **tornar válida** (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **67,83** (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:4C3D42C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 232/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 24 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 24/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas pré-agendadas, conduzindo veículo tipo Gol placa **NBF** 8432**. Conforme Memorando n.º408/FMS/SEMUSA de 24/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$** 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:9AE5436D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA GERALDO LUIZ DA SILVA

Portaria Nº 234/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 24 de Março de 2017.
Processo n.º 052/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GERALDO LUIZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG n. º 677527 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 633.645.732-04, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 24/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de hemodiálises, conduzindo o veículo Kombi Placa **NCL** 2624**. Conforme Memorando n.º406/FMS/SEMUSA de 24/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:49063149

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT. DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA ELIEU GUEDES

Portaria Nº 235/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 24 de março de 2017.
Processo n.º 048/FMS/SEMUSA-03/01/2017

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **ELIEU GUEDES**, Motorista, portador do RG n. º 570.387 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 927.780.032-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de CACOAL/RO, no dia 24/03/2017, **com a finalidade de transportar pacientes com exames e consultas pré-agendados,** com o veículo tipo Caminhonete L200 placa OXL 2390**. Conforme Memorando n.º407/FMS/SEMUSA de 24/03/2017.**

Arbitrar e tornar valida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:1AB38E22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, nomeada através do Decreto nº 028/GP/2017, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo cujo objeto é Contratação emergencial de empresa para prestar serviços de transporte escolar, proveniente do Processo Administrativo 263/SEMEC/2017, resolve Publicar o Presente como segue:

01	Modalidade	**DISPENSA**;
02	Processo Administrativo	263/SEMEC/2017;
03	Objeto	Contratação emergencial de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, sendo um veículo Kombi com capacidade 09 lugares, por um período de 90 dias, conforme especificações constantes no termo de referencia anexo ao procedimento.
04	Beneficiária	Secretaria Municipal de Educação;
05	Vencedores	G. JORGE - ME, CNPJ sob n. 10.543.848/0001-10
06	Valores Adjudicados	R$: 55.584,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento da Lei 8.666/93;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Março de 2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9E8CD3DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº003/2017 DO CONTRATO N° 036/ASJUR/2013

Celebrado: 20/02/2017
Contratada: : CONSTRUTORA ACS LTDA
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecis/RO.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo para a empresa contratada na realização de serviços da construção de Escola Rural 12 Salas – Sitio Capixaba no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Recursos Oriundos do Termo de Compromisso PAR 7970/2013. Conforme os termos do processo Administrativo nº 636/2013/SEMEC e Concorrência n° 001/CPL/2013.
Do prazo: 180 (Cento oitenta dias).
Assinam Prefeito Municipal - Marcos Aurelio Marques Flores.
Pela Empresa CONSTRUTORA ACS LTDA
Ass. Jurídico Fagner da Costa.
Alto Alegre dos Parecis, 28 de março 2017.
Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:7F52271C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2017 DO CONTRATO N° 030/ASJUR/2016

Celebrado: 03/03/2017
Contratada: FREITAS E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS –LTDA - EPP
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecis/RO.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 21,23% (vinte e um vírgula vinte e três) ao valor inicial do Contrato n° 030/ASJUR/16 firmado entre as partes em 29 de setembro de 2016, nos termos do § 1° do Art.65 da Lei Federal n° 8.666/93. Conforme os termos do processo Administrativo nº 653/2016/SEMAD
Assinam Prefeito Municipal – Marcos Aurélio Marques Flores.
Pela Empresa: FREITAS E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS –LTDA - EPP
Ass. Jurídico Fagner da Costa.
Alto Alegre dos Parecis, 28 de março 2017.
Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B596D2B4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015/FNDE/MEC.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Marcos Aurélio Marques Flores, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base na solicitação SIGARP n° 72727, o qual autoriza esta Administração a realizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 14/2016 do Pregão Eletrônico nº 42/2015, processo administrativo nº 23034.009370/2014-24, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – PAR e Baseado no valor **ADJUDICADO** e no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** a presente Adesão nestes termos:
1 - Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço;
2 - Tipo: Menor Preço Registrado;
3 - Processo Administrativo: nº. 273/SEMEC/2017;
4 - Fonte de Recurso: Termo de Compromisso PAR **Nº 201700407;**
5 - Objeto: Adesão ao Registro de (**Veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes) Ônibus Rural Escolar ORE**, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia**,** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, cuja descrição detalhada do objeto encontra-se discriminada na referida Ata de Registro de Preço e na Proposta de Fornecimento em nome da empresa detentora;
6 - Beneficiaria: Secretaria Municipal de Educação;
7 - Fornecedor: **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA**;
8 – **CNPJ: 59.104.273/0001-29**;
9 - Valor Contratado: **R$ 230.210,00** (Duzentos e Trinta Mil Duzentos e Dez Reais);

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Março de 2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:6425A194

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000		
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ:84.744.994/0001-40		
		Data: 21/02/2017 13:40:29
Anexo 15 - Demonstração dasVariações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.115.270,09	1.255.083,19
IMPOSTOS	1.012.398,64	1.161.507,54
TAXAS	102.871,45	93.575,65
CONTRIBUIÇÕES	5,36	67.849,20
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5,36	67.849,20
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	216.886,70	223.368,58
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	216.886,70	223.368,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	449.325,10	1.600.533,76
JUROS E ENCARGOS DE MORA	51.516,99	144.865,99
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	38.914,40	1.118.099,51
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	15.617,26
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	358.893,71	321.951,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	43.953.824,17	40.376.191,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.489.179,59	8.763.098,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.464.644,58	31.613.093,49
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	218.406,05	2.390,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	218.406,05	2.390,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	118.302,52	74.634,11
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.746,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	118.302,52	72.887,49

TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	46.072.019,99	43.600.050,34
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	20.401.167,88	17.151.036,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.593.907,63	13.605.468,02
ENCARGOS PATRONAIS	3.357.450,49	2.121.992,63
BENEFÍCIOS A PESSOAL	893.842,20	766.684,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	555.967,56	656.891,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.511.479,95	7.739.356,78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.946.973,90	3.595.286,00
SERVIÇOS	3.552.014,41	4.144.070,78
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.491,64	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	377.296,44	5.063.296,28
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	109.467,28	140.284,90
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	510.091,50
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	239.029,16	4.395.559,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	28.800,00	17.360,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.255.933,36	12.244.678,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.489.179,59	8.763.098,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.754.453,77	3.467.020,21
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	7.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.300,00	7.560,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	944.263,64	854,65
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.797,93	854,65
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	940.465,71	0,00
TRIBUTÁRIAS	212.915,30	198.842,08
CONTRIBUIÇÕES	212.915,30	198.842,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	569.092,14	2.082.520,44
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	569.092,14	2.082.520,44
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	43.272.148,71	44.480.584,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	2.799.871,28	-880.534,60
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

JEUNES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

MARCOS AURELIO M. FLORES
Contador
CRC-RO 006703/O-1

JOSÉ CARLOS F FARIAS
Secretário Finanças

Notas Explicativas
Nota 01 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, ainda queremos evidenciar que o resultados da demonstração esta apresentada de forma consolidada, apresentam as seguintes entidades: Prefeitura municipal de Alto Alegre dos Parecis, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 Consolidações das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Nota 02 – RESULTADO PATRIMONIAL
Conforme a demonstração das variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, podemos observar que durante o exercício que as variações patrimoniais aumentativa teve uma movimentação superior que as variações patrimoniais diminutiva, uma das principais variações que foi as transferência intergovenamentais, desta forma o RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO do Exercício foi de R$ - 2.799.871,28, consequentemente diminuindo assim o resultado do exercício e do patrimônio liquido evidenciado assim no Balanço Patrimonial anexo 14.
Nota 03 – EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS.
Esta variação aumentativa refere-se a receitas de serviços de captação e adução, tratamento de agua da autarquia municipal SAAE, serviço de horas maquina prestado aos munícipes com base em legislação do município.

Nota nº 03 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS
Nesta conta encontra-se registradas as transferências intragovernamentais, que são os repasses extraorçamentária recebidos pelas diversas entidades do Poder Executivo, também evidenciada no Balanço Financeiro; as receitas orçamentárias de Transferências Constitucionais e Legais.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:58B3F5C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONVOCAÇÃO

Alto Paraíso – RO, 23 de março de 2017.
CONVOCAÇÃO
Considerando a necessidade de "**Aquisição de 1.500kg de peixe fresco...",**através daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, através do Processo Administrativo nº 1-179/SEMTAS/2017, solicitamos às empresas do ramo, interessadas, para apresentarem junto a esta CPL, podendo ser via e-mail (cpl.pmap.ro@hotmail.com), suas propostas de preços para contratação direta, até às 12h00min do dia 29/03/2017, para que sejam analisadas e selecionada a de menor valor proposto.Ressalte-se que, após o prazo acima, a empresa ofertante do menor preço será convocada a apresentar, no prazo de até 24 horas, a Carta Proposta e os documentos elencadosnos anexos que se encontram disponíveis junto a esta CPL, naRua Marechal Cândido Rondon, nº 3031, Centro, município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, CEP 76.862-000, telefones (69) 3534 - 2827/3031/2104/2111/2230ou no portalwww.altoparaiso.ro.gov.br, "PUBLICAÇÕES". O não atendimento nos prazos estabelecidos, será entendido como*manifesto desinteresse*por parte da empresa convocada. Atenciosamente,

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL
Decreto nº 010/2017

Publicado por:
Aparecida Ferreira de Almeida
Código Identificador:B42AD68E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RESPOSTA RECURSO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PROCEDIMENTO SELETIVO EDUCAÇÃO

RESPOSTA AOS RECURSOS
REFERENTE AO RESULTADO FINAL EDITAL Nº. 005/2017 PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSO PARA O CARGO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Candidato: GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: Monitor de Transporte Escolar 40 horas
Pedido: Solicitou a revisão da nota da prova, com conferência do Gabarito, referente ao processo seletivo simplificado.
Resposta: Recurso **conhecido, julgado e provido**. Foi corrigido novamente o gabarito do candidato e foi observado que o recurso estava correto.

Candidato: ISLANE DA SILVA AMARAL
Cargo: Monitor de Transporte Escolar 40 horas
Pedido: Solicitou a revisão da nota da prova, com conferência do Gabarito, referente ao processo seletivo simplificado.
Resposta: Recurso **conhecido, julgado e provido**. Foi corrigido novamente o gabarito da candidata e foi observado que o recurso estava correto.

Candidato: ADRIANA BASTOS DE SOUZA
Cargo: Monitor de Transporte Escolar 40 horas
Pedido: Solicitou a revisão da nota da prova, com conferência do Gabarito, referente ao processo seletivo simplificado.
Resposta: Recurso **conhecido, julgado e improvido**. Foi corrigido novamente o gabarito da candidata e foi observado que a nota divulgada no Resultado Final estava correta.

ALTO PARAÍSO-RO, 27 DE MARÇO DE 2017.

COMISSÃO ELABORAÇÃO PROCEDIMENTO

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:1EA97730

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PROCEDIMENTO SELETIVO EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2017 (CARGO MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR)

EDITAL Nº 007/2017

A Prefeita do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do resultado final do Procedimento Seletivo Simplificado para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FLORISVALDO COSTA SANTOS	1º
EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARR	2º
VANDA LOURDES NUNES DE PASSOS	3º
GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	4º
MONICA LARA LEMOS	5º
FERNANDA ELISIA DE SOUZA DIAS	6º
DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	7º
ELAINE DA SILVA FERREIRA	8º
GABRIEL PAIVA BRITO	9º
CLEONICE MIRIAN DE BRITO	10º
ELDA DA SILVA SOUZA	11º
ISLANE DA SILVA AMARAL	12º
VANDERLEIA SABINO	13º
NILCÉIA SOARES DOS SANTOS	14º
DANIELA BARBOSA DOS SANTOS	15º
ADRIANA BASTOS DE SOUZA	16º
TIAGO SOUZA FONSECA	17º
LUCILDE FERNANDES CARVALHO	18º
RODRIGO SÁ TELES TEIXEIRA	19º
CLAUDINEIA DE SOUZA	20º
VIVIANE DE SOUZA MACEDO	21º
DIONE MORAES DOS SANTOS	22º
JHONATAN DOS SANTOS BARROS DA SILVA	23º
FABIANE ALVES DOS SANTOS MAXIMIANO	24º
FÁBIO RETROZ PEREIRA	25º
BIANCA GONÇALVES	26º
CLAUDIRENE SANTOS DE SOUZA	27º
MICHELE RODRIGUES	28º
JOSÉ DOS SANTOS	29º
OLÍVIA IZABEL DAMAZIO	30º
ANDREIA CORREIA DE ARAUJO	31º
DAIANE DA SILVA SOUZA	32º
TAINÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA	33º
EVERTON LUZ DA HORA	34º
ELOISE DANIELE SANTOS POYER	35º
ADELIZETI VIEIRA DE MENEZES	36º
ROSIMERES LAVA	37º
ANA PAULA OLIVEIRA LAUREMANN	38º
SABRINA MICHELLE MAZO MANFREDI MARIO	39º
ELIAS BATISTA DA SILVA SOUSA	40º
CINTHIA LAUANE GOTARDI	41º
MARTA MARIA SOARES	42º
GRACIRLEIA SOUZA CHAVES	43º
MARIA CLEONICE LIMA DOS SANTOS	44º
LAUDICELHA SANTOS SILVA	45º
NEURA EULÁLIA CORTES RODRIGUES	46º
EDIANE VAZ SANTANA	47º
LEILIANE DOS SANTOS JACINTO	48º
DABRISSON DIAS DA CRUZ	49º
BRUNO YUGE SANTOS DUTRA	50º
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA	51º
EVA DE LOURDES DIAS	52º
IVONE ALVES DE SOUZA FONSECA	53º
LILIA REGINA AMARO DA CUNHA	54º
ALAN GOMES FERREIRA	55º
PATRICIA TRINDADE SILVA	56º
EVA APARECIDA DE RAMOS JORDÃO	57º
NILSON PEREIRA DA SILVA	58º
FRANCISCO VERÇOSA DE BRITO	59º
MARIA SABEL LISENE BORBA	60º
ROSALINA SANTANA DE CARVALHO	61º
ELISAMA MILTA DA SILVA	62º
EDILAINE ESTEFANI FREITAS RAMOS	63º
BRUNIELE COUTINHO RODRIGUES	64º
CASSIA FRANCIELI DE JESUS AGUIAR	65º
ROSA MARIA DE JESUS BUERA	66º
ELISANGELA COSTA DE SOUZA	67º
ADRIANA DE SOUZA DA SILVA FERREIRA	68º
DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	69º
MIRELE VIVIANE BANFI	70º
KLEBER MOTA DE ARAUJO	71º
THAIS MANU DA SILVA	72º
WALISSON PROCOPIO DA SILVA	73º
JOYCE ALVE SDO NASCIMENTO	74º
BRUNA COSTA DA CUNHA	75º
EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS	76º
DEGAIR MARIA DOS SANTOS	77º
CATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	78º
TATIANE DE PAULA SACRAMENTO	79º
MARLY DIAS DA ROCHA DE ALMEIDA	80º
MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA	81º
HALINE RIGOTO SANTOS	82º
FRANCIELI APARECIDO SILVA PAGANINI	83º
ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	84º
ROSILENE FREIRE TELIS	85º
MARIZANI ANGELO	86º

PALÁCIO DOS PINEIROS, 28 DE MARÇO DE 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:F675AD01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO DE PROFESSOR

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2017 (CARGO DE PROFESSOR) E EDITAL Nº 006/2017

A Prefeita do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do resultado final para o cargo de Professor do Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR 40 HORAS E.M.E.I.E.F.ROGERIO DA S.GONÇALVES – SERIES INICIAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
NILZA ROSA DA SILVA LEONARDO	1º
ROSIMARY GUEDES OLIVEIRA	2º
SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	3º
ELENICE GONÇALVES MACEDO	4º
NELMA DA SILVA BARRETO	5º
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	6º
RENATA DA COSTA LUNAS	7º
EUZA DAUTO DE OLIVEIRA	8º

MARIA NAZARE DE SOUZA	9º
WILLIAN DA SILVA TEODORO	10º
ANTONIA DE LOURDES DOS S. PEREIRA	11º
ITALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO	12º
MARCILEI GOMES	13º
ALCIRIA RIBEIRO DE ARAUJO RESENDE	14º
DANIELA MARQUES DE ALMEIDA	15º
DANIELA BARBOSA DOS SANTOS	16º
SILVANIA MARQUES DA SILVA	17º
MARIA BENEDITA DA SILVA	18º
ELICEIA MENDES DE OLIVEIRA	19º
IZABEL BANFI DE ALMIRON MEINHARD	20º
VANESSA FERREIRA FRANCO	21º
LINAMARCIA SILVA SOUZA	22º
SILENE MARQUES TEIXEIRA	23º

PROFESSOR 20HORAS E.M.E.I.E.F. ROGERIO DA S.GONÇALVES – EDUC. INFANTIL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE FERREIRA MAXIMIANO	1º
ELISANGELA SILVANA DE SOUZA	2º
KEINE DE PAULA TOMAZINHO	3º
ANDERSON GUILHERME	4º
ADRIANA DE SOUZA DA S. FERREIRA	5º
DANIELY TADAKUMA GARCIA	6º
AMANDA GONÇALVES DA SILVA	7º
RAISA CORREIA LIMA	8º
MILMA RAQUEL GOMES	9º

PROFESSOR 40 HORAS E.M.E.F. MAURICIO DE NASSAU – SERIES INICIAIS

CANDIDATO	RESULTADO
SEBASTIÃO DOS SANTOS BAIA	1º
GILSONIA PORTELA DOS SANTOS	2º
MARIA VENANCIO DE JESUS	3º
MARISLEI BRISOLA	4º
ROSANA DE ANDRADE ROCHA	5º
MARIA RODRIGUES DAMASCENO	6º
GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA	7º
TATIANE CRUZ BATISTA	8º
DAIANE GONÇALVES DE AZEVEDO	9º

PROFESSOR 40 HORAS E.M.E.F.SANTA MARCELINA – SERIES INICIAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA FERREIRA	1º
CLEUSA FERREIRA BATISTA ALEXANDRE	2º
IARA GONÇALVES LIMA	3º
ZILMA ALVES DE ANDRADE	4º
JAQUELINE SCHOWENCK	5º
ANNE REGIANE DA SILVA SANTOS	6º
ERIKA TEREZA MARTINS DE ALMEIDA	7º
JUREDES DA CRUZ SILVA	8º
DENISE ARRUDA NUNES	9º
ROSILANE LIMA DALBEM	10º

PROFESSOR 40 HORAS PEDAGOGIA E.M.E.I.E.F. SANTA MARCELINA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSINETE DA SILVA	1º

PROFESSOR 25 HORAS E.M.E.I.E.F. SANTA MARCELINA – S EDUC. INFANTIL

CANDIDATO	RESULTADO
SUELI BORGESDA SILVA BOBATO	1º
VERA LUCIA GOMES DE LIMA	2º
REGIANE CORREIA BOHRER	3º
IZABEL BANFI DE ALMIRON MEINHARD	4º

PROFESSOR 20 HORAS CRECHE CRIANÇA FELIZ – EDUC. INFANTIL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LIGIA REGINA FRIGO	1º

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 28 DE MARÇO DE 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:074F2A2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2016 IMPRES DE ALVORADA

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais		
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCICIO 2016		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**73.304.302,64**	**6.974.885,28**
CONTRIBUIÇÕES	3.399.762,28	2.766.744,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.399.762,28	2.766.744,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.840.180,00	4.208.141,18
	109.732,87	87.606,74
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0	1.209.663,85
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.730.447,13	2.910.870,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.335,14	0
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.335,14	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	66.055.025,22	0
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	66.054.134,54	0
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	890,68	0
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**55.920.092,29**	**38.229.493,97**
PESSOAL E ENCARGOS	170.252,43	151.716,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	137.547,42	125.566,64
ENCARGOS PATRONAIS	20.985,57	20.019,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	11.719,44	6.130,67
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	879.471,17	776.200,06
APOSENTADORIAS E REFORMAS	420.980,59	264.625,50
PENSÕES	191.989,71	218.439,13
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	266.500,87	293.135,43
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	112.946,41	87.889,97
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.891,68	10.158,76
SERVIÇOS	102.054,73	77.731,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.760,25	1.539,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.760,25	1.539,83
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.890.024,17	0
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	419,18	0
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.889.604,99	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.860.637,86	37.212.147,64
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	42.860.348,97	36.879.607,38
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	288,89	332.540,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**17.384.210,35**	**-31.254.608,69**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	149.895,17	0
NOTA: PARTE DA OBRA DO ALMOXARIFADO ENTREGUE/2016		

Alvorada do Oeste –RO em, 23 de março de 2016

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-RO-003301/O-1
Portaria 0178/2017

ADRIANA DE LURDES BERTÃO VIEIRA
Superintendente
IMPRES

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:948C10F6

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 230/2017/CARONA - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016/PROCESSO PROAD Nº 16628/2016 - TRT 14ª REGIÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **N.º 230/2017**, REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE **N.º 15/2016**, **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 7.892/2013 ARTIGO 22º § 1º QUE TEM POR **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **(01 UM VEÍCULO AUTOMOTOR)**, TENDO ESTES A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, **HOMOLOGO** A ADESÃO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **NESSEY MOTORS LTDA,** NO VALOR TOTAL DE **R$ 127.990,00** (CENTO E VINTE SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 28 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ ESMANDIR DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:547CC47A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017

PARTE 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARTE 2 – AUTO POSTO MINUANO LTDA, CNPJ: 13.727.626/0001-46

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO (DIESEL S 10), conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo n.º 12.006/SEMPOG/2016, conforme notas de empenhos n.º 37 e 38/2017 do processo filhote n.º 792/SEMDES/2017, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: R$ 13.338,00 (Treze mil, trezentos e trinta e oito reais).

INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 792/SEMDES/2017

Ariquemes – RO, 07 de Março de 2017.

MARCO VINÍCIUS DE ASSIS ESPÍNDOLA
Procurador - Geral do Município de Ariquemes
OAB/RO 4312

Publicado por:
Uanderson Silva de Oliveira
Código Identificador:B1A4DBF5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017

PARTE 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARTE 2 – AUTO POSTO MINUANO LTDA, CNPJ: 13.727.626/0001-46

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO (GAZOLINA AUTOMOTIVA COMUM), conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo n.º 12.006/SEMPOG/2016, conforme notas de empenhos n.º 35 e 36/2017 do processo filhote n.º 791/SEMDES/2017, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: R$ 23.166,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais).

INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/SEMDES/2017

Ariquemes – RO, 07 de Março de 2017.

MARCO VINÍCIUS DE ASSIS ESPÍNDOLA
Procurador - Geral do Município de Ariquemes
OAB/RO 4312

Publicado por:
Uanderson Silva de Oliveira
Código Identificador:36EF9244

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.932 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II, CDS-06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, CDS 06, o senhor EDSON LUIZ RIBEIRO BISSOLI – Mat. 1119-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:5CD8C8D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.937 DE 17 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, CDS-04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR TECNICO NIVEL II, CDS 04, o senhor ADAILSON FIGUEIREDO MARIZ – Mat. 1114-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:1DDFCEE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.958 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.958 de 17 de março de 2017.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS 02, a senhora ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA, mat. 12.66-6.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:A465F0F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.957 DE 17 DE MARÇO DE 2017

"EXONERA ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art.1º - Fica exonerada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS 03, a senhora **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA,** mat. 1266-6**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:22CC65A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.953 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.953 de 17 de março de 2017.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL VI, CDS-01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL VI, CDS 01, o senhor **SERGIO PEREIRA DA SILVA,** mat. 2999-8**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:E8A590CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.936 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.936 de 17 de março de 2017.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL III, CDS-04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, CDS 04, o senhor **FRANCIMARQUES REIS LINS,** mat. 1121-8**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:877E3F8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.935 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.935 de 17 de março de 2017.

"EXONERA ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, CDS-05A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado no cargo de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, CDS 05-A, o senhor **EDUARDO VALDIVINO VILARINO DA SILVA,** mat. 1120-4**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:6085A6F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.934 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.934 de 17 de março de 2017.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL II, CDS-06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, CDS 06, o senhor **ADAILSON FIGUEIREDO MARIZ,** mat. 1114-2**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:EAB0B912

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.933 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.933 de 17 de março de 2017.

"EXONERA ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, CDS-05A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado no cargo de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, CDS 05-A, o senhor **LUIZ FELIPE DE SOUZA AMARAL,** mat. 1119-5**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:8F11D994

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.931 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.931 de 17 de março de 2017.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL I, CDS-08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, CDS 08, o senhor **EDSON LUIZ RIBEIRO BISSOLI,** mat. 1119-1**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:91BA316D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.930 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.930 de 17 de março de 2017.

"EXONERA DIRETORA DE DIVISÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO BELMIRA ARAUJO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CDS-3 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art.1º - Fica exonerada no cargo de DIRETORA DE DIVISÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO BELMIRA ARAUJO, CDS 3, a senhora **MARCELA DE OLIVEIRA BEZERRA,** mat. 8429-8**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:4C153FB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.929 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.929 de 17 de março de 2017.

"EXONERA DIRETORA DE DIVISÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CDS-3 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art.1º - Fica exonerada no cargo de DIRETORA DE DIVISÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, CDS 3, a senhora **JUCELIA SILVA DOS SANTOS,** mat. 2082-6**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:0F08A06D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.928 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.928 de 17 de março de 2017.

"EXONERA DIRETORA DE DIVISÃO DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CDS-3 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art.1º - Fica exonerada no cargo de DIRETORA DE DIVISÃO DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, CDS 3, a senhora **JANETE HENRIQUE COSTA NEVES.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:781070D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.927 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.927 de 17 de março de 2017.

"EXONERA DIRETOR DE DIVISÃO DE UNIDADES DE SAÚDE BOM FUTURO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CDS-3 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art.1º - Fica exonerado no cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE UNIDADES DE SAÚDE BOM FUTURO, CDS 3, o senhor **ORLANDO LUIZ ORTEGA,** mat. 7941-3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:819E8072

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.926 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.926 de 17 de março de 2017.

"EXONERA DIRETORA DE DIVISÃO DE UNIDADES DE SAÚDE MARECHAL RONDON DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CDS-3 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art.1º - Fica exonerada no cargo de DIRETORA DE DIVISÃO DE UNIDADES DE SAÚDE MARECHAL RONDON, CDS 3, a senhora **MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:30CDF200

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.925 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.925 de 17 de março de 2017.

"EXONERA DIRETORA DE ATENÇÃO BASICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*, CDS-6 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art.1º - Fica exonerada no cargo de DIRETORA DE ATENÇÃO BASICA, CDS 6, a senhora **LUANA RODRIGUES NOVAES.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:9953A4FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.923 DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 12.923 de 17 de março de 2017.

"EXONERA GERENTE DE CONTROLE INTERNO, CDS-4, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art.1º - Fica exonerada no cargo de GERENTE DE CONTROLE INTERNO, CDS 4, a senhora **BRUNA PATRICIA LIMBERGER CHULLI**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:8577D8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA RP. Nº 257/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Smaha, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar e homologar a Adesão à Ata de Registro de Preço**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 476/2016, Processo Administrativo nº 01.1712.03142-00/2016 da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/SUPEL, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor da empresa: **PROTEC EXPORT INDÚSTRI, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 06.207.441/0001-45,** detentora dos seguintes itens: Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro e Válvula Reguladora para Cilindro de Ar Comprimido com Fluxômetro, cujo valor total é de **R$ 5.229,94** (*Cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)*. Consubstanciado no Art. 15, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

Ariquemes-RO, 28 de março de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12.572/PGM/2017

Publicado por:
Alessandra Francielli Borges da Silva
Código Identificador:02D40437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Inexigibilidade de Licitação, **Processo Administrativo nº1991/SEMSAU/2017**, cujo objeto é aquisição de materiais de **consumo laboratorial para contador de células hematológico** a serem fornecidos em entregas parceladas para atender a demanda do Laboratório Municipal, com equipamento para realização dos exames através de comodato, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, em favor da empresa: **REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS LAB E EQUIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.054.617/0001-40,** cujo valor global é da ordem de **R$ 19.920,00** (*Dezenove mil novecentos e vinte reais*), consubstanciado no Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 28 de março de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:FA182BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Inexigibilidade de Licitação, **Processo Administrativo nº2743/SEMSAU/2017**, cujo objeto Contratação de empresa especializada em **manutenção corretiva no equipamento eletrônico KX 21N**, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Ariquemes pertencente a SEMSAU, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, em favor da empresa: **REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS LAB E EQUIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.054.617/0001-40,** cujo valor global é da ordem de **R$ 550,00** (*Quinhentos e cinquenta reais*), consubstanciado no Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 28 de março de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:938322A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico (fls 78,79), **HOMOLOGA e ADJUDICA** em favor das empresas **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** a proposta no valor de **R$ 3.773,00** (três mil setecentos e setenta e três reais) e **GUEDES E NEIVA LTDA ME** no valor de **R$ 2.835,00** (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). **através da Dispensa de Licitação n. 034/CPLMS/2017 -** Processo Administrativo de nº. **1-219/SEMUSA/2017**, de acordo com o artigo 24, inciso II com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 24 de Março de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:FE2B7FFE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 008/2017

Processo Administrativo nº 183/2017-SEMECE
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017-CPLMS

O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 504.848 SSP/RO e CPF nº 469.598.582-91, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e de outro lado as serventias extrajudiciais denominadas OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCMUNEOTS DE DÍVIDA DO MUNICIPIO E COMARCA DE BURITIS, criadas pela Lei Estadual nº 1.292/2003 em 29.12.2003, publicada no DOE. nº 5383, de 29.12.2003, instaladas em 11.10.2007 e atualmente situado na Rua Cacaulândia, 1309, Setor 02, nesse Município a cargo da delegatária **DORCELENE TRINDADE DE SOUZA FONTOURA**, brasileira, casada, Oficiala e Tabelião, conforme o Ato nº 279/2009-PR, portadora do CIRG nº 740.449 SSP/RO e inscrita no CPF nº 601.006.641-72.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos documentos anexos aos termos da proposta constante do Processo Administrativo nº 183/2017 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de serviços cartorários para averbação das atas dos conselhos e APPs, de acordo com Termo de Referencia/Projeto Básico as fls. 04 a 17, da quantidade, especificações dos serviços, item 3, 3.1, 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8**, totalizando **179 (cento e setenta e nove) serviços**, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço global do presente contrato é de **R$ 19.865,42** (dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente ao total de **179** (cento e setenta e nove) serviços, no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do mesmo, a autorização para execução dos serviços será

mediante Nota de Empenho e Ordem de Faturamento, podendo o contrato no interesse da administração, de acordo com o artigo 57 da Lei 8.666/93, ser prorrogado através de Termo Aditivo, no mínimo com 15 (quinze) dias de antecedência e deverá ser executado na sede deste Município através de autorização superior, sem qualquer ônus ao contratante.

• A prestação dos Serviços Cartorários deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da ordem de faturamento.
• Os trabalhos serão realizados sob total responsabilidade da Empresa contrata para prestar Serviços Cartorários nas dependências onde possuem sede estabelecida, ficando a disposição para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sempre que for requisitada.
• O recebimento dos Serviços Cartorários será realizado através de certificação no verso das Notas Fiscais, **sendo nomeado o fiscal do contrato responsável por certificar a nota**, assinando e carimbado de maneira legível, sendo que no carimbo deve constar também o numero do Decreto do responsável pela certificação.
• O recebimento provisório não implica aceitação.
• A contratada prestará e entregará os serviços, objeto deste contrato, tudo de acordo conforme especificado e na íntegra do Projeto Básico/Termo de Referência, anexos constantes nos autos deste processo administrativo nº 1- 183/2017-SEMECE.

Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.
Em caso de necessidades de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Efetuar o pagamento mediante ordem bancaria – ou por meio de ordem bancaria para pagamento de faturas com código de barras, em moeda corrente, até 30 (trinta) dias, contados do dia em que a Fatura/Nota Fiscal, devidamente acompanhada das requisições/relatório/medições atendidas as disposições contidas neste Termo de referencia/Projeto básico para recebimento do objeto, tiver o recebimento definitivo e ser atestado no verso, sendo efetuado as retenções legais.
Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela Administração poderão ser descontados de pagamentos devidos a contratada, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referencia/Projeto Básico.
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

A despesa com a execução da presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária– 02.07.01 – 12.361.1002.2022 – 3.3.90.39.99
Valor Total R$ 19.865,42
Empenho: 625/2017
Ficha: 101
Processo nº 183/2017 - SEMECE

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

I – Da Contratada:

Efetuar a entrega do serviço adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no Termo de Referencia/Projeto Básico;
Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
Cumprir fielmente o que estabelece o Projeto;
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico.
Responsabilizar por todas as despesas destinadas à realização dos serviços, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

II – Da ContrataNTE:

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas no Projeto Básico;
Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à prestação de serviço, para Secretaria Municipal de Educação, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do serviço, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES
O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas, caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I – Advertência que será aplicada sempre por escrito;
II – Multa de Dez por cento (10%) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.
III - Suspensão temporária do direito de licitar com entidades da Administração Pública Municipal.
IV – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a cinco (05) anos.
V – Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.
VI – Indenização à CONTRATANTE relativa à diferença de custos para a contratação de outro licitante;
VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato.
VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.

a) consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A CONTRATANTE deverá ser informada de que irregularidades por ventura levantadas por seu representante na execução do contrato, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenham sido informados.

§ 1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultantes de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
§ 2º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima PRIMEIRA – das alterações

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto Art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.
Cláusula décima SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa e rescisão do Contrato.

PARÁGRAFO Único – O recurso será dirigido à autoridade superior, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

Cláusula décima TERCEIRA – da RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, Inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

PARÁGRAFO Único – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

Cláusula décima QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I – A tolerância por parte da CONTRATANTE em relação a qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
II – É vedado, à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste instrumento sem ordem expressa da CONTRATANTE. No caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA responderá solidariamente pelas obrigações assumidas na hipótese de inadimplência ou infração de qualquer cláusula ou condição do contrato pela SUBCONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos e para que atinja a eficácia desejada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da cidade de Buritis– RO, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Buritis/RO, 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCMUNEOTS DE DÍVIDA DO MUNICIPIO E COMARCA DE BURITIS
Dorcelene Trindade De Souza Fontoura
Representante legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/PMB/2017

PROCESSO N° 1-183/2017-SEMECE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017/CPLMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCMUNEOTS DE DÍVIDA DO MUNICIPIO E COMARCA DE BURITIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA AVERBAÇÃO DAS ATAS DOS CONSELHOS ESCOLARES E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – APPs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – 12.361.1002.2022 – 3.3.90.39.99
EMPENHO – 625/2017
FICHA: 101
TOTAL DE SERVIÇOS: 179
VALOR EMPENHADO: R$ 19.865,42
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R$ 19.865,42
VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO: R$ 110,98
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 14.03.2017

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:3F728701

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE PORTARIA Nº 07 – INPREB /2017

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor da Senhora: ***ENI GUALBERTO DE ARAUJO***

O Diretor /Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 6°, inciso I, II, III, e IV da EC n° 41/2003 c/c artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 17 inciso I, II, III da Lei Municipal nº 484/2009 GP/2009 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade à servidora Senhora: ENI GUALBERTO DE ARAUJO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, CPF 707.963.357-53 RG Nº 579.841 SSPES contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor Classe A com carga horária de 40 horas empossada em 09 de Julho de 2001 publicado no mural desta prefeitura em 02/07/2001 , a ser custeado pelo Inpreb com proventos integral ultima remuneração – Com Paridade conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 164/2014 /INPREB/2014
Art. 2º - Portaria retificada conforme notificação monocrática nº 55/GCSFJFS/2017/TCE/RO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Buritis, RO 27 de Março de 2017

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor / Executivo – INPREB

HOMOLOGO:

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:02F0E02F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO PENSÃO POR MORTE PORTARIA Nº 08 – INPREB /2017

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Pensão por morte em favor de: ***Tânia Sofilia Ferreira de Souza, Kenia Fernanda Siqueira, Igor Rodrigo Ferreira Siqueira***

O Diretor /Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art.40, § 7° inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC n° 41/2003 e artigos 47, inciso II "a" 49,68, § 3º e 69 inciso I e 72 parágrafo, único todos da lei municipal n° 191/03 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Pensão por morte da data do óbito 28/10/2004 Vitalícia a Tânia Sofilia Ferreira de Souza 50% (conjugue) Igor Rodrigo Ferreira Siqueira,25% e Kenia Fernanda Siqueira 25% (filhos) do ex servidor : Jose Pereira de Siqueira funcionário pública, efetivo desta municipalidade, CPF 283.635.232-91 RG Nº 286.487 SSP/RO contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor II Língua Portuguesa com carga horária de 20 horas empossada em 02 de março de 2004 nomeado através do Decreto n° 548/2004 publicado no mural desta prefeitura em 06/02/2004 , a ser custeado pelo INPREB com proventos integral ultima remuneração –Sem Paridade conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 067/2004 /INPREB/2004
Art. 2º - Portaria retificada conforme notificação monocrática nº 39/GCSFJFS/2017/TCE/RO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Buritis, RO 27 de Março de 2017

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor / Executivo – INPREB

HOMOLOGO:

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:FECF5E6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI - ERRATA

Camara Municipal de Cabixi

Errata: Desconsiderar a Publicação anterior do Anexo 14 da Lei 4.320-64 também em circulação nesta data 29.03.2016

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:F57A2C7F

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

Município: Cabixi UF: Estado de Rondönia Página 1 de 1
Balanço Patrimonial
Período: Exercício de 2016

CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	13.056,67	41.481,58	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	326.912,51	365.359,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 0,00	20.600,31	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	344.411,89	368.938,72
ESTOQUES	13.056,67	20.881,27	RESULTADOS ACUMULADOS	(17.499,38)	(3.579,34)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	313.855,84	323.877,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(17.499,38)	(3.579,34)
IMOBILIZADO	313.855,84	323.877,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS	(17.499,38)	(3.579,34)

			ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		
			SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(38.446,87)	(24.526,83)
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.947,49	20.947,49
TOTAL	**326.912,51**	**365.359,38**	**TOTAL**	**326.912,51**	**365.359,38**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	20.600,31
ATIVO PERMANENTE	326.912,51	344.759,07
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	20.600,31
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**326.912,51**	**344.759,07**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	$0,00	$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Direitos Contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais ativos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	$0,00	$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	$0,00	$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Obrigações contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais passivos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	$0,00	$0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	-	
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios	-	
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	-	
TOTAL III (I + II)	-	
Notas Explicativas:		
1 - Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.<		

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:D24FF182

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

Município: Cabixi	UF: ESTADO DE RONDÔNIA			
Demonstração da Dívida Fundada				
Exercício de 2016				
CÂMARA MUNICIPAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
TOTAL	-			-
Nota Explicativa:				
Não houve movimentação em relação da Divida Fundada da Camara Municipal.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:D44ED160

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DA LEI 4.320/64

UF: Estado de Rondônia			
DEMONSTRAÇÃO			
Período: Exercício de 2016	DOS FLUXOS		
CÂMARA MUNICIPAL	DE CAIXA		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		1.056.000,00	962.500,20
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	0,00	0,00
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	1.056.000,00	962.500,20
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		1.056.095,31	940.940,87
Pessoal e demais despesas	**3FC**	742.263,30	725.783,80
Juros e encargos da dívida	**4FC**	0,00	0,00
Transferências concedidas	**2FC**	3.844,99	18.409,60
Outros desembolsos operacionais		309.987,02	196.747,47
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(95,31)	21.559,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		20.505,00	7.725,00
Aquisição de ativo não circulante		20.505,00	7.725,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(20.505,00)	(7.725,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(20.600,31)	13.834,33
Caixa e Equivalente de caixa inicial		20.600,31	6.765,98
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	20.600,31

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00

UF: Estado de Rondônia	
	DEMONSTRAÇÃO
Período: Exercício de 2016	DOS FLUXOS
CÂMARA MUNICIPAL	DE CAIXA

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.056.000,00	962.500,20
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferência recebidas		1.056.000,00	962.500,20
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.844,99	18.409,60
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		3.844,99	18.409,60

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	742.263,30	725.783,80
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00

Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		742.263,30	725.783,80

UF: Estado de Rondônia	
DEMONSTRAÇÃO	
Período: Exercício de 2016	DOS FLUXOS
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL	DE CAIXA

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).nOs valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as Transferencias Recebidas do Executivo.

As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal.

As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e, portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:72E0AED6

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

Município: Cabixi	UF: ESTADO DE RONDÔNIA			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
CÂMARA MUNICIPAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Excer. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	754.765,35	754.765,35	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	246.806,29	246.806,29	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	384.187,02	384.187,02	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	20.600,31	-	20.600,31	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	0,00	-	0,00
TOTAL	20.600,31	1.385.758,66	1.406.358,97	0,00

Nota Explicativa: A conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciarias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo e Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo contemplam as movimentações de **Inscrições** (Despesas a Pagar e Liquidações de Restos a Pagar Não Processados) e **Baixas** (Pagamentos de Restos Processados e Não Proccessados que foram liquidados no exercício e Restos a Pagar Processados Cancelados). As demais informações conferem com os registros do Balanço Financeiro.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:8BCB57F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Convênio que celebram entre a Prefeitura de Cacaulândia e o Banco do Brasil para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Cacaulândia – RO, 28 de março de 2017.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:737EDECB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2017-

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de pneus, de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, com o valor total estimado em R$ **322.578,00 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e oito reais)**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 19/2017 tipo MENOR POR ITEM** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h55min do dia 11/04/2017. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 11/04/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310.

Cacaulândia, 28 de março de 2017.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:F07C2061

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017. PROCESSO N° 083/SAAE/2016 COTA RESERVADA ÀS ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA FILTRANTE PARA MANUTENÇÃO DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, visando atender as necessidades do SAAE. Valor prévio total R$. 115.599,60. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0026.2141 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 12/04/2017 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 28 de março de 2017.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 182/GP/17

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:EA4A10AB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 100/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
MARIA DE FATIMA LIMA CABRAL		PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICI		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
424.693.414-34	959.429/SSP/RO	1	1779-7	9.657-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		29/03/2017	01/04/2017	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ SÃO FRANCISCO DO

GUAPORÉ - RO, A FIM DE PARTICIPAR DO XX ENCONTRO TRIMESTRAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2017, CONFORME OFÍCIO 005/UNCME-RO/2017 EM ANEXO NOS AUTOS DO PROCESSO 1788/2017. VALOR R$ 393,75, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 113, SOLIC. DE DESPESA 1109, PROC. 1788/2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 29/03/17 A 01/04/17

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. GOL NDJ-7523

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	131,25	393,75	0,00	393,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/03/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:62EB1CDA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 101/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ROSIMEIRE DA SILVA		CONSELHEIRA MUNICIPAL DE EDUCA		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
419.148.642-04	452.476/SSP/RO	1	1179-7	25846-6
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		29/03/2017	01/04/2017	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, A FIM DE PARTICIPAR DO XX ENCONTRO TRIMESTRAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2017, CONFORME OFÍCIO 005/UNCME-RO/2017 EM ANEXO NOS AUTOS DO PROCESSO 1787/2017. VALOR R$ 393,75, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 113, SOLIC. DE DESPESA 1110, PROC. 1787/2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 29/03/17 A 01/04/17

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. GOL NDJ-7523

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	131,25	393,75	0,00	393,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/03/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:C35ED278

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA 07/SEMMA/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADO PARA COMPOREM A FISCALIZAÇAO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAUDE PUBLICA DE CACOAL..

LEANDRO SOARES CHAGAS, Secretário Municipal do Meio Ambiente, sob Decreto 6278/PMC/2017, no uso das suas atribuições, vem através deste nomear os servidores abaixo relacionados para acompanhar pesagem e fiscalizar o Serviço de Coleta dos Resíduos do Serviço de Saúde Publica Municipal de Cacoal *conforme o CONTRATO N° 07/PMC/2017*.

RESOLVE:
ART. 1°. Nomear os servidores abaixo relacionados para acompanhar pesagem e fiscalizar o serviço de Coleta dos Resíduos do Serviço de Saúde Publica no Município de Cacoal-RO, conforme o CONTRATO Nº 07/PMC/2017.

FISCAL: ADELCIMAR GABRIEL
LUIZ INACIO GUEDES COELHO
MONALIZA OENNING DA SILVA

ART. 2°. A nomeação e o desempenho das atividades não são renumeradas**.**

ART. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições ao contrario**.**

Cacoal, 23 de março de 2017.

LEANDRO SOARES CHAGAS
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Dec. 6278/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:3F1108B1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 038/AMEC/2017

Cacoal/RO, 28 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar-me, WELITON NUNES SOARES, Diretor Geral, portador da Cédula de Identidade RG. nº 359.555 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 349.853.442-49, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, que me deslocarei ao município de Porto Velho/RO com a finalidade de participar de reuniões no Conselho Estadual de Desporto e Lazer – CONEDEL e na Federação de Futebol do Estado de Rondônia. Previsão de inicio da viagem no dia 29 de março e retorno no dia 31 de março/2017.

II – Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), cada uma.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:4CEA66B2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA. 317/PMC- SEMAD/2017

A Secretária Municipal de Cacoal Sra. JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício Circular N. 006/2017/SGCE

RESOLVE:
I – NOMEAR a partir de 28 de março de 2017, o servidor municipal PEDRO BURALLI, cadastro 8016, portador da cédula de identidade nº. 16.353.532-2 SSP/SP, CPF: 121.171.376-87, para representar a Secretaria Municipal de Administração na função de assegurar o cumprimento da legislação de transparência, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº. 12.527/2011 c/c art. 27, § 1º da IN n. 52/2017/TCE-RO.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 28/03/2017, e suas atividades não serão remuneradas.

Cacoal/RO, 28 de março de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:48ADC020

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0313/PMC/2017

Dispõe sobre a revogação da servidora para exercer a FUNÇÃO DE SECRETARIO ESCOLAR da escola do Município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cacoal, Sra GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando Memorando n° 223/GAB/SEMED/2017, de 20 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a servidora Municipal GIRLAINE POSSMOSER, cadastro 3863, portadora do CPF nº 499.006.502-63, RG nº 656.333 SSP/MT que exercia a FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR na Escola EMEIEF ANGELA M. M. PERDONCINI, cujas obrigações lhes são devidas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos e financeiros a partir de 01/03/2017, revogando-se disposições em contrário.

Cacoal - RO, 24 de Março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

SEVERINO BERTINO NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:9BD570FE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0314/PMC/2017

A Prefeita do Município de Cacoal, Sra. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 01/03/2017, conforme memorando nº 223/GAB/SEMED/2017, os secretários Escolares abaixo relacionados:

CAD.	NOME	CPF	LOTAÇÃO	
3863	GIRLAINE POSSMOSER	499.006.502-63	CEI LEÃOZINHO	
6350	TELMA NIEMERCH BARBOSA	000.512.352-69	EMEIEF ANGELA	M. M. PERDONCINI

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos e financeiros a partir de 01/03/2017, revogando-se disposições em contrário.

Cacoal - RO, 24 de Março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

SEVERINO BERTINO NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:C44B6DE1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0286/PMC/2017.

Dispõe sobre o afastamento para trato de interesses particulares da servidora Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SRª. JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Municipal de Educação; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 143 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER **L**icença para Trato de Interesses Particulares sem vencimento,

pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 01/03/2017, ao servidor municipal JAIR DOMINGOS DA SILVA inscrito no RG sob o n°8146160 SSP/RO e CPF n° 142.987.082-68, contratada no cargo de PROFESSOR II , com carga horária de 40 horas semanais, portadora do cadastro n° 4116

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais e retroativos a 01/03/2017.

Cacoal - RO, 09 de março de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:67AA6CA8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0303/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 17/03/2017, o(a) senhor(a) MENZAQUE FERNANDES DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 321555/SSPRO, de 25/08/2009, e do C.P.F. n.º 059.998.209-87, para exercer o cargo de Chefe de Departamento Operacional, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 17/03/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sábado, 11 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:4A3427BE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0302/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 16/03/2017, a Portaria nr.º 0083/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) VAGNER FERNANDES DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 653503/SSP/RO, de 22/05/1999, e do C.P.F. n.º 705.620.752-91, para exercer o cargo de Chefe de Departamento Operacional.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 16/03/2017.

CACOAL - RO, quinta-feira, 16 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:D5A13336

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0310/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 20/03/2017, a Portaria nr.º 0205/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) FAGNER SOUZA TEIXEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1033777/SSP-RO, de 01/09/2006, e do C.P.F. n.º 001.716.692-66, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Banco de Dados.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 20/03/2017.

CACOAL - RO, terça-feira, 21 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:D9CDAC64

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0305/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 20/03/2017, o(a) senhor(a) JAMILE MOLINA NUNI, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1205234/SSP/RO, de 03/09/2010, e do C.P.F. n.º 911.062.142-34, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 20/03/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 17 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:8BE3BADA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0304/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 01/03/2017, o(a) senhor(a) SINARA DUTRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 00001118671/SSP/RO, de 15/08/2008, e do C.P.F. n.º 008.695.432-61, para exercer o cargo de DIRETOR (A) OPERATIVO, a ser lotado(a) no(a) Coordenadoria Município de Defesa Civil - COMDEC.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/03/2017, como consta na Anexo I, Tabela II, Lei nº3.506/PMC/2015.

CACOAL - RO, sexta-feira, 17 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:BEEE7D02

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0301/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 06/03/2017, o(a) senhor(a) DOUGLAS RODRIGUES VIANA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 885.161/SSP/RO, de 15/07/2003, e do C.P.F. n.º 834.896.572-68, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação de Convênio, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Fazenda.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 06/03/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quinta-feira, 16 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:31235171

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0300/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 01/03/2017, a Portaria nr.º 0077/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) ROSANA BORGES DE LIMA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 721.217/SSP/RO, de 24/08/1999, e do C.P.F. n.º 650.964.872-53, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação de Convênio.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/03/2017.

CACOAL - RO, quinta-feira, 16 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:D766F81A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0299/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 09/03/2017, o(a) senhor(a) ERIKA GRAZIELLY PERSCH, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 000942889/SSP/RO, de 22/10/2004, e do C.P.F. n.º 917.081.502-00, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSO, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 09/03/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quinta-feira, 16 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:545A2B90

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0297/PMC/2017A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. RESOLVE: I - NOMEAR A PARTIR DE 01/03/2017, O(A) SENHOR(A) ADILMA DE FREITAS PAVAO,

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 01/03/2017, o(a) senhor(a) ADILMA DE FREITAS PAVAO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 290344/SSPRO, de 07/05/1986, e do C.P.F. n.º 260.902.792-34, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 01/03/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:2BEC93C3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0296/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 01/03/2017, o(a) senhor(a) ALECIMAR PEZZIN, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 679952/SSP/RO, de 29/04/2014, e do C.P.F. n.º 658.547.212-87, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 01/03/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 01 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:CE450D42

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0295/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 10/02/2017, a Portaria nr.º 0127/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) DIRCEU CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 271667/271667, de 12/08/1985, e do C.P.F. n.º 260.763.222-68, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Escrituração Imobiliária.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 10/02/2017.

CACOAL - RO, quarta-feira, 15 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:590CA7CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0289/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)	CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
RAIMUNDO RIBEIRO DE MELO	120.157 120.157	Diretor de Recursos Hídricos	01/03/2017	0115/PMC/2017
RAISSA KARINE DE SOUZA	1148238 SSP/RO	Chefe de Divisão de Carteira de Trabalho	01/03/2017	0145/PMC/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/03/2017..

CACOAL - RO, sexta-feira, 10 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:9D79C3A0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0290/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE	CARGO	ADMISSÃO
DURVALINO NOGUEIRA	DO NASC 34.362 34.362	Diretor de Recursos Hídricos	01/03/2017
FLAVIO VINCO	1526463 SSP/R	Chefe de Divisão de Carteira de Trabalho	01/03/2017
LUAN MORATO RIBEIRO	1054545 SSP/R	Chefe de Setor de Cadastro de Recursos Humano	01/03/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/03/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 10 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:BBED5237

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0263/PMC/2017.

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a FUNÇÃO DE DIRETORA da Escola do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cacoal Sra. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando Memorando n° 135/GAB/SEMED/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 17 de Fevereiro de 2017 a servidora Municipal MARIA HELENA PRETTI GIOVANE, cadastro 1665, portadora da cédula de Identidade nº 306.621 SSP/RO, expedida em 22/10/1986, e do CPF n° 735.095.407-78, para exercer a FUNÇÃO DE DIRETORA na Escola E.M.E.I.E.F Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais, revogando-se disposições em contrário.

Cacoal - RO, 21 de Fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeito Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES SEVERINO BERTINO NETO
Secretária Municipal de Administração Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:606DB774

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0285/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 01/03/2017, o(a) senhor(a) SILVANA MARQUES DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 637000/SSPRO, de 05/12/1996, e do C.P.F. n.º 684.639.282-34, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/03/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, quinta-feira, 09 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:8D0F069B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 292/PMC/2017.

Dispõe sobre a nomeação do servidor para exercer a FUNÇÃO DE DIRETOR de educação infantil e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cacoal Sra. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais que lhe conferem a lei orgânica municipal.

Considerando Memorando nº 116/SEMED/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a partir de 15 de fevereiro de 2017 o servidor Municipal CLEUDO PINHEIRO DA SILVA, cadastro 6103, portador da cédula de identidade nº 0200776 SSP/RO, expedida em 17/06/1991, e do CPF nº 339.626.182-87, para exercer a função de Diretor de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 15/02/2017.

Cacoal - RO, 14 de Março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES SEVERINO BERTINO NETO
Secretário Municipal de Administração Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:4B962906

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0262/PMC/2017.

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a FUNÇÃO DE DIRETORA da Escola do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cacoal Sra. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando Memorando n° 135/GAB/SEMED/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 17 de Fevereiro de 2017 a servidora Municipal LUCIENE FELIPE, cadastro 1665, portadora da cédula de Identidade nº 1979641 SSP/PA, expedida em 26/08/1988, e do CPF n° 353.706.452-72, para exercer a FUNÇÃO DE DIRETORA na Escola E.M.E.I.E.F Cruzeiro do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 17/02/2017 revogando-se disposições em contrário.

Cacoal - RO, 17 de Março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeito Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES SEVERINO BERTINO NETO
Secretária Municipal de Administração Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:4A6212F7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 168/2016
PROCESSO ADM. N. 4620/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: BIOCAL COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA**.**
CNPJ sob n. ***02.176.223/0004*-82.**
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
3-R$ 2,25.

VALOR TOTAL R$ 972,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 52/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 28 de março de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:C3418175

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 168/2016
PROCESSO ADM. N. 4620/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.
CNPJ sob n. ***03.652.030/0001-70***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
38-R$ 1,43.
VALOR TOTAL R$ 7.035,60
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 53/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 28 de março de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:569B4EF3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 168/2016
PROCESSO ADM. N. 4620/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD.FARM. E COSM. EIRELLI-ME**.
CNPJ sob n. ***05.159.591/0001-68***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
9-R$ 50,67; 14-R$ 0,06; 16-R$ 0,27; 22-R$ 1,99.
VALOR TOTAL R$ 25.724,28.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 54/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 28 de março de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:0E776A61

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 55/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 168/2016
PROCESSO ADM. N. 4620/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **FARMANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME.**
CNPJ sob n. ***10.578.913/0001-43***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
33-R$ 3,42.
VALOR TOTAL R$ 9.439,20.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 55/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 28 de março de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:ED7992A6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 168/2016
PROCESSO ADM. N. 4620/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **PRESTOMEDI DIST PROD P/ SAÚDE LTDA.**
CNPJ sob n. ***10.749.915/0001-58***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
13-R$ 13,08; 20- R$ 7,94; 46- R$1,89; 28-R$4,33.
VALOR TOTAL R$ 82.278,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 56/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 28 de março de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:A32CD34B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 168/2016
PROCESSO ADM. N. 4620/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FAMARCEUTICA LTDA**
CNPJ sob n. ***06.209.557/0001-13***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
33-R$ 3,42.
VALOR TOTAL R$ 9.439,20.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 57/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 28 de março de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:97809FE1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 168/2016
PROCESSO ADM. N. 4620/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP**
CNPJ sob n. ***11.145.401/0001-56***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
6-R$ 1,65; 8-R$0,19; 11-R$ 0,14; 15-R$0,06; 17- R$ 1,43; 48-R$3,43; 24-R$ 1,05; 25-R$ 6,53.
VALOR TOTAL R$ 75.341,88.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 58/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 28 de março de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:8D52EA69

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 168/2016
PROCESSO ADM. N. 4620/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MARCOFARMA DIST. PROD FARMACEUTICOS LTDA**.
CNPJ sob n. ***06.935.554/0001-67***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
21-R$ 0,35; 32-R$0,03.
VALOR TOTAL R$ 5.456,40.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 59/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 28 de março de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:C1FD8FD7

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 071/GP/2017 CACOAL, 17 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que estabelecem os artigos 67 e 68 da Lei 1951/PMC/2006; e considerando o disposto nos artigos 28, parágrafo único, 189 e 304 da mesma Lei;
Resolve:
Conceder Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço à servidora Elineia Aparecida de Oliveira, matrícula 200.501, conforme tabela abaixo:
Admissão: 05/03/2007
Período aquisitivo: 05/03/2012 a 15/03/2017 (1825 dias de exercício contínuo)
FREQUÊNCIAS:

ANO	TEMPO BRUTO EM DIAS	DEDUÇÕES	TOTAL DE DEDUÇÕES	TEMPO LÍDQUIDO
2012	302	NÃO HOUVE	00	302
2013	363	NÃO HOUVE	00	363
2014	365	NÃO HOUVE	00	365
2015	365	NÃO HOUVE	00	365
2016	366	NÃO HOUVE	00	366
2017	73	NÃO HOUVE	00	73

SOMA DO TEMPO LÍQUIDO:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
CMC

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:BC3465B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

– PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Respaldado no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico do SAAE CACOAL, objeto do Processo Administrativo nº 011/2017, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de prestação de serviços de correios e telégrafos, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para atender o SAAE no exercício de 2017.Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cacoal, 25 de Janeiro de 2017.

CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Presidente Do SAAE
Decreto 6.217/PMC/2017

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:56640B43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA 006/2017

PORTARIA Nº 006/2017.
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Define responsabilidade no atendimento do Portal Transparência quanto a regulamentação e das publicações de atos oficiais e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA ESTADO DE RONDÔNIA NAIARA SARAIVA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere e considerando:

1. A necessidade de atingir os objetivos da Lei Federal 131/2009, de 27 de maio de 2009, regulamentada pela Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, Instrução Normativa 52/2017 de 6 de fevereiro de 2017, no que concerne à essencial observância do direito à informação pública e ao princípio constitucional da publicidade;

2. Que o serviço de divulgação de atos oficiais deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, uma vez que, sem a correta e plena divulgação dos atos oficiais, não pode haver estado democrático de direito, cidadania, participação popular e controle social;

DETERMINA:

Art. 1° – Fica determinado que o servidor EDNELSON DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF 782.007.922-34, que exerce o cargo de Auxiliar Administrativo, será responsável pelo Portal Transparência junto ao Tribunal de Contas de Rondônia, cujo registro será efetuado no link http://www.tce.ro.gov.br/Sigap/UnidadeGestora/ e passará a efetuar o acompanhamento e tomará as providências para o cumprimento da Instrução Normativa 52/2017, de 6 de fevereiro de 2017, inclusive quanto os quesitos que cabem a empresa que loca o software junto a esta entidade.

Independente da responsabilidade do designado acima, não prejudica a responsabilidade nas publicações e cumprimento dos seguintes itens:

Grupo 1 – Fica imputada a responsabilidade da entidade, devendo acompanhar o funcionamento das atividades abaixo:

1.1 - Funcionamento do e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Contribuinte;
1.2 -Funcionamento do SIC Presencial (físico);
1.3 -Seção de respostas às perguntas mais frequentes;
1.4 -Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes;
1.5 -Domínio é do tipo governamental (.ro.gov.br)
1.6 -O url do Portal da Transparência é do tipo www.transparencia.[municipio].ro.gov.br;
1.7 -Atender a Iconografia recomendada;
1.8 -Atender as recomendações quanto pesquisa, gravação e atualização em tempo real;
1.9 -Disponibilização de Manuais, glossários e notas explicativas;
1.10 - Providenciar o desempenho de acessibilidade;
1.11 -Desenvolver ferramentas para Interação Social;
1.12 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
1.13 - Plano Plurianual - PPA;
1.14 - Lei Orçamentária Anual - LOA;
1.15 - Programação Financeira;
1.16 - Estrutura Organizacional;
1.17 - Planejamento Estratégico;
1.18 - Editais de convocação e atas das audiências públicas realizadas durante a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
1.19 - leis;
1.20 - decretos;
1.21 - portarias;
1.22 - resoluções;
1.23 - circulares;
1.24 - despachos;
1.25 - outros atos normativos.

Grupo 2 – Fica imputada a responsabilidade a Assessoria Jurídica, a regulamentação conforme abaixo:

2.1 Indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI;
2.2 Norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado;
2.3 Remissão expressa para a norma no Portal de Transparência;

Grupo 3 – Fica imputada a responsabilidade do Pregoeiro nas publicações de avisos, editais e outros atos de licitação referentes à modalidade pregão, amparada pela Lei Federal n° 10.520/02:

3.1 -edital do pregão;
3.2 -aviso de modificação do edital do pregão;
3.3 -aviso da impugnação do edital;
3.4 -adjudicação;
3.5 -homologação;
3.6 -Contratos e aditivos;
3.7 -Atas de Pregão;
3.8 -Outros tipos de atos de licitação na modalidade pregão.

Grupo 4 – Fica imputada responsabilidade do Presidente da CPL nas publicações de avisos e outros atos de licitação referentes às modalidades da Lei Federal n° 8.666/93:

4.1 - edital de Licitação;
4.2 - aviso de modificação do edital do pregão;
4.3 -aviso da impugnação do edital;
4.4 - adjudicação;
4.5 - homologação;
4.6 -Contratos e aditivos;
4.7 - Atas de Licitação, inclusive de registro de preço;
4.8 - Outros tipos de atos de licitação na modalidade pregão.
4.9 -Dispensa;
4.10 - Inexigibilidade;
4.11 - Relação de Gastos art. 16 da Lei 8.666/93;
4.12 - Aptos pgto. Art. 5º da Lei 8.666/93;
4.13 - Suprimentos de Fundos;

Grupo 5 – Fica imputada responsabilidade do Contador da Entidade, referentes à Lei 4320/64 e Lei Complementar nº 101/00:

5.1 - Relatórios resumidos da execução orçamentária - RREO;
5.2 - Relatórios de gestão fiscal - RGF;
5.3 - Prestação de contas – Balanço Geral;
5.4 - Execução da Despesa;
5.5 - Execução da Receita;
5.6 - Suprimento de Fundos;
5.7 - Atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio expedido pelo TCE-RO;
5.8 - Convênios firmados com outras entidades sem fins lucrativos;

Grupo 6 – Fica imputada responsabilidade ao setor de Recursos Humanos os Atos de pessoal:

6.1 - transferência;
6.2 - exoneração;
6.3 - demissão;
6.4 - aposentadoria;
6.5 - falecimento;
6.6 - outros atos de pessoal;
6.7 - ato de nomeação da comissão de sindicância;
6.8 - Diárias;
6.9 - Plano de Cargos e Salários;

Grupo 10 – Fica imputado responsabilidade ao diretor de Materiais (Patrimônio, Almoxarifado e Frotas):

7.1 - Movimentação de Almoxarifado;
7.2 - Bens Imóveis e Móveis tombados;
7.3 - Relação de Bens Imóveis Locados com contrato disponibilizado no Portal Transparência;
7.4 - Relação da frota da entidade com seus gastos;

Art. 2° – A regulamentação e os serviços de divulgação dos atos oficiais no Portal Transparência seguem o ordenamento jurídico abaixo:

1. Constituição Federal;
2. Constituição Estadual;
3. Lei Orgânica do Município;
4. Lei n° 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
5. Lei n° 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências;
6. Lei Complementar n° 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

7. Lei n° 10.520/02, que institui, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
8. Lei Complementar 131/2009, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
9. Lei 12.527/2011, Que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
10. Instrução Normativa 52/2017-TCE-RO, de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Além da publicação no Portal Transparência os responsáveis deverão cuidar da divulgação dos atos oficiais nos seguintes veículos:

1. Diário Oficial da União – Inciso I do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/98;
2. Diário Oficial do Estado – Inciso II do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93;
3. Jornal diário de grande circulação no estado – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
4. Jornal no município – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
5. Jornal na região – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
6. Outros meios de divulgação – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
7. Internet – Art. 1º da Lei Federal nº 9.755/98 e art. 48 da Lei Complementar nº101/00;
8. Diário Oficial do respectivo ente federado ou veículo regularmente contrato –Incisos I e IV do art. 4° da Lei n° 10.520/02, e considerando os atos que são relacionados no item III abaixo.

Art. 4º - No caso do software locado não atender as especificações do projeto básico, deverá ser notificado através do www.redmine.elotech.com.br, em projeto específico RO_Cacoal - PM, a fim de prover as adequações necessárias, inclusive nas regulamentações posteriores promovidos pelos órgãos de controle oficiais.

Art. 5° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elmínio Hipólito, 14 de março de 2017.

NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:90A28F46

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
RESOLUÇÃO 069/2017

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO, NAIARA SARAIVA SILVA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Câmara de Vereadores, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e fica promulgada a seguinte ***RESOLUÇÃO:***

Art. 1º. Fica alterado o Inciso II, do art. 36, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, que assará a vigorar com o seguinte texto:

Art. 36. [...]
[...]
II – As ordinárias serão semanais, realizando-se às sextas-feiras de cada semana, sempre com início às 16:00min.

Art. 2º. Ficam criados três parágrafos ao art. 36, do Regimento Interno da Câmara de Campo Novo de Rondônia, com a seguinte redação:

Art. 36. [...]
[...]
§ 1º – As Indicações e Requerimentos dos Vereadores somente serão recebidos, para a leitura na sessão Ordinária seguinte, se apresentados até às 12h00min, de cada sexta-feira.

§ 2º - Os Projetos de Lei, de Resolução, de Lei Complementar, ou qualquer outra matéria que não conste do parágrafo anterior, somente serão recebidas, para leitura na sessão seguinte, se protocoladas na secretaria da Câmara Municipal, até às 12h00min, de cada sexta-feira.

§ 3º - as reuniões das comissões Permanentes será das 14:00 ás 15:00 horas de todas as sextas feiras e as matérias deliberadas poderão ser incluídas na próxima sessão Ordinária ou Extraordinária convoca para este fins.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:C3BCF279

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 009/2017

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:

01 – **ADJUDICAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº 1216, 1216, 1300/2016; 136 e 137/2017
b) Licitação nº 009/2017
c) Modalidade PREGÃO ELETRONICO
d) Objeto da Homologação Registro de preços para Eventual e Futura Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção e Limpeza de Condicionadores de Ar.

e) Fornecedor(es) declarado vencedor:

Fornecedor: ELTON DE SOUZA DA SILVA 96851589249
CNPJ/CPF: 21.966.043/0001-04
Valor Total Homologado – R$ 99.478,67 (noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão de Pregão, resolve:

02 – **HOMOLOGAR** e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 27 de março de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:359523DC

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 011/2017

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:

01 – **ADJUDICAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº 143/2017
b) Licitação nº 011/2017
c) Modalidade PREGÃO PRESENCIAL
d) Objeto da Homologação Registro de preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos (Ônibus Escolar), no Distrito Três Coqueiros do Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

e) Fornecedor(es) declarado vencedor:

Fornecedor: LUZINEIDE BARBOSA LUNA PAIXÃO
CNPJ/CPF: 16.797.087/0001-00
Valor Total Homologado – R$ 25.520,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão de Pregão, resolve:

02 – **HOMOLOGAR** e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 17 de março de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:B471ABDA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 013/2017-CISAN

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:

01 – **ADJUDICAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº 031/2017
b) Licitação nº 013/2017
c) Modalidade PREGÃO ELETRONICO
d) Objeto da Homologação Registro de preços para Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis com Abastecimento na Bomba na Cidade de Ariquemes-RO.

e) Fornecedor(es) declarado vencedor:

Fornecedor: AUTO POSTO MINUANO LTDA
CNPJ/CPF: 13.727.626/0001-46
Valor Total Homologado – R$ 25.863,18 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão de Pregão, resolve:

02 – **HOMOLOGAR** e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 28 de março de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente do CISAN

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:4BE4EBBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 25/CMCJ/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **EDCARLOS DOS SANTOS,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **25/CMCJ/2017**, em favor de:

(Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666/93 – Art. 24 – II)
LICITANTE VENCEDOR

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA 84956038291.
CNPJ: 27.244.830/0001-10
Cotação: 01/ Item: 01
Serviço Prestado (gravação e edição de áudio e imagem)
Valor Contratado R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

TOTAL GERAL R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Candeias do Jamari - RO, **27 de março de 2017.**

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:9B28EAD4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 9/CMCJ/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **EDCARLOS DOS SANTOS,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **9/CMCJ/2017**, em favor de:

(Adesão da Ata de Registro de Preço nº 008/2016/PMCJ, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 – Art. 15 – II e Decreto nº 3.931/2001, art, 8º).

LICITANTE VENCEDOR

IRMÃO RUSSI LTDA.
CNPJ: 34.770.685/0002-58
Cotação: 01/ Item: 01.
Material de Consumo (Combustível)

Valor Contratado R$: 7.802,44 (sete mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)

TOTAL GERAL R$: 7.802,44 (sete mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Candeias do Jamari - RO, **27 de março de 2017.**

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:B22E0C65

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 32/CMCJ/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Informação do Memorando nº 25/CMCJ/2017 da Secretaria Geral e Finanças fl. 002 e o Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal – PGCM fls. 18 a 20 e MEMO da Controladoria Geral, dos presentes autos, e, com fulcro no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como da legalidade do processo, bem como ser defeso o enriquecimento sem causa do Município eis que o serviço fora realizado na forma proposta, conforme se verifica dos autos em apreço, entende por bem e por direito **RECONHECER A DÍVIDA,** referente à serviço prestados na locação de software de Gestão Pública, referente ao mês de janeiro de 2017, no valor de **R$ 3.042,54 (três mil, quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** conforme nota fiscal nº 0000000000000204 e mês de fevereiro de 2017, no valor **R$ 3.042,54 (três mil, quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** conforme nota fiscal nº 0000000000000205**,** totalizando **R$ 6.085,08 (seis mil, oitenta e cinco reais e oito centavos),** em favor da empresa **T.R. DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME.**

Publique-se.

Candeias do Jamari – RO, 28 de março de 2017.

EDCARLOS DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:1E430197

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 96-2/SEMSAU/2017

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **96-2/SEMSAU/2017**, em favor de:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2017/SRP

Objeto: Aquisição de material de consumo (Penso Hospitalar)

LICITANTES GANHADORES

SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 04.383.42/0001-78

Lote 01: Itens: 04, 08, 15, 16, 17, 44, 45, 71, 72, 90 e 91.

VALOR R$ 36.999,80 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Lote 02: Itens: 02, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 39, 82, 83, 84, 85 e 86.

VALOR R$ 375.002,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e dois reais)

Lote 04: Itens: 29, 31, 32 e 33.

VALOR R$ 93.080,00 (Noventa e três mil e oitenta reais).

Lote 05: Itens: 05, 06, 34, 35, 36, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62.

VALOR R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL R$ 550,581,80 (Quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ: 02.475.985/0001-37

Lote 03: Itens: 01, 07, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 30.

VALOR R$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Lote 06: Itens: 37, 40, 41, 42, 43, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106.

VALOR R$ 1 45.649,99 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL R$ 208.249,99 (Duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

TOTAL GERAL R$ 758.831,79 (Setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

Candeias do Jamari - RO, **27** de **março** de **2017.**

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:34B21F3D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
ATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO

Onde se lê:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ SEMEC/2017

DO OBJETO: Aquisição de Merenda escolar da Agricultura familiar e do empreendedor Familiar Rural. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO. **DATA DE ABERTURA**: 05 de Março de 2017. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 – Centro de Castanheiras/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta ás 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL, na secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.**

Leia se:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ SEMEC/2017

DO OBJETO: Aquisição de Merenda escolar da Agricultura familiar e do empreendedor Familiar Rural. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de

Castanheiras/RO. **DATA DE ABERTURA**: 05 de Abril de 2017. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 – Centro de Castanheiras/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta ás 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL, na secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.**

Castanheiras/RO, 28 de março de 2017.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
PRESIDENTE DA CPLM
PORT.038/GAB/2017

Publicado por:
Winy Kesia Martins Junkes
Código Identificador:8ADC5199

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERIODO: EXERCICIO DE 2016
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		2.253.572,63	1.864.002,47
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes e recebidas	2FC	2.253.487,50	1.863.385,29
Outros ingressos operacionais		85,13	617,18
Desembolsos		1.561.510,18	1.624.584,93
Pessoal e demais despesas	3FC	1.399.582,51	1.439.273,15
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	24.000,00	16.000,00
Outros desembolsos operacionais		137.927,67	169.311,78
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		692.062,45	239.417,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		202.790,57	281.666,14
Aquisição de ativo não circulante		202.790,57	281.666,14
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-202.790,57	-281.666,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		489.271,88	-42.248,60
Caixa e Equivalente de caixa inicial		289.340,89	331.589,49
Caixa e Equivalente de caixa final		778.612,77	289.340,89

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.253.487,50	1.863.385,29
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferência recebidas		2.253.487,50	1.863.385,29
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		24.000,00	16.000,00
Total das transferências concedidas		24.000,00	16.000,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.399.582,51	1.439.273,15
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.399.582,51	1.439.273,15

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.
O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.
As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal, e ainda as renuncias de receita ao que o município teve que efetuar em virtude de lei tais como as isenções as pessoas carentes e idosos.
As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante a alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração.
As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e, portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:BD4DC202

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERIODO: EXERCICIO DE 2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		14.170.526,47	18.610.331,76

Receitas derivadas e originárias	**1FC**	0,00	0,00
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	14.170.370,27	18.585.593,83
Outros ingressos operacionais		156,20	24.737,93
Desembolsos		10.802.186,84	10.709.653,24
Pessoal e demais despesas	**3FC**	9.562.789,76	9.665.497,13
Juros e encargos da dívida	**4FC**	0,00	0,00
Transferências concedidas	**2FC**	344.754,99	115.443,97
Outros desembolsos operacionais		894.642,09	928.712,14
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		3.368.339,63	7.900.678,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.348.751,24	9.110.364,37
Aquisição de ativo não circulante		2.348.751,24	9.110.364,37
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(2.348.751,24)	(9.110.364,37)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		1.019.588,39	(1.209.685,85)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.773.327,02	2.983.012,87
Caixa e Equivalente de caixa final		2.792.915,41	1.773.327,02

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		14.170.370,27	18.585.593,83
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferência recebidas		14.170.370,27	18.585.593,83
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		344.754,99	99.427,98
da União		336.682,48	13.336,41
de Estados e Distrito Federal		8.072,51	86.091,57
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	16.015,99
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		344.754,99	115.443,97

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		9.559.894,97	9.650.542,38
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		2.894,79	14.954,75
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		9.562.789,76	9.665.497,13

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outro Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.

As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal, e ainda as renuncias de receita ao que o município teve que efetuar em virtude de lei tais como as isenções as pessoas carentes e idosos.

As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante a alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração.

As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e, portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:60D19030

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017 2° CHAMADA

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Portaria nº 22/2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de material de Limpeza, gêneros alimentícios não perecíveis e copa cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chupinguaia.. Processo Administrativo nº 17/2017. Data de inicio da sessão pública: **11 de abril de 2017** às **09:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. Osvaldo Bertozzi, S/N°, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1774.

Chupinguaia/RO. 28 de Março de 2017

EDMUNDO FILUS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Edmundo Filus Neto
Código Identificador:8AC45F1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto de nº 286/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, na forma Empreitada por Preço Global. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada e qualificada para conclusão do projeto de pavimentação em TSD, no distrito de Boa Esperança, Convenio Nº 323.94-65/2010 ministério das Cidades Caixa Econômica Federal, no Município de Chupinguaia/ RO, Proc. Adm. nº 217/2017. Valor Total de R$ 213.518,00 Data de inicio da sessão pública: 12 de Abril de 2017 as 09:00; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 28 de março de 2017

ERICK RODRIGUÊS SILVA SOMAVILA
Presidente da CPLMO.
Decreto n° 286/2017

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F2D38CB3

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 91/2017/SEMOSP, 95/2017/SEMFAZ..

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** os Processos Administrativos números 91/SEMOSP e 95/SEMFAZ, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 04/2017, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA,** valor de **R$ 402.557,24 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA-RO ,28 de março de 2017

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:B03680C9

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 102/2017.SEMAS.

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº 102/SEMAS, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 09/2017, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ **22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA-RO ,28 de março de 2017

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:CA67E697

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 99/SEMAGRI.

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 99/SEMAGRI, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ **53.119,00. (cinquenta e três mil, cento e dezenove reais)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA-RO,28 de março de 2017

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:8DCD2FA5

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 104/17.SEMUSA,136/17 GABINETE,61/17 SEMAD, 62/17 SEMPLAN.

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** os Processos Administrativos de números 104/SEMUSA,136/GABINETE, 61/SEMAD, 62/SEMPLAN, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA,** valor de R$ **239.115,44 (duzentos e trinta e nove mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA-RO,28 de março de 2017

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:3184A5F4

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0022/17

EXTRATO DO CONTRATO N°.0022/17

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
I. DE S. O. SANTOS - ME

OBJETO: Aquisição de Chave Contactora CWM50 60HZ 220V para manutenção da rede de iluminação pública, na sede do Município de Chupinguaia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000103/17, Proc. Adm. Nº 305/2017

DA DOTAÇÃO: 02.06.02.15.452.0019.2082.0000-3.3.90.30.24-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

– MANUTENÇAO DE AVENIDAS E PRAÇAS – MATERIAL DE CONSUMO –MATERIAL PARA MANUTENÇAO DE BENS IMOVEIS/ INSTALAÇOES – CODIGO REDUZIDO 99 – EMPENHO Nº 413 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

VALOR: R$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, contado da data da sua assinatura.
Ou seja com termino em 20/04/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2017

Chupinguaia - RO, 20 de março de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:6DE0E68E

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.026/17

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
CLEONTTE BARRETO DE CARVALHO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e assim atender na manutenção dos veículos da frota de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO: Preg Presencial nº 03/17, Proc. Adm. Nº 229/2017.

DA DOTAÇÃO: 02.06.02.26.782.0010.2013.0000.3.3.90.39.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- manutenção e conservação de veículos.

VALOR: R$ 4.741,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses,

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2017

Chupinguaia - RO, 20 de março de 2017

_____
IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9AB24EAB

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.025/17

EXTRATO DO CONTRATO N°.025/17

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e assim atender na manutenção dos veiculos da frota de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO: Preg Presencial nº 03/17, Proc. Adm. Nº 229/2017.

DA DOTAÇÃO: 02.06.02.- 26.782.0010.2013.0000-3.3.90.39.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - manutenção e conservação de veículos.

VALOR: R$ 7.801,80 (sete mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2017.

Chupinguaia - RO, 20 de março de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:48F7F701

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/ 2017 PROC ADMIN.: 341/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/ 2017
PROC ADMIN.: 341/2017
DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANA PAULA MARQUES.

DO OBJETO: Repasse financeiro de:

• Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e RL (Recursos Livre), para aquisição de **merenda escolar;**
• **Recursos do FUNDEB 40% e MDE, para aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, higiene, limpeza e outros necessários, além de serviços essenciais para as manutenções nas Unidades Escolares que atendam a alunos do Pré-Escolar (Educação Infantil)**

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º **341/2017**, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:
O repasse do PNAEF no valor de R$ 9.648,00
O repasse do PNAE-PRÉ ESCOLA no valor de R$ 1.590,00
O repasse do RL – (RECURSO LIVRE),no valor de R$ 11.238,00
O repasse do FUNDEB 40%no valor de R$ 19.048,00
O repasse do MDE no valor de R$ 12.000,00

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROGRAMÁTICA: 02.07.03. 12.306.0011.2031.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 160 - empenho nº 358
PROGRAMÁTICA: 02.07.03.12.306.0011.2029.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 158 - empenho nº 359
PROGRAMÁTICA: 02.07.04.12.122.0003.2034.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 173 - empenhos n.ºs **360 e 361**
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.365.0011.2103.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 137 - empenho n.º **362**
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.365.0011.2104.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 152 - empenho n.º **. 363**
PROGRAMÁTICA: 02.07.01.12.361.0011.2019.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 381 - Empenho n.º **364**

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17 de março de 2017.

Chupinguaia - RO, 17 de março de 2017.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:A525C5A6

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 03/2017. PROC ADMIN.: 342/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 03/2017.
PROC ADMIN.: 342/2017
DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CLEBERSON DIAS MEIRELES GERMINI
DO OBJETO: Repasse financeiro de:

• Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e RL (Recursos Livre), para aquisição de **merenda escolar;**
• Recursos do FUNDEB 40% e MDE, para aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, higiene, limpeza e outros necessários, além de serviços essenciais para as manutenções nas Unidades Escolares que atendam a alunos do Pré-Escolar (Educação Infantil)

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º **342/2017**, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:
O repasse do PNAEF no valor de R$ 18.360,00
O repasse do PNAE-PRÉ ESCOLA no valor de R$ 5.936,00
O repasse do RL – (RECURSO LIVRE),R$ 24.296,00
O repasse do FUNDEB 40%no valor de R$ 41.190,00;
O repasse do MDE no valor de R$ 18.000,00

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROGRAMÁTICA: 02.07.03.12.306.0011.2031.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 160 - empenho nº 366
PROGRAMÁTICA: 02.07.03.12.306.0011.2029.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 158 - empenho nº 367
PROGRAMÁTICA: 02.07.04.12.122.0003.2034.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 173 - empenhos n.ºs **368** e **369**
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.361.0011.2020.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 137 - empenho n.º **370**
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.365.0011.2103.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 152 - empenho n.º **371**
PROGRAMÁTICA: 02.07.01.12.365.0011.2019.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 381 - Empenho n.º **372**

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17 de março de 2017.

Chupinguaia - RO, 17 de março de 2017.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:4D1C9062

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/ 2017 PROC ADMIN.: 343/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/ 2017
PROC ADMIN.: 343/2017
DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VALTER JOSÉ ZANELLA.

DO OBJETO: Repasse financeiro de:

• Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e RL (Recursos Livre), para aquisição de **merenda escolar;**
• Recursos do FUNDEB 40% e MDE, para aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, higiene, limpeza e outros necessários, além de serviços essenciais para as manutenções nas Unidades Escolares que atendam a alunos do Pré-Escolar (Educação Infantil)

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º **343/2017**, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

O repasse do PNAEF no valor de R$ 8.712,00
O repasse do PNAE-PRÉ ESCOLA no valor de R$ 1.060,00
O repasse do RL – (RECURSO LIVRE),R$ 9.772,00
O repasse do FUNDEB 40%no valor de R$ 16.562,00
O repasse do MDE no valor de R$ 8.000,00

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROGRAMÁTICA: 02.07.03.12.306.0011.2031.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 160 - empenho nº 351
PROGRAMÁTICA: 02.07.03.12.306.0011.2029.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 158 - empenho nº 352
PROGRAMÁTICA: 02.07.04.12.122.0003.2034.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 173 - empenhos n.ºs **353** e **354**
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.361.0011.2020.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 137 - empenho n.º **355**
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.365.0011.2103.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 152 - empenho n.º **356**
PROGRAMÁTICA: 02.07.01.12.365.0011.2019.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 381 - Empenho n.º **357**

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17 de março de 2017.

Chupinguaia - RO, 17 de março de 2017.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:000368AC

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/ 2017 PROC ADMIN.: 344/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/ 2017
PROC ADMIN.: 344/2017
DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃS JULIANA E ALINI DOS SANTOS MARCOS.

DO OBJETO: Repasse financeiro de:

• Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e RL (Recursos Livre), para aquisição de **merenda escolar;**
• **Recursos do FUNDEB 40% e MDE, para aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, higiene, limpeza e outros necessários, além de serviços essenciais para as manutenções nas Unidades Escolares que atendam a alunos do Pré-Escolar (Educação Infantil)**

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º **344/2017**, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:
O repasse do PNAEF no valor de R$ 45.648,00
O repasse do PNAE-AEE no valor de R$ 954,00
O repasse do RL – (RECURSO LIVRE),R$ 46.602,00
O repasse do FUNDEB 40%no valor de R$ 78.968,00;
O repasse do MDE no valor de R$ 25.000,00

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROGRAMÁTICA: 02.07.03.12.306.0011.2031.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 160 - empenho nº 424
PROGRAMÁTICA: 02.07.03. 12.306.0011.2111.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 163 - empenho nº 425
PROGRAMÁTICA: 02.07.04.12.122.0003.2034.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 173 - empenhos n.ºs **426** e 427
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.361.0011.2020.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 137 - empenho n.º **428 e 429**
PROGRAMÁTICA: 02.07.01.12.365.0011.2019.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 381 - Empenho n.º **430**

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20 de março de 2017.

Chupinguaia - RO, 20 de março de 2017.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E7C5D3D2

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/ 2017 PROC ADMIN.: 345/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/ 2017
PROC ADMIN.: 345/2017
DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA SANTO ANTONIO.

DO OBJETO: Repasse financeiro de:

• Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e RL (Recursos Livre), para aquisição de **merenda escolar;**
• **Recursos do FUNDEB 40% e MDE, para aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, higiene, limpeza e outros necessários, além de serviços essenciais para as manutenções nas Unidades Escolares que atendam a alunos do Pré-Escolar (Educação Infantil)**

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º **345/2017**, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

O repasse do PNAF no valor de R$ 1.152,00
O repasse do PNAE-PRÉ ESCOLA no valor de R$ 742,00
O repasse do RL – (RECURSO LIVRE),R$ 1.894,00
O repasse do FUNDEB 40%no valor de R$ 3.212,00
O repasse do MDE no valor de R$ 4.000,00

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROGRAMÁTICA: 02.07.03. 12.306.0011.2031.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 160 - empenho nº 334
PROGRAMÁTICA: 12.306.0011.2029.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 158 - empenho nº 335
PROGRAMÁTICA: 02.07.04.12.122.0003.2034.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 173 - empenhos n.ºs **336 e 337**
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.365.0011.2020.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 137 - empenho n.º 338
PROGRAMÁTICA: 02.07.01.12.365.0011.2103.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 152 - Empenho n.º 339
PROGRAMÁTICA: 02.07.01.12.361.0011.2019.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 381 - empenho n.º 340

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20 de março de 2017.

Chupinguaia - RO, 20 de março de 2017.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:57E4AF63

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/ 2017 PROC ADMIN.: 346/2017

DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS DE CHUPINGUAIA.

DO OBJETO: Repasse financeiro de:

• Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e RL (Recursos Livre), para aquisição de **merenda escolar;**
• **Recursos do FUNDEB 40% e MDE, para aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, higiene, limpeza e outros necessários, além de serviços essenciais para as manutenções nas Unidades Escolares que atendam a alunos do Pré-Escolar (Educação Infantil)**
•

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º **346/2017**, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:
O repasse do PNAEF no valor de R$ 3.384,00
O repasse do PNAE-PRÉ ESCOLA no valor de R$ 2.226,00
O repasse do PNAE-INDÍGENA no valor de R$ 7.552,00

O repasse do RL – (RECURSO LIVRE),R$ 13.162,00
O repasse do FUNDEB 40%no valor de R$ 22.376,00;
O repasse do MDE no valor de R$ 7.000,00

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROGRAMÁTICA: 02.07.03.12.306.0011.2031.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 160 - empenho nº 341
PROGRAMÁTICA: 02.07.03.12.306.0011.2029.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 158 - empenho nº 342
PROGRAMÁTICA: 02.07.03.12.306.0011.2030.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 159 - empenho nº 343
PROGRAMÁTICA: 02.07.04.12.122.0003.2034.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 173 - empenhos n.ºs **344, 345** e **346**
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.361.0011.2020.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 137 - empenho n.º **347 E 348**
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.365.0011.2103.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 152 - empenho n.º **349**
PROGRAMÁTICA: 02.07.01.12.365.0011.2019.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 381 - Empenho n.º **350**

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20 de março de 2017.

Chupinguaia - RO, 20 de março de 2017.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:A79C0EA2

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 08/2017. PROC ADMIN.: 340/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 08/2017.
PROC ADMIN.: 340/2017
DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL JOVELINA BATISTA DE OLIVEIRA

DO OBJETO: Repasse financeiro de:

• Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e RL (Recursos Livre), para aquisição de **merenda escolar;**
• **Recursos do FUNDEB 40% e MDE, para aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, higiene, limpeza e outros necessários, além de serviços essenciais para as manutenções nas Unidades Escolares que atendam a alunos do Pré-Escolar (Educação Infantil)**

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º **340/2017**, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

O repasse do PNAE-CRECHE no valor de R$ 25.466,00
O repasse do PNAE-PRÉ ESCOLA no valor de R$ 15.794,00
O repasse do RL – (RECURSO LIVRE),R$ 51.446,40
O repasse do FUNDEB 40%no valor de R$ 78.770,64;
O repasse do MDE no valor de R$ 26.000,00

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROGRAMÁTICA: 02.07.03.12.306.0011.2028.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 157 - empenho nº 374
PROGRAMÁTICA: 12.306.0011.2029.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 158 - empenho nº 378
PROGRAMÁTICA: 02.07.04.12.122.0003.2034.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 173 - empenhos n.ºs **375, 376** e **379**
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.365.0011.2103.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 152 - empenho n.º **380**
PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.365.0011.2104.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 153 - empenho n.º **. 377**
PROGRAMÁTICA: 02.07.01.12.365.0011.2102.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 384 - Empenho n.º **381**
PROGRAMÁTICA: 02.07.01.12.365.0011.2102.3.3.50.43.01.00
Código Reduzido: 383 - empenho n.º **382**

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20 de março de 2017.

Chupinguaia - RO, 17 de março de 2017.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5727E503

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Presidente da CPLM, nomeado pela Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 3/2017 na forma Indireta do tipo, Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 440/2017 pertencente a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a total execução (compreendendo material e mão-de-obra), para Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais do Município de Colorado do Oeste**. A Licitação visa SUBCONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme ART. 48, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 COM REDAÇÃO DADA PELA LC Nº 147/2014. Local: **Departamento de Licitação** - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE: Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132 – Centro. **Sessão pública**: 17/04/2017, com início às **9h00**. Valor de Contra partida: **2.834,64 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).** Valor do Convênio nº CT Nº 0370022-73/2011/MAPA/CAIXA: **141.007,08.** Valor total reservado: **143.841,72 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, **4.132**, Centro, no valor de R$ 100,00 (cem reais). Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 ou webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 28 de março de 2017

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Presidente da Cplm

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:9B75BA04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2017

ESTADO DERONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº. 079/2017

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 59 e 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto da Lei Municipal nº 1019, de 23 de Maio de 2016 (Regime CLT), considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 059/2016, em 23/06/2016
RESOLVE: Artigo 1º - Tornar público a convocação de Osmari Cochito Carrasco Leite , professora em pedagogia,9ª classificada no Teste Seletivo Simplificado Público Municipal nº. 001/2016,homologado pelo Decreto nº 059/2016 de 23/06/2016. Artigo 2º- Os (As) Candidatos (as) classificados (as) e neste ato convocados (as), deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestarem serviços para o local do qual foram inscritos. Artigo 3º - No ato da contratação a servidora, deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2016/SEMED. Artigo 4º - A lotação dos(as) servidores, poderão ser feitas em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi lotado. Artigo 5º - As candidatas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de apresentar a documentação exigida no edital,no prazo impreterível de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Contratação Temporária, pois não o fazendo poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) aprovado(a), na ordem de classificação. Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO,28 de Março de 2017.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º176

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1C484F31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
PROCESSO Nº 012/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral.
Aos 28 dias do mês Março do ano de 2017, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor **José Arriates Neto**, e a empresa: LIMA & CUSTODIO LTDA - ME, CNPJ/MF: 14.835.262/0001-80, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/22, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL.
LIMA & CUSTODIO LTDA - ME, CNPJ/MF: 14.835.262/0001-80

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LT	UND	2050	CRISTAL DA AMAZÔNIA	R$ 11,00	R$ 22.550,00
2	ÁGUA MINERAL FRD 12 UND 500 ML	FRD	200	CRISTAL DA AMAZÔNIA	R$ 18,00	R$ 3.600,00
3	CARGA DE GÁS P-45	UND	70	AMAZON GÁS	R$ 335,00	R$ 23.450,00
4	CARGA DE GÁS P-13	UND	910	AMAZON GÁS	R$ 73,00	R$ 66.430,00
					V.TOTAL	**R$ 116.030,00**

Consoante às seguintes condições:
1 - DAS REQUISIÇÕES
1.1. Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
a) Descrição do produto requisitado e quantidade;
b) Data limite e local para entrega;
c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2.1. A Gerencia do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotará o pedido no controle de requisições;
3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 - O início do fornecimento de gás de cozinha e água mineral se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.
4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de **05 (cinco) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
4.1. Fase – Recebimento
4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade do gás de cozinha e água mineral, embalagem, validade e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões e Setor de Almoxarifado.
4.1.2. Recebimento Provisório
4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
4.1.3. Recebimento Definitivo
4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 03 (três) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de ADM, o que será feito por meio de Ofício.
4.2.3. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de **02 (dois)** dias improrrogáveis.
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1– O pagamento ocorrera conforme descrito no termo de referencia após o recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.
7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1.PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de impressa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017** e a proposta da Detentora.
Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

JONATAS SHERMAN DA SILVA PAES
Secretario de Administração
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

JOSE ARRIATES NETO
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 095/GAB/2017

LIMA & CUSTÓDIO LTDA - ME
CNPJ nº. 14.835.262/0001-80

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:CC61CEA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº: 04/2017
Processo: 012/SEMAD/2017
Objeto: Aquisição de 2000M³ de Oxigênio Hospitalar, visando atender a Unidade Mista de Saúde do Município de Costa Marques e Unidade Básica de São Domingos do Guaporé.
Aos 28 (vinte oito) dias do mês de Março de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura de Costa Marques/RO, situado na Av. Chianca, nº. 1381, na sala da Comissão Permanente de Licitação, onde instalou-se a sessão Pública, se reuniu o Pregoeiro e sua equipe de apoio para realização dos procedimentos Licitatórios na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº 889/GAB/2011/PMCM, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006,

e demais normas aplicáveis do tipo "Menor Preço por item", como objeto a Aquisição de 2000M³ de Oxigênio Hospitalar, visando atender a Unidade Mista de Saúde do Município de Costa Marques e Unidade Básica de São Domingos do Guaporé. Aberta a sessão, constatou-se que não se fez presente nenhuma empresa para a abertura do certame. O pregoeiro decidiu então aguardar por 30 minutos, sendo constatado, mesmo assim, o não comparecimento de nenhuma empresa licitante, ficando dessa forma, deserta a licitação, sendo designada uma nova data de abertura, o qual ocorrerá no dia 10/04/2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 09:30 horas, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

JOSÉ ARRIATES NETO
Pregoeiro

WESLESON JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA
Equipe de Apoio

LINDOMAR DÁVILA TORRES
Equipe De Apoio

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:526FCE01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2017 REGISTRO DE PREÇO 002/2017
PROCESSO N° 033/2017
A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Decreto nº 078/2017 de 13 de março de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 002/2017, Registro de Preço 002/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.** conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos neste Termo de Referência, ANEXO I do Edital**,** com valor estimado de R$ 49.357,11 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e onze centavos). torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 002/17, REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 28/03/2017 até às 09h00min. do dia 10/04/2017**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 10/04/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.
Cujubim (RO), 28 de março de 2017.

FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Código Identificador:C1C3C07A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.983/2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal de Espigão do Oeste autorizado a celebrar termo de comodato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO, inscrita no CNPJ sob o n° 84.650.472/0001-80, com sede na linha 48, Distrito de Boa Vista do Pacarana, Espigão do Oeste - RO, concedendo-lhe o uso dos seguintes bens:

- 01 (uma) grade aradora, marca Equivaler, Interm. 16 discos, 26 polegadas, controle remoto, nota fiscal nº 000.000.234, Serie 01, Tombamento n° 29.226;

Art. 2°. O prazo de vigência do termo de comodato a ser celebrado será de cinco anos, prorrogável por igual período.

Art. 3º. O bem móvel descrito no artigo 1º desta lei será utilizado para fins exclusivos de atividades da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO**,** não podendo sua destinação ser alterada, crescida ou substituída por qualquer outra, sem prévia e expressa anuência do COMODANTE.

Art. 4°. Cessado o uso determinado no artigo segundo desta Lei pelo vencimento do prazo, a comodatária devolverá o bem ao Comodante em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Parágrafo único. O Comodante poderá a qualquer tempo solicitar a devolução do bem, mediante comunicado a Comodatária, da mesma forma havendo desinteresse da Comodatária, poderá o bem ser devolvido a qualquer tempo, mediante simples comunicado ao Comodante com antecedência de 30 dias.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 21 de março de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:26D9D783

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.983/2017

INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – REFIE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON CAETANO DE SOUZA, Prefeito do Município de Espigão do Oeste, Estado do Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Espigão do Oeste – REFIE 2017, destinado a promover a regularização de

créditos municipais, relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e outros débitos de natureza tributária e não tributária desde que vinculados a uma indicação fiscal, inscrição municipal ou número fiscal, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive objeto de parcelamento cujo o fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O crédito de natureza tributária ou não tributária poderá ser quitado à vista ou em parcelas mensais e sucessivas, abrangendo obrigatoriamente todos os débitos, principais e acessórios, existentes na indicação fiscal, inscrição municipal ou número fiscal respectivo, da seguinte forma:

em parcela única, com a redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas punitivas, multas moratórias e dos juros de mora;

em até 03 (três) parcelas, com a redução de 90% (noventa por cento) das multas punitivas, multas moratórias e dos juros de mora, sem juros futuros nas parcelas; ou;

em até 06 (seis) parcelas, com a redução de 80% (oitenta por cento) das multas punitivas, multas moratórias e dos juros de mora, sem juros futuros nas parcelas;

em até 12 (doze) parcelas, com a redução de 70% (setenta por cento) das multas punitivas, multas moratórias e dos juros de mora, com juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês ou fração, nas parcelas futuras;

em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com a redução de 60% (sessenta por cento) das multas punitivas, multas moratórias e dos juros de mora, com juros de 0,8% (oito décimos por cento) ao mês ou fração, nas parcelas futuras;

em até 36 parcelas, com a redução de 50% (cinquenta por cento) das multas punitivas, multas moratórias e dos juros de mora, com juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, nas parcelas futuras;

em até 60 parcelas, sem a redução das multas punitivas, multas moratórias e dos juros de mora, com juros de 1,2% (um vírgula dois por cento) ao mês ou fração, nas parcelas futuras.

§ 1º. O valor das parcelas por inscrição municipal ou indicação fiscal não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais) para débitos de Imposto Sobre Serviços em lançamentos sujeitos à homologação e de R$ 50,00 (cinquenta reais) para os demais débitos.

§ 2º. Os contribuintes com acordo de parcelamento vigente poderão aderir ao REFIE 2017, em relação ao saldo devedor.

§ 3º. Aos débitos ajuizados, após a efetivação do parcelamento a Procuradoria Geral do Município providenciará o pedido de suspensão da ação judicial, até a quitação integral do débito.

§4º. No caso de débitos ajuizados, o contribuinte deverá apresentar à Procuradoria do Município recibo de pagamento de custas processuais, porque pertencentes a serventuários da justiça, e recibo de quitação de honorários de advogado da Fazenda Pública, conforme o artigo 23 da Lei Federal n. 8.906 de 04/07/1994, porque pertencente ao advogado da causa, para pedido de arquivamento do processo, desde que comprovada a quitação de todas as parcelas do REFIE.

§ 5º. Os honorários serão pagos à ordem de 20% sobre o valor da Execução Fiscal, pela parte Executada, mediante depósito judicial vinculado aos autos respectivos e levantados pelo Procurador habilitado em referidos autos, mediante Documento de Arrecadação Municipal, devendo ser o referido valor repassado pela Administração ao Procurador respectivo mediante crédito em folha de pagamento, ou recibo da Procuradoria Municipal, tudo comprovando-se nos autos.

§ 6º. Para usufruir dos benefícios do programa o sujeito passivo deve formalizar sua adesão que se efetivará com o pagamento da parcela única ou da primeira parcela, ficando condicionada a sua ratificação a confirmação do recebimento da respectiva parcela.

§ 7º. As parcelas do REFIE, deverão ser pagas até o dia previamente escolhido pelo optante, vencendo-se a primeira no dia seguinte ao do requerimento da opção, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ou o que for indicado pelo contribuinte, desde que se mantenha o intervalo máximo de 30 dias entre as parcelas.

§ 8°. Para fins de expedição de certidões a suspensão da exigibilidade de créditos será reconhecida após a comprovação do pagamento da primeira parcela.

§ 9º. O REFIE não configura novação prevista no inciso I do art. 360 do Código Civil.

§ 10º. Os descontos de multa e juros dispostos nesta lei não incidirão sobre os valores já quitados em acordos de parcelamentos efetuados anteriormente em andamento ou não.

§ 11º. Não haverá qualquer desconto cumulativo em relação a qualquer outro benefício de juros e multa, sendo aplicáveis apenas os mencionados nos incisos I a IX do art. 2º desta Lei.

§ 12º. Tratando-se de débito tributário decorrente de auto de infração ou de penalidade pecuniária lançada por descumprimento de obrigação tributária, a fruição dos benefícios estabelecidos nesta lei, fica condicionada à regularização da obrigação principal, fato gerador do auto de infração.

Art. 3º. O crédito objeto do parcelamento sujeitar-se-á aos acréscimos previstos na legislação, até a data do parcelamento.

Art. 4º. Sobre as parcelas pagas em atraso no REFIE incidirá multa e juros moratórios nos termos dos Artigos 62A e 62B da Lei 500/98(CTM).

Art. 5º. A adesão ao REFIE implica:

na confissão irrevogável e irretratável dos débitos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário e no art. 202, inciso VI, do Código Civil;

em expressa renúncia ao direito de qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos;

aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.

Parágrafo único. Eventuais penhoras e garantias efetivadas nos autos de execução fiscal permanecerão à disposição do Juízo até o pagamento integral do parcelamento.

Art. 6º. O parcelamento será revogado automaticamente, independente de notificação, pelo atraso no pagamento de qualquer das parcelas em período superior a 60 (sessenta) dias contados da data do seu vencimento, bem como se não for promovida a desistência e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos recursos e defesas já interpostos.

§ 1º. Na hipótese de não haver expediente bancário no sexagésimo dia previsto no caput deste artigo, o pagamento da parcela em atraso deverá ser efetuado antecipadamente, sob pena de cancelamento do parcelamento.

§ 2º. A revogação do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito mediante inscrição em dívida ativa, quando for o caso, e consequente cobrança extrajudicial ou judicial, ou sua retomada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável, inclusive com relação à multa e juros excluídos quando da adesão ao parcelamento.

Art. 7º. Para usufruir dos benefícios do programa, o sujeito passivo deve formalizar sua adesão até 30 de junho de 2018, vedada à prorrogação.

Art. 8º. Ficam remidos os débitos tributários relativos à IPTU, ISSQN e TAXAS, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo interessado, inscritos ou não em divida ativa, bem como dispensados os juros, multas e demais acréscimos legais a ele relativos, ainda que estejam com a exigibilidade suspensa que em 31 de dezembro 2016, estejam vencidos há cinco anos ou mais.

§ 1°. A remissão será concedida de ofício ou a requerimento do contribuinte.

Art. 9º. Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 28 de março de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSIANE PERINI DO ROSÁRIO
Sec. Mun. de Administração e Fazenda

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:445DF2AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.985/2017

"ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 1946/2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Acrescenta inciso III ao artigo 14 da Lei Municipal nº 1946, de 04 de julho de 2016:

III- No caso do Poder Executivo, deverá ser ocupado o percentual mínimo de 20% dos cargos comissionados estipulado no inciso I, exclusivamente aos servidores de carreira.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 28 de março de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSIANE PERINI DO ROSÁRIO
Sec. Mun. de Administração e Fazenda

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:33B1940D

GABINETE DO PREFEITO
PARECER N° 107/PGM/17

Processo n° 0632/2017
Interessada: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Acolhendo o reportado no Processo Administrativo de número supracitado, que foi remetido a esta Procuradoria pela CPL, solicitando emissão de parecer, acerca do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob os n° 002/2017 e 005/2017, tendo como objetivo aquisição de GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL NA CIDADE DE ARIQUEMES, para tender os veículos em trânsito, que se deslocam até a Capital do estado, conforme Solicitação de Materiais/Serviços n° 024/SEMSAU/2017.
Conforme consta dos autos a presente licitação foi realizada 02 (duas) vezes conforme se observa nos Editais nº 002/2017 e nº 005/2017, sendo que em ambos os procedimentos ocorreu o fracasso dos Certames.
Desta forma tendo em vista que em todas as tentativas a presente licitação restou infrutífera opina esta procuradoria pela aquisição do objeto quando necessário nos moldes do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
V – quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantida, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Observa-se dos autos que o objeto da presente licitação destina-se a aquisição de combustíveis – gasolina comum e óleo diesel, para abastecer os veículos pertencente a frota da SEMSAU, em trânsito no trecho compreendido entre o Município de Espigão do Oeste e Porto Velho, no transporte de pacientes em tratamento especializado em Unidades de Referência, bem como transporte de servidores à serviço da SEMSAU, conforme Solicitação de Materiais/Serviços n° 024/SEMSAU/2017, indispensável assim para o atendimento da população, motivo que justifica plenamente a aquisição dos produtos.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, V da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição do combustível sendo 4.000 litros de gasolina comum e 18.000 litros de óleo diesel S10, conforme Solicitação de Materiais/Serviços n° 024/SEMSAU/2017.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 28 de março de 2017.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho:

Adoto as razões do parecer supra;
Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

Espigão do Oeste, 28 de março de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B9FEAFC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0137/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **CÁSSIO FLAVIO BARDEN**, inscrito sob CPF nº.730.951.920-53 e RG n°.5057866856 SSP/RS, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE RAIO-X**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/01/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:EEF46A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0138/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **EDSON SAIBEL ULLIG**, inscrito sob CPF nº. 803.871.102-59 e RG n°.920957 SSP/RO, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/01/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:B14B0361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0139/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ERIANE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA**, inscrita sob CPF nº. 349.875.842-04 e RG n°. 378212 SSP/RO, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DA DIVISÃO DE GERÊNCIA EM ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/01/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:4D14D7BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº1372/09, anexo I.

RESOLVE

I – Designar o Senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA,** Prefeito Municipal, sob **CPF/MF nº 090.556.652-15,** matricula Nº 29202, que se deslocará a Porto Velho-RO, nos dias 30 e 31/01/2017 e 01/02/2017, para tratar de assuntos de interesse deste município na ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EMATER, FUNASA E SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA a serviço do Gabinete do Prefeito.

II – Arbitrar e conceder ao referido Senhor 2,5 (duas diária e meia) no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 27 de janeiro de 2017.
Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:74B7CB67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0141/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº1372/09, anexo I.

RESOLVE

I – Designar o Senhor **WALTER GONÇALVES LARA,** Vice-Prefeito, sob **CPF/MF nº 390.197.052-53,** matricula Nº 4235, que se deslocará a Porto Velho-RO, nos dias 30 e 31/01/2017 e 01/02/2017, para tratar de assuntos de interesse deste município na ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EMATER, FUNASA E SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA a serviço do Gabinete do Prefeito.

II – Arbitrar e conceder ao referido Senhor 2,5 (duas diária e meia) no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 27 de janeiro de 2017.
Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:9DE9F99E

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 026/GP/2017

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno,
Considerando o disposto no Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Espigão do Oeste para o Exercício de 2017, nomeando-se os seus membros nos termos desta Portaria.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

I - Nilma Lima da Silva – Presidente, matrícula nº 199
II – Esvânia da Silva – Vice – Presidente, matrícula nº 139
III – Milene Telles de Souza – 1ª Secretária, matrícula nº 212
IV – Jorge do Carmo Almeida - Membro, matrícula nº 237

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos da Presidente, a Presidência será exercida pela Vice-Presidente.

Art. 4º. A CPL também será responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 020/GP/2017, bem como eventuais disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE MARÇO DE 2017.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:79EB00AF

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL N.° 001/2017 - CMEO

O Presidente da Câmara do Município de Espigão do Oeste-Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 234, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, faz saber a todos quanto possa interessar, que se encontram na Diretoria Geral da Câmara, as

Contas do Município de Espigão do Oeste, Rondônia, relativas ao **Exercício Financeiro de 2016.**

As Contas do Município ficarão à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, de segunda à sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, durante 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Espigão do Oeste-RO, 28 de março de 2017.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da CMEO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:70BA1F1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017

ERRATA *ONDE-SE-LE*

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER OS VEICULOSDA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:DBA7E498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/CPL/2017

Objeto: Aquisição de materiais de consumo(cesta básica), o valor estimado para aquisição e de R$ 18.271,00 Proc. Admin. nº 140/07/2017, que será realizada no dia 12/04/2017, às 09h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na AV: Pedras Brancas nº. 2673 – Centro – Mun. Gov. Jorge Teixeira/RO, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 28 de Março de 2017.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:23748467

GABINETE
ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL B.P 12

FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA					
19.661.239/0001-30			Data: 06/02/2017 15:00:48		
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2016		Mês: 12		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	315.760,90	386.264,37	PASSIVO CIRCULANTE	68.685,22	42.785,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	315.760,90	386.264,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	31.894,58	36.683,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	315.760,90	386.264,37	PESSOAL A PAGAR	9.108,93	36.683,24
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.785,65	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	36.066,64	5.502,60
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	36.066,64	5.502,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	518.415,31	405.679,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	724,00	600,00
IMOBILIZADO	518.415,31	405.679,19	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	724,00	600,00
BENS MOVEIS	311.062,20	306.234,20	TOTAL DO PASSIVO	68.685,22	42.785,84
BENS IMÓVEIS	207.606,58	99.444,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(253,47)	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	749.157,72	749.157,72
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	749.157,72	749.157,72
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	16.333,27	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	765.490,99	749.157,72
TOTAL	834.176,21	791.943,56	TOTAL	834.176,21	791.943,56
ATIVO FINANCEIRO	315.760,90	386.264,37	PASSIVO FINANCEIRO	189.260,01	305.355,37
ATIVO PERMANENTE	518.415,31	405.679,19			
SALDO PATRIMONIAL				644.916,20	486.588,19

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC-RO 006974/O
Contador

DILMA PIGOLI SIQUEIRA
Secretária Mun. de Assistencia Social

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	12.960,00	12.960,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	678.251,52	567.895,52
CONTRATOS DE ALUGUÉIS	12.960,00	12.960,00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	454.928,39	454.928,39
EM EXECUÇÃO	12.960,00	12.960,00	A EXECUTAR	454.928,39	454.928,39
			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	223.323,13	112.967,13
			A EXECUTAR	223.323,13	112.967,13
TOTAL	12.960,00	12.960,00	TOTAL	678.251,52	567.895,52

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC-RO 006974/O
Contador

DILMA PIGOLI SIQUEIRA
Secretária Mun. de Assistencia Social

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Outras Destinações de Recursos	1.223,57
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	2,00
Bolsa Família	44.387,92
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
Programa de Atendimento Integral à Família	94.769,35
Transferência de Convênios da União	(13.881,95)
	126.500,89
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014	

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC-RO 006974/O
Contador

DILMA PIGOLI SIQUEIRA
Secretária Mun. de Assistencia Social

469.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:1E306829

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°. 024/GP/2017- PROCESSO Nº 154-1/SEMSAU/2017

EXTRATO DO CONTRATO N°. 024/GP/2017
PROCESSO Nº 154-1/SEMSAU/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: n°.11.502.951/0001-85

CONTRATADA: R. SABAINI COMÉRCIO DE GAS LTDA-ME

CNPJ: 10.907.702/0001-07

OBJETO: O objeto deste certame trata da aquisição de gás de cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação no Edital do Pregão na Forma Presencial nº. 002/2017 e seus anexos.

DO VALOR: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
EMPENHOS GLOBAL: 181, 182 e 183
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2017 da SEMSAU, Projeto Básico: 2064, 2055 e 2066 e Elemento de Despesa: 3.3.90-30**.**

DA MODALIDADE: Pregão Presencial n°.002/2017.
DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir do dia 27/03/2017
LOCAL E DATA DO CONTRATO: Governador Jorge Teixeira/RO, 27/03/2017.

Assinaturas dos representantes:

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

APARECIDO TRISTÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

R. Sabaini Comércio De Gás Ltda-ME.
ADRIEL SABAINI
P/Procuração
Contratada

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:1B51DD80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 023/GP/2017-PROCESSO Nº 154-1/SEMSAU/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: n°.11.502.951/0001-85

CONTRATADA: JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 12.423.795/0001-20

OBJETO: O objeto deste certame trata da aquisição de agua mineral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação no Edital do Pregão na Forma Presencial nº. 002/2017 e seus anexos.

DO VALOR: R$ **8.250,00 (**oito mil duzentos e cinquenta reais).
EMPENHOS GLOBAL: 178, 179 e 180
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2017 da SEMSAU, Projeto Básico: 2064, 2055 e 2066 e Elemento de Despesa: 3.3.90-30**.**

DA MODALIDADE: Pregão Presencial n°.002/2017.
DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir do dia 27/03/2017
LOCAL E DATA DO CONTRATO: Governador Jorge Teixeira/RO, 27/03/2017.

Assinaturas dos representantes:

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

APARECIDO TRISTÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Jacobina Comércio E Serviços Ltda-ME
MATHEUS RIBEIRO BARBOSA
Representante legal
Contratada

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:8D5820FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 026/GP/2017- PROCESSO Nº 64/SEMOSP/2017

EXTRATO DO CONTRATO N°. 026/GP/2017
PROCESSO Nº 64/SEMOSP/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: n°.63.761.944/0001-00

CONTRATADA: GETEC-GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 10.368.809/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível através do ticket- combustível (cartão magnético) e manutenção corretiva e preventiva através de sistema integrado com acesso de senha e login, para atender a frota de veículos

da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, visando o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e os serviços de borracharia, manutenção corretiva e preventiva em rede de postos e oficinas credenciados em conformidade com o pregão eletrônico n.º 014/CPL/2.016. Através de adesão a ata de registro de preço nº. 005/2016. Conforme empenho global n. 204.

DO VALOR: R$ **30.000,00 (**trinta mil)
EMPENHO GLOBAL: 204
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do Projeto Atividade: 2043 e respectivamente a Ficha 124- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros relativo ao exercício de 2017.

DA MODALIDADE: Registro de Preço n°.005/2016, Pregão Eletrônico n.º 014/CPL/2.016, regido pela Lei Federal n.8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.
DO PRAZO: 06 (seis) meses a partir do dia 27/03/2017
LOCAL E DATA DO CONTRATO: Governador Jorge Teixeira/RO, 27/03/2017.

Assinaturas dos representantes:

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

CONTRATANTE

Getec-Gestão Em Tecnologia De Informação Eireli-Epp
Elio Correa
P/Procuração
CONTRATADA

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:0B3D123A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 027/GP/2017- PROCESSO Nº 035/SEMEC/2017

EXTRATO DO CONTRATO N°. 027/GP/2017
PROCESSO Nº 035/SEMEC/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: n°.63.761.944/0001-00

CONTRATADA: R. SABAINI COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-ME

CNPJ: 10.907.702/0001-07

OBJETO: O objeto deste certame trata da aquisição de gás de cozinha, agua mineral, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminação no Edital do Pregão na Forma Presencial nº. 003/2017 e seus anexos.

DO VALOR: R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)
EMPENHO GLOBAL: 220
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: A despesa com a execução do presente Contrato, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2017 da SEMEC, Projeto Básico: 2.018 e Elemento de Despesa: 3.3.90-30**,** ficha: 70, Empenho Global n°.220.

DA MODALIDADE: Pregão Presencial nº003/2017

DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir do dia 27/03/2017
LOCAL E DATA DO CONTRATO: Governador Jorge Teixeira/RO, 27/03/2017.
Assinaturas dos representantes:

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

R. Sabaini Comércio De Gás LTDA-ME.
ADRIEL SABAINI
P/Procuração
Contratada

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:55454FB8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00		
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO	Data: 08/02/2017 15:29:53	
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.224.021,35	1.202.811,87
IMPOSTOS	1.141.622,65	1.132.801,16
TAXAS	82.398,70	70.010,71
CONTRIBUIÇÕES	2.492.192,28	2.250.628,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.423.765,40	2.164.983,50
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	68.426,88	85.644,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.510.605,02	1.790.893,17
JUROS E ENCARGOS DE MORA	19.267,26	557.329,41
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	51.296,30	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.440.041,46	1.233.563,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.700.513,78	34.732.919,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.385.605,06	8.355.433,03
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	25.314.908,72	26.377.486,46
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	129.465,77	17.908,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	52.500,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.973,07	17.908,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	67.992,70	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.541.467,31	319.647,19
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	5.185,03
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	32.467.644,48	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.822,83	314.462,16
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	71.598.265,51	40.314.807,77
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	15.994.487,90	13.520.476,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.035.923,37	11.519.739,29
ENCARGOS PATRONAIS	3.744.693,86	1.673.079,05
BENEFÍCIOS A PESSOAL	80.965,67	81.237,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	132.905,00	246.420,39
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	545.368,95	397.449,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	143.876,60	55.160,00
PENSÕES	27.870,70	27.870,70
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	373.621,65	314.418,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.555.396,04	7.643.459,92
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.815.878,31	3.529.933,25
SERVIÇOS	3.703.144,91	4.104.150,09
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	36.372,82	9.376,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	47.902,80	179.030,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	47.902,80	1.730,79
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	177.300,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.975.430,15	11.372.428,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.347.043,06	8.355.433,03
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.558.361,17	2.896.734,31
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.684,00	73.457,29
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	53.341,92	46.804,02
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	18.373.834,25	3.155,42
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	9.537,61	3.155,42
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	350.860,60	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.013.436,04	0,00
TRIBUTÁRIAS	171.480,08	189.992,37
CONTRIBUIÇÕES	171.480,08	189.992,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.898.984,68	19.331.445,70
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.602.915,39	15.929.869,88
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.296.069,29	3.401.575,82
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	58.562.884,85	52.637.438,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	13.035.380,66	- 12.322.630,47

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.03 - FUNDEB
20.05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.06 - SAUDE PROGRAMAS
422.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
72.01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:76EA0A61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.309-17

DECRETO Nº 10.309/GAB-PREF/17 Guajará-Mirim (RO), 07 de março de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017 baixa o seguinte:

Considerando o parecer Jurídico favorável aos servidores tanto em cargos comissionados como os estatutários em função gratificada concedendo direito ao pagamento retroativo salarial pela redução salarial imposta pela Lei n.º 1.687/13, e Decreto Municipal Normativo nº 8126/13;
Considerando os futuros compromissos financeiros mensais que serão assumidos pelo Município em razão da EC 94/2016 para pagamento da totalidade dos precatórios até 31/12/2020;
Considerando a instabilidade financeira no pais, acarretando em diminuição dos repasses constitucionais,

DECRETO

Art. 1º – Fica estabelecido o parcelamento em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas para o pagamento do valor do retroativo salarial em razão da aplicação da Lei 1.687/2013 e Decreto Municipal Normativo nº 8.126/2013, devidamente apurado em processo administrativo.
Art. 2º – As parcelas serão creditadas diretamente no contra- cheque dos servidores estatutários e comissionados ativos.
Parágrafo primeiro: Os servidores comissionados que foram exonerados e não constam no quadro funcional do município terão suas parcelas creditados diretamente na sua conta corrente indicada no processo administrativo do servidor, sendo vedada a entrega de valores por outro procedimento que não seja credito em conta.
Parágrafo segundo: Os pagamentos referentes aos servidores comissionados exonerados serão controlados através dos respectivos processos administrativos pela Secretaria municipal de fazenda, e serão creditados na conta corrente no último dia útil de cada mês.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de março de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:A7AAB019

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
ANEXO 14B BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
Exercício de 2016
DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:06 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.072,53	2.153.001,27	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	18.642.449,26	57.589.377,28
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	2.138.397,27	PROVISÕES A LONGO PRAZO	18.642.449,26	57.589.377,28
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	2.138.397,27	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	18.642.449,26	57.589.377,28
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	2.138.397,27	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	7.675.782,86	708.050,58
IMOBILIZADO	21.072,53	14.604,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	71.023.312,70	56.881.326,70
BENS MOVEIS	22.532,93	14.604,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-60.056.646,30	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.928,93	0,00	TOTAL	18.642.449,26	57.589.377,28
DEMAIS BENS MÓVEIS	14.604,00	14.604,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.460,40	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.460,40	0,00			
TOTAL	21.072,53	2.153.001,27			

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil756.406.512-53

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:B066D21A

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
ANEXO 14C BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:06 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	-31.096,29
VINCULADO	23.029.051,10
Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	23.029.051,10
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	22.997.954,81

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil
756.406.512-53

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:2F429EB7

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016		
ISOLADO:06 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		9.272.717,97	7.334.182,19
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	9.064.662,51	7.238.606,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		208.055,46	95.575,94
Ingressos Extra-orçamentários		172.809,81	95.575,94
Transferências Financeiras Recebidas		35.245,65	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		2.722.126,71	1.284.272,28
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	2.549.316,90	1.187.690,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	1.005,68
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		172.809,81	95.575,94
Desembolsos Extra-Orçamentários		172.809,81	95.575,94
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.550.591,26	6.049.909,91
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		7.928,93	14.604,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.928,93	14.604,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-7.928,93	-14.604,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		16.489.447,99	10.454.142,08
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		6.542.662,33	6.035.305,91
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		23.032.110,32	16.489.447,99

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil
756.406.512-53

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.973.359,22	5.474.217,53
Outras Receitas Derivadas	428.719,06	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	588,34	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.661.995,89	1.764.388,72
Total das Receitas Derivadas e Originárias	9.064.662,51	7.238.606,25

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	1.005,68
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita (Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	1.005,68
Total das Transferências Concedidas	0,00	1.005,68

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.549.316,90	1.187.690,66
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.549.316,90	1.187.690,66

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil
756.406.512-53

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil
756.406.512-53

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:62786576

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
ANEXO 10B RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social					ANEXO 10B
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12					Dezembro/2016
I. ESPECIFICAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS					
C.N.P.J./C.P.F.	Fornecedor	Processo	Empenho	Fonte Recurso	Valor Não Processado R$
021600 - IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mi					
10.994.844/0001-59	PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTO LTDA	044/2014	52/2016-OR	RPPS - IPREGUAM	12.000,00
TOTAL NÃO PROCESSADO INSCRITO					12.000,00

GUAJARÁ MIRIM, 27 de março de 2017

DEYSY KELLE M. DOS SANTOS
CRC RO-7247/0-3

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:29A05F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2016 PREFEITURA

Exercício de 2016	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
	DEZEMBRO(31/12/2016)				
	CONSOLIDADO				
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	39.135.244,67	31.884.162,20	PASSIVO CIRCULANTE	6.981.260,18	9.717.418,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.096.568,28	14.007.743,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	3.246.539,09	2.526.947,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.096.568,28	14.007.743,18	PESSOAL A PAGAR	1.010.777,00	1.092.122,78
CAIXA	F 5.300,00	5.300,00	PESSOAL A PAGAR	F 995.790,31	1.081.801,09
CONTA ÚNICA RPPS	F 5.941.589,43	1.597.865,79	PESSOAL A PAGAR	P 14.986,69	10.321,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F 13.950.740,16	12.404.577,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.235.762,19	1.434.824,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F 2.198.938,69	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 1.577.614,93	542.455,51
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	484.282,73	0,00	FGTS	F 371.726,91	200.110,12
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	484.282,73	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F 22.037,32	28.505,20
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P 144.441,95	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F 264.383,03	662.240,06
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P 339.840,78	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F 0,00	1.514,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	82.042,67	39.115,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.017.343,99	4.622.878,92
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	82.042,67	39.115,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.017.343,99	4.622.878,92
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P 35.420,00	22.280,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F 1.681.826,32	3.972.377,50
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P 46.622,67	16.835,83	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F 16.487,73	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	14.891.582,20	14.891.582,20	FORNECEDORES NACIONAIS	P 319.029,94	650.501,42
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	14.891.582,20	14.891.582,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.717.377,00	2.567.591,51
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F 14.891.582,20	14.891.582,20	VALORES RESTITUÍVEIS	1.586.849,29	2.443.824,14
ESTOQUES	1.580.768,79	2.945.720,99	CONSIGNAÇÕES	F 1.569.299,33	2.426.298,09
ALMOXARIFADO	1.580.768,79	2.945.720,99	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F 17.526,05	17.526,05
MATERIAL DE CONSUMO	P 701.932,02	2.107.102,47	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F 23,91	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P 107.203,48	9.312,64	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	130.527,71	123.767,37
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P 7.064,29	3.152,60	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F 92.420,88	41.436,04
AUTOPEÇAS	P 0,00	30.554,03	DIARIAS A PAGAR	F 0,00	9.910,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P 58.460,04	705.554,44	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F 906,83	921,33
MATERIAIS GRÁFICOS	P 395.638,59	0,00	CONVENIOS A PAGAR	F 37.200,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P 19.079,77	90.044,81	OUTRAS OBRIGAÇÕES	F 0,00	71.500,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P 291.390,60	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	39.959.233,25	76.528.773,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.144.571,36	47.473.380,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	125.910,11	340.354,94
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.620.017,07	12.909.624,49	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	125.910,11	340.354,94
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	29.292.177,66	12.581.785,08	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P 125.910,11	340.354,94
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P 20.884.262,82	12.581.785,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	21.190.873,88	18.599.040,93
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P 8.407.914,84	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	21.190.873,88	18.599.040,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	327.839,41	327.839,41	FORNECEDORES NACIONAIS	P 2.591.832,95	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P 327.839,41	327.839,41	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	P 18.599.040,93	18.599.040,93
IMOBILIZADO	35.524.554,29	34.563.755,72	PROVISÕES A LONGO PRAZO	18.642.449,26	57.589.377,28
BENS MOVEIS	15.570.562,67	15.899.808,85	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	18.642.449,26	57.589.377,28
BENS DE INFORMÁTICA	P 1.061.650,61	940.634,65	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P 7.675.782,86	708.050,58
VEÍCULOS	P 6.715.785,85	5.271.974,11	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P 71.023.312,70	56.881.326,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 3.114.564,51	4.607.859,08			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 597.313,52	89.210,90			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 2.997.097,79	3.009.310,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P - 60.056.646,30	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 1.084.150,39	1.980.820,11			

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	20.175.785,62	18.743.299,11	TOTAL PASSIVO	46.940.493,43	86.246.191,25
INSTALAÇÕES	P 177.933,71	177.933,71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 2.476.025,59	1.841.438,73	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DOMINICAIS	P 11.375.465,21	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	57.339.322,60	- 6.888.648,84
BENS DE USO ESPECIAL	P 708.455,80	10.675.932,42	RESULTADOS ACUMULADOS	57.339.322,60	- 6.888.648,84
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 5.437.905,31	6.047.994,25	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	57.339.322,60	- 6.888.648,84
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-221.794,00	-79.352,24	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F -34.005,38	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P -207.291,42	-54.410,19	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 51.195.572,91	6.309.566,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P -14.502,58	-24.942,05	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P - 6.888.648,84	- 13.198.215,74
TOTAL	104.279.816,03	79.357.542,41	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 13.066.403,91	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.339.322,60	- 6.888.648,84
			TOTAL	104.279.816,03	79.357.542,41
ATIVO FINANCEIRO	36.988.150,48	28.899.325,38	PASSIVO FINANCEIRO (6.613.238,17)+ Restos não Processado(3.204.847,55)	9.818.085,72	13.544.319,00
ATIVO PERMANENTE	67.291.665,55	50.458.217,03	PASSIVO PERMANENTE	40.293.249,88	77.189.596,26
SALDO PATRIMONIAL				54.134.475,05	- 11.376.372,85

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

do Grupo 811xxxxxx)					
			COMPENSAÇÕES	1.137.068,54	1.137.068,54
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.137.068,54	1.137.068,54
			TOTAL	1.137.068,54	1.137.068,54

RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDAO
Contador Geral
CPF: 183500112-20

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 665542682-00

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:5E6C5247

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 B BALANÇO PATRIMONIAL 2016 SEMSAU

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE					
Exercício de 2016		DEZEMBRO (31/12/2016)			
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	754.122,50	2.337.346,41	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.654.715,05	114.824,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.245,17	8.296,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	62.882,10	114.824,79
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8.245,17	8.296,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	62.882,10	114.824,79
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	8.245,17	8.296,33	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	62.882,10	114.824,79
ESTOQUES	745.877,33	2.329.050,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.591.832,95	0,00
ALMOXARIFADO	745.877,33	2.329.050,08	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO 2.591.832,95		0,00
MATERIAL DE CONSUMO	253.566,27	1.612.516,42	FORNECEDORES NACIONAIS	2.591.832,95	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	32.316,05	0,00	TOTAL	2.654.715,05	114.824,79
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1.666,00	3.152,60			
AUTOPEÇAS	0,00	7.452,95			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	54.290,07	705.554,44			
MATERIAIS GRÁFICOS	395.638,59	0,00			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.922,49	373,67			
MATERIAIS A CLASSIFICAR	6.477,86	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.751.682,24	12.594.720,11			
IMOBILIZADO	13.751.682,24	12.594.720,11			
BENS MOVEIS	3.786.635,16	3.642.453,99			
BENS DE INFORMÁTICA	203.390,07	196.430,07			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	613.146,49	412.784,80			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	22.171,00	22.171,00			
VEÍCULOS	1.769.894,85	1.444.894,85			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	819.153,71	707.212,52			
DEMAIS BENS MÓVEIS	358.879,04	858.960,75			
BENS IMÓVEIS	9.969.707,19	8.952.266,12			
BENS DE USO ESPECIAL	0,00	2.392.497,55			
BENS DOMINICAIS	3.360.999,04	0,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.410.937,69	1.361.998,11			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	5.197.770,46	5.197.770,46			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.660,11	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-4.660,11	0,00			
TOTAL	14.505.804,74	14.932.066,52			

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:3D2E2F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 C BALANÇO PATRIMONIAL 2016 SEMSAU

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	-910.997,36
VINCULADO	4.571.205,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	521.239,97
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	81.116,55
Ações e Serviços de Saúde	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.076.822,46
Transferências de Convênios - Saúde	1.892.026,02
Serviços Hospitalares	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	3.660.207,64

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:DED72625

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA 2016 SEMSAU

Exercício de 2016	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MO VIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	167.083,00		167.083,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	114.824,79	0,00		51.942,69	62.882,10
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	2.591.832,95		0,00	2.591.832,95
Sub-total	114.824,79	2.758.915,95		219.025,69	2.654.715,05
TOTAL	114.824,79	2.758.915,95		219.025,69	2.654.715,05

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc Em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:1A8DE792

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
2016 SEMSAU

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMEN TO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	3.641.997,56	2.721.108,15	2.163.787,89	4.199.317,82
Não Processados	1.108.077,52	391.461,23	1.108.077,52	391.461,23
Sub-total	4.750.075,08	3.112.569,38	3.271.865,41	4.590.779,05
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	226.540,83	1.101.580,89	826.792,50	501.329,22
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	363.209,53	738.026,19	703.006,19	398.229,53
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	109.292,07	982.276,11	1.086.978,23	4.589,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	366,62	366,62	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	7.158,96	173.201,77	168.350,60	12.010,13
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	24.937,62	4.490,04	29.427,66	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.173,76	34.260,96	32.312,13	3.122,59
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	308.338,13	1.723.993,64	1.967.336,11	64.995,66
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	57.350,75	54.341,85	3.008,90
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.509,36	12.565.533,39	12.564.644,41	4.398,34
Sub-total	1.044.160,26	17.381.080,36	17.433.556,30	991.684,32
TOTAL	5.794.235,34	20.493.649,74	20.705.421,71	5.582.463,37

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc Em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:57BF9C52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O Prefeito de Itapuã do Oeste/RO, Sr. Moisés Garcia Cavalheiro e a Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, fazem saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais e mantidas as classificações constantes da Publicação da Classificação Final, para todos os empregos temporários colocados à disposição em edital, fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 de acordo com a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – (AROM).

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2017.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município de Itapuã do Oeste/RO

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:E7D88EAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/PMJ /2017

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 022/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/PMJ /2017

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na pretação de Serviços de Apoio Administrativo concernente a Consultoria e Assessoria na Elaboração de Projetos de Engenharia, planos e captação de recuros junto aos Órgãos Federais, Estaduais e outros, com fiscalização de obras em execução dos projetos elaborados pela empresa e acompanhamento técnico, por um período de 12 (doze) meses, com acompanhamento, compreendendo projetos técnicos de aquisição de materiais e serviços, bem como projetos de engenharia, no Município de JARU, conforme Projetos engenharia civil, sanitária, elétrica, projetos de desenvolvimento urbano, fiscalização das obras e levantamento topográfico no valor global estimado de R$ 480.999,96 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.** Abertura de 19 de Abril de 2017, às **08h00min**. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br , na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993

JARU, segunda-feira, 27 de março de 2017.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:FF4E5607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE ERRATA

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 008/PMJ/2017
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/PMJ/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ACESSORIOS E SUPRIMENTOS NOVOS.

AVISO DE ERRATA

ONDE SE LÊ:

ITEM: 015
DESCONTO 11,70%
ITEM: 013
DESCONTO 10,01%
ITEM: 014
DESCONTO 16,45%

LEIA-SE:
ITEM: 015
DESCONTO 50%
ITEM: 013
DESCONTO 18%
ITEM: 014
DESCONTO 42,01%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOÃO BATISTA Nº. 3038, 2º. PISO SETOR 01, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 07H30MIN, À 11H30MIN E DAS 13H30MIN ÀS 17H30MIN, EXCETO FERIADO. CONTATOS: FONE (69) 3521-6993

Em 28/03/2017

THIAGO DA COSTA NAVARRO
Gerente de Registro de Preço

Publicado por:
Thiago da Costa Navarro
Código Identificador:7D54E57F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 336/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES**, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEMECEL** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG: 1.191.172 SSP/PB e CPF sob no 409.147.552-34, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 21 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 27 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:9B8E6318

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 027/GP/2017

28 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** - SEMECEL, **VALDILENE APARECIDA DE MORAIS,** portadora do RG: 1209388 SESDEC/RO e inscrita no CPF nº 024.246.332-07, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto terá efeito retroativo a 20 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 28 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:23E62457

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 026/GP/2017

28 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE DA SEMDES** - SEMDES, **RONALDO BATISTA PEREIRA,** portador do RG: RG: 514.068 SSP/RO e inscrito no CPF nº 421.019.212-00, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto terá efeito a partir de 28 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 28 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:6E078638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024/GP/2017

DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

D E C R E T A

Art. 1° - Constituir a Comissão de Pregão Eletrônico, e, que será composta dos seguintes servidores, a saber:

MEMBROS TITULARES:

1º Pregoeiro: Hiago Lisboa Carvalho
2º Pregoeira: Ivanilda Lucas de Andrade

EQUIPE DE APOIO:

1º Membro: Joabe Maturama Matos
2º Membro: Paulo Henrique Correa

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de março de 2017, ficando revogada a Portaria nº 020/GP/2017 de 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 28 de março de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:3BEAAABE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 9.651/GP/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

DECRETA A REVOGAÇÃO EM INTEIRO TEOR DO DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 332/GP/2017 E DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 338/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 136/GP/89;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, aloca como um dos princípios basilares da administração pública a PUBLICIDADE e MORALIDADE. Tal referência aponta para a necessidade de que os atos administrativos sejam expostos;

CONSIDERANDO que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a revogação, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

D E C R E T A

Art. 1o – **REVOGADO** em inteiro teor o DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 332/GP/2017, de 27 de março de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, pág. 36, nº 1924, em 28/03/2017.

Art. 2º - **REVOGADO** em inteiro teor o DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 338/GP/2017, de 27 de março de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, pág. 34, nº 1924, em 28/03/2017.

Art. 3o – Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4o – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 28 de março de 2017.

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:BC2EF8A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 339/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **FABIANO RICARDO RIBEIRO**, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO** – SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 530.680 SSP/RO e CPF sob no 438.194.602-25, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo a 21 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 28 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:369E2886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 340/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **VALDILENE APARECIDA DE MORAIS**, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 1209388 SESDEC/RO e CPF sob nº 024.246.332-07, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 28 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:8F9A7EA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 341/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **VALDILENE APARECIDA DE MORAIS**, para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BEATRIZ MIREYA – TIP III** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 1209388 SESDEC/RO e CPF sob nº 024.246.332-07, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 21 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 28 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:94239D1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 342/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **GEZIEL SOARES**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS EXTERNOS** – SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 696.557 SSP/RO e CPF sob no 667.089.662-04, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 20 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 28 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:BEC48A66

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER- SEMECEL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL, DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, através de Comissão designada para esta finalidade através da Portaria n° 001/SEMED/2017, em atenção ao Decreto Municipal n° 9574/GP/2017, torna público a **homologação da listagem com a nota dos candidatos do Teste Seletivo** Simplificado para contratação emergencial e temporária de cargos constantes no Edital 002 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Maria Emília do Rosário
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DE NOTA 002/2017 – EDITAL 002 de 24 de MARÇO de 2017

Cargo: Professor Pedagogo de Educação Infantil – Zona Rural Escola Frei Henrique de Coimbra

Onde se lê:

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Arquelaine Souza Pereira Brites	1339396	5,0	APROVADA

Leia-se:

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Arquelaine Souza Pereira Brites	1339396	2,0	REPROVADA
Retificação de nota, em razão de publicação com erro material. Em análise do Currículo ao cargo Professor Pedagogo de Educação Infantil, foi detectado que a mesma apresentou comprovante de conclusão de curso superior incompleto.				

Jaru, 28 de março de 2017.

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:826F8879

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9652 , DE 28 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2125

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$120.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 120.400,00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

45 08.122.1004.2010.0000 OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SO 1.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
008 001 Recursos Proprios

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

205 12.361.1003.2042.0000 FOLHA DE PAGAMENTO ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 60 51.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 11
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 003 FUNDEB 60% c/c 10853-7

264 12.365.1003.2237.0000 FOLHA DE PAGAMENTO PRE-ESCOLAR 40% 9.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 11
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 004 FUNDEB 40% c/c 10859-6

270 12.365.1003.2238.0000 FOLHA DE PAGAMENTO PRE-ESCOLAR 60% 20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 1 11
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 003 FUNDEB 60% c/c 10853-7

239 12.361.1006.2287.0000 FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL RP 7.400,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

348 10.301.1001.2098.0000 FOLHA DE PAGAMENTO DO " PAC'S " 9.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 103 PACS

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

349 10.301.1001.2098.0000 FOLHA DE PAGAMENTO DO " PAC'S " 3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 103 PACS

370 10.301.1001.2101.0000 FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P. 15.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 Recursos Próprios

403 10.301.1001.2328.0000 FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V. 5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 07

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 101 PAB - Fixo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

37 08.122.1004.2010.0000 OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCI -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
008 001 Recursos Proprios

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

204 12.361.1003.2042.0000 FOLHA DE PAGAMENTO ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 60% - -51.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 111
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 003 FUNDEB 60% c/c 10853-7

240 12.361.1006.2287.0000 FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL RP -7.400,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

257 12.365.1003.2225.0000 FOLHA DE PAGAMENTO CRECHE - 40% -9.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 111
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 004 FUNDEB 40% c/c 10859-6

269 12.365.1003.2238.0000 FOLHA DE PAGAMENTO PRE-ESCOLAR 60% -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 111
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 003 FUNDEB 60% c/c 10853-7

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

346 10.301.1001.2098.0000 FOLHA DE PAGAMENTO DO " PAC'S " -12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 107
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 103 PACS

369 10.301.1001.2101.0000 FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P. -15.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 Recursos Próprios

402 10.301.1001.2328.0000 FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V. - 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 107
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 101 PAB - Fixo

Anulação (-) -120.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 28 de março de 2017

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:79B931AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Bim Anterior(b)	Em 28 Fev 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	39.325.180,8-0	39.325.180,8-0	35.352.581,5-6
DEDUÇÕES (II)	10.259.415,0-6	10.259.415,0-6	15.317.656,6-3
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.981.906,3-9	8.981.906,3-9	12.493.593,8-0
Demais Haveres Financeiros	2.879.560,9-2	2.879.560,9-2	2.978.262,1-8
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.602.052,2-5	1.602.052,2-5	154.199,3-5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	29.065.765,7-4	29.065.765,7-4	20.034.924,9-3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	29.065.765,7-4	29.065.765,7-4	20.034.924,9-3
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2017(c-a)
RESULTADO NOMINAL		-9.030.840,81	-9.030.840,81
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-4.725.148,98	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	72.621.541,34	72.621.541,34	72.621.541,34
Passivo Atuarial	72.621.541,34	72.621.541,34	72.621.541,34
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	65.042.335,21	65.042.335,21	67.347.591,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.301.197,65	59.301.197,65	61.404.019,51
Investimentos	5.741.137,56	5.741.137,56	5.943.571,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	7.579.206,13	7.579.206,13	5.273.950,19
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	7.579.206,13	7.579.206,13	5.273.950,19

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:3BDDEC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00

(I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.110.596,54	4.564.786,04	626.398,09	0,00	5.545.810,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.110.596,54	4.564.786,04	626.398,09	0,00	5.545.810,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.110.596,54 <(a-d)>	-626.398,09 <(b-e)>	-	-	-5.545.810,50 <(c-f)>

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:D940147E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	100.194.643,-97
Previsão Atualizada da Receita	100.194.643,-97
Receitas Realizadas	16.663.070,-15
Deficit Orçamentário	0,-00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	4.442.671,-70
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	100.194.643,-97
Créditos Adicionais	4.442.671,-70
Dotação Atualizada	104.637.315,-67
Despesas Empenhadas	23.546.904,-90
Despesas Liquidadas	10.965.241,-80
Despesas Pagas	9.669.041,-84
Superavit Orçamentário	5.697.828,-35
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.546.904,-90
Despesas Liquidadas	10.965.241,-80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	92.013.075,-62
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,-00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.299.239,-31
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	994.006,-33
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	2.305.232,-98

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-4.725.148,98	-9.030.840,81	0,00
Resultado Primário	-1.134.649,25	4.657.018,45	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.602.052,25	0,00	1.460.074,41	141.977,84
Poder Executivo	1.602.052,25	0,00	1.460.074,41	141.977,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.646.847,67	0,00	155.124,65	3.491.723,02
Poder Executivo	3.644.957,67	0,00	155.124,65	3.489.833,02
Poder Legislativo	1.890,00	0,00	0,00	1.890,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.248.899,92	0,00	1.615.199,06	3.633.700,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.659.581,26	25,00	17,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.824.367,44	60,00	61,24

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	626.398,09	5.545.810,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no %	Aplicado até o Bimestre Exercício
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.809.798,91	15,00	19,45

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:FB819462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO N.º 765/SEMSAU/2017.

MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA E AUXILIAR DE ODONTÓLOGO.

PEDIDO DE RECURSO

ORD	CANDIDATO	Nº DE INISCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	Beatriz Fernandes de Souza	269	Parcialmente Deferido
02	Jocelma da Silva Santos	087	Indeferido
03	Joel Gomes Bento Tavares	043	Indeferido
04	Marcia Cristina da Silva Moura	032	Indeferido
05	Marilene Gonçalves Leite	048	Indeferido

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 28 DE MARÇO DE 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:D87EFEDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO N.001/SEMOSP/2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.001/SEMOSP/2017.

- PROCESSO N.: **009/2017;**
- CONTRATO N.: **001/SEMOSP/2017;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **V. CORDEIRO FILHO LIMPEZA UR-**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA DO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N.134/2017, PROJETO BÁSICO E PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2017, ANEXOS AO PROCESSO N. 09/2017, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.005.04.122.0007.2014;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.39.78.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 50.639,99 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS),** SENDO MENSALMENTE O VALOR DE **R$ 16.879,99 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 08 de março de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:834A7316

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.763/PMMA/2017.

DECRETO Nº. 3.763/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Cedido o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS,** vigia, carga horária 40 horas semanal, m*atrícula funcional nº. 988*, para o município de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, sem ônus para o cedente, pelo período de 01 de abril de 2017 até 01 de abril de 2018, consubstanciado no ofício nº. 174/GP/2017 de 22 de março de 2017.

Art. 2º. Pode o Município cedente a qualquer tempo requerer o retorno do servidor, nos termos da Lei Municipal nº. 975/PMMA/2010.

Art. 3º. Fica esta Cedência condicionada à comprovação pelo servidor cedido de que exerce cargo de chefia ou assessoramento no município de Aripuanã no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de março de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:0A7D4362

ASSESSORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n. 02/PMMA/2017
Ano: 2017 Tipo: 01–Registro de Preço - SEMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
Processo Administrativo n. 02/2017 (Pregão Eletrônico 05/CPL/2017)

ASSUNTO: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA–RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro no artigo 65, II, "d", e § 6º, lei 8.666/1993, e consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICA E HOMOLOGA** o parecer a fim de determinar a RECOMPOSIÇÃO do preço dos combustíveis aos contratos administrativos provenientes da Ata de Registro de Preço que o valor final do combustível será:

16 DE MARÇO DE 2017:

Gasolina R$4,13

Diesel R$3,32

Diesel S10 R$3,32

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

Ministro Andreazza-Ro., 16 de março de 2.017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:12454476

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EDITAL N 2/2017

EDITAL N 002-2017
CONTABILIDADE/CMMA/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO., Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, em obediência ao principio da publicidade, conferida no artigo 37 da Constituição Federal, divulga que o Balanço referente ao Exercício Financeiro de 2016 do poder legislativo, está a disposição no departamento Contábil deste Poder legislativo.

Ministro Andreazza, 27 de março de 2017

JOEL MOURA DOS PASSOS
Presidente
CMMA

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:76A9AFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
NOTIFICAÇÃO IPTU 2017

IPTU 2017

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e o Setor de Arrecadação-Receita; Notifica aos senhores contribuintes que o IPTU - (Imposto predial e territorial urbano); do exercício de 2017 já se encontra a disposição, conforme Decreto nº 3.760/PMMA/2017. Com as seguintes formas de pagamento:

Cota Única – com vencimento para o dia 30 de Maio de 2017, com desconto de 20% no IPTU, ou parcelado da seguinte forma:

I - 1ª parcela para o dia 30/05/2017
II- 2ª parcela para o dia 30/06/2017
III- 3ª parcela para o dia 30/07/2017
IV- 4ª parcela para o dia 30/08/2017

O não pagamento resultará em notificação e cobrança via judicial, conforme estabelecido em lei.
Quando a data fixada para pagamento não for dia de expediente normal na repartição, o prazo será adiado para o primeiro dia útil subsequente.

Ministro Andreazza/RO, 28 de março de 2.017.

RODRIGO DOS SANTOS MARIANO
Secretario de Fazenda
DECRETO – N ° 3.673/2017

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:107AF727

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2017.

ATENÇÃO: O OBJETO DO PRESENTE CERTAME SERÁ DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
O **Município de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro Sr. Fábio Fonseca Tressmann e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2004/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** autorizado pelo chefe do executivo ás páginas nº.02 do Procedimento Administrativo nº.086/SEMAFP/2017, sob o regime de execução indireta, concernente **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Contábil, com experiência nas atividades efetiva em órgãos públicos, para auxiliar e orientar na elaboração das demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal do Fundo Municipal de Saúde do município de Mirante da Serra, elaborar e prestar as informações do programa SIGAP-CONTABIL e GESTÃO FISCAL, SIOPS, SIOPE E SICONFI, e ainda acompanhar os processos de prestação de contas do município e dos fundos municipais até seu julgamento final no Tribunal de Contas, tudo conforme as normas contábeis vigentes para os exercícios de 2016 e 2017**, da qual o entendimento se traduz ao seguimento dos padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos, utilizando-se das especificações que constam no **Processo 086/SEMAFP/2017** conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência anexo do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas.
A sessão de abertura desta **sessão será no dia 10 de Abril de 2017 às 11hs00min. (horário de Brasília)**; local www.licitanet.com.br .Valor estimado: R$ 81.225,00 (oitenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio: http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as Legislações Públicas e a Administração. A licitação será regida de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal de nº. 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto na Lei Complementar n.º 123/06 e alterações dadas pela Lei 147/14.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia **29/03/2017** às **08:00 hs** até **10/04/2017** às **09:00 hs**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: .....Dia **10/04/2017** das **10:00 hs** até às **10:30 hs**.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:....Dia **10/04/2017** às **11:00 hs.**
LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 086/SEMAFP/2017
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 3463-2812

Mirante da Serra em 28 de Março de 2017

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

Publicado por:
Fabio Fonseca Tressmann
Código Identificador:D8BAE3A7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/CPL/2017.

ATENÇÃO: O OBJETO DO PRESENTE CERTAME SERÁ DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
O **Município de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro Sr. Fábio Fonseca Tressmann e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2004/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** autorizado pelo chefe do executivo ás páginas nº.02 do Procedimento Administrativo nº.156/SEMAFP/2017, sob o regime de execução indireta, concernente **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Projetos de Engenharia, para captação de recursos junto aos Órgão Federais, Estaduais e Outros, com fiscalização de obras em execução e acompanhamento técnico, por um período de 09 (nove) meses, com acompanhamento, compreendendo projetos técnicos de aquisição de materiais e serviços**, da qual o entendimento se traduz ao seguimento dos padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos, utilizando-se das especificações que constam no **Processo 156/SEMAFP/2017** conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência anexo do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas.
A sessão de abertura desta **sessão será no dia 10 de Abril de 2017 às 15hs00min. (horário de Brasília)**; local www.licitanet.com.br .Valor estimado: R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio: http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as Legislações Públicas e a Administração. A licitação será regida de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal de nº. 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto na Lei Complementar n.º 123/06 e alterações dadas pela Lei 147/14.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia **29/03/2017** às **08:00 hs** até **10/04/2017** às **12:00 hs**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: .....Dia **10/04/2017** das **14:00 hs** até às **14:30 hs**.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:....Dia **10/04/2017** às **15:00 hs.**

LOCAL:www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 156/SEMAFP/2017
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 3463-2812

Mirante da Serra em 28 de Março de 2017

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

Publicado por:
Fabio Fonseca Tressmann
Código Identificador:524D8C80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, destinados a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da Em favor da empresa: **LUPORTE TURISMO LTDA – ME** , no valor total para a despesa de: **R$ 1.880,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais)**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **053/2017**.

Monte Negro, 27 de março de 2017.

JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente
CMMN

Publicado por:
Leticia Cijevschi Braganhol
Código Identificador:CD845EC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECRETO DE Nº 1202/GAB/2017

Decreto de nº 1202/GAB/PMMN/2017
De 23 de Março de 2017
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 754/GAB/PMMN/2016 de 21/12/2016 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor total de **R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	259	10.301.0070.2047	4.4.90.52	42.000,00
TOTAL				**42.000,00**

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	289	10.301.0070.2150	4.4.90.52	11.000,00
TOTAL				**11.000,00**

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	313	10.305.0071.2078	3.3.90.39	9.000,00
TOTAL				**9.000,00**

VALOR TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	**62.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	254	10.301.0070.2047	3.3.90.30	42.000,00
TOTAL				**42.000,00**

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor

AN	287	10.301.0070.2150	3.3.90.30	7.000,00
TOTAL				**7.000,00**

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	288	10.301.0070.2150	3.3.90.39	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	311	10.305.0071.2078	3.3.90.30	9.000,00
TOTAL				**9.000,00**

VALOR TOTAL DE ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO	**62.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 23 de Março de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:4BB0C18E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO Nº 107-3/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 002
Contrato nº: 003/PMMN/2015
Pregão Eletrônico nº: 008/15
Processo nº: 107-3/2015

Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E AUTOMATIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OFERTADOS.

EM FAVOR DE EMPRESA:

SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP / CNPJ: **06.150.972/0001-49**

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

Valor Total: R$295.053,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta e três reais), sendo:

SEGAFIN:
R$205.352,28 (duzentos e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
R$44.850,36 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
R$44.850,36 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Monte Negro/RO, 28 de março de 2017

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:8706AC1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, foi elaborado Ata de Registro de Preços nº 03/2017, ofertado pelo Pregão Eletrônico 01/2017, Processo Administrativo nº 020/2017, visando registrar preços para aquisição de Combustível. Tal solicitação visa ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, cujo(s) fornecedor (es) com os itens registrados para esta Ata é/são a(s) empresa(s):

MEDINA E CUNHA LTDA –EPP.

Considerando o que dispões o Art. 13, § 5º do Decreto Municipal 142/2014, informamos aos interessados em consultá-lo que a referida Ata encontra-se disponível integralmente no endereço eletrônico: www.novabrasilândia.ro.gov.br; "Transparência Municipal"; "aba licitações"

Nova Brasilândia D'oeste, RO, 28 de março de 2017.

Publicado por:
Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto
Código Identificador:62A94A4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002

EXTRATO DA ARP Nº: 002/CPL/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/GP/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMNM/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	CNPJ	VALORES (R$)
JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA	14.515.552/0001-47	**48.000,00**

VALOR: **R$ 48.000,00** (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
OBJETO: **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de Empresa Jornalística Especializada em Publicações pelo prazo de 12 (doze) meses.**
VIGÊNCIA: 12 meses de 28/03/2017 a 28/03/2018.

Palácio 21 de Julho, 28 de março de 2017.

HILLANNA Mª. DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:5ED303AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

<table>
<tr><td>REQUERENTE</td><td colspan="2">CARGO/FUNÇÃO</td><td>CPF</td></tr>
<tr><td>ADILSON INACIO BARBOSA</td><td colspan="2">VEREADOR</td><td>386.698.702 - 15</td></tr>
<tr><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td>LOCALIDADE DE DESTINO</td><td>DATA DE SAÍDA</td><td>DATA DE CHEGADA</td><td>NÚMERO DE DIÁRIAS</td></tr>
<tr><td>PORTO VELHO – RO</td><td>29/03/2017</td><td>29/03/2017</td><td>1</td></tr>
<tr><td colspan="3" rowspan="4">TIPO DE DIÁRIA</td><td>( ) INTEGRAL</td></tr>
<tr><td>( ) INTERNACIONAL</td></tr>
<tr><td>( ) PARCIAL ATÉ 250KM</td></tr>
<tr><td>(x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM</td></tr>
<tr><td rowspan="2">MEMÓRIA DE CÁLCULO</td><td>PERCENTUAL DA UPFM</td><td>VALOR DA UPFM</td><td>VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$</td></tr>
<tr><td>700</td><td>R$ 52,26</td><td>R$ 365,82</td></tr>
<tr><td colspan="4">NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM</td></tr>
<tr><td colspan="4">DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</td></tr>
<tr><td colspan="2">LOCAL E DATA</td><td colspan="2">ASSINATURA DO(A) REQUERENTE</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nova União, em 28/03/2017.</td><td colspan="2">Adilson Inácio Barbosa
Vereador</td></tr>
<tr><td colspan="4">DESPACHO DO (A) PRESIDENTE</td></tr>
<tr><td colspan="2">LOCAL E DATA</td><td colspan="2">DESPACHO</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nova União, em ____/_____/_____</td><td colspan="2">( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.</td></tr>
<tr><td colspan="2">ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE</td><td colspan="2">João Bernardes de Jesus
Vereador – Presidente</td></tr>
</table>

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:2518C54F

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

Pregão Eletrônico nº. 005/2017.
Processo nº. 036/2017.

A Câmara Municipal de Nova União – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 001/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado pelo menor preço total, nos termos da Lei nº. 10. 520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 408/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8. 666/93, para atender a Câmara Municipal. Objeto:- contratação de serviços de manutenção, atualização e publicações de dados online em portal transparência, Data para cadastro de propostas **29/03/2017** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **12/04/2017**, com início às **09:00 h** e início da sessão de disputa dia **12/04/2017** às **10:00 h** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nova União - RO, sito à Avenida Duque de Caxias 1013, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações, no telefone (69) 3466 1116 ou por meio de correio eletrônico brunoalenk@hotmail.com.

Nova União - RO, 28 de março de 2017.

BRUNO ARAUJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:D99B21C4

P M N U - RO
ERRATA

Na ata de Registro de Preços 006/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 07/03/2017, edição 1909,

onde se lê:

FORNECEDOR: R. Camacho Publicidade - Me
C.N.P.J.: 18.394.492/0001-02 TEL/FAX: 9951-2915
REPRESENTANTE: Tarcísio Domingos Zanatta
E-mail: td.zanatta@gmail.com

Leia-se:

FORNECEDOR: R. Commachio Publicidade - Me
C.N.P.J.: 18.394.492/0001-02 TEL/FAX: 9951-2915/34182529
REPRESENTANTE: Roberto Comachio
E-mail: contato@commachio.com.br

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C4C89156

P M N U - RO
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/SRP/2017

O Pregoeiro de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal no 8.666/93, e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando, ainda, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: "A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...".

DECIDE. A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 015/2017, nos termos dos arestos abaixo e da Súmula 473 do STF:

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO - CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido." (STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008)"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 49, § 3º, DA LEI 8.666/93. 1. A autoridade administrativa pode revogar licitação em andamento, em fase de abertura das propostas, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. 2. É salutar que o sistema de comunicações possa ser executado de modo que facilite a concorrência entre empresas do setor e possibilite meios

de expansão do desenvolvimento da região onde vai ser utilizado. 3. Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93. 4. Ato administrativo com a característica supramencionada é de natureza discricionária quanto ao momento da abertura de procedimento licitatório. 5. Só há aplicabilidade do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame. 6. Mandado de segurança denegado."(MS 7.017/DF, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 18/12/2000, DJ 02/04/2001 p. 248); Súmula 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Publique-se.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FFF1349B

P M N U - RO
DESPACHO DECISÓRIO

O Pregoeiro do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições
Legais, e conforme determinação constante da Lei Federal no 8.666/93, e,

Considerando que a grande maioria dos ITENS estão com os preços inexequíveis, e para que a Administração não seja prejudicada com a prestação de serviços aquém do desejado;

Considerando, ainda, que necessário se faz a inclusão de novas exigências no Termo de Referência para uma melhor seleção dos profissionais para a prestação dos serviços ora em comento;

Considerando, ainda, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: "A Administração mantém permanentemente
a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...".

Considerando, também, que para o Des. Tupinambá Miguel Castro do Nascimento, em seu artigo intitulado Etapas do Procedimento Licitatório,
preleciona que "o juízo de retratação consiste na possibilidade do órgão
que proferiu o ATO reexaminá-lo, podendo reformá-lo, invalidá-lo, esclarecê-lo, integrá-lo ou mantê-lo".

RESOLVE:
I — REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/SRP/2017.
II- DEVOLVER o processo ao setor responsável para a confecção de novo
Termo de Referência e após volva-nos para nova publicação.

Em: 28/03/2017

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:279D3F63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA

PROCESSO N.º 099/CPL/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 98 de 28/03/2017, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/CPL/2017, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Fazenda, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA, tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93, 7.892/03, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 11 de abril de 2017, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto de atividade 2,013 no elemento de despesas 33.90.39 na ficha 060.
Projeto de atividade 2,024 no elemento de despesas 33.90.39 na ficha 107.
Projeto de atividade 2,025 no elemento de despesas 33.90.39 na ficha 109.
SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto de atividade 2,027 no elemento de despesas 33 90 39 na ficha 117.
Projeto de atividade 2,036 no elemento de despesas 33 90 39 na ficha 150.
Projeto de atividade 2,037 no elemento de despesas 33 90 39 na ficha 155.
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto de atividade 2,045 no elemento de despesas 33.90.39 na ficha 196.
Projeto de atividade 2,046 no elemento de despesas 33.90.39 na ficha 205.
Projeto de atividade 2,040 no elemento de despesas 33.90.39 na ficha 168.
SECRETARIA DE OBRAS
Projeto de atividade 2,009 no elemento de despesas 33.90.39 na ficha 044.
SECRETARIA DE FAZENDA
Projeto de atividade 2,004 no elemento de despesas 33.90.39 na ficha 022.
Valor total estimado da licitação de R$ 86.208,03

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 28 de março de 2017.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro Municipal

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:8B22E180

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO SALARIO MATERNIDADE

Portaria nº020./IPSNH/2016.

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de LICENÇA MATERNIDADE *e das outras providencias."*

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, em favor da servidora Sra. **DAIANE DE ANDRADE JOSÉ,** efetiva na função de bioquímica com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria municipal de Saúde Novo Horizonte, a partir de 26.01.2017 e término 26.07.2017, conforme processo n° 016/IPSNH/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 26.01.2017.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:7ABE484C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO AUX DOENÇA

Portaria nº. 023/IPSNH/2017.

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:
Art. 1º CONCEDER benefício de **Auxilio Doença**, em favor do servidor Sr. **JOSUEL LOURENÇO DE MIRANDA**, efetivo na função de Professor com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Novo Horizonte, conforme laudos medico anexo ao Processo nº024/IPSNH/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 13.03.2017.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

Superintendente
NELMA APARECIDA RODRIGUES
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:48873FA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/SEMOSP/2017.

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, posteriores alterações e demais normas em vigor, de acordo com art. 49 da Lei 8.666/93 assim decidiram, contudo **TORNAR PÚBLICO** aos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/SEMOSP/2017, cujo objeto é **Eventual Aquisição de Materiais de consumo, Acessórios, Construção e Elétricos, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, por motivo onde estava previsto no edital exclusivo para micro empresas foi publicado no Portal de Compras Publicas desempate diferenciado para ME, o que está incorreto.

Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 28 Março de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:675F7068

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 151

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
002214	BRUNO OLIVEIRA COLEN	1º Lugar	29.06.1987

CARGO: - MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
002731	EVANDRO LOPES DAS NEVES	1º Lugar	17.03.1989

Esta convocação está sendo realizada com autorização elencada nos autos do Processo nº 1258/2017. Esse edital entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 24 de março de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Termo de Posse nº11/2017
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:FD44AB55

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.565/2017 DE, 24 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo, para serem responsáveis pela alimentação do Portal da Transparência, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, dentro de suas atribuições, conforme segue:

I - ADILSON MOREIRA DA SILVA/EDIVALDO FERREIRA DA SILVA – Central de Compras/ Licitações cada um na sua modalidade;
II - ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR/JULIANA SOARES LOPES – Central de Compras - inserir Atas de Registro de Preço;
III - ARMANDO SIVIERO JUNIOR – Central de Compras – inserir edital de pregão e demais peças referente a licitação;
IV - IVONE FERREIRA DE OLIVEIRA/ADELHANNA BASTOS SPANHOLI – Procuradoria Geral do Município – inserir Contratos, Decretos Municipais, Decretos Regulamentares e Leis Municipais;
V – WILMA APARECIDA FERNANDES PESSOA GONÇALVES – Folha de Pagamento – atualizar a relação completa com nomes dos servidores, carga horária, local de lotação e respectivo vencimento;
VI - ROSIEL ALVES DE SOUZA JUNIOR – Patrimônio – inserir e atualizar todos os imóveis do município;
VII - JOÃO RICARDO SPANHOL – FROTAS – atualizar a relação de todos os veículos da secretarias;
VIII - AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES/JOSÉLIO PEREIRA CARDOSO/SERGIO MANOEL SOARES SILVA – Contabilidade – prestação de contas anual, parecer prévio da prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER, relatórios resumidos de execução orçamentária, relatórios de gestão fiscal e LRF;
IX - SONIA PACHECO SAMPAIO/SIRLENE R. F. RAMPINELLI – CGO/ – inserir e atualizar Leis, Decretos, LOA, LDO E PPA; e
X – ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSEI – CGM – inserir e atualizar relatórios anuais de prestação de contas, relatórios quadrimestrais e instruções normativas;
XI – MARIA DE FÁTMA GALLI/FABIO FLÁVIO SABAI – SEMEC – responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XII – SIRLEIA FERNANDES PESSOA/MILENA FUZARI – SEMAD - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XIII – YONÁ THAIS BIAZATTE RODRIGUES – SEMFAZ - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XIV - SIDNEI FERREIRA PINTO/ROSINETE ODISIO SANTOS – SEMOSP - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XV – ANGELA MARIA DE FREITAS /CHARLES CURE EDUARDO MOURA – SEMAGRI - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XVI – ELAINE STRELOW/ELISANGELA BASTOS PEROZO – SEMAST - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XVII - ERLI DA SILVA BRITO/ TAINARA RIBEIRO MONTES THOMAZ MARTINS – GP - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XVIII – APARECIDA DA SILVA LUCIO/ALINE DE COSTA – SEMPLAN - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XIX – JULIENE MACEDO RODRIGUES/RENATA M. CRIVELLI – SEMSAU - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;

§ 1.º Quando nos impedimentos, afastamento, licenças e férias, dos servidores acima mencionados, serão responsáveis pelas respectivas atribuições os servidores que lhes substituírem, ou na falta outro servidor indicado de cada pasta.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se em especial o Decreto Municipal nº 4.392/2016 de 23 de Agosto de 2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Março de 2016.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:BC04C30D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 390/2017 DE, 27 DE MARÇO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a senhora LINDALVA ALVES DA SILVA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 981.700 SESDC/RO, inscrita no CPF n.º 530.443.471-49, residente e domiciliada na Av. Doutor Miguel Vieira nº 1261, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da E.M.E.I.E.F. Geraldo Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e

NOMEAR a senhora NEIDE GOULART DOS SANTOS ALVES, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. nº 198.849 SSP/RO, inscrita no CPF nº 521.335.402-53, residente e domiciliada na Avenida dos Imigrantes nº 1183, Bairro CTG, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Nair Barros, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 27 de Março de 2.017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:17336847

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 386/2017 DE, 27 DE MARÇO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Remanejar o senhor EDSON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 406.328 SSP/RO, inscrito no CPF nº 260.968.112-72, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 374, Bairro Vila Nova, nesta cidade, contratado em 01/09/2003 na função de vigia, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 27 de Março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:90465825

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 385/2017 DE, 27 DE MARÇO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Remanejar a senhora MARIA MARGARIDA DOS SANTOS CANTELLI, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 000488850 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 456.995.342-53, residente e domiciliada na Rua Fagundes Varela n.º 564, nesta cidade, contratada em 21/ 11 /2001 na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, 40 horas semanais, que encontrava-se lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:F75B0982

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 389/2017 DE, 27 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1849/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 30 (trinta) diárias no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo o valor total de R$ 900,00 (novescentos reais), para os dias 22/03,04,05,18 e 19/04,02,03,16,17,30 e 31/05,13,14,27 e 29/06/2017 aos servidores abaixo, haja vista, que os mesmos irão realizar entrega de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar nas escolas polo da zona rural.

JOSIEL RIBEIRO LEÃO – DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMNISTRATIVO
CPF:944.773.102-34
15(quinze) diárias de alimentação no valor total de R$ 450,00

MARCOS DA SILVA SÁ -MOTORISTA
CPF:007.159.942-80
15(quinze) diárias de alimentação no valor total de R$ 450,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 27 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:540AF6BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 388/2017 DE, 27 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1952/2017.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder à senhora SOIONIR FATIMA FONTOURA MARCONDES, inscrita no CPF n.º 722.214.292-49 - Adiantamento de Fundo no Elemento de 33.90.30.00.00 – material de consumo no valor de R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e Adiantamento de Fundo no Elemento de 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – no valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), para que a mesma possa sanar gastos imprevisíveis e imediatos da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:72E2F032

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2017.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso IV, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de pincéis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST- , junto às pessoas jurídicas de direito privado: **a) Marilia da Silva Gomes & Cia Ltda**., inscrita no CNPJ sob nº. 05.350.754/0001-95,

com endereço á Av. Marechal Rondon, nº. 1030, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor de R$58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos); **b) R.T.B. Comércio e Representações Ltda**., inscrita no CNPJ sob nº. 34.477.133/0001-75, com endereço Av. 7 de Setembro, nº. 2285, Bairro Centro, na cidade de Cacoal/RO, no valor de R$76,00 (setenta e seis reais); **c) Rondônia Com. De Embalagens Eirelli**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.107.863/0001-03, com endereço a Av. 7 de Setembro, na cidade de Cacoal/RO, no valor de R$1.110,64 (um mil e cento e dez reais e sessenta e quatro centavos); **d) Papelaria Vênus**, inscrita no CNPJ sob n. 04.637.690/0001-45, com endereço a Av. Posto Velho, n. 2219, Bairro Centro, na cidade de Cacoal/RO, no valor de R$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 7716/SEMAST/2016.

Pimenta Bueno, 27 de Março de 2017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Município Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:89EE0003

GABINETE DA PREFEITA
NO RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017,

Onde se lê: Objeto: TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de **R$ 7.775,00** *(sete mil, setecentos e setenta e cinco reais);* Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado-DOM, no dia: 28/03/2017; Edição nº 1924.

Leia-se: Objeto: TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de **R$ 7.775,60** *(sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).*

Pimenta Bueno-Ro, 28 de Março de 2017.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 22/GP/2017

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:219BBC1C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 384/2017 DE, 27 DE MARÇO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, considerando o uso das atribuições que lhes são conferidas, e

Considerando processo n° 2087/2017.

RESOLVE

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais),perfazendo o total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais aos servidores abaixo, haja vista, que os mesmos irão para a cidade de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO para participar do XX ENCONTRO TRIMESTRAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, que acontecerá nos dias 30 e 31/03/2017.

CLAUDINEIA GIMENES – CONSELHEIRA MUNICIPAL
CPF:634.394.172-04
03(três) diárias no valor total de R$ 600,00

MARIA EMILIA DIAS – CONSELHEIRA MUNICIPAL
CPF:240.069.639-04
03(três) diárias no valor total de R$ 600,00

Art. 2.º O deslocamento será no dia 29/03/2017, às 05:00 hs, o deslocamento será por meio de transporte coletivo (passagens fornecidas pela SEMEC), e o retorno dar-se-á no dia 31/03/2017, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de março de 2.017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:9D5B44F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 383/2017 DE, 27 DE MARÇO DE 2.017

O VICE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, considerando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei complementar n° 010/2016 e considerando o processo administrativo n° 2096/2017.

RESOLVE

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 06 (seis) meia diárias no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),perfazendo o total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), e 06(seis) diárias no valor unitário de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) aos servidores abaixo, haja vista, que os mesmos irão para a cidade de Porto Velho/RO para participar da capacitação em lançamento a GAL,programa ministério da saúde, nos dias 29,30 e 31/03/2017.*

SOIONIR FATIMA FONTOURA MARCONDES –COORDENADORA DA VIGILANCIA EM SAUDE
CPF:722.214.292-49
02(duas) meias diárias no valor total de R$ 250,00
02(duas) diárias no valor total de R$ 500,00

ELAINE CRISTINA ARCANJO – TECNICA EM LABORATORIO
CPF:792.212.542-91
02(duas) meias diárias no valor total de R$ 250,00
02(duas) diárias no valor total de R$ 500,00

JOSE CARLOS CARDOSO –MOTORISTA
CPF:257.680.931-68
02(duas) meias diárias no valor total de R$ 250,00
02(duas) diárias no valor total de R$ 500,00

***Art. 2.º** O deslocamento será no dia 28/03/2017, às 11:00 hs, de veículo utilizado Hilux – PLACA NEH 9096, e o retorno dar-se-á no dia 31/03/2017, após o término de seus compromissos.*

***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de março de 2.017.

LUIS HENRIQUE SANCHES LIMA
Vice-prefeito

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:F6E26F01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 393/2017 DE, 28 DE MARÇO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar a servidora MARIA DOS REIS DA SILVA**,** brasileira, casada, nível superior, admitida em 07.04.2004, na função de Professora PEB-I, 40 horas semanais, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1976135 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 348.708.732-49, residente e domiciliada na Rua José do Patrocinio nº 451, Município de Pimenta Bueno - RO, retornar as suas atividades na carga horária normal, no Gabinete da Prefeita.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:B29C4415

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 392/2017 DE, 27 DE MARÇO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o senhor WANDERSON PEDRO DE SOUZA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. nº 1186767 SESDC/RO, inscrito no CPF nº 016.934.232-86, residente e domiciliado na Linha Projeto Casulo, Assentamento 06, Setor Abaitará, Zona Rural, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Secretário Escolar da E.M.E.I.E.F. Emanoel Osvaldo Moreira, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Março de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:F2B7F5E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 391/2017 DE, 27 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei n.º 1.232/2005 de 04 de Julho de 2005,e

Considerando o Processo N° 1409/SEMSAU/2017.

RESOLVE

Art. 1.º Ceder para a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, a partir de 31 de Março de 2017, com ônus para aquele órgão, o servidor GILBERTO FERMINO CIDADE, brasileiro, solteiro, funcionário público motorista CNH-D, carga horária 40 horas, admitido em 20.06.2012, inscrito no CPF n.º 778.079.792-91, residente e domiciliado na Quadra 15, Casa 06, Bairro BNH-I, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A cedência do servidor será até **31 de dezembro de 2017, com ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do D'Oeste-RO.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Março de 2.017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:99CDD43A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 387/2017 DE, 27 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1791/2017.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder à senhora LUCIMAR ROQUE, inscrita no CPF n.º 242.450.972-72 - Adiantamento de Fundo no Elemento de 33.90.30.00.00 – material de consumo no valor de R$-900,00 (novecentos reais) e Adiantamento de Fundo no Elemento de 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – no valor de R$-800,00 (oitocentos reais), para que a mesma possa sanar gastos imprevisíveis e imediatos da Secretária Municipal de Administração Geral – SEMAD, que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:B3F44DF2

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 005/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 06/12/2016, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 055 - CUIDADOR SOCIAL – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
0003398	CRISTIANI VICOZI GASPARI	1ª	24.04.1989

Este Edital foi autorizado no processo 1070/2017, está sendo publicado e entra em vigor a partir da data de publicação da convocação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 27 de março de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Termo de Posse nº11/2017
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:9997265D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: Aquisição de Material de Consumo (**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMOVEIS, RECURSO PRÓPRIO)**, em favor da empresas: **MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 15.152.203/0001-70** no valor de **R$ 1.530,00 (Hum mil, quinhentos e trinta reais)** com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo 605/2016.

Pimenteiras do Oeste - RO, 28 de Março de 2017.

VALÉRIA APARECIDA M. GARCIA
Vice - Prefeita

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:C0CA47DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 212/2017

RATIFICAÇÃO

Após análise das propostas, classificamos o lote de menor preço para a firma abaixo, com o fundamento legal no Artigo 24, inciso V da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1° da Lei n° 9.648 de 27 de Maio de 1998.

Empresa Vencedora):

PROCESSO N°374/2017
CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA
Lote 01 - valor R$: 900,00

TOTAL GERAL R$: 900,00.

Pimenteiras do Oeste, 27 de Março de 2017.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

MARIA APARECIDA RAMOS
Diretor de Departamento Divisão de Pesquisas Mercadológicas e Compras
Decreto 066/2017

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:00C9D986

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 274-1/SEMSAU/2017

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer Jurídico de fls. 26/36, da Assessoria Jurídica do Município, RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 3.977,56 (três mil e novecentos e setenta e sete mil e cinquenta e seis centavos), referente ao abastecimento da frota veicular da SEMSAU, em razão do abastecimento em viajem para transporte de pacientes em tratamento médico realizados na capital Porto Velho. E, em consequência, AUTORIZO o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública e valores concernentes.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 dias do mês de março de 2017.
Publique-se e

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:A4450F97

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO REGULAMENTAR Nº 1412/GP/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o parecer **Jurídico datado em 23 de fevereiro de 2017** constante no processo nº 191-1/2017 referente ao pagamento de periculosidade aos vigias, o qual alerta o Senhor Prefeito **Municipal Eduardo Bertoletti Siviero** sobre eventual pagamento de periculosidade.

RESOLVE:

Art.1º. Fica suspenso eventual Pagamento de Periculosidade aos servidores ocupantes do cargo de vigia por não atender os preceitos legais vigentes**.**

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/03/2017, revogando disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 24 de março de 2017
,

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:61861792

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº08 /2017

PROCESSO Nº. 144/SEMEC/2017

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1409/GP/2017, de 10 de Março de 2017, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (Participação exclusiva ME e EPP), sob o Nº 008/2017, do tipo "menor preço Global", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Administração Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº144/SEMEC/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para prestar serviços em software de controle escolar (diário eletrônico) **– conforme termo de referência**.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 17.833,33 (DEZESETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

DATA DE ABERTURA 12 de Abril de 2017, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 28 de março de 2017.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Pregoeira

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:1C97485F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N°0184/2017

AVISO DE CHAMAMENTO
DISPENSA DE LCITAÇÃO Nº 15/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através do Diretor da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2561 de 03 de Janeiro de 2017, tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, para** Aquisição de Arame de selagem cores variadas e Sacos para presentes personalizados alusivo a páscoa para montar as cestas com chocolates do dia da páscoa com a finalidade de atender os alunos das Escolas Municipais Vaneide de Oliveira e do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel Dourado em comemoração ao dia da Páscoa juntamente com os funcionários e comunidade, conforme Termo de Referência.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: 08.001.13.392.0038.2052. Realização e Apoio às Festas e Eventos Culturais e Religiosos.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 184/2017
ENTREGA DA PROPOSTA: A Proposta e Documentação para Habilitação (Qualificação Juridica e Regulariade Fiscal) até o dia 05 de Abril de 2017, das 07:30 às 13h30min (Horário local), Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelino Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
PREÇO ESTIMADO - O valor de referência é de **R$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oite reais)** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados nos autos do Processo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As informações complementares sobre o elemento das Despesas e esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cplriocrespo@gmail.com.

Rio Crespo – RO, 28 de Março de 2017.

THIAGO BOF DA SILVA
Diretor – C.p.l
Port. Nº 2561/2017

Publicado por:
Thiago bof Da Silva
Código Identificador:C48EF99B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2638 de 01 de Março de 2017, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2640 de 01 de Março de 2017 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Nos termos das Leis Federal n.º 10.520/2002, Lei 8.666/1993, e suas alterações, e alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009 e 1175/2016. Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e Termo de Referência – Anexo I.
I – OBJETO – A presente licitação tem por Objeto a Aquisição de Caixas de Bombons Sortidos para atender os alunos das Escolas Municipais: Vaneide de Oliveira e Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel Dourado em comemoração ao dia da Páscoa juntamente com os funcionários e comunidade, conforme especificação do Termo de Referencia Anexo I do Edital.
II - RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: 08.001.13.392.0038.2052. Realização e Apoio às Festas e Eventos Culturais e Religiosos. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
IV - DATA DE ABERTURA: 10 de Abril de 2017, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF);
V - LOCAL: Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelino Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais),** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão

Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br, provedor de acesso às licitações www.portaldecompraspublicas.com.br, ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 27 de Abril de 2017.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente – C.p.l. Port. 2638/2017
Pregoeiro - Port. 2640/2017

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:E80940A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N°0912017

AVISO DE CHAMAMENTO
DISPENSA DE LCITAÇÃO Nº 16/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através do Diretor da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2561 de 03 de Janeiro de 2017, tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, para** Aquisição de kit de mamadeiras e fraldas descartáveis, para o projetos cegonha feliz que visa atender gestantes do município de Rio Crespo-RO, conforme Termo de Referência.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:09.002.08.244.0031.2092- Piso Básico Fixo- Proj. Social bás. Às famílias- PAIF/CRAS. Co-Fin.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 091/2017
ENTREGA DA PROPOSTA: A Proposta e Documentação para Habilitação (Qualificação Juridica e Regulariade Fiscal) até o dia 06 de Abril de 2017, das 07:30 às 13h30min (Horário local), Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelino Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
PREÇO ESTIMADO - O valor de referência é de **R$ 1.191,80 (um mil cento e noventa e um reais e oitenta)** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados nos autos do Processo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As informações complementares sobre o elemento das Despesas e esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cplriocrespo@gmail.com.

Rio Crespo – RO, 28 de Março de 2017.

THIAGO BOF DA SILVA
Diretor – C.p.l
Port. Nº 2561/2017

Publicado por:
Thiago bof Da Silva
Código Identificador:F5022D4B

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Nº 007/2017-PMRC REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017 PROCESSO N° 0110/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº147, de 07 de Agosto de 2014, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, Lei Complementar nº147/14 e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto: Formação de ata de registro de preços para futura **aquisição de refeição pronta tipo marmita** descritos e especificados de acordo com os objetos e quantidades para as Secretarias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.
As propostas serão recebidas a partir das **10h00min** horas do dia **29/03/2017**
As propostas recebidas serão abertas a partir das **09h50min** horas do dia **11/04/2017.**
O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das **10h00min** horas do dia **11/04/2017 horário de Brasília – DF**

O valor estimado da aquisição é de **R$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais),** local www.compraspublicas.com.br, Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 07h30min às 13h30min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 28 de março de 2017.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:A52EC70B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2669/2017-GAB-PREF

PORTARIA Nº2669/2017-GAB-PREF. DE 06 DE MARÇO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de março de 2017, ao cargo de **Divisão de Meio Ambiente,** o Srº. **Josias Ribeiro de Almeida**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de março de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:A7309585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2668/2017-GAB-PREF.

PORTARIA Nº2668/2017-GAB-PREF. DE 06 DE MARÇO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **EXONERAR**, a partir de 01 de março de 2017, do cargo de **Assessor Técnico Especial,** o Srº. **Josias Ribeiro de Almeida**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de março de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:1C7FAE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2672/2017-GAB-PREF.

PORTARIA Nº2672/2017-GAB-PREF. DE 14 DE MARÇO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de março de 2017, ao cargo de **Assessor Técnico Especial,** o Srº. **João Batista de Santana**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de março de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:28EB917C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2673/2017-GAB-PREF

PORTARIA Nº2673/2017-GAB-PREF. DE 14 DE MARÇO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear**, a partir de 01 de março de 2017, para o cargo de Seção de Monitoramento de Transporte Escolar a Srª. **Marciana Leonardo Monteiro** lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.
Art. 2º - O Cargo que se refere no Art. 1º, terá as seguintes atribuições: Acompanhar os alunos da Linha C-95 Oriente Novo/Lamarquinha, no período vespertino, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de março de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:078C0696

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 250/2017

"Dispõe sobre licença para trato de assuntos particular a servidor estável".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0042/2017**, com fundamento no Art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar 135/2013.

RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MARCIO CHIODI (TECNICO EM ENFERMAGEM),** Matrícula – **6239**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 710330 SSP/RO e do CPF nº 685.329.542-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/04/2017** a **31/03/2020**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º A concessão da licença nessa modalidade, interrompe o estágio probatório, que voltará a ser computado com o retorno do servidor.

Art. 5º O período em que o servidor permanecer de licença não será computado para fins de progressão horizontal (Art. 4º § 1º da LC. 135/2013).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 27 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:8A0C38CC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 246/2017

"Dispõe sobre licença para trato de assuntos particular a servidor estável".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da

Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0179/2017**, com fundamento no Art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar 135/2013.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **GLAUCINEY LAURIANO (PROFESSORA CLASSE A 40H),** Matrícula – **4729**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 573958 SSP/RO e do CPF nº 590.378.902-10, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/04/2017** a **31/03/2019**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º A concessão da licença nessa modalidade, interrompe o estágio probatório, que voltará a ser computado com o retorno do servidor.

Art. 5º O período em que o servidor permanecer de licença não será computado para fins de progressão horizontal (Art. 4º § 1º da LC. 135/2013).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 27 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:25EBC46D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 244/2017

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **899/2017**.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ROBERTO FERNANDES DE MELLO,** Matrícula – **6156,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 11411943 SSP/SP e do CPF nº 060.864.748-93, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **06/09/2007** a **05/06/2012,** convertida em usufruto no período de **01/04/2017** a **30/04/2017, 01/11/2017 a 30/11/2017 e 01/01/2018 a 30/01/2018**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura,27 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:2A58C806

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 245/2017

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **898/2017**.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CLAUDIA CASTANHEIRA JUNQUEIRA,** Matrícula – **6240,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 162909068 SSP/SP e do CPF nº 108.895.358-17, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **17/03/2008** a **16/03/2013,** convertida em usufruto no período de **01/04/2017** a **30/04/2017, 01/09/2017 a 30/09/2017 e 01/01/2018 a 30/01/2018**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura,27 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:60EEAC06

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 247/2017

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **1408/2010**.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARILDA DE MORAES MAXIMIANO,** Matrícula – **398,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 710649 SSP/RO e do CPF nº 422.196.392-15, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 5º quinquênio: **25/02/2012** a **24/02/2017,** convertida em usufruto no período de **01/04/2017** a **29/06/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura,27 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:7C100195

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248/2017

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65,

inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **7027/2010**.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MATEUS RIGON DE SOUZA,** Matrícula – **6501,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 400548732 SSP/SP e do CPF nº 400548732, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **07/02/2011** a **06/02/2016,** convertida em usufruto no período de **01/04/2017** a **29/06/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura,27 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:93E8B562

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249/2017

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **7338/2011**.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARILENE BETIOL,** Matrícula – **323,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2042956 SSP/PR e do CPF nº 468.995.880-72, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 3º quinquênio: **30/03/2005** a **29/03/2010,** convertida em usufruto no período de **01/04/2017** a **29/06/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura,27 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:4EF9470D

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 007/2017.
PROCESSO Nº: 032/2017.
PARTES: Câmara Municipal de Rolim de Moura, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12; Mazzutti Comércio de Veículos Ltda., CNPJ/MF nº 07.595.449/0001-99.
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção programada de revisão do veículo oficial VW Amarok, placa NDI-5075.
VALOR: R$ 1.787,00 (um mil e setecentos e oitenta e sete reais).
CLASS. ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00/33.90.39.00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 13 de março de 2017.
ORDENADOR: Aldair Júlio Pereira - Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:012325DB

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 008/2017.
PROCESSO Nº: 034/2017.
PARTES: Câmara Municipal de Rolim de Moura, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12; Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda., CNPJ/MF nº 34.748.137/0021-94.
OBJETO: Aquisição de pneus para o veículo oficial Renault Fluence, placa NDI-5015.
VALOR: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).
CLASS. ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 20 de março de 2017.
ORDENADOR: Aldair Júlio Pereira - Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:F4A1F824

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 009/2017.
PROCESSO Nº: 035/2017.
PARTES: Câmara Municipal de Rolim de Moura, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12; Tigrão Materiais Para Construção Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 03.377.433/0001-59.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de hidráulica, elétrica e outros para manutenção das instalações do Poder Legislativo.
VALOR: R$ 2.161,85 (dois mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
CLASS. ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 20 de março de 2017.
ORDENADOR: Aldair Júlio Pereira - Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:8BCFD568

PODER LEGISLATIVO
EDITAL Nº 001/CFC/CMRM-2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**, atendendo ao disposto do Artigo 31, § 3º da Constituição Federal, coloca a disposição dos Senhores Contribuintes, para exame e apreciação, num prazo de 60 (sessenta) dias, as **CONTAS** do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, referente ao Exercício Financeiro de 2016. O qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da Lei.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, Março de 2017.
Avenida João Pessoa nº 4463 - Centro.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:B5EA741B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.747/2017

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, incisos V e VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 3.249, de 21 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 2.098,80 (dois mil e noventa e oito metros e oitenta centímetros quadrados), representada pelas certidões a saber: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRICULA Nº 13.703, DE 15/12/2009, LOTE 11 DA QUADRA 02, parte integrante do Loteamento denominado "JATOBÁ", localizado no perímetro urbano desta cidade de Rolim de Moura, estado de Rondônia, com 420,00 (quatrocentos e vinte metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Com a Rua Jatobá, com distância de 14,00m; FUNDO: Com Setor de Chácaras, com distância de 14,00m; LADO DIREITO: Com Rua U, com distância de 30,00m; LADO ESQUERDO: Com o Lote 10, com distância de 30,00m; registrado em nome da ARTE E LUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.374.641/0001-18, conforme Registro R-2-13.703, de 04.11.2010, protocolo 27.172, de 04.10.2010 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rolim de Moura; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRICULA Nº 13.918, DE 14/01/2010 LOTE 11 DA QUADRA 04, parte integrante do Loteamento denominado "JATOBÁ", localizado no perímetro urbano desta Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 420,00m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Com a Rua Jatobá, com distância de 14,00m; FUNDO: Com o Lote 12, com distância de 14,00m; LADO DIREITO: Com o Lote 10, com distância de 30,00; LADO ESQUERO: Com a Rua U, com distância de 30,00m; registrado em nome da JOSÉ ROBERTO BASTOS, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 121.892-SSP/RO, inscrito no CPF nº 190.826.732-15, conforme Registro R-3-13.918, de 17.12.2015, protocolo 47.239, de 08.12.2015 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rolim de Moura; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRICULA Nº 13.919, DE 14/01/2010 LOTE 12 QUADRA 04, parte integrante do Loteamento denominado "JATOBÁ", localizado no perímetro urbano desta Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 420,00m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Com a Rua Jequitibá, com distância de 14,00; FUNDO: Com o Lote 11, com distância de 14,00m; LADO DIREITO: Com a Rua U, com distância de 30,00m; LADO ESQUERDO: Com o Lote 13, com distância 30,00m; registrado em nome da JOSÉ ROBERTO BASTOS, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 121.892-SSP/RO, inscrito no CPF nº 190.826.732-15, conforme Registro R-3-13.919, de 17.12.2015, protocolo 47.240, de 08.12.2015 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rolim de Moura e CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRICULA Nº 13.920, DE 14/01/2010 LOTE 11 DA QUADRA 06, parte integrante do Loteamento denominado "JATOBÁ", localizado no perímetro urbano desta cidade de Rolim de Moura, estado de Rondônia, com 420,00 (quatrocentos e vinte metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Com a Rua Jequitibá, com distância de 14,00m; FUNDO: Com o Lote 12, com distância de 14,00m; LADO DIREITO: Com o Lote 10, com distância de 30,00m; LADO ESQUERDO: Com a Rua U, com distância de 30,00m; registrado em nome da JOSÉ ROBERTO BASTOS, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 121.892-SSP/RO, inscrito no CPF nº 190.826.732-15, conforme Registro R-3-13.920, de 17.12.2015, protocolo 47.246, de 08.12.2015 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2º A declaração de utilidade pública da área descrita no Artigo anterior se dá em virtude da necessidade de manter livre e desimpedida a via pública, denominada Rua "U", que se tornou intransitável em razão da expansão urbana do Loteamento Jatobá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EBB6E24A

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - ATA E PARECER 28.03.2017

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, realizada aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), a reunião deu inicio às 7:30 horas, nas dependências do Instituto - Rolim Previ, sob a presidência do senhor José Luiz Alves Felipin, Milton Bento de Souza e os membros Aretuza Costa Leitão (ausente) e Ediler Carneiro de Oliveira. Seguinte Ordem:

ORDEM DO DIA – PAUTA: I – Aplicação Financeira, II – FI Renda Fixa Ipiranga, III – Demais Assuntos Internos. O Presidente José Luiz Alves Filipin fez a abertura da reunião, esclarecendo sobre o FI IPIRANGA bem como o parecer em relação e este fundo encaminhado pelo consultor financeiro Senhor Reiter Ferreira Peixoto da Consultoria Confiança. Junto com este parecer o consultor Reiter enviou também duas laminas sugestivas para possível aplicação até o resgate. Em se tratando da retirada do fundo do FI IPIRANGA, ainda que o rendimento seja negativo, a melhor opção tanto pela orientação do consultor financeiro quanto pelos membros do comitê de investimentos. Diante disso, mentem-se a posição de resgatar os valores do fundo de renda fixa FI IPIRANGA que acontecerá no dia 04/04/2017. Após o resgate a aplicação sugerida pela consultoria Confiança é aplicar em IMA ou IRF-M, mas até o resgate o Reiter estará verificando e analisando o mercado financeiro para ver no qual compensa em termos de risco x retorno para o RPPS. Sendo assim, o presidente sugeriu que deixe o resgate no fundo no BB FLUXO, vinculado a conta corrente nº 11.868-0 – Banco do Brasil – Agencia 1406-0 até a próxima reunião ordinária no dia 11/04/2017. A sugestão foi acatada pelos membros presentes e ficou firmada a sugestão do Presidente para fazer a aplicação do valor resgatado para na próxima reunião. Outro assunto a ser deliberado foi o FUNDO AQUILA LIVRE AÇÕES, que poderá deixar de ser fundo de ações e passar a ser fundo de multimercado, conforme notificação extrajudicial do Administrador e Gestor do fundo de Investimentos. Contudo, mesmo que a rentabilidade deste fundo esteja boa, faz-se necessário fazer a retirada do recurso, porque desenquadrará e fica de forma irregular perante os limites da Resolução 3922/10 do CMN e a Politica Anual de Investimentos do Rolim Previ. O presidente colocou em votação o resgate deste fundo e por unanimidade ficou firmado a retirada do fundo AQUILA LIVRE AÇÕES. Quanto à nova aplicação do fundo resgatado do Áquila Livre Ações, o Presidente colocou em votação e por unanimidade os membros decidiram que será feito a aplicação no fundo BB PREVI RF IRF M FI. Ainda discutindo sobre as aplicações financeiras há um recurso de R$ 1.000.000,00 no BB FLUXO para fazer a aplicação e decidir em qual fundo. Após discussão, o presidente colocou em votação e ficou decidido pelos membros que o referido valor será aplicado no fundo Caixa FI Brasil Irf M 1+ Tp RF LP. Dando seqüência nos assuntos. O Superintendente colocou em pauta também a notificação Extrajudicial do fundo AQUILA LIVRE AÇÕES sobre a mudança de categoria e o mesmo fez uma contra notificação extrajudicial solicitando documentos relacionados à mudança do fundo. Nada mais a ser tratado eu, Milton Bento de Souza, lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

JOSÉ L. ALVES FELIPIN
Membro

MILTON BENTO DE SOUZA
Membro

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Membro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS ROLIM PREVI

Parecer nº. 003/2017

O Comitê de Investimentos do Rolim Previ, instituído por força das disposições do Decreto nº. 3.566/2016, de 27 de maio de 2016, usando das atribuições que lhe confere e;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, venda, e ou

renovação dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a política anual de investimentos 2017, aplicação de Recursos do Rolim Previ que estará disponível na conta BB Fluxo do Instituto, referente resgate de Aplicação do FI RENDA FIXA IPIRANGA – CNPJ 12.330.846/0001-79 e resgate do FUNDO AQUILA LIVRE AÇÔES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter a solicitação de resgate do Ofício nº 332/Rolim Previ/2015, do Fundo de RENDA FIXA IPIRANGA – CNPJ 12.330.846/0001-79, deixando provisoriamente em conta corrente com aplicação BB Fluxo, até reunião ordinária dia 11/04/2017.

Art. 2º - **Resgatar** FUNDO AQUILA LIVRE AÇÔES.

Art. 3º - **Aplicar** o valor do resgate do FUNDO AQUILA LIVRE AÇÔES, no fundo BB PREVI RF IRF M FI.

Art. 4º - **Aplicar** o valor 1.000.000,00(Um milhão de reais) em conta corrente BB Fluxo, no fundo Caixa FI Brasil Irf M 1+ Tp RF LP.

Rolim de Moura, Estado de Rondônia, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Este e o parecer.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Presidente do Comitê

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Membro

MILTON BENTO DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:42FB81D0

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO - ATA 28.03.2017

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do Rolim Previ, realizada ao dia 28(vinte e oito) do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Rolim Previ. A reunião iniciou às 08:00 hs, sob a Presidência do senhor José Luiz Alves Filipin e a presença dos conselheiros Titulares: Ronaldo Pereira Welmer, José Gomes Teixeira, Erivelton Kloos, Luiz Carlos Leal, Wander Barcelar Guimarães, Ademilson Cesar Borges, Ediler Carneiro de Oliveira, Rosane Pessoa dos Santo. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos da ordem do dia, que constou da seguinte: **PAUTA:** I – Aplicação Financeira, II – FI Renda Fixa Ipiranga, III – Demais Assuntos Internos. O Presidente José Luiz Alves Filipin fez a abertura da reunião, esclarecendo sobre o FI IPIRANGA bem como o parecer em relação e este fundo encaminhado pelo consultor financeiro Senhor Reiter Ferreira Peixoto da Consultoria Confiança. Junto com este parecer o consultor Reiter enviou também duas laminas sugestivas para possível aplicação até o resgate. Em se tratando da retirada do fundo do FI IPIRANGA, ainda que o rendimento seja negativo, a melhor opção tanto pela orientação do consultor financeiro quanto pelos membros do conselho. Diante disso, mentem-se a posição de resgatar os valores do fundo de renda fixa FI IPIRANGA que acontecerá no dia 04/04/2017. Após o resgate a aplicação sugerida pela consultoria Confiança é aplicar em IMA ou IRF-M, mas até o resgate o Reiter estará olhando o mercado para ver no qual compensa em termos de risco x retorno. Sendo assim, o presidente sugeriu que deixe o resgate do fundo no BB FLUXO até a próxima reunião ordinária no dia 11/04/2017. A sugestão foi acatada pelos conselheiros presentes e ficou firmada a sugestão do Presidente para fazer a aplicação do valor resgatado para a próxima reunião. Outro assunto a ser deliberado foi o FUNDO AQUILA LIVRE AÇÔES, que deixou de ser fundo de ações e passou a ser fundo de multimercado. Contudo, mesmo que a rentabilidade deste fundo esteja boa, faz-se necessário fazer a retirada do recurso, porque desenquadrará e fica de forma irregular. O presidente colocou em votação o resgate deste fundo e por unanimidade ficou firmado a retirada do fundo AQUILA LIVRE AÇÔES. Quanto à nova aplicação do fundo resgatado do Áquila Livre Ações, o Presidente colocou em votação e por unanimidade o conselho decidiu que será feito a aplicação no fundo BB PREVI RF IRF M FI. Ainda discutindo sobre as aplicações financeiras há um recurso de R$ 1.000.000,00 no BB FLUXO para fazer a aplicação e decidir em qual fundo se aplica. Após discussão, o presidente colocou em votação e ficou decidido pelo conselho que o referido valor será aplicado no fundo Caixa FI Brasil Irf M 1+ Tp RF LP. Dando seqüência nos assuntos, o conselheiro Erivelton questionou ressaltando sobre o projeto de Lei em tramitação. Este seu questionamento foi sobre a estrutura e formação do conselho, sendo que, conforme rege a minuta do projeto o conselho deverá ser formado apenas por membros efetivos. A proposta do conselheiro Erivelton seria de alterar a redação onde o texto diz que os quatro membros indicados pela prefeitura deveriam ser efetivos, por dois membros efetivos e os outros dois sendo exclusivamente o procurador e o secretário de fazenda, tendo como suplente do procurador o advogado(a) efetivo do município e do secretário de fazenda semelhante. Em relação ao JETON Erivelton sugere que seja de 5% e não os 10% que estava na redação anterior. Colocou-se em votação as alterações no projeto de lei e a maioria foi favorável. O superintendente colocou em pauta a notificação ao Rolim Previ através do ofício circular nº 008/2017-SGCE do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que trata sobre as publicações e instrução normativa e comentou sobre a responsabilidade de todos os envolvidos com o Instituto. Tendo em vista que foi oficializado o município através do ofício nº 400/Rolim Previ de 19/08/2016 a contratação da empresa especializada em software para manutenção do portal público do referido Instituto. Porém até a presente data não se tem nenhuma conclusão. Pautou também a notificação Extrajudicial do fundo AQUILA LIVRE AÇÔES sobre a mudança de categoria e o mesmo fez uma contra notificação extrajudicial solicitando documentos relacionados à mudança do fundo. Nada mais a ser tratado eu, Ronaldo Pereira Welmer, lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

_____
Wander Bacelar Guimarães

_____
Rosane Pessoa dos Santo

_____
Ediler C. de Oliveira

_____
Ademilson C. Borges

_____
Ronaldo Pereira Welmer

_____
Erivelton Kloos

_____
Luiz Carlos Leal

_____
José Gomes Teixeira José

_____
Luiz Alves Filipin

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:6D6064B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, homologo a licitação **13/2017**, modalidade **Dispensa de licitação** oriunda do processo licitatório **nº 315/2017, Aquisição de material de consumo.***

Empresa vencedora:
ALFA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME
CNPJ: 34.771.667/0001-00

Rolim de Moura, 27 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:28814D0D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 24/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.065.386,38	870.552,00
Transferências correntes recebidas	1.065.386,38	870.552,00
DESEMBOLSOS	1.057.925,97	861.241,00
Pessoal e demais despesas	903.865,16	835.158,67
Transferências concedidas	154.060,81	26.082,33
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.460,41	9.311,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	6.460,00	9.311,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.460,00	9.311,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.460,00	-9.311,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.000,41	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.000,41	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.065.386,38	870.552,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.065.386,38	870.552,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	154.060,81	26.082,33
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	154.060,81	26.082,33
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	903.865,16	835.158,67
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	903.865,16	835.158,67
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		
-		

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC-RO 005160/O-0

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:FA219900

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE
Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.115.376,38	870.552,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.115.376,38	870.552,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.115.376,38	870.552,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.109.368,92	876.715,40
PESSOAL E ENCARGOS	617.010,26	548.351,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	512.412,24	454.732,99
ENCARGOS PATRONAIS	104.598,02	93.618,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	287.725,97	295.132,21
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.810,58	34.047,71
SERVIÇOS	264.628,64	249.642,06
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	10.286,75	11.442,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.052,24	4.570,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	5.052,24	4.570,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	199.580,45	26.082,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	199.580,45	26.082,33

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.578,64
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.578,64
Resultado Patrimonial Do Período	6.007,46	-6.163,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.460,00	9.311,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Comentários
1 - Notas Explicativas: O valor de R$ 199.580,45 se refere ao valor de R$ 154.060,81 de Devolução de saldo financeiro ao Poder Executivo e de R$ 45.519,64 de transferencia de bens móveis para outra entidade.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC-RO 005160/O-0

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:840E75D7

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 030/2017
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
I.F.ROSA & CIA LTDA-ME- 01.122.943/0001-50
COMERCIAL RONDON LTDA – EPP – 03.418.117/0001-88
M R GONÇALVES COMERCIO EIRELI-ME – 18.235.272/0002-17
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de material de consumo, para atender as necessidades funcional deste Poder Legislativo.
VALOR: R$: 2.776,54 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 27/03/2017
SIGNATARIO: Jose Wilson dos Santos
I.F.ROSA & CIA LTDA-ME
COMERCIAL RONDON LTDA
M R GONÇALVES COMERCIO EIRELI-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 28 de março 2017.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:C5166960

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°02/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 002/2017

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PP – Pregão Presencial Nº 002/2017 sendo o objeto a contratação de empresa para prestação de serviços funerários completos, advindo do processo administrativo 102/2017, em favor das empresas **IVO NELI RIBEIRO KUSS - 28657837234, CNPJ: 26.866.060/0001-85 no valor de R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).** Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 28 de Março de 2017.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:2371FA0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2017 - PROCESSO Nº 257/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/SEMOAGRI/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste-RO, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 1º REVISÃO com fornecimento de serviços e peças originais do Caminhão Modelo Cargo 1519 – FORD - Placa NDW-8765**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, deste município.

1. DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 1º REVISÃO com fornecimento de serviços e peças originais do Caminhão Coletor de Lixo - Modelo Cargo 1519 – FORD - Placa NDW-8765 que encontra-se no período de garantia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, deste município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A hipótese legal desta dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir **bens com garantia técnica**, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade.
E nisso, sempre quando for necessário a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos azo a possibilidade da dispensa. Alinhado claro ao fato de que, deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador do serviço.
Dessa forma a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, vem solicitar a realização da revisão 1ª Revisão (5.000KM) do Caminhão Coletor de Lixo - Modelo Cargo 1519 – FORD - Placa NDW-8765, visto que o mesmo é de suma importância para esta Administração Pública e para sua população, **onde o mesmo é responsável pela coleta de lixo de nosso município e esta revisão é de extrema necessidade para conservação do Caminhão Coletor de Lixo, preservando assim futuros prejuízos no mesmo**.
Tendo em vista, que só existem 02 (duas) concessionárias autorizadas para caminhão FORD em nosso estado e as mesmas pertencentes a mesma empresa – MOBEN COM. DE VEICULOS LTDA, com matriz localizada no município de Porto Velho e sua Filial localizada no município Ji-Paraná, fica viável a está administração pública tanto pela distância como pela economia de gastos pela contratação da empresa MOBEN COM. DE VEICULOS LTDA (FILIAL), inscrita no CNPJ nº 04.910.717/0001-21 e localizada a BR 364, km 366 – Jardim Flórida – Ji-paraná-RO para realização da 1ª Revisão (5.000KM) no Caminhão Coletor de Lixo - Modelo Cargo 1519 – FORD - Placa NDW-8765. Onde segue detalhamento do serviço e materiais necessários, na tabela abaixo, CONFORME CONSTA NO ORÇAMENTO nº 10488 em anexo ao Termo de Referência:

Revisão 5.000 KM					
Caminhão Coletor de Lixo - Modelo Cargo 1519 – FORD - Placa NDW-8765- Materiais					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	ESTOPA DE PANO	Unid.	08	R$ 1,00	R$ 8,00
02	KIT REVISÃO	Unid.	01	R$ 35,00	R$ 35,00
03	MOTORCRAFT BH5A85W140AA	Unid.	22	R$ 22,15	R$ 487,30
04	ÓLEO BG5X19589BA	Unid.	09	R$ 22,39	R$ 201,51
05	ÓLEO 15W40 MB5A15W40CA	Unid.	20	R$ 15,90	R$ 318,00
06	ELEMENTO BG5X6731AA	Unid.	01	R$ 133,70	R$ 133,70
07	ELEMENTO BGH1X9176AA	Unid.	01	R$ 48,43	R$ 48,43
08	ELEMENTO FILT. BG9X9601AA	Unid.	01	R$ 150,22	R$ 150,22

09	FILTRO BH1X9155AA	Unid.	01	R$ 158,77	R$ 158,77
10	FILTRO BH4X9N074AA	Unid.	01	R$ 109,65	R$ 109,65
Valor Geral: R$ 1.650,58					

Revisão 5.000 KM					
Caminhão Coletor de Lixo - Modelo Cargo 1519 – FORD - Placa NDW-8765 - Serviços					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	REVISÃO 5.000KM EB2108000CE	Horas	2,50	R$ 160,00	R$ 400,00
02	ÓLEO E FILTROS EB2DESLOC	Horas	1,50	R$ 160,00	R$ 240,00
Valor Geral: R$ 640,00					

Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93.
XVII - *"para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)".*
Aquisição pretendida por essa dispensa foi solicitada da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente para prestação de serviço de Revisão, regido pela lei 8.666/93.

3. DO VALOR DA DESPESA
O valor para pagamento dos serviços e materiais, acima discriminada, é de **R$ 2.290,58 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais e Cinquenta e Oito Centavos), sendo:**
R$ 1.650,58 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos) – Material de Consumo
R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais) – Prestação de Serviço

4. DAS EXIGÊNCIAS
A empresa apresentou as documentações solicitadas sendo elas de regularidade fiscal e jurídicas, sendo:
Certidão Federal;
Certidão de FGTS;
Certidão Estadual;
Certidão Municipal;
Certidão trabalhista;
Certidão de falência e concordata;
Contrato Social e alteração se houver;
Documentos dos Sócios;

5. DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente Certificada pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste-RO.

6. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
A despesa resultante da realização deste objeto, correrá a conta da dotação orçamentária, seguinte:
SEMOSP – Programa: 04.1220005 – Projeto Atividade: 2007 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Ficha: 45;
SEMOSP – Programa: 04.1220005 – Projeto Atividade: 2007 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Ficha: 47;

7. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação, viabiliza a Contratação de Prestação de Serviços para 1ª Revisão de 5.000KM do Veículo **Caminhão Coletor de Lixo - Modelo Cargo 1519 – FORD - Placa NDW-8765**, **MOBEN COM. DE VEICULOS LTDA (FILIAL), inscrita no CNPJ nº 04.910.717/0001-21** e localizada a BR 364, km 366 – Jardim Flórida – Ji-paraná-RO**.**

Santa Luzia D Oeste - RO, 28 de março de 2017.

NILSON GREGÓRIO NETO
Presidente da Comissão

DANILO DE ARAÚJO
Secretário

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:66065466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação do Pregão Eletrônico nº 20/2017, **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - Data: 12/04/2017 - Horário: 11h (Horário de Brasília)** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de imprensa escrita, para publicação de atos oficiais desta administração, em jornal de grande circulação local e regional, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração deste município de Santa Luzia Doeste -RO. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos, www.santaluzia.ro.gov.br e www.licitanet.com.br e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 28 de Março de 2017.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:26ACA2FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 004 2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação do Pregão Presencial nº 004/2017, **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - Data: 12/04/2017 - Horário: 09h (Horário Local)** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **BORRACHARIA**, em atendimento as Secretarias Municipais desta Administração Municipal de Santa Luzia Doeste -RO. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos, www.santaluzia.ro.gov.br e www.licitanet.com.br e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 28 de Março de 2017.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:47EE25F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 20 - 1º CONF. MUNIC.DE SAÚDE DA MULHER

DECRETO Nº 020/2017

SÚMULA: "FICA CONVOCADA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Nelson José Velho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, a se realizar nos **dias 18 e 19 de maio de 2017**, no Município de Santa Luzia D´Oeste, com o tema: "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade".

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 3º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, será aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde e editado mediante *portaria.*
Art. 4º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher correrão á conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 27 de março de 2017.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:48BCC119

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMP. 101/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2017

"Dá nova redação ao anexo II e III da Lei Complementar nº 071/2013, onde trata das atribuições do Fiscal Sanitário e Fiscal Tributário. altera o § 1º e insere o § 3º e 4º no art. 82 da Lei Complementar nº 055/2010 que passam a ter a seguinte redação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI:
Art. 1º - O artigo 82 da Lei Complementar nº 055/2010, passa a ter a seguinte redação:
Art. 82 A gratificação de Produtividade Fiscal é devida aos fiscais tributários, de obras e posturas e da vigilância sanitários, devidamente investidos através de concurso público e que efetuem trabalhos externos.
§ 1º A gratificação de que trata este artigo, será devida somente aos fiscais em efetivo exercício profissional, mediante a comprovação de relatórios mensais, sendo o mesmo submetido à aprovação do chefe imediato, e após o Secretário o qual esteja subordinado o órgão de fiscalização.
§ 2º Havendo constatação de erro técnico ou omissão de fatos, por parte do fiscal na emissão dos formulários pertinentes as suas atividades, que gerem conflitos ou dificultem a interpretação, os pontos serão descontados em dobro do fiscal responsável e no caso de reincidência, o fiscal responderá inquérito administrativo nos termos da presente Lei.

§ 3º O (A) Secretário (a) Municipal de Fazenda regulamentará o procedimento relativo à forma de como será comprovada a produtividade do fiscal de tributos, a que se refere o § 1º deste artigo.
§ 4º O (A) Secretário (a) Municipal de Finanças regulamentará o procedimento relativo ao modelo, confecção, uso e controle da carteira funcional a que se refere o inciso I deste artigo.
Art. 2º - O artigo 85 da Lei Complementar nº 055/2010, passa a ter a seguinte redação:
~~Art. 85 Fica limitada a 900 (novecentos) pontos, para efeito de produtividade mensal, sendo atribuída à pontuação na escala de 0 a 20 pontos, levando-se em consideração o empenho e condição da atividade, obedecendo às disposições impostas em Lei.~~
Art. 85 Fica limitada a 900 (novecentos) pontos, para efeito de produtividade mensal, levando-se em consideração o empenho e condição da atividade, obedecendo às disposições impostas em Lei.

Art. 3º Os anexos II e III da Lei Complementar n. 55/2010, passarão a ter nova redação quanto à pontuação, produtividade e Atribuições de Carreira do Fiscal Tributário e Fiscal de Vigilância Sanitária.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia D´Oeste/RO, 28 de março de 2017; 195º da Independência; 128º da República e 30º da Emancipação.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DOS FISCAIS

FISCAL TRIBUTÁRIO

ITEM	SERVIÇOS	PONTUAÇÃO
01	Atendimento a Denúncia	20
02	Auto de Infração	
2.1	De 0,5 a 5,0 UPF's	10
2.2	Acima de 5,0 a 10,0 UPF's	15
2.3	Acima de 10,0 a 30,0 UPF's	30
2.4	Acima de 30,0 UPF's	50
03	Vistoria para cadastramento ou renovação de Alvará	15
04	Entrega de Guias/carnês	10
05	Intimação/Reintimação	20
06	Levantamento Cartorário	90
07	Notificação Amigável para Cobrança Dívida Ativa	15
08	Orientação ao Contribuinte Sobre o Programa NFS-e	15
09	Parecer Fiscal Para emissão de Guia do ISSQN	50
10	Participação em Programa de Treinamento de Pessoal (por dia)	80
11	Termo de Apreensão	30
12	Termo de Devolução de Documentos Fiscais	10
13	Termo de Embargo	30
14	Termo de Interdição/Desinterdição	40
15	Termo de Recebimento de Documentos Fiscais	10
16	Visita Para Confirmação de Notificação Preliminar	15
17	Fiscalização de Feiras Livres	30
18	Levantamento de Receita por Presunção, Arbitramento ou Estimativa	50
19	Vistoria para Emissão de Declaração do ISSQN sem Movimento	30
20	Fiscalização Regular de Alvará em Estabelecimentos Comerciais/Prestadores de Serviços	10
21	Fiscalização de ISSQN em Eventos, Bailes e/ou Shows.	50
22	Fiscalização de Horário Especial do Comércio	20
23	Fiscalização de Alvará de Ambulante	10
24	Fiscalização de Licença para som porta de loja	10
25	Fiscalização de licença para Publicação em Faixa	10
26	Fiscalização de Licença para Publicação em Outdoor	10
27	Vistoria para Regularização no Cadastro Imobiliário	20
28	Notificação para Construção sem Alvará Comercial/Residencial	20
29	Vistoria por Reclamação no Cadastro Imobiliário	20
30	Plantões Fiscais	
30.1	Diurno	
30.1.1	Interno (por dia)	50
30.1.2	Externo (por hora)	20
30.2	Noturno (por hora)	30
31	Relatórios	20
32	Lavratura de Termo de Início de Fiscalização	30
33	Réplica fiscal, por processo.	100
34	Diligência Fiscal para instrução de Processos de ITBI, com vistoria (contestação)	100
35	Inclusão/Alteração no cadastro Mobiliário/imobiliário	10
36	Autorização AIDF	10
37	Declaração para Lançamento do ITBI Urbano	20
38	Declaração para Lançamento do ITBI Rural	30
39	Notificação Preliminar	15

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
ITEM	SERVIÇOS	PONTUAÇÃO
01	Inspeção para liberação de Alvará Sanitário/Certidão Sanitária para estabelecimentos comerciais, inclusive ambulantes	10
02	Inspeção para liberação de Alvará Sanitário para festas e eventos	10
03	Auto de Infração	30
04	Interdição de estabelecimento comercial e equipamento de trabalho	40
05	Lavratura de auto de apreensão de produtos com prazo de validade	30

	expirado e/ou impróprio para consumo	
06	Incineração de produtos apreendidos no comércio	20
07	Ações Conjuntas de Fiscalização	20
08	Emissão de laudo positivo para liberação de Certidão Sanitária	10
09	Inspeção sanitária de rotina em estabelecimentos comerciais (verificar produtos vencidos e higiene do comercio)	20
10	Emissão de laudo positivo em relação à inspeção de rotina	10
11	Acompanhamento de Animal Agressor	20
12	Notificação Preliminar para que sejam providenciadas adequações em ambientes de trabalho e equipamentos de trabalho	10
13	Notificação Preliminar para que sejam providenciadas adequações em residências/quintais/terrenos	10
14	Inspeção para confirmação de notificação preliminar após seu respectivo prazo para execução	10
15	Inspeção em feiras livre	30
16	Inspeção em festas e eventos	20
17	Coleta de amostras de água para consumo humano para envio para análise no laboratório equivalente	30
18	Envio de amostras de água para consumo humano para envio para análise no laboratório equivalente	50
19	Intimação/Reintimação	10
20	Coleta de amostra de animal que morreu com suspeita de raiva para análise	30
21	Envio de amostra de animal que morreu com suspeita de raiva para análise	30
22	Apresentações e palestras educativas em rádio, escolas e outras repartições e setores.	30
23	Termo de visita	10
24	Entrega de Documentos Oficiais	10
25	Conferência de Receituários/Armários de Medicamentos controlados	20
26	Relatórios	20

ANEXO III

Atribuições de Carreira do Fiscal de Tributos da Receita Municipal

I – no exercício da competência da Secretaria Municipal de Finanças:

Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário, inclusive por meio de emissão eletrônica ou virtual, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo;

Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, fiscalização, diligência e perícia, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos, máquinas, computadores, aparelhos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e estabelecimentos comerciais, no exercício de suas funções;

Acompanhar a aferir o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e de outros municípios, mediante lei ou convênio;

Avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vista às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos;

Exercer e sugerir procedimentos, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores;

Desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária;

Analisar, elaborar e propor decisões e pareceres em processo administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade ou isenção, e quaisquer formas de suspensão ou extinção do crédito tributário previstas em lei, à restituição, à compensação, ao ressarcimento, a incentivos fiscais e à redução de tributos, bem como participar de órgãos julgadores, singulares ou colegiados, relacionados à administração tributária;

Executar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança das receitas tributárias municipais;

Realizar pesquisa e investigação relacionadas à atividade de inteligência fiscal, comunicando a autoridade pertinente quando observar algum indício de ato ou fato que possa resultar em evasão de tributos ou sonegação fiscal;

Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo, para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, desde que a quebra do sigilo bancário seja considerada indispensável à investigação;

Mediante ordem de fiscalização, executar atividades e diligências que busquem e promovam o incremento da arrecadação municipal;

Efetuar vistorias de estabelecimentos in loco, situados no Município de Santa Luzia D'Oeste, a fim de verificar o atendimento às exigências da legislação tributária, ou para cumprir determinações contidas em procedimentos administrativos;

Exercer atividades de atendimento e orientação aos contribuintes;

Cadastrar pessoa física ou jurídica em sistemas informatizados;

Sanear os processos e procedimentos administrativo-fiscais, controlando o decurso dos prazos, bem como lavrar termos e certidões;

Informar os registros e os antecedentes fiscais do sujeito passivo autuado ou notificado;

Extrair relatórios acerca da situação fiscal do sujeito passivo em sistemas informatizados;

Exercer, em caráter geral, as demais atividades inerentes às competências da divisão de Fiscalização Tributária, que se fizer necessário.

II – sem prejuízo das demais atividades inerentes à competência da Secretaria Municipal de Finanças:

Assessorar as autoridades superiores da Secretaria Municipal de Finanças ou de outros órgãos da Administração Pública e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, supervisão, orientação e treinamento;

Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto a interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais.

As carreiras de Fiscal de Tributos da Receita Municipal observam os seguintes direitos:

I - A precedência da Administração Tributária e de seus servidores sobre os demais setores da Administração Municipal, considerando-se os seguintes aspectos:

a) na destinação regular de recursos orçamentários, que venha a permitir sua permanente atuação e aprimoramento de sua gestão e dos seus servidores;

b) na tramitação preferencial dos feitos fiscais, com o fluxo normal de seus atos, não sendo permitidos retardamentos e arquivamentos injustificáveis;

c) na independência de seus servidores na fiscalização de qualquer contribuinte tributário do Município, observado o planejamento fiscal e os procedimentos formais adotados;

d) na independência de exercer os atos de sua competência, inclusive de vistoriar, examinar documentos e livros contábeis e fiscais, lançar tributo e autuar, sem contingenciamentos de ordem política ou hierárquica;

e) no recebimento de informações de interesse fiscal, oriundas de outros setores da administração municipal, de órgãos públicos de outros entes políticos, de contribuintes e de instituições financeiras, ressalvado o princípio do sigilo fiscal.

II – A proibição de transferência do Fiscal de Tributos da Receita Municipal para outras funções, exceto quando solicitada pelo próprio servidor ou para assumir funções de chefia e direção com a sua anuência.

III – Vinculação de parcela da receita de impostos para conceder adicionais de produtividade, conforme permite a Constituição Federal.

IV – sistema permanente de desenvolvimento funcional, obediente aos critérios de igualdade de oportunidade, mérito, competência e de qualificação profissional;

V – garantia de manutenção da eficiência, eficácia e efetividade dos instrumentos e serviços prestados pela Administração Tributária Municipal, tendo os servidores o direito de sugerir e propor melhorias com vistas ao atendimento digno dos cidadãos e otimizar a receita do Município.

São prerrogativas dos integrantes do quadro de Fiscal de Tributos Municipal:

I – possuir Carteira de Identificação Funcional;

II – iniciar a ação fiscal, por força de ordem de fiscalização, tendo livre acesso, mediante identificação, a órgão ou entidade pública, estabelecimento privado, locais restritos, veículo e a toda e qualquer documentação e informação de interesse tributário e fiscal;

III – requisitar e obter o auxílio da força pública, face ao risco de perigo contra sua integridade física e moral ou em qualquer situação em que se faça necessária a presença da força policial, para assegurar o pleno exercício de suas atribuições.

São atribuições de Carreira do Fiscal de Vigilância Sanitária, constituída por cargo de provimento efetivo:
identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;
identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses;
cadastrar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;
classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;
promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;
participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;
participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos;
realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos;
realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária;
auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;
participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses;
participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;
aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões);
orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos;
validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento;
participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária;
executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público;
emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação;
efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio;
inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás;
vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos;
coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;
entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;
executar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:4505B00C

GABINETE DO PREFEITO
LEI 839/2017

LEI Nº 839/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA AOS ASSISTENTES JURÍDICOS MUNICIPAIS, FIXA CRITÉRIO PARA O RATEIO DESSES VALORES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Os honorários pagos pela parte vencida em virtude de cobrança judicial da Dívida Ativa e nas demais ações judiciais, a título de sucumbência, pertencem aos assistentes jurídicos do município e serão por eles levantados.
§ 1º O disposto no *"caput"* deste artigo tem validade inclusive para ações já ajuizadas e em andamento ou não;

§ 2º Não será devido qualquer pagamento a título de honorários, quando efetuados acordo ou pagamento de débito pela via administrativa, desde que não tenha sido ajuizada a respectiva ação.

Art. 2º Os honorários advocatícios de que trata o artigo 1º desta Lei serão partilhados equanimente entre os assistentes jurídicos que compõem o conjunto de assistentes jurídicos municipais responsáveis pelas ações judiciais.

Parágrafo único - Os honorários não constituem encargo do Tesouro Municipal, e serão pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, adversa ao município nos feitos judiciais.

Art. 3º Os valores provenientes da arrecadação dos honorários de sucumbência serão partilhados entre os assistentes jurídicos do município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Art. 4º Compõem o conjunto dos assistentes jurídicos municipais, os ocupantes dos cargos de advogado, e que estejam no efetivo exercício, nos termos do Art. 5º desta Lei.

Art. 5º Considera-se em efetivo exercício, o assistente jurídico que, na data do rateio, esteja:
Em gozo de férias regulamentares;
Em gozo de licença para tratamento de saúde;
Em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família e licença prêmio, nos termos dos incisos II e Art. 137 da Lei Complementar 55, que dispõe sobre o estatuto e plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores municipais de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Art. 6º Não se considera em efetivo exercício, o assistente jurídico que, na data do rateio, esteja:
Licenciado para tratamento de interesses particulares;
Licenciado para campanha eleitoral;
Licenciado para acompanhar cônjuge ou companheiro;
Afastado para exercício de mandato eletivo;
Afastado da função para cumprimento de punição após regular processo administrativo;
Cedido para outro órgão;

Aposentado.

Art. 7º O rateio dos honorários será feito no ato do recebimento.
Parágrafo único - Sobre o pagamento dos honorários haverá retenção de tributos na forma da Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´Oeste, RO, 28 de março de 2017; 195º da Independência; 128º da República e 30º da Emancipação.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:CDCAC10C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2016	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro Consolidado	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	23.299.822,37	21.616.687,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	681.515,88	556.487,75
IMPOSTOS	604.862,27	491.798,51
TAXAS	76.653,61	64.689,24
CONTRIBUIÇÕES	44.556,96	37.281,81
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44.556,96	37.281,81
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	209.204,64	185.215,50
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	209.204,64	185.215,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	648.215,39	444.284,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA	50.041,19	158.171,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	192.993,46	230.079,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	405.180,74	56.033,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.716.329,50	20.393.417,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.921.644,78	5.843.498,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.216.439,59	14.549.919,76
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.578.245,13	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.258.634,54	20.758.946,97
PESSOAL E ENCARGOS	8.981.619,80	8.397.798,78
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.067.486,37	6.716.013,82
ENCARGOS PATRONAIS	1.681.104,58	1.544.596,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	233.028,85	137.188,04
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.839.604,55	5.163.551,34
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.849.350,06	2.524.270,38
SERVIÇOS	2.936.912,36	2.634.740,88
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	53.342,13	4.540,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	897.447,34	669.589,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	897.447,34	669.589,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.156.428,02	6.004.798,06
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.921.644,78	5.843.498,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	115.316,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	113.166,66	154.999,98
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.300,00	6.300,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	212.608,51	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	212.608,51	0,00
TRIBUTÁRIAS	170.926,32	156.354,49
CONTRIBUIÇÕES	170.926,32	156.354,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	366.854,93
PREMIAÇÕES	0,00	5.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	361.854,93
Resultado Patrimonial Do Período	1.041.187,83	857.740,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.361.640,59	2.400.987,02
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	199.651,30	83.267,77
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	277.935,78	36.424,63
Comentários		
1 - NOTAS EXPLICATIVAS: A Incorporação de Ativos no montante de R$ 1.361.640,59 se refere a Incorporação de Bens Móveis no valor de R$		
1.151.643,81 e de Bens Imóveis de R$ 209.996,78.		
2 - A Desincorporação de Passivos no valor de R$ 199.651,30 refere-se a pagamento de Divida Fundada com a CAERD.		
3 - A Desincorporação de Ativos no montante de R$ 277.935,78 integra a cobrança de Divida Ativa Tributária Principal de R$ 32.999,79, de Dívida Ativa Não Tributária Principal de R$ 154.935,99 e de 90.000,00 de Alienação de Bens Móveis.		

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secretario de Fazenda

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:696798AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2017
Consolidado		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	22.977.212,80	21.399.857,33
Receitas derivadas e originárias	1.264.350,90	1.006.439,49
Transferências correntes recebidas	21.712.861,90	20.393.417,84
DESEMBOLSOS	22.120.003,11	19.863.656,76
Pessoal e demais despesas	15.800.595,45	13.858.858,70
Transferências concedidas	6.319.407,66	6.004.798,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	857.209,69	1.536.200,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	90.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.698.476,09	2.809.279,69
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.698.476,09	2.809.279,69
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.608.476,09	-2.809.279,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	199.651,30	83.267,77
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	199.651,30	83.267,77
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-199.651,30	-83.267,77
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-950.917,70	-1.356.346,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.854.158,74	3.210.505,63
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	903.241,04	1.854.158,74
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	589.332,44	488.409,96
Receita de Contribuições	44.556,96	37.281,81
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	209.204,64	185.215,50
Remuneração das Disponibilidades	192.993,46	230.079,45
Outras Receitas Derivadas e Originárias	228.263,40	65.452,77
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.264.350,90	1.006.439,49
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	15.261.356,87	14.408.533,28

da União	8.620.852,26	8.093.691,26
de Estados e Distrito Federal	6.640.504,61	6.314.842,02
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.918.177,18	5.843.498,08
Outras transferências correntes recebidas	2.578.245,13	2.113.772,80
Deduções	-2.044.917,28	-1.972.386,32
Total das Transferências Recebidas	21.712.861,90	20.393.417,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	281.763,82	0,00
a União	115.316,58	0,00
a Estados e Distrito Federal	166.447,24	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.918.177,18	5.843.498,08
Outras transferências concedidas	119.466,66	161.299,98
Total das Transferências Concedidas	6.319.407,66	6.004.798,06
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	721.167,96	736.149,35
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	2.504.191,17	2.273.223,68
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	760.506,81	772.335,92
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	3.743.747,04	3.353.249,80
Trabalho	0,00	0,00
Educação	4.774.617,01	4.427.615,46
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	15.411,03	31.619,62
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	121.115,95	117.504,68
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	517.283,65	465.054,66
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	75.308,79	0,00
Transporte	2.555.246,04	1.649.564,62
Desporto e Lazer	12.000,00	32.540,91
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	15.800.595,45	13.858.858,70
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		
-		

JOSÉ LUIZ VIEIRA EDSON THOMAZIN
Prefeito Secretario de Fazenda

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:358F1E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PODER EXECUTIVO INDIRETO FAESFE

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE		
Exercício: 2016		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	122.274,28	117.926,60
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	64.772,28	51.976,60
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	64.772,28	51.976,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	57.502,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.502,00	65.950,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	121.127,28	117.504,68
PESSOAL E ENCARGOS	52.028,92	45.096,96
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	31.981,83	34.822,75
ENCARGOS PATRONAIS	13.061,17	7.556,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	6.985,92	2.717,91
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	64.458,36	67.027,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.457,35
SERVIÇOS	64.447,03	59.570,37
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11,33	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.640,00	5.380,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.640,00	5.380,00
Resultado Patrimonial Do Período	1.147,00	421,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

VALDINEI OLIVEIRA BALBINO
Presidente

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:9081B766

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PODER EXECUTIVO INDIRETO FAESFE

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	122.274,28	117.926,60
Receitas derivadas e originárias	64.772,28	51.976,60
Transferências correntes recebidas	57.502,00	65.950,00
DESEMBOLSOS	121.115,95	117.504,68
Pessoal e demais despesas	121.115,95	117.504,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.158,33	421,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.158,33	421,92
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.718,17	1.296,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.876,50	1.718,17
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	64.772,28	51.976,60

Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	64.772,28	51.976,60

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	57.502,00	65.950,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	57.502,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	121.115,95	117.504,68
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	121.115,95	117.504,68

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		

VALDINEI OLIVEIRA BALBINO
Presidente

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:966F0B67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	270/2017
b) Licitação Nrº :	9/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data de Homologação:	23/03/2017
e) Objeto da Homologado:	Aquisição de Medicamentos e Material Procedimento Hospitalar, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 02.176.223/0004-82
Valor Total Homologado - R$ 6.710,16

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 23 de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:581FD995

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 089/SEMUG/PMSMG/2017

DECRETO Nº 089/SEMUG/PMSMG/2017 De 10 de março de 2017.

"ALTERA O DECRETO Nº 191/GAB/PMSMG/2015, QUE DELEGA ATRIBUIÇÕES AO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – G.T.I.M."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Sr. **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando necessidade de adequação do serviço público da nova administração.

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas "a" e "b" do artigo 2º do Decreto nº 191/GAB/PMSMG/2015, passa a ter a seguinte redação:
a) Representantes do PSE da Secretaria Municipal de Saúde:
I- Érica Cristina Inácio de Melo
II- Miguel Luiz Nunes
III- Wellen do Nascimento Mota
IV- Berenice Pereira Varão
V- Nilceia de Almeida Vaz
VI- Elenir da Silva Ruciano
VII- Lucineia Costa de Oliveira
VIII- Rosália Gomes da Silva
IX- Eliane Aparecida Gomes Gonçalves
b) Representantes do PSE da Secretaria Municipal de Educação:
I. Maria Estélia Teixeira
II. Osiel Xavier da Gama
III. Wagner Rodrigues Teodoro
IV. Cleci F. de Morais
V. Ildemar Siebra de Lima
VI. Claudevania Aparecida de Souza
VII. Elizangela Alves Ramos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:66AC0C3F

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 088/SEMUG/PMSMG/2017

"CONCEDE A CEDÊNCIA AO SERVIDOR JOSMAR TREU, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação do Município de Alvorada D'Oeste/RO, através do Atestado de Vaga;
Considerando a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, especialmente entre Municípios de uma mesma unidade federada, por conveniência e oportunidade da administração.

DECRETA:

Art. 1º. O servidor **JOSMAR TREU,** portador da Matrícula nº 3073, e CPF: 713.254.762-34, contratado no cargo de Professor, carga horária de 40h, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste município, ficará cedido com ônus para o Município de Alvorada D'Oeste/RO, no período compreendido a partir de **13 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal 06 de Julho, aos 10 dias de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:D0F4C3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA

N.°. 01/2017
A **Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de São Miguel do Guaporé,** Estado de Rondônia, localizada na Rua Maracatiara, nº. 2230 Bairro Cristo Rei, no município de São Miguel do Guaporé / RO, inscrita no CNPJ sob n.º. 22.955.167/0001-77 representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor OSIEL XAVIER DA GAMA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando a 1ª Chamada Pública 01/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste município de São Miguel do Guaporé, em interveniência para atender as Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental Regular e Ensino Fundamental EJA: **E.M.E.I.F. "DEONILDO CARAGNATTO", E.M.E.I.F. "CANDIDO PORTINARI", E.M.E.I.F. "CARLOS CHAGAS", E.M.E.I.F. "CARLOS GOMES", E.M.E.I. "CRECHE JOÃO MANUEL VARÃO GALLINA", E.M.E.F. "LAZARA ALVES DE LIMA", E.M.E.I.F. "MÁRIO DE ANDRADE", E.M.E.I.F. "OLAVO BILAC", E.M.E.I.F. "PADRE EZEQUIEL RAMIM", E.M.E.I.F. "PRIMAVERA", E.M.E.I.F. "VISCONDE DE CAIRÚ", E.M.E.I.F. "TIO TECO", A.P.A.E. "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS EXPEPCIONAIS".**
O Edital estabelecendo as condições, e a documentação de habilitação com finalidade de apresentar o Projeto de Venda que deverão ser entregues a partir das **08:00 horas do dia 19 de abril de 2017**, no Auditório da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, no seguinte endereço: Rua Maracatiara esquina com Av Capitão Silvio nº 1446 nesta cidade.
Para a aquisição dos produtos será formalizado um Contrato de Aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar diretamente com as Unidades executoras das Escolas da rede municipal de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia estabelecido neste município.
1. OBJETO
1.1 O objeto da presente Chamada Pública consiste no **Cadastramento de Grupo Formal e Informal e de Agricultores Familiares Rurais** e suas organizações para aquisição exclusiva da compra direta de gêneros alimentícios, que será destinado ao fornecimento de alimentação nas Escolas Municipais acima citadas por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a mesma tem por objetivo que as propostas solicitadas sejam atendidas por **135** dias, devendo assim elaborar os Projetos de Vendas e Contrato.
1.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º. 38, de 16/07/2009.
2. FONTE DE RECURSO
2.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta Chamada Publica correção à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento da Unidade Executora das APPs das referidas escolas para exercício alcançado pelo prazo de validade do Contrato das Aquisições (ANEXO I).
3. CADASTRO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
3.1 Os proponentes para se cadastrarem como **GRUPO FORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
a) Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos de cada município;
b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ.
c) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas ;
d) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Divida Ativa – Procuradoria da Fazenda, ou Certidão Conjunta;
e) Prova de Regularidade (certidão) com Seguridade Social – INSS;
f) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de serviço);
g) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá se apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas jurídicas;
h) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar (ANEXOIII);
i) **para produtos de origem acima, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção**, podendo ser municipal, estadual ou federal.
3.2 Os proponentes para se cadastrarem como **GRUPO INFORMAL**, deverá apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
a) Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramento de cada município;
b) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoas Física (CPF);
c) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
d) **Projeto de Venda de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (ANEXO IV), elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes**;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. PROPOSTA DE PRECOS

4.1 Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;

4.2 Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados conforme especificações e condições sanitárias.

4.3 Preço unitário por quilograma de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após vírgula (R$ 0,00).

4.4 O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados para PAA, por um período de **135** dias, considerando que o preço ofertado seja inferior ou igual ao de mercado.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 **Serão considerados os projetos de venda, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.**

5.2 Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário por quilograma, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6.2 **O Proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos produtos da Agricultura Familiar pela comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras.**

6.3 As amostras deverão ser entregues imediatamente após a fase de habilitação na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Maracatiara, nº. 2230, Bairro Cristo Rei, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão de Compras e Submetidas a testes necessários.

6.4 A Unidade Executora recusará todo e qualquer produto que não atender à especificações ou sejam considerados inadequados pela fiscalização sanitária.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela comissão de compras, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou **até 18 de Dezembro 2017**.

7.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação dos **Termos de Recebimento (ANEXO II) e as Notas Fiscais de Venda** pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, conforme Contrato.

7.3 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de **um Contrato de Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com as Unidades Executoras.**

7.4 A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas esta vinculada ao cumprimento do cardápio Nutricional. **A Não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e conseqüentes transtornos no balanceamento nutricional.**

8. PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente ou conforme especificado no contrato com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado, à vista de Nota Fiscal, devidamente atestado pela Comissão de Recebimento,

8.2 Não **será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade contratual**.

8.3 Fica terminantemente proibido sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor Escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente da APP e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº. 4.320/64, aplicável no que couber.

8.4 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos períodos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

8.5 Os gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar; devem ser comprados por quilos, litros ou dúzias conforme a especificação. **Os projetos de vendas deverão ser efetuados individualmente a cada UEX, de acordo com os produtos especificados na Planilha de Especificação deste cronograma de compra, (em anexo deste Edital).**

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS

Item	Produtos	Unid.	Quant.	Preço unitário R$	Valor total R$
01	Leite Pasteurizado	Litros	18.000	R$ 2.09	R$ 37.620,00
02	Abóbora Comum 1ª qualidade	KG	740	R$ 1,83	R$ 1.354,20
03	Alface - em pé, nova - 1ª qualidade	KG	300	R$ 7.70	R$ 2.310,00
04	Mandioca - 1ª qualidade *in natura*	KG	7.902	R$ 1,97	R$ 15.566,94
05	Banana fritar - 1ª qualidade *in natura*	KG	1.100	R$ 3,64	R$ 4.004,00
06	Cheiro verde – 1ª qualidade *in natura*	KG	540	R$ 8,91	R$ 4.811,40
07	Farinha de mandioca-embalagem 1 kg	KG	1.500	R$ 4,98	R$ 7.470,00
08	Couve -1ª qualidade *in natura*	KG	790	R$ 7,85	R$ 6.201,50
09	Colorau – 1ª qualidade	KG	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
10	Inhame chinês 1ª qualidade *in natura*	KG	1.060	R$ 4,68	R$ 4.960,80
11	Melancia 1ª. qualidade *in natura*	KG	1.800	R$ 1,85	R$ 3.330,00
12	Laranja - 1ª qualidade *in natura*	KG	200	R$ 1,82	R$ 364,00
13	Abobrinha verde 1ª qualidade *in natura*	KG	700	R$ 2,34	R$ 1.638,00
14	Beringela	KG	250	R$ 2,43	R$ 607,50
15	Rucula	KG	60	R$ 7,55	R$ 453,00
16	Mamão Papaia	KG	5.000	R$ 3,32	R$ 16.600,00
	TOTAL				R$ 109.291,34

9. DAS PENALIDADES

9. Não será permitida a subcontratação do objeto da presente chamada.

9.1 O proponente (grupo: formal ou informal) responderá pelos danos que causar à Unidade Executora na execução do objeto (contratual) isentado a Unidade Escolar de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

9.2 **O preponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades**:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de contratar junto a: SEMED e Escolas Estaduais;

c) Declaração de inidoneidade.

9.3 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretária de Municipal de Educação através do PALE/ Programa de Alimentação Escolar e, no Município, nos horários de expediente pelo fone (069) 3642-2353.

OBS: São partes integrantes do presente Edital de Chamada Pública.

ANEXO I – Minuta de contrato;

ANEXO II – Termo de recebimento;

ANEXO III – Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

ANEXO IX – Quantitativo de produtos da Agricultura Familiar por escolas.

9.4 Maiores informações, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na Rua Maracatiara, nº. 2230, Bairro Cristo Rei, Tel. 69 3642-23-53, São Miguel do Guaporé /RO, no horário das 07 hs às 12 horas.

São Miguel do Guaporé, 24 de março de 2017.

OSIEL XAVIER DA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:CF5010F5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ERRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ERRATA

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Processo Administrativo nº 055/IPMSMG/2016.
Segurada: ZULEIDE ANTONIOLLI
Portaria nº 023 – IPMSMG /2017
.
Onde se lê: Portaria nº 022/2017.
Leia se: Portaria nº 023/2017..

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de março de 2017.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA
Diretor Previdenciário
Portaria nº 076/2017/GAB//PM/SMG

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:8605BF88

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ERRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ERRATA

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Processo Administrativo nº 031/IPMSMG/2017.
Segurada: MARCIA GUEDES ALVES DOS SANTOS
Portaria nº 024 – IPMSMG /2017
.
Onde se lê: Portaria nº 036/2017.
Leia se: Portaria nº 024/2017..

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de março de 2017.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA
Diretor Previdenciário
Portaria Nº076/2017/GAB//PM/SMG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ERRATA

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Processo Administrativo nº 031/IPMSMG/2017.
Segurada: MARCIA GUEDES ALVES DOS SANTOS
Portaria nº 024 – IPMSMG /2017
.
Onde se lê: Portaria nº 036/2017.
Leia se: Portaria nº 024/2017..

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de março de 2017.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA
Diretor Previdenciário
Portaria nº 076/2017/GAB//PM/SMG

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:AC74AD8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2017.

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria Nº017/PMS/GAB/2017, **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº. **320/2017**teve a **Inexigibilidade de Licitação** em favor da empresa**: SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS EIRELI** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.549.414/0002-02** de acordo com o Art. 25 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor estimado no total de **R$ 20.000,00** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO..**

Seringueiras, 24 de março de 2017.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port. Nº017/PMS/GAB/2017

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:38382714

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1085/2017 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR CARGAS DE TERRA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

LEI N. 1.085/2017 De 24 de março de 2017.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR CARGAS DE TERRA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Seringueiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de VereadoresAPROVOUe elaSANCIONAa seguinte:

LEI

Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar carga de terra às famílias de baixa renda do Município de Seringueiras, exclusivamente para construção de moradia.

Parágrafo único- O número de cargas por unidade residencial fica limitado a até 3 (três) cargas no período de um ano.

Art. 2º- Serão beneficiadas por esta Lei as famílias inscritas no CADUNICO – Cadastro Único do Governo Federal, bem como para as famílias com renda mensal de até 01 (um) salários mínimos vigente, que deverá ser comprovado no momento da realização do cadastro.

Art. 3º- Os serviços e o controle da entrega do material será realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único- A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos registrará os atendimentos em um banco de dados permanente, para controle.

Art. 4º-Fica incumbida de entregar a carga de terra autorizada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, quando houver a disponibilidadede recursos humanos e materiais, que será autorizado pelo Secretário da pasta, mediante uma contrapartida no valor de R$ 30,00 (trinta reais), que será depositada na conta de arrecadação do Município através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Parágrafo único– Só será autorizada a prestação dos serviços mediante a realização do cadastro e apresentação do recolhimento da taxa com apresentação do comprovante de pagamento devidamente recolhida aos cofres público.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Decreto para regulamentação da presente Lei no prazo de 60 (sessenta dias), caso entenda necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:D457A9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1086/2017 DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI N. 1.086/2017 Em, 27 de março de 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

***A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe no inciso II, do artigo 41, c/c inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU**e ela **SANCIONOU** a seguinte*

LEI

***Art. 1º.** – Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de**R$ 328.820,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais)**para reforço da seguinte Dotação Orçamentária abaixo:*

SUPLEMENTA:
Órgão- 02- PODER EXECUTIVO
Unidade- 02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.10.301.0009.2021- MANUTENÇÃO DO PACS
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil..... R$ 31.700,00
3.1.91.13.00.00- Obrigação Patronal .....R$ 3.900,00
02.005.10.301.0009.2023- MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 29.200,00
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
02.005.10.301.0009.2025- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE-EPIDEMEOLOGIA.
3.3.90.14.00.00- Diárias – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.390.30.00.00 Material de Consumo .....R$ 52.300,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com Locomoção ..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 130.000,00
02.005.10.301.0009.2026- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviços para distribuição Gratuita.....R$ 24.870,00
02.005.10.301.0009.2027 MANUTENÇÃO DO MAC/FAEC
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....R$ 15.400,00
02.005.10.301.0009.2053- MANUTENÇÃO PAB FIXO
3.3.90.30.00.00Material de Consumo .....R$ 16.450,00
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR ..... R$= R$ 328.820,00

***Art. 2º-** Para dar cobertura ao crédito adicional acima será utilizado o Superávit Financeiro do exercício anterior de recursos dos convenio.*

***Art. 3°-**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.*

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:82BE2A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1087/2017 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

EI N. 1.087/2017 Em, 27 de março de 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe no inciso II, do artigo 41, c/c inciso II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara MunicipalAPROVOUe elaSANCIONOUa seguinte.

L E I

Art. 1º -Abre Credito Adicional Especial Vinculado dos Recursos Financeiro de repasses de convênios do Estado e União, no orçamento vigente no valor deR$ 21.439,60 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária abaixo:

SUPLEMENTA:

Órgão- 02- PODER EXECUTIVO
Unidade- 02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.301.0009.1099– Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico- convênio nº 0598/2010
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicos.....R$ 21.439,60

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito adicional de execução acima o montante no valor de R$ 21.439,60 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) serão utilizados recursos dos repasses de Convênio dos Governos do Estado que estão a receber.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:74936EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1088/2017 DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI N. 1.088/2017 Em, 27 de março de 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe no inciso II, do artigo 41, c/c inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara MunicipalAPROVOUe elaSANCIONOUa seguinte

L E I

Art. 1º. – Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor deR$ 468.528,75 (quatrocentos e sessenta e oito mil e

quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)para reforço da seguinte Dotação Orçamentária abaixo:

SUPLEMENTA:

Órgão- 02- PODER EXECUTIVO
Unidade- 02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.301.0009.1131- CO- FINANCIAMENTO 2013
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo ..... R$ 28.720,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 17.200,00

02.005.10.301.0009.1132- CO- FINANCIAMENTO 2016
3.3.30.00.00- Material de Consumo ..... R$ 12.120,00

02.005.10.301.0009.1095– Aquisição de Medicamentos Hospitalares, veículos utilitários e Aparelhos de Fisioterapia – convênio 263/2013
3.3.20.93.00.00- Indenizações e Restituições. .....R$ 37.443,19

02.005.10.301.0009.1099– Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico- convênio nº 0598/2010
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicos..... R$ 18.440,00

02.005.10.301.0009.1121– Aquisição de Equipamentos-UBS NOVA VIDA- proposta 11.465.675.000/114003
4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente... R$ 51.224,23

02.005.10.301.0009.1123– Reforma da UBS Nova Vida
3.3.20.93.00.00- Indenizações e Restituições.....R$ 3.706,05

02.005.10.301.0009.1126– Aquisição de Equipamentos- e Material Permanente-UBS NOVA VIDA- proposta 11.465.675.000/0001-22
4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente.....R$ 99.685,28

02.005.10.301.0009.1036 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROP. 11.465.675.000/1160-02
4.4.90.52.00.00- Equipamento E Material Permanente..R$ 199.990,00

VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR.....R$ 468.528,75

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito adicional acima será utilizado o Superávit Financeiro do exercício anterior de recursos dos convenio.

Art. 3.°-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:2A7D6A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1.089/2017 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNCIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N. 1.089/2017 Em, 27 de março de 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal****APROVOU****e ela****SANCIONOU****a seguinte*
L E I

Art. 1º.*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com o Departamento de Estradas e Rodagem-DER do Estado de Rondônia, com a finalidade de realizar serviços de limpeza em ruas e avenidas na cidade, bem como encascalhamento e patrolamento de estradas vicinais de Seringueiras.*

Art. 2º.*O Termo a ser firmado tem por objetivo a cooperação de realização de serviços com a finalidade de Limpeza em Ruas e Avenidas Urbana, encascalhamento e patrolamento de estradas vicinais do Município de Seringueiras, com previsão para execução dos serviços em 15 (quinze) dias.*

Art. 3º*. Para execução do objeto de Cooperação o Departamento de Estradas e Rodagem – DER, fornecerá os maquinários e pessoal de apoio necessário para a realização dos serviços, que em contrapartida o Município fornecerá alimentação do pessoal em serviço, hospedagem e pessoal de apoio.*
Art. 4º*. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.*
Art. 5°-*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.*

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:D37A0BFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 059/GAB/2017 - CONVOCAÇÃO DO IX CONCURSO 2016 - VANILDO DE SOUZA ALVES

Decreto nº 059/GAB/2017 De: 27 de Março de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO IX CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 002/2010.

Considerando os resultados do IX Concurso Público através do Processo Administrativo nº 733/2016, por força do Edital nº 002/2016 e do Decreto nº 015/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o seguinte candidato aprovado no IX Concurso Público Municipal:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
01	**Vanildo de Souza Alves**	**Motorista de Veículos Pesados**	**03º**

Parágrafo Único: Para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07: 00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 002/2016 em seus **itens 27.2, 27.3, 27.3.1, 27.3.1.1**, e os constantes no anexo II, do Decreto nº 015/2017.

Art. 2°. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 27 de Março de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:DC514A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/CPL/2017

Edital Nº. 029/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **17/GAB/2017 de 16 de Janeiro de 2017**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TAPEÇARIA (REFORMA DAS POLTRONAS) DOS ÔNIBUS DE PLACA NDS3044, NDT1129, NBM1487. NBM6187 E NDS9902, DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS–RO.** Estimado no valor de **R$ 23.240,00 (vinte e três mil reais e duzentos e quarenta reais).** Processo Administrativo **nº GI-192/2017** – Data para cadastro de proposta **29/03/2017** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11/04/2017**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **28 de fevereiro de 2017.**

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto nº 17/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:EF502D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/CPL/2017

Edital Nº. 027/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **17/GAB/2017 de 16 de Janeiro de 2017**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho– SEMAST.Objeto: **Aquisição de Material de consumo (Aparelho Celular) para atender as necessidades do Conselho Tutelar do Município de Teixeiropolis RO.** Estimado no valor de **R$ 726,33 (Setecentos e vinte seis reais e trinta três centavos).** Processo Administrativo **nº GI-164/2017** – Data para cadastro de proposta **29/03/2017** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11/04/2017**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 28 **de março de 2017.**

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto nº 17/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:B3E45123

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/CPL/2017

Edital Nº. 025/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **17/GAB/2017 de 16 de Janeiro de 2017**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. (PARA – CHOQUE E OUTROS) COM COLOCAÇÃO DO MESMO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PLACA PLACA NDS 9902.** Estimado no valor de **R$ 2.633,33(Dois mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Processo Administrativo **nº GI-166/2017** – Data para cadastro de proposta **29/03/2017** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11/04/2017**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **28 de março de 2017.**

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto nº 17/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:1B63A154

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/CPL/2017

Edital Nº. 024/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **17/GAB/2017 de 16 de Janeiro de 2017**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda -SEMPLAF, e as demais como SEMLIC, SEMSAU, SEMOSP, SEMAGRI, SEMECT E SEMAST. Objeto: **AQUISIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS)**. Estimado no valor de **R$ 12.033,33 (Doze mil e trinta e três reais e trinta e tres centavos).** Processo Administrativo **nº GI-176/2017** – Data para cadastro de proposta **29/03/2017** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11/04/2017**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto

feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **28 de março de 2017.**

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto nº 17/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:BF598926

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N. 006/GP/PMT/2015.
PROCESSO 202/PMT/SEMAF/2015.

PARTES:01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME.

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objetivo a Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 006/GP/PMT/2015. Pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, por um período de 01 (Um) Ano, conforme as especificações e condições constantes no Termo Aditivo do Processo Administrativo 202/GP/PMT/SEMAF/2015.
PRAZO:01 (Um) Ano
Iniciando em: 23 de Fevereiro de 2017 à 23 de Fevereiro de 2018.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF.
PROCESSOADMINISTRATIVONº 202/GP/PMT/SEMAF/2015.

Theobroma – RO, 27 de Março de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:89FC74E1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N. 002/GP/PMT/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
PROCESSO 87/PMT/SEMAF/2016.

PARTES:01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) GIRÃO CONSULTÓRIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA.
OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objetivo a Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 002/GP/PMT/2016. Pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, por um período de 01 (Um) Ano, conforme as especificações e condições constantes no Termo Aditivo do Processo Administrativo 87/GP/PMT/SEMAF/2016.
PRAZO:01 (Um) Ano
Iniciando em: 08 de Março de 2017 à 08 de Março de 2018.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/GP/PMT/SEMAF/2016.

Theobroma – RO, 28 de Março de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:49BFF09C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 015-2017 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 015/2017**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PNEUS.** Solicitação: **GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO e CULTURA**. Proc. **155, 196, 241, 242, 272, 332/2017**. Recurso: **PRÓPRIO, PAB, PMAQ, VISA, PRÓPRIO/MDE.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **11/04/2017** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 107.768,51 (cento e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e um centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cpl@urupa.ro.gov.br e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de março de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria n. 045/17

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:3C3A2BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 012-2017 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, **Pregão Eletrônico n. 012/2017**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PRANCHAS EM MADEIRA.** Solicitação: **SEMAA**. Proc. **269/2017**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **10/04/2017** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 56.801,80 (cinqüenta e seis mil oitocentos e um reais e oitenta centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cpl@urupa.ro.gov.br e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de março de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente CPL/MS
Portaria n. 045/17

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:C8493EA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 016-2017 "PROCESSO LICITATÓRIO (PARCIALMENTE EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 016/2017**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIARIO GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, E CADEIRAS DE BANHO).** Solicitação: **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Proc. **288, 295, 296, 316, 317, 320, 321, 336/2017**. Recurso: **CONVÊNIO 63787.097000/2140-02, CONVÊNIO 63787.097000/2140-03, CONVÊNIO 21817.418000/1160-01, MAC, PAB, CONVÊNIO 63787.097000/2150-01, CONVÊNIO 63787.097000/2150-03, CONVÊNIO 63787.097000/2140-03.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **18/04/2017** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 564.902,80 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos).** O edital está disponível pelo site
www.urupa.ro.gov.br,
www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**,
cpl@urupa.ro.gov.br e cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de março de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MStaria n. 045/17

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:C8B2202F

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 082/2017

PORTARIA N. 082/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia a Srª CARLA NAZARETH DA ROCHA na Função de ASSESSOR ESPECIAL III (Vinculado SEMEC), e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Srª. CARLA NAZARETH DA ROCHA,** portadora da cédula de identidade RG n. 000996131 SESDEC/RO, inscrita no CPF sob o nº 951.282.982-72, na função de **ASSESSOR ESPECIAL III (Vinculado a SEMEC), CDS – 02, com ônus,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 20 de março de 2017.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:42B9D081

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 080/2017

DECRETO N. 080/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato n. 328/2014 - SEMAP e pregão eletrônico n. 064/2014 inerente a aquisição de peças e prestação de serviços para máquinas e veículos públicos da Prefeitura Municipal de Urupá e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Processo Principal n. 328/2014 - SEMAP e o Pregão Eletrônico n. 064/2014 inerentes à aquisição de peças e prestação de serviços para máquinas e veículos públicos deste Município.
Considerando a necessidade de nomear o responsável para acompanhar e fiscalizar a aquisição e o recebimento das peças, bem como, os serviços de manutenção dos veículos oriundo de processo administrativos do Fundo Municipal de Saúde por intermédio do Processo Administrativo n. 328/2014 – SEMAP.
Considerando ainda, o Ofício n. 038/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Chefe deste Poder Executivo em 17 de Março de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado os servidores abaixo qualificados para atuar como **Fiscal e Gestor de Contrato**, especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde, nos processos que se originarem do processo principal n. 328/2014 – SEMAP e Pregão Eletrônico n. 064/2014, que tem por objeto à aquisição de peças e prestação de serviços para máquinas e veículos públicos da Prefeitura Municipal de Urupá, conforme a seguir:
GESTOR DE PROCESSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
JOSE ALVES DE LIMA, Funcionário Público, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, portador do RG n. 615.499 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. 617.370.202-97.
FISCAL DE PROCESSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
ADÃO PINTO BRANDÃO, Funcionário Público, Diretor Executivo da Unidade Mista de Saúde portador do RG n. 281.072 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 433.510.346-87.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto n. 049 de 29 de fevereiro de 2016.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:A5472887

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 081/2017

DECRETO N. 081/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

"Nomear os servidores Sr. Elizeu Gonçalves Dias, Adelma Vieira Lima, Izaque Caetano da Silva, Sirlene Gomes Sena, Célia Maria dos Santos,

Cristiano Borges de Lima, Erik Rafael Piovesan e Geane de Souza Lima, como Agentes Municipais de Desenvolvimento, e adota outras providências."

O **Prefeito Municipal de Urupá** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Complementar n. 123/2006 no seu Art. 85 – A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa n. 424/2010 e 460/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados na função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Urupá.
ELIZEU GONÇALVES DIAS, portador do RG n. 262.699 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF n. 830.638.897-68;
ADELMA VIEIRA LIMA, portadora do RG n. 380.161 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF n. 350.998.442-00;
IZAQUE CAETANO DA SILVA, portador do RG n. 884.819 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF n. 811.464.442-20;
SIRLENE GOMES SENA, portadora do RG n. 105.7941 SESDEC/RO e devidamente inscrita no CPF n. 917.159.032-34;
CÉLIA MARIA DOS SANTOS, portadora do RG n. 865.589 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF n. 667.387.962-15;
CRISTIANO BORGES DE LIMA, portador do RG n. 733.664 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF n. 598.418.452-53;
ERIK RAFAEL PIOVESAN, portador do RG n. 952.466 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF n. 883.348.722-91;
GEANE DE SOUZA LIMA, portadora do RG n. 951.704 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF n. 801.637.502-20.

Art. 2º O agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre o município de Urupá e SEBRAE/RO, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n. 123/06, resultado da parceria entre a Associação do Município e Prefeitos do Estado do Rondônia, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviços Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instruções públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empregadores do município;
V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastro e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 164 de 28 de Junho de 2016.
Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data se sua publicação.
Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:C37EB401

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 082/2017

DECRETO N. 082/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

"CRIA A SALA DO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando os incentivos conferidos ao empreendedorismo conferido na Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

DECRETA
Art. 1º Para assegurar ao empreendedor o atendimento de suas necessidades, desde a abertura, o pleno funcionamento e o até o encerramento de sua empresa fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes funcionalidades:
I - Orientação ao empreendedor sobre procedimentos relativos a abertura e fechamento de empresas;
II - Emissão de Alvarás, bem como, outras documentações necessárias para a regularização dos negócios locais;
III - Ter atendimento empresarial com orientação gerencial como suporte ao empresário em parceria com instituições de referência;
IV – Oferecer parcerias para efetivação de parcerias em programas de microcrédito existentes no Município;
V - Fornecer suporte integral ao empreendedor existente no Município com relação a informações relativas a serviços, benefícios e incentivos oferecidos no Município que apóiem o crescimento e o desenvolvimento do empreendedor local;
VI – Ser ponto de informação sobre as compras Públicas Municipais através da divulgação do Plano de Compras Municipal, atualização de Cadastro de Fornecedores, bem como, orientação sobre os procedimentos necessários para fornecer para o Setor Público;
VII – Ser centro de referência para realização de programas de capacitação ao empreendedor local, por meio de cursos, palestras, consultorias e outras ferramentas que apoiem seu desenvolvimento pessoal e coletivo;
VII – Reduzir de forma eficiente o tempo de execução de procedimentos no atendimento ao empreendedor, garantindo entrada única de documentos, linearidade para realização de qualquer processo, bem como, garantir a eficácia dos fluxos processuais que estejam ligados aos empreendedores locais;
VIII – Fomentar o planejamento e a capacitação do produtor rural, tendo como premissa, que seu crescimento é parte fundamental para que o município continue se desenvolvendo e gerando oportunidades.
Art. 2º A Sala do Empreendedor ficará subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e terá como agente de apoio para seu funcionamento o Comitê Gestor Municipal da Lei Geral.
Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a organização de procedimentos e processos para garantir a sustentabilidade e o pleno funcionamento da Sala do Empreendedor.
Art. 4º O prazo para atendimento das demandas dos setores ligados a abertura de empresas, ou qualquer outro procedimento documental obedecerá ao prazo do sistema estabelecido pela REDESIM – Empresa Fácil.
Art. 5º Estabelecer parcerias com instituições técnicas para atendimento ao empreendedor local.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de sua Data de Publicação.
Art. 7º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:6523F882

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 747/2017

LEI N. 747/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a regulamentação de acesso dos lideres religiosos aos hospitais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o ingresso, nos hospitais e demais casas de saúde da rede municipal e privada, aos ministros de confissão religiosa e demais oficiantes de outros credos, acompanhados ou não de suas esposas, que pretendam ministrar sua assistência religiosa aos enfermos, a partir das 07h30 ás 9h30, 14h00 às 16h00 e das 19h00 às 23h30, desde que autorizado pelo visitado ou por seus familiares no caso de doentes que não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais e não atrapalhe o momento em que ocorrer alguma situação contrária ao momento da visita.
Art. 2º Os referidos lideres religiosos, ministros de confissão religiosa e demais oficiantes de outros credos, deverão portar credencial de ministro de sua congregação, informando qual o cargo que ocupa, com foto 3x4 (três por quatro).
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SANCIONADA
EM: 22/03/2017

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:12C4B639

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 748/2017

LEI N. 748/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei 693/2015 – PCCS para corrigir os salários dos cargos de Guardião de Abrigo e Fiscal Tributário em conformidade com edital de convocação em concurso público e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o Anexo III – Quadro Permanente/Grupo de cargos, da Lei n. 693 de 18 de dezembro de 2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município de Urupá.
Art. 2º Fica Alterado os valores dos salários base dos cargos de Fiscal Tributário e Guardião do Abrigo, retroativos desde a nomeação, em conformidade com o edital de convocação.
Parágrafo Único: Os salários base do art. 2º dessa lei, passaram a vigorar no valor de R$ 967,89 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, derrogado o Anexo III da Lei n. 693 de 18 de dezembro de 2015.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.
SANCIONADA
EM: 22/03/2017

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:02281428

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 749/2017

LEI N. 749/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a equiparação com o salário mínimo nacional, concernente aos servidores públicos ocupante de Cargos de provimento efetivo ou comissionados que estejam recebendo remuneração total abaixo do mínimo legal, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado à equiparação com salário mínimo nacional, concernente aos servidores públicos ocupante de cargos de provimento efetivo ou comissionados, que estejam percebendo remuneração total abaixo do salário mínimo vigente no país.
Parágrafo Único: O cálculo a que se refere o artigo antecedente somente poderá ocorrer em relação à remuneração total que estiver abaixo do salário mínimo legal, conforme súmula vinculante n. 15.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SANCIONADA
EM: 22/03/2017

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:05365E71

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 750/2017

LEI N. 750/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a criar Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para realização de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais),** com o objetivo de efetivar a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, visando as necessidades de transportes de pacientes do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá.

Art. 2º O valor de R$ 125.000,00 (cem e vinte e cinco mil reais) são recursos financeiros provenientes da criação do crédito especial, oriundo do Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Saúde, através do Convênio n. 245/PGE-2016, depositado na Conta: 15.143, Agência: 4007-X, Banco do Brasil, Titular: PMU URUPA AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA.

Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará a funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SANCIONADA
EM: 22/03/2017

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:9AF12C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5° REDUÇÃO DE PREÇOS – SRP 056/2016 - ARIQUEMES

Foi pelo Gerente de Registro de Preço, na data de 28 de Março de 2017, documentos formais da empresa ***SÃO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA***, cujo teor tratava da solicitação de "redução de preço da Gasolina Comum e do óleo diesel S10".

DA PESQUISA EM ARIQUEMES

O Gerente de Registro de Preço realizou pesquisa por telefone em três empresas do ramo no Município de Ariquemes onde foram verificados os seguintes preços na bomba:

Empresa: **AUTO POSTO DOURADÃO LTDA**
Endereço: Esquina com Avenida Candeias, N°: 1832, Ariquemes – RO. Telefone: (69) 3535-3132

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4,07
Óleo diesel S 10 (abastecimento na cidade de Ariquemes)	3,37

Empresa: **J M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endereço: Avenida Capitão Silvio, nº 5303, Setor Grandes Áreas, Fone: (69) 3536-7576

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4,01
Óleo diesel S 10 (abastecimento na cidade de Ariquemes)	3,38

Empresa: **R C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endereço: Avenida: Canaã, Nº 3798 B, Setor Grandes Áreas, Ariquemes – RO, Telefone: (69) 3535-3392

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4,02
Óleo diesel S 10 (abastecimento na cidade de Ariquemes)	3,35

Diante dos preços levantados como referência para o Município de Ariquemes, foi obtido um preço médio de mercado, a saber:

Descrição	Média de Preço
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4,03
Óleo diesel S 10 (abastecimento na cidade de Ariquemes)	3,37

O Gerente da Ata buscou noticias na internet sobre o aumento do combustível e encontrou as seguinte noticia:

http://g1.globo.com/economia/noticia/petrobras-anuncia-nova-reducao-de-precos-da-gasolina-e-diesel.ghtml

DO PEDIDO
No entanto, o reequilíbrio deverá ocorrer a partir da solicitação de uma das partes contratuais. É importante ressaltar que, conforme ensina Marçal Justen Filho Melo (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo, Dialética, 2000 p. 556/557): "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas". Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:
Ausência de elevação dos encargos do particular;
Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
Culpa do contratado pela majoração dos seus encargos.
Diante do exposto, os pedidos das empresas ***SÃO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA*** é procedente e merecedora de deferimento.
DOS VALORES PARA ABASTECIMENTO EM ARIQUEMES
Os valores registrados em Ata do Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico 056/2016 para abastecimento na cidade de Ariquemes, foram de:

SÃO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA.....R$ 4,13 (Quatro reais e treze centavos) o litro da gasolina comum; E R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) o litro de Óleo Diesel S 10.

A partir do equilíbrio econômico financeiro de 28 de Março de 2017, e com a manutenção do equilíbrio econômico financeiro calculado na porcentagem de desconto passou a ser de:
SÃO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA.....R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) o litro da gasolina comum. E **R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) o litro de Óleo Diesel S 10**.
DA DECISÃO PARA ARIQUEMES
Por todo o exposto o pedido da empresa ***SÃO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA***, foi deferido com novo preço para o litro da gasolina comum será registrado com o valor de **R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)**, e **R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) o litro de Óleo Diesel S 10,** a partir do dia **28 de Março de 2017**.

Urupá, 28 de Março de 2017.

ENIR EGERT MOTA
Gerente de Registro de Preço

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:80161BD4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PP 010 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PNEUS - SEMECE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeado pela portaria nº 1611/GP/2017, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, natureza Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSIVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE. Valor estimado R$ 147.551,82 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e dosi centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. 100/2017. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 10:00horas (horario de Brasilia) do dia 11 de Abril de 2017.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações – da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 27 de Março de 2017

SOLANGE APARECIDA PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:735950DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/GP/PMVA/2016.

Carta Contrato no 028/GP/PMVA/2016.
Processo: 475/2015.
Contratante: Município de Vale do Anari.
Contratada: Valdecir de Freitas 23906740200
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA – SECRETARIA DE OBRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 028/GP/PMVA/2016.
Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 17 de março de 2017.

Vale do Anari/RO, 17 de Março de 2017.

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:A3EDB872

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO SAUDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/GP/PMVA/2016.

Carta Contrato no 075/GP/PMVA/2016.
Processo: 314/2016.
Contratante: Município de Vale do Anari.
Contratada: Valdecir de Freitas 23906740200
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA – SECRETARIA DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 075/GP/PMVA/2016.
Vigência: 06 (seis) meses a contar de 06 de março de 2017.

Vale do Anari/RO, 09 de Março de 2017.

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:4B9F0B61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016			DEZEMBRO/2016
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		30.935.511,51	31.916.008,63
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	3.980.557,09	4.036.971,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	18.608.293,10	17.501.763,77
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		8.346.661,32	10.377.273,35
Ingressos Extra-orçamentários		2.408.187,61	2.442.811,97
Transferências Financeiras Recebidas		5.938.473,71	7.934.461,38
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		28.163.614,96	29.763.487,29
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	16.563.343,77	16.153.379,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	15.043,60	56.495,30
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	3.234.122,43	3.176.339,03
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		8.351.105,16	10.377.273,35
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.412.631,45	2.442.811,97
Transferências Financeiras Concedidas		5.938.473,71	7.934.461,38
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.771.896,55	2.152.521,34
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		88.650,34	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		88.650,34	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.761.705,19	2.049.493,84
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.677.215,19	1.923.353,84
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		84.490,00	126.140,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.673.054,85	-2.049.493,84
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		775.556,38	2.083.099,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		775.556,38	2.083.099,09
DESEMBOLSOS		0,00	75.430,56
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	75.430,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		775.556,38	2.007.668,53
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		11.584.963,22	9.474.267,19
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.874.398,08	2.110.696,03
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		13.459.361,30	11.584.963,22

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	688.591,27	732.271,93
Receita de Contribuições	1.907.097,55	2.024.605,71
Outras Receitas Derivadas	63.661,50	139.750,96
Receita Patrimonial	10.359,38	34.414,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	30.968,47	69.864,45
Remuneração das Disponibilidades	1.279.878,92	1.036.063,62
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.980.557,09	4.036.971,51
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	18.608.293,10	17.501.763,77
Intergovernamentais	14.495.462,77	13.680.219,94
da União	8.453.421,69	7.464.454,74
de Estados e Distrito Federal	6.042.041,08	6.215.765,20
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	4.112.830,33	3.821.543,83
Total das Transferências Recebidas	18.608.293,10	17.501.763,77
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.234.122,43	3.176.339,03
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	2.135.051,97	2.068.474,60
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.099.070,46	1.107.864,43
Total das Transferências Concedidas	3.234.122,43	3.176.339,03

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	704.281,52	701.124,60
ESSENCIAL À JUSTIÇA	170.143,91	183.582,47
ADMINISTRAÇÃO	3.098.621,62	3.339.287,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	705.396,05	704.128,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	808.547,62	706.498,39
SAÚDE	4.491.669,78	4.364.100,27
EDUCAÇÃO	5.622.134,97	5.444.505,85
DIREITOS DA CIDADANIA	155.865,25	115.218,14
GESTÃO AMBIENTAL	9.712,50	3.675,00
AGRICULTURA	2.409,40	1.421,10
ENERGIA	220.374,32	182.303,30
TRANSPORTE	549.305,29	384.757,22

DESPORTO E LAZER	24.881,54	22.777,10
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	16.563.343,77	16.153.379,61

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	15.043,60	56.495,30
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	15.043,60	56.495,30

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34
EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:84B298F9

SETOR DE PUBLICAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO-SAÚDE

Exercício de 2016	ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO				
	DEZEMBRO (31/12/2016)				
	ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.320.950,41	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.750.947,07	4.821.079,41
ORDINARIO	951,53	0,00	ORDINARIO	2.821.852,87	2.851.191,96
VINCULADO	2.319.998,88	0,00	VINCULADO	1.929.094,20	1.969.887,45
ALIENAçãO DE BENS	16.900,00	0,00	ALIENAçãO DE BENS	8.843,86	0,00
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	133.725,21	0,00	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	154.139,67	70.050,59
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	78.930,65	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.624.881,87	1.862.314,36
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.880.683,93	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	141.228,80	37.522,50
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	209.759,09	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	907.485,52	1.141.197,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	3.064.609,45	4.961.807,08	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	276.139,10	495.157,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.064.609,45	4.961.807,08	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	86.443,77	473.085,24
REPASSE RECEBIDO	3.064.609,45	4.961.807,08	RP PROCESSADOS PAGOS	189.695,33	22.071,97
EXTRA-ORÇAMENTARIA	676.734,16	843.845,50	CONSIGNAÇÕES	627.057,82	646.040,41
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	45.387,74	197.805,09	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	247,73	13.995,82
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	45.387,74	90.420,03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	101.146,19	118.644,31
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	107.385,06	INSS	95.817,31	85.514,25
CONSIGNAÇÕES	627.057,82	646.040,41	ISS	8.519,04	12.070,39
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	247,73	13.995,82	OUTROS CONSIGNATARIOS	15.607,13	7.982,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	101.146,19	118.644,31	PENSAO ALIMENTICIA	7.830,20	7.842,00
INSS	95.817,31	85.514,25	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	250.794,87	252.824,79
ISS	8.519,04	12.070,39	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	23.980,04	26.652,19
OUTROS CONSIGNATARIOS	15.607,13	7.982,93	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	123.115,31	120.513,73
PENSAO ALIMENTICIA	7.830,20	7.842,00	CRÉDITOS À RECEBER	4.288,60	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	250.794,87	252.824,79	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.288,60	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	23.980,04	26.652,19	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.484.257,56	1.080.396,13
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	123.115,31	120.513,73	CAIXA	0,00	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	4.288,60	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.484.257,56	1.080.396,13
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.288,60	0,00	TOTAL	7.142.690,15	7.042.673,16
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.080.396,13	1.237.020,58			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.080.396,13	1.237.020,58			
TOTAL	7.142.690,15	7.042.673,16			

CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
688.040.242-91

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:8DF4087D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016		
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		5.660.542,99	5.607.812,03
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	79.882,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	1.887.441,14	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.693.219,67	5.607.812,03
Ingressos Extra-orçamentários		628.610,22	646.004,95
Transferências Financeiras Recebidas		3.064.609,45	4.961.807,08
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		5.351.664,18	5.252.450,89
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	4.491.669,78	4.364.100,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	231.384,18	242.345,67
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		628.610,22	646.004,95
Desembolsos Extra-Orçamentários		628.610,22	646.004,95
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		308.878,81	355.361,14
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		16.900,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		16.900,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		258.644,47	511.985,59
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		258.644,47	511.985,59
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-241.744,47	-511.985,59
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO	ANTERIOR
INGRESSOS		336.727,09	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		336.727,09	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		336.727,09	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.080.396,13	1.237.020,58
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		403.861,43	-156.624,45
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.484.257,56	1.080.396,13

CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
688.040.242-91

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	951,53	0,00
Remuneração das Disponibilidades	78.930,65	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	79.882,18	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.887.441,14	0,00
Intergovernamentais	1.887.441,14	0,00
da União	1.753.715,93	0,00
de Estados e Distrito Federal	133.725,21	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.887.441,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	231.384,18	242.345,67
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	231.384,18	242.345,67
Total das Transferências Concedidas	231.384,18	242.345,67
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	4.491.669,78	4.364.100,27
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.491.669,78	4.364.100,27

CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
688.040.242-91

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
688.040.242-91

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:99DD1B0F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL-IPMVP

Exercício de 2016	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
	DEZEMBRO(31/12/2016)				
	ISOLADO:09 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso				
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.586.542,02	8.495.246,82	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.916,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	122.850,77	152.410,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	0,00	2.916,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	122.850,77	152.410,83	PESSOAL A PAGAR	0,00	2.916,23
CONTA ÚNICA RPPS	F 122.850,27	152.410,83	PESSOAL A PAGAR	P 0,00	2.916,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F 0,50	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	8.495.347,15	20.580.140,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	394,80	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.495.347,15	20.580.140,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	394,80	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	8.495.347,15	20.580.140,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P 394,80	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDO	P 851.126,49	183.407,51
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	10.463.296,45	8.342.835,99	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A	P 13.024.825,11	13.303.566,76
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	10.463.296,45	8.342.835,99	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	P - 5.380.604,45	7.093.165,91
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F 10.463.296,45	8.342.835,99	TOTAL PASSIVO	8.495.347,15	20.583.056,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.922,61	3.292,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	5.922,61	3.292,58	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS	7.918,50	4.248,50	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.097.117,48	- 12.084.517,01
BENS DE INFORMÁTICA	P 7.918,50	4.248,50	RESULTADOS ACUMULADOS	2.097.117,48	- 12.084.517,01
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.995,89	-955,92	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.097.117,48	- 12.084.517,01
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P -1.995,89	-955,92	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 14.181.634,49	- 14.884.761,59
TOTAL	10.592.464,63	8.498.539,40	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P - 12.084.517,01	2.800.244,58
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.097.117,48	- 12.084.517,01
			TOTAL	10.592.464,63	8.498.539,40
ATIVO FINANCEIRO	10.586.147,22	8.495.246,82	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	1.638,10
ATIVO PERMANENTE	6.317,41	3.292,58	PASSIVO PERMANENTE	8.495.347,15	20.583.056,41
SALDO PATRIMONIAL				2.097.117,48	- 12.086.155,11
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:AC95241B

SETOR DE PUBLICAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-IPMVP

Exercício de 2016	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	DEZEMBRO/2016		
	ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso		
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.978.015,15	2.872.247,52
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	2.904.045,17	2.809.019,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		73.969,98	63.227,95
Ingressos Extra-orçamentários		73.969,98	63.227,95
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		883.444,75	770.809,05
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	808.547,62	706.498,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	927,15	1.082,71
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		73.969,98	63.227,95
Desembolsos Extra-Orçamentários		73.969,98	63.227,95
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.094.570,40	2.101.438,47
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.670,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.670,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.670,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		8.495.246,82	6.393.808,35
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.090.900,40	2.101.438,47
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		10.586.147,22	8.495.246,82

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.855.563,36	1.955.908,04
Outras Receitas Derivadas	3.164,60	28.777,14
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	8.835,72	3.784,07
Remuneração das Disponibilidades	1.036.481,49	820.550,32
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.904.045,17	2.809.019,57
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	927,15	1.082,71
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	927,15	1.082,71
Total das Transferências Concedidas	927,15	1.082,71
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	808.547,62	706.498,39
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	808.547,62	706.498,39

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:CDCC2FDA

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CPL/2017

Com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 4-18/2017/SEMTAS, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/CPL/2017, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **Contratação de serviços funerários, para munícipes adultos e crianças carentes, translado do corpo e serviço de tanatopraxia (conservação) para o velório ou funeral**, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência e ADJUDICO o objeto licitado em favor de ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, CNPJ 02.719.275/0001-05, no valor de R$ 11.730,00 (Onze Mil Setecentos e Trinta Reais).

EM, _____/_____/_____

Vale do Paraíso - RO, 27 de Março de 2017.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:802B829A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017

Processo Administrativo nº. 130/2017
Pregão Eletrônico nº. 005/2017
Registro de Preço nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N°005/2017, devidamente homologado à fls. 414 e 415, nos autos do Processo Administrativo n° 130/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: THACOL COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.817.788/0001-23, com sede na Rua Juscelino Jubitschek, nº0105, Bairro Cidade Alta, CEP: 76.940-000, Cidade de Rolim de Moura/RO, fone: (69) 3442-8555 Cel: (69) 98467-1092, e-mail: Luciano.thacol@gmail.com neste ato representada pelo Sr. Luciano Suave Coutinho, na qualidade de Procurador da Empresa, portador do CPF n° 687.257.872-68 e RG n° 712101 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de _TONER, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Toner – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS PARTICIPANTES.

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und.	51	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, modelo Laser Jet1010.	PREMIUM POTENCIAL	R$:27,00	R$:1.377,00
02	Und.	209	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, modelo Laser Jet1536.	PREMIUM POTENCIAL	R$:26,50	R$:5.538,50
03	Und.	219	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, modelo Laser JetM1132.	PREMIUM POTENCIAL	R$:27,00	R$:5.913,00
10	Und.	108	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, modelo Laser Jet Pro MFP M 127FN.	PREMIUM POTENCIAL	R$:26,98	R$:2.913,84
11	Und.	70	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, modelo Laser JetM1212nf MFP.	PREMIUM POTENCIAL	R$:27,00	R$:1.890,00
12	Und.	219	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, modelo Laser JetM1020.	PREMIUM POTENCIAL	R$:26,98	R$:5.908,62
13	Und.	231	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, modelo Laser JetM1102.	PREMIUM POTENCIAL	R$:26,50	R$:6.121,50
14	Und.	68	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, modelo Laser JetM1005.	PREMIUM POTENCIAL	R$:26,00	R$:1.768,00
17	Und.	15	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, Laser Jet2612.	PREMIUM POTENCIAL	R$:27,00	R$:405,00
18	Und.	15	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, modelo HP Laser Jet1120.	PREMIUM POTENCIAL	R$:27,00	R$:405,00
19	Und.	15	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, modelo Laser Jet 1015.	PREMIUM POTENCIAL	R$:26,50	R$:397,00
22	Und.	12	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora Samgung ML 3750ND.	PREMIUM POTENCIAL	R$:91,30	R$:1.095,60
Valor Total - R$: 33.733,56 (Trinta e três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)					**R$: 33.733,56**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes, e será empenhada de acordo com as necessidades das secretarias, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Março de 2017.

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO RIGOBERTO ARAÚJO MESQUITA
Chefe de Gabinete

CARLOS ALBERTO FELIX
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

DANIELE PEREIRA BRANDÃO
Diretora de Planejamento Orçamento e Gestão

JONAS NUNES GONÇALVES
Diretor da Secretaria de Obras

MARIO PIRES CARDOSO
Diretor Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Sustentável

MARIA RISOLENE BRAGA DE OLIVEIRA
Dirigente Municipal de Educação

VALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria Municipal de Esportes

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
Presidente do SAAE

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

THACOL COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 00.817.788/0001-23

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:EBD8036F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2017

Processo Administrativo nº. 130/2017
Pregão Eletrônico nº. 005/2017
Registro de Preço nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N°005/2017, devidamente homologado à fls. 414 e 415, nos autos do Processo Administrativo n° 130/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.770.156/0001-73, com sede na Av. Canaã nº3000 - Setor 01, CEP: 76.870-140 Cidade de Ariquemes/RO, fone: (69) 3535-3811 Cel: (69) 99229-8030, e-mail: laptoplicitacoes@gmail.com neste ato representado pelo Sr. José Aparecido Bernardineli, na qualidade de Representante Legal da Empresa, portador do CPF n° 487.932.999-15 e RG n° 35565027 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de _TONER, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Toner – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS PARTICIPANTES.

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
04	Und.	15	Aquisição de cartucho colorido Cyan Original para impressora HP, modelo Officejet 7110.	POTENCIAL 933XL CIAN	R$:92,80	R$:1.392,00
05	Und.	15	Aquisição de cartucho colorido Magenta Original para impressora HP, modelo Officejet 7110.	POTENCIAL 933XL MAGENTA	R$:92,80	R$:1.392,00
06	Und.	15	Aquisição de cartucho colorido yellow Original para impressora HP, modelo Officejet 7110.	POTENCIAL 933XL YLLOW	R$:94,98	R$:1.424,70
07	Und.	15	Aquisição de cartucho colorido preto Original para impressora HP, modelo Officejet 7110	POTENCIAL 933XL PRETTO	R$:94,98	R$:1.424,70
09	Und.	25	Aquisição de cartucho de toner Original para impressora HP, Laser Jet Pro MFP M225DW.	CHINAMATE 38A	R$:31,88	R$:797,00
15	Und.	24	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, modelo Brother DCP 7065 DN.	CHINAMATE TN 450	R$:36,38	R$:873,12
16	Und.	15	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, Laser Jet3015.	CHINAMATE 05 A	R$:79,34	R$:1.190,10
20	Und.	15	Aquisição de cartucho de toner Compatível para impressora HP, LaserJet P2035N.	CHINAMATE 05 A	R$:39,98	R$:599,70
Valor Total - R$: 9.093,32 (Nove mil noventa e três reais e trinta e dois centavos)					**R$: 9.093,32**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes, e será empenhada de acordo com as necessidades das secretarias, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Março de 2017.

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO RIGOBERTO ARAÚJO MESQUITA
Chefe de Gabinete

CARLOS ALBERTO FELIX
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

DANIELE PEREIRA BRANDÃO
Diretora de Planejamento Orçamento e Gestão

JONAS NUNES GONÇALVES
Diretor da Secretaria de Obras

MARIO PIRES CARDOSO
Diretor Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Sustentável

MARIA RISOLENE BRAGA DE OLIVEIRA
Dirigente Municipal de Educação

VALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria Municipal de Esportes

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
Presidente do SAAE

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA,
CNPJ: 34.770.156/0001-73

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:AF8325D1

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01 ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000				
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ:84.744.994/0001-40				
Data: 21/02/201714:36:06				
Anexo 12 - BalançoOrçamentário	Exercício: 2016		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL a	PREVISÃO ATUALIZADA b	RECEITAS REALIZADAS c	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.579.939,23	30.005.669,14	30.325.279,08	319.609,94
RECEITA TRIBUTARIA	1.306.493,98	1.306.493,98	923.137,30	-383.356,68
IMPOSTOS	1.200.210,95	1.200.210,95	820.265,85	-379.945,10
TAXAS	106.283,03	106.283,03	102.871,45	-3.411,58
RECEITA DE CONTRIBUICOES	65.429,80	65.429,80	5,36	-65.424,44
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	65.429,80	65.429,80	5,36	-65.424,44
RECEITA PATRIMONIAL	335.948,76	363.623,47	358.893,71	-4.729,76
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	335.948,76	363.623,47	358.893,71	-4.729,76
RECEITA DE SERVICOS	318.224,75	318.224,75	216.886,70	-101.338,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.237.141,14	27.604.789,56	28.499.033,67	894.244,11
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.137.571,90	25.137.571,90	26.232.325,30	1.094.753,40
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.099.569,24	2.467.217,66	2.266.708,37	-200.509,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316.700,80	347.107,58	327.322,34	-19.785,24
MULTAS E JUROS DE MORA	22.661,90	22.661,90	34.263,11	11.601,21
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	293.038,90	293.038,90	177.098,26	-115.940,64
RECEITAS DIVERSAS	0,00	30.406,78	115.960,97	85.554,19
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	2.180.529,13	2.381.928,62	201.399,49
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	21.350,00	21.350,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	21.350,00	21.350,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.180.529,13	2.360.578,62	180.049,49
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	295.019,26	295.019,26
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	2.180.529,13	2.065.559,36	-114.969,77
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	28.579.939,23	32.186.198,27	32.707.207,70	521.009,43
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	28.579.939,23	32.186.198,27	32.707.207,70	521.009,43
DÉFICIT (VII)	-	1.376.756,22	-	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	28.579.939,23	33.562.954,49	32.707.207,70	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.376.756,22 -		-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	1.376.756,22 -		-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	27.479.636,73	29.105.062,15	28.433.578,15	28.048.828,20	27.520.170,59	671.484,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.360.086,46	19.058.365,66	18.860.047,96	18.711.221,64	18.420.924,65	198.317,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.110,00	147.225,90	139.090,12	139.090,12	139.090,12	8.135,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.019.440,27	9.899.470,59	9.434.440,07	9.198.516,44	8.960.155,82	465.030,52
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.000.302,50	4.457.892,34	3.525.132,10	2.351.508,71	2.265.532,75	932.760,24
INVESTIMENTOS	399.665,70	3.234.654,08	2.341.491,27	1.167.867,88	1.081.891,92	893.162,81
AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.636,80	1.223.238,26	1.183.640,83	1.183.640,83	1.183.640,83	39.597,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	28.579.939,23	33.562.954,49	31.958.710,25	30.400.336,91	29.785.703,34	1.604.244,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	28.579.939,23	33.562.954,49	31.958.710,25	30.400.336,91	29.785.703,34	1.604.244,24
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	748.497,45			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	28.579.939,23	33.562.954,49	32.707.207,70			

MARCOS A. M. FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS F FARIAS
Contador
CRC-RO 006703/O-1

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

2.1 - ORDINÁRIO
2.3 - FUNDEB
2.5 -FNDE
2.6 -SAÚDE
2.7 - PROGRAMA SAÚDE
2.9 -AÇÃOSOCIAL
2.10 -PROGRAMAAÇÃOSOCIAL
54.1 - ORDINÁRIO
421.1 - ORDINÁRIO
421.5 -FNDE
421.6 -SAÚDE
421.7 - PROGRAMA SAÚDE
449.1 - ORDINÁRIO
476.1 - ORDINÁRIO

Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS	SALDO (e) (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	68.841,25	96.828,26	31.268,48	31.268,48	129.379,01	5.022,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.544,54	0,00	8.030,53	8.030,53	5.514,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.296,71	96.828,26	23.237,95	23.237,95	123.865,00	5.022,02
DESPESAS DE CAPITAL	238.434,67	1.300.814,02	913.785,54	913.785,54	565.205,42	60.257,73
INVESTIMENTOS	238.434,67	1.300.814,02	913.785,54	913.785,54	565.205,42	60.257,73
TOTAL	307.275,92	1.397.642,28	945.054,02	945.054,02	694.584,43	65.279,75

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	31.166,49	29.787,14	60.180,15	773,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173,83	26.779,64	26.247,36	706,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.992,66	3.007,50	33.932,79	67,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	346.997,00	346.997,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	346.997,00	346.997,00	0,00	0,00
TOTAL	31.166,49	376.784,14	407.177,15	773,48	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS A. M. FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS F FARIAS
Contador
CRC-RO 006703/O-1

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

2.1 - ORDINÁRIO
2.3 - FUNDEB
2.8 -FNDE
2.9 -SAÚDE
2.10 - PROGRAMAS SAÚDE
2.11 - AÇÕESSOCIAIS
2.11 -PROGRAMAAÇÃOSOCIAL
54.1 - ORDINÁRIO
421.1 - ORDINÁRIO
421.8 -FNDE
421.9 -SAÚDE
421.7-PROGRAMA SAÚDE

449.1- ORDINÁRIO
476.1 - ORDINÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Nota 01 – Base das Demonstrações Contabéis.
* As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais que regulam as demonstrações, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6º edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
Nota 02 – Receitas e Despesas.
* Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício. Acompanha o Balanço Orçamentário os quadros demonstrativos de execução de restos a pagar não processados, e aos restos a pagar processados e não processados não liquidados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.
* Receitas Correntes :São as receitas destinadas a cobrir as despesas orçamentárias que visam à manutenção das atividades governamentais.
* São Receitas Correntes, as Tributárias, de Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, de Serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.
*Transferências Correntes: São recursos financeiros recebidos de outras entidades, Públicas e Privadas que se destinam se a cobrir despesas correntes, temos como principais transferência para o financiamento da despesa correntes, as transferência do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, ICMS – Imposto Sobre Circulação de mercadorias e Serviços, estas fonte são responsáveis por mas de 63% de transferência correntes recebidas no municípios, são primordiais para a manutenção do funcionamento da maquina publica, destas receitas são aplicados o mínimo de 25% em educação e 15% em saúde e 2% em assistência Social, as demais transferência consideráveis são as vinculadas a Saúde, dos programas da Atenção básica, Media e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e outros, também os programas vinculados a Assistencial Social, e os programas vinculados a educação.
* Receitas de Capital, não tinha previsão orçamentaria inicial, por não haverem dados para serem inseridas na elaboração do orçamento, as mesmas foram adicionadas no orçamento ao longo do exercício.
* Despesas Correntes; São despesas de custeio para a manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, e outras despesas correntes como: aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, água, energia, telefone etc.
Nota 03 – Superávit Financeiro
* Sobre a utilização do superávit financeiro, são disponibilidades financeiras do exercício anterior sem vinculações de despesas contratadas, desta forma na maior parte são de recursos vinculados de convênios que não foram executados, ou ainda são saldos financeiros reabertos para devoluções.
Nota 04 – Restos a Pagar
* Sobre da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior são informados nas suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
* Da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados Inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Também compõe este quadro os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.
“Desta forma os restos a pagar não processados liquidados são transferido os seus saldos no final do exercício para restos a pagar processados”.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0ADD384A

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000					
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ:84.744.994/0001-40			Data: 21/02/201713:35:45		
Anexo 13 - BalançoFinanceiro	Exercício: 2016		Mês: 12	Sistema CECAM	
INGRESS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO OS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	32.707.207,70	30.150.891,47	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	31.958.710,25	30.215.793,06
ORDINÁRIA	17.130.816,65	15.824.124,90	ORDINÁRIA	17.208.295,83	16.945.655,83
OUTRAS DESTINAÇÕES	207.313,69	176.530,98	OUTRAS DESTINAÇÕES	9.775.374,22	7.029.745,31
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	16.923.502,96	15.647.593,92	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	7.432.921,61	9.915.910,52
VINCULADA	15.576.391,05	14.326.766,57	VINCULADA	14.750.414,42	13.270.137,23
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	737.734,30	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	2.941.743,62	0,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	224.000,00	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.412.709,33
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	0,00	107.040,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	258.306,19	299.244,51
PROGRAMA PACS	0,00	612.456,00	PROGRAMA PNAE	142.847,95	148.239,36
FARMÁCIA BÁSICA	0,00	59.956,93	PROGRAMA PNATE	186.849,20	191.882,44
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	20.000,00	454.211,65	APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	4.127.815,74	4.428.977,86
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	39.622,92	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.597.009,30	2.465.940,51
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	189.307,35	CRECHE - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	492.035,39	0,00
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	257.671,97	278.637,12	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	71.002,49	1.004.706,95
PROGRAMA PNAE	144.585,26	150.958,22	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	880.362,02	457.654,56
PROGRAMA PNATE	177.782,90	187.445,60	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	41.666,02
APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	7.210.331,04	6.859.921,04	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.764.825,54	1.102.813,06
BOLSA FAMÍLIA	12.370,27	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.287.616,98	716.302,63
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	0,00	162.648,04			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	72.000,00			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	4.801,62	21.295,97			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.457,22	148.889,13			

APLIC					
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	91.698,68	28.407,19			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DO FMAS	16,21	0,00			
PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	941.154,55	0,00			
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	270.000,00	0,00			
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	127.110,00	0,00			
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	623.610,00	0,00			
FARMÁCIA BÁSICA	102.330,08	0,00			
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	445.472,83	0,00			
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	249.982,48	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	227.548,36	759.052,78			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	896.380,00	500.552,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	295.019,26	706.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	141.408,00	306.384,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.869.650,00	971.875,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.168.250,86	748.371,33			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	180.759,46	0,00			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	117.000,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	9.489.179,59	8.763.098,01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.489.179,59	8.763.098,01
REPASSE RECEBIDO	9.423.367,20	0,00	REPASSE CONCEDIDO	9.423.367,20	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	65.812,39	0,00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	65.812,39	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	4.809.053,56	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	4.809.053,56
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	3.954.044,45	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	3.954.044,45
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.173.006,91	1.888.577,60	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.352.231,17	1.838.489,69
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.173.006,91	1.885.044,16	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.352.231,17	1.832.339,69
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00	DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00
CAUCOES EM DINHEIRO	0,00	3.533,44	CAUCOES EM DINHEIRO	0,00	6.150,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.693.104,54	3.707.918,22	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	5.262.377,73	3.693.104,54
CAIXA	297.389,33	0,00	CAIXA	318.291,51	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	3.395.715,21	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	4.944.086,22	0,00
CAIXA	0,00	86.489,67	CAIXA	0,00	297.389,33
BANCO DO BRASIL	0,00	2.781.652,21	BANCO DO BRASIL	0,00	2.492.245,94
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	806.939,34	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	839.147,52
BRADESCO	0,00	10.387,15	BRADESCO	0,00	50.842,81
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	22.449,85	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	13.478,94
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	48.062.498,74	44.510.485,30	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	48.062.498,74	44.510.485,30
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
BALANÇO FINANCEIRO
Nota 01 – Base das Demonstrações Contábeis.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais que regulam as demonstrações, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6º edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
Nota 02 – Receitas e Despesas
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, também os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na Coluna dos dispêndios. Também evidencias a movimentação dos restos a pagar, ou seja, demonstra as inscrições e pagamentos no período.
Notas 03 – Transferência Financeiras Concedidas e Recebidas
As transferências financeiras são concebidas e recebidas são os repasses financeiros feitas de forma extra orçamentária, destinas a manutenção de fundações e autarquias bem como em cumprimento a determinações constitucionais, como é o caso do repasse a Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde, ao fundo municipal de assistência social e demais fundos, desta forma em analise ao anexo 13, podemos verificar que as transferência financeiras concedidas e recebidas estão em conformidades, obedecendo assim todos os limites constitucionais de repasse e registro das informações.
Nota nº 04– Politica de Contabilização das Retenções
Apropriação dos valores retidos no momento da Liquidação do Empenho, em respectivas despesas, despesa de pessoal, e valores retidos de prestadores de serviços.
Nota nº 05– Recebimentos e Pagamentos Extra orçamentários
Esta categoria comtempla a movimentação dos restos a pagar e das cauções, em referencia os restos a pagar podemos observar que todas as movimentações no balanço financeiro esta em conformidades com os registrados no anexo 17 – demonstrativo da divida flutuante, e saldo atual da conta de restos a paga, estão de acordo com os valores registros no anexo 12 - balanço orçamentário e anexos auxiliares I e II. Também podemos observar que não houve movimentação da conta cauções, sendo assim permanecendo o mesmo saldo da conta do exercício anterior, contemplando assim o saldo atual para o exercício seguinte, onde o mesmos esta em conformidade com o valor de caixa e equivalente de caixa no balanço

patrimonial, também podemos observar no balanço patrimonial demonstrado no lado do passivo circulante o saldo da conta cauções em demais obrigações a curto prazo em valores restituíveis.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5A74B88F

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000					
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ:84.744.994/0001-40					
Anexo 14 – Balanço Patrimonial		Exercício: 2016	Encerramento		Data:21/02/201713:51:21
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.262.377,73	3.693.104,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E A	308.835,62	26.953,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NA	5.262.377,73	3.693.104,54	PESSOAL A PAGAR	307.175,07	26.953,47
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	143.818,11	47.201,45	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.660,55	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	143.818,11	47.201,45	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.600,00	33.950,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.000,00	7.000,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A C	5.600,00	26.950,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRA	305.097,95	380.847,16
ESTOQUES	33.452,04	27.635,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	305.097,95	380.847,16
ALMOXARIFADO	33.452,04	13.692,35	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.592,47	12.042,47
OUTROS ESTOQUES	0,00	13.943,25	VALORES RESTITUÍVEIS	11.892,47	11.892,47
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	700,00	150,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	5.452.247,88	3.801.891,59	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	626.526,04	419.843,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.208.912,82	1.174.357,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E A	3.854.341,69	4.088.262,23
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	456.673,39	372.286,07	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.854.341,69	4.088.262,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	652.806,43	702.638,64	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	55.413,16	7.653,62
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	99.433,00	99.433,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	48.382,38	0,00
IMOBILIZADO	28.643.355,69	27.507.873,87	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	7.030,78	0,00
BENS MOVEIS	15.268.379,82	14.622.262,72	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS	0,00	7.653,62
BENS IMÓVEIS	13.387.467,51	12.885.611,15			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(12.491,64)	0,00			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.852.268,51	28.682.231,58	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.909.754,85	4.095.915,85
			TOTAL DO PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.536.280,89	4.515.758,95
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	162.507,32	162.507,32
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVO	162.507,32	162.507,32
			RESULTADOS ACUMULADOS	30.605.728,18	27.805.856,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	30.605.728,18	27.805.856,90
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.768.235,50	27.968.364,22
TOTAL	35.304.516,39	32.484.123,17	TOTAL	35.304.516,39	32.484.123,17
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				5.262.377,73	3.693.104,54
ATIVO PERMANENTE				30.042.138,66	28.791.018,63
TOTAL DO ATIVO				35.304.516,39	32.484.123,17
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				2.250.179,13	2.124.761,30
PASSIVO PERMANENTE				3.909.754,85	4.095.915,85
TOTAL DO PASSIVO				6.159.933,98	6.220.677,15
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				29.144.582,41	26.263.446,02
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS A. M. FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS F FARIAS
Contador
CRC-RO 006703/O-1

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS A. M. FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS F FARIAS
Contador
CRC-RO 006703/O-1

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	692.941,20	1.332.469,14
01.00.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	1.487,48	104.080,25
01.01.46 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLICAÇÃO DIRETA (5%)	(282.068,93)	0,00
01.01.61 - APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.255,90	9.850,25
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	1.306.850,95	0,00
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	(342.289,91)	(19.355,01)
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	(20.205,20)	0,00
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	(1.276,19)	(5.144,50)
01.07.11 - PROGRAMA PACS	(52.056,75)	0,00
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	(6.142,86)
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	(88.804,62)	(8.539,17)
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	(2.213,39)
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	(9.063,57)	(7.947,00)
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
01.07.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	(840,00)
01.08.31 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.165,15	1.799,37
01.08.33 - PROGRAMA PNAE	3.323,42	12.103,47
01.08.34 - PROGRAMA PNATE	2.131,52	21.210,68
01.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	(60.223,70)	(200.472,51)
01.11.42 - APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	1.565,18	28.180,82
01.11.43 - OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	641,94	(24.245,93)
01.11.78 - CRECHE - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO 60%	0,00	0,00
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	166.613,97	(16.574,74)
01.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	(3.086,42)	(7.043,56)
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.261.231,37	128.311,31
02.12.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	79.935,14	45.040,48
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(5.022,02)	(5.022,02)
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	(650,00)	(32.212,00)
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	366.320,29	136.109,72
02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	(14.517,60)	96.832,91
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	3.012.198,60	1.580.235,71
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS A. M. FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS F FARIAS
Contador
CRC-RO 006703/O-1

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas que são representadas do patrimônio público, além das contas de compensação. Segue abaixo Notas explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.
Nota 01 – Base das Demonstrações Contábeis.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais que regulam as demonstrações, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6º edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 Consolidações das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.

Nota 02 – Mudanças na Politica Contábeis e Divulgações.
Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
ATIVO CIRCULANTE
Nota 03 - Caixa e Equivalente de Caixa.
O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores consolidados das contas do poder executivo municipal e suas entidades, em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, também podemos observar que deste saldo temos valores a restituir de cauções de exercício anteriores

que não tiveram movimentação no exercício, registrados nas demais obrigações a curto prazo em valores restituíveis e também na demonstração da divida flutuante, em analise ao registro deste grupo de contas, podemos verificar que esta em conformidade com os registros no anexo 13 na conta saldo para o exercício seguinte, e em confronto com o anexo 18 a diferença encontrada e referente o saldo remanescente de exercício anterior da conta caução.

Nota 04 – Credito a Curto Prazo.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO FINAL
		RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÃO	RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÃO	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO						
Divida ativa não tributária - SAAE	47.201,45		36.663,68			83.865,13
Divida ativa não tributária - PREF	-		107.568,56	45.106,35	2.509,23	59.952,98
TOTAL DO GRUPO						143.818,11

O saldo da conta credito em curto prazo, sua composição refere se aos valores inscrito da divida ativa não tributaria da prefeitura inscrita no exercício independente da execução orçamentaria, são ativos não financeiros de execuções de multas aos agentes políticos pelo TCE –RO, e outras, e a outra composição divida ativa não tributaria consolidada da Autarquia de Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE , referente as inadimplência dos serviços prestados no fornecimento de agua e outros serviços alocados, como podemos observar no quadro não houve movimentação de recebimento pela Autarquia.

Nota 04 – Demais Credito a Curto Prazo

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO FINAL
		RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÃO	RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÃO	
DEMAIS CRÉD VALORES A CURTO PRAZO	33.950,00	-	-	21.350,00	-	12.600,00

No entanto podemos observar que houve uma movimentação significativa na evolução dos recebimentos destes créditos, onde os mesmos como são classificados como ativos não financeiros e passiveis de recuperação a curto prazo.

ATIVO CIRCULANTE – ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO .

Nota nº 06 Credito a Longo Prazo

Créditos a longo prazo que se refere a divida ativa tributaria, com a seguinte composição;

LIVROS	IPTU	MULTAS/ JUROS	ISS	MULTAS/JUROS	SALDO
2006			121,44		121,44
2007	2.344,59		122,04		2.466,63
2008	2.361,65		386,28		2.747,93
2009	2.271,93		1.554,01		3.825,94
2010	4.995,83		2.100,44		7.056,27
2011	18.305,08		753,83		19.058,91
2012	19.654,86		934,85		20.589,71
2013	22.787,21		2.601,65		25.388,86
2014	70.999,41		5.121,16		76.120,57
2015	97.705,54		9.458,80		107.164,34
2016	157.511,57	15.508,42	19.112,80		192.132,79
TOTAL					456.673,39

Podemos observar que a divida ativa tributaria vem aumentando gradualmente a cada exercício, desta forma com um índice muito expressivo nos exercício de 2014, 2015 e 2016, aumentando o credito tributário significativamente, sendo assim o município além dos esforços iniciados no exercício para melhorar os recebimentos, e diminuir a inadimplência, terá que buscar medidas drásticas para combater esta disparidades de evolutiva deficitária entre o credito tributário e o valor recuperado.

.

Nota nº 07 Credito a Longo Prazo

Da execução da Divida Ativa Tributaria, obteve a seguinte movimentação;

Divida Ativa Tributária	2016
Saldo do exercício anterior	372.286,07
(+) Inscrição no exercício	219.518,45
(-) Recebimento no Exercício	103.947,54
(-) Cancelamentos	3.797,93
(-) Baixa Por Recebimento de Multas e Juros da divida	27.385,66
Saldo para o exercício Seguinte	456.673,39

No entanto, apesar de termos evoluídos de forma significante no recebimento da divida ativa tributaria em comparação ao recebimento de outros exercício, podemos observar que a inadimplência vem crescendo a um nível mas elevado, desta forma o recebimento esta detalhado pelo principal e multa e juros que compões o montante da divida, desta forma houveram cancelamentos de lotes inativos conforme relatório do setor tributário.

Nota nº 08 Demais Credito a Longo Prazo

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO FINAL
		RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÃO	RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÃO	
ATIVO REALIZÁVEL A LG PRAZO						-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LG	702.638,64	-	55.467,20	-	105.299,41	652.806,43
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	99.433,00	-		--	-	99.433,00

No entanto podemos observar que a movimentação neste grupo por entradas e saída independente da execução orçamentaria, como inscrição de ativos, por e reclassificação de contas, e por recebimento, desta forma que a maio parte destes ativos são valores que com situação não favoráveis a recuperação tributaria, desta forma para o exercício de 2017, usaremos de mecanismos legais, como formação de comissão especifica para avaliação deste créditos e demais, com o intuito a identificar quais créditos realmente são passiveis de recuperação, sendo assim buscaremos de forma documental avaliar e baixar tais créditos que foge o alcance tributário de recolhimento e recuperação.

Nota nº 09 Imobilizado

ESPECIFIC AÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDAS		SALDO FINAL
		S RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÃO	RES. EXECUÇÃO	DA IND. DA EXECUÇÃO	
ATIVO REALIZÁVEL A LG PRAZO	27.507.873,87	1.238.869,35	0,00	0,00	103.837,53	28.643.355,69
Bens Móveis	14.622.262,72	737.012,99			90.895,89	15.268.379,82
Bens Imóveis	12.885.611,15	501.856,36				13.387.467,51
Depreciação, Exaustão e Amortização	-				12.941,64	- 12.491,64

O ativo imobilizado, composto por bens moveis e bens imóveis, como podemos observar houve um crescimento no patrimônio, devido a aquisição de novos bem moveis, no valor de R$ 737.012,99, como veículos de tração mecânica, equipamentos utensílios médicos, odontológico e hospitalares, equipamentos de comunicação e mobilhario em geral, equipamentos e processamento de dados, maquinas e equipamentos, nos bens movéis também houveram incorporações de obras em andamento e aquisição de bens imóveis, No entanto, como podemos observar houveram saída de bens moveis por baixas de bens inservíveis, obsoletos, sem mas utilidade para a administração, outros bens baixado queimados por descarga eletrica. não contemplam os restos a pagar não processados, por representar uma obrigação somente orçamentária.

PASSIVO CIRCULANTE
Nota 10 – PASSIVO CIRCULANTE – PESSOAL A PAGAR
Nesta conta está registrado o que se refere à valores provisionados para pagamento encargos de pessoal e encargos a apagar, despesa que passaram em restos a pagar com disponibilidades de caixa.

Nota 11- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar. Tais obrigações

Nota 12 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
Os valores registrados neste grupo, na conta valores a restituir no valor de R$ 11.892,47 são referente a consignações de cauções em dinheiros referente a garantias contratuais referente as obras realizadas no município, e as outras obrigações a curto prazo no valor de R$ 700,00 e referente a auxilio alimentação de servidor.
Nota nº 07 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES TRAB E PREVIDENCIARIAS
São referente aos encargos sociais a pagar, débitos parcelados ao longo dos exercícios no valor atualizado R$ 3.854.341,69 que compões a divida ativa consolidada previdenciária, mas parcelamento de energia eletrica e encargos a pagar totalizando 55.413,16, conforme registrado no anexos 16.

Nota nº 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO – RESULTADOS ACUMULADOS
Conforme a demonstração das variações Patrimoniais Quantitativas, Aumentativas e Diminutivas, podemos observar que durante o exercício as variações patrimonial aumentativa teve uma movimentação muito superior que as evidenciado assim no Balanço Patrimonial anexo 14. variações patrimonial diminutiva, desta forma obtendo um RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO positivo no Exercício foi de R$ 2.799.871,28, consequentemente aumentando assim o resultado do exercício e do patrimônio líquido evidenciado assim no balanço anexo 14.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:AB01AD79

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 ANEXO 18 -DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000			
DEPTO CONTABILIDADE	CNPJ:84.744.994/0001-40		
Data: 21/02/2017 13:40:58			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		39.814.458,67	36.305.304,53
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.634.921,04	1.788.254,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		37.988.213,26	34.436.049,75
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		191.324,37	81.000,76
DESEMBOLSOS		37.100.798,81	22.625.095,24
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		18.455.202,54	9.959.026,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		139.090,12	1.931,87
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		9.501.479,59	8.763.098,01
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		9.005.026,56	3.901.038,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.713.659,86	13.680.209,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		21.350,00	39.850,00
ALIENÇÃO DE BENS		21.350,00	39.850,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.342.674,46	351.044,13
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.193.252,98	351.044,13
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		149.421,48	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.321.324,46	-311.194,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		2.360.578,62	2.568.834,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		2.360.578,62	2.568.834,95
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.183.640,83	75.324,77
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.183.640,83	75.324,77

OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		1.176.937,79	2.493.510,18
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		1.569.273,19	15.862.525,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.681.212,07	3.693.409,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.250.485,26	3.681.212,07

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS A. M. FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS F FARIAS
Contador
CRC-RO 006703/O-1

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000			
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ:84.744.994/0001-40			
Quadro das Receitas Derivadas e Originárias		Data: 21/02/2017 13:40:58	
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.027.084,84	1.154.981,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		5,36	67.849,20
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	2.106,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		216.886,70	221.262,58
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		358.893,71	321.951,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		32.050,43	20.103,87
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.634.921,04	1.788.254,02

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS AURELIO M. FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS F FARIAS
Contador
CRC-RO 006703/O-1

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.9DEPTO CONTABILIDADE CNPJ:84.744.994/0001-40			
Quadro de Transferências Recebidase Concedidas			Data: 21/02/2017 13:40:58
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		28.499.033,67	25.672.951,74
DA UNIÃO		169.650,00	38.092,83
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		28.329.383,67	25.634.858,91
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		9.489.179,59	8.763.098,01
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		37.988.213,26	34.436.049,75
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		9.489.179,59	8.763.098,01
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		12.300,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		9.501.479,59	8.763.098,01

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS AURELIO M. FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS F FARIAS
Contador
CRC-RO 006703/O-1

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000			
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ:84.744.994/0001-40			
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			Data: 21/02/2017 13:40:58
Exercício: 2016			Mês: 12
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Legislativa		1.158.461,56	1.105.001,98
Administração		5.369.981,44	1.560.972,49
Assistência Social		716.898,34	720.161,63
Saúde		6.829.085,91	0,00
Educação		11.322.194,82	10.358.199,28
Urbanismo		19.501,93	117.661,85
Saneamento		169.947,69	0,00
Gestão Ambiental		68.028,03	0,00
Agricultura		250.956,86	0,00
Transporte		1.556.754,48	0,00
Desporto e Lazer		137.508,16	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		27.599.319,22	13.861.997,23

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS AURELIO M. FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS F FARIAS
Contador
CRC-RO 006703/O-1

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000			
DEPTO CONTABILIDADE		CNPJ:84.744.994/0001-40	
Quadro de Juros e Encargos da Dívida		Data: 21/02/2017 13:40:58	
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		139.090,12	1.931,87
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		139.090,12	1.931,87

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS AURELIO M. FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS F FARIAS
Contador
CRC-RO 006703/O-1

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

Notas Explicativas	
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.	
Nota nº 01 – Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.	
Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos. Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes e de Capital, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo. Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como	
os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, são os repasses concedidos para as entidades consolidadas do Poder Executivo. Nos ingressos as Receitas são registradas pelo valor bruto, por isso nos desembolsos registra-se o valor das deduções da receita que são para a formação do FUNDEB. O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2016 foi de R$ 1.569.273,19 evidenciando o quanto o Município gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.	
Nota nº 04 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Refere se aos recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. Quanto aos ingressos, no exercício de 2015 o Município teve ingressos no exercício corrente, em referente teve somente desembolso no exercício referente amortização da divida. O fluxo líquido das atividades de financiamento foi deficitário, demonstrando a capacidade do Município de pagamento da sua dívida.	
Esta capacidade de pagamento é gerada pela situação superavitária do fluxo liquido das atividades operacionais.	
Nota nº 06 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	
O caixa e equivalente de caixa final para o exercício seguinte, R$ 5.250.485,26, no entanto em atendimento a que descreve o	
MCASP e a determinação do TCE, em referencia ao saldo de caixa e equivalente de Caixa final desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, contudo queremos ressaltar que existe uma diferença de R$ 11.892,47, referente a obrigações a pagar a curto prazo de consignações de cauções em dinheiro referente a garantia em contrato, desta forma o valor esta embutido no saldo da conta caixa e equivalente de caixa no balanço patrimonial, mas do outro lado existe um passivo circulante com valores a restituir, também registrados no anexo 17 – demonstrações da divida flutuante.	
Anexo 18 - Fluxo de Caixa	
Disponibilidade de Caixa apurada no Anexo 18	5.250.485,26
Valores Restituíveis (Anexo 17 – Div. Flutuante)	
* Saldo do Exercício Anterior (2015)	11.892,47
* Ingressos (Inscrições no exercício)	-
* Dispêndios (Baixas no exercício)	-
* Saldo para o Exercicio Seguinte	11.892,47
Saldo das Disponibilidades de Caixa (Anexo 14)	5.262.377,73

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:78134082

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 ANEXO 16 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDAD

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000									
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ:84.744.994/0001-40									
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2016								Data: 21/02/2017 14:01:06	
Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2016	30	228.372,90	INSS-PREF	83.736,73	21.107,69	104.844,42	00	0,00
2	31/12/2016	60	3.175.787,86	INSS-PREF	2.809.764,85	52.018,79	633.349,55	46	2.228.434,09
3	31/12/2016	60	656.693,71	INSS-PREF	645.748,82	10.084,56	141.423,24	47	514.410,14
4	31/12/2016	60	280.510,71	INSS-PREF	275.835,53	2.585,73	58.687,89	47	219.733,37
5	31/12/2016	28	303.529,22	INSS-FMAS	273.176,30	9.636,87	131.048,55	15	151.764,62
6	31/12/2016	24	115.605,06	INSS-FMAS	0,00	115.751,48	14.597,06	21	101.154,42
7	31/12/2016	60	672.468,45	INSS-PREF	0,00	672.809,15	33.964,10	57	638.845,05
8	31/12/2016	08	210.029,16	CERON - PARCELAMENTO	0,00	231.998,38	183.616,00	02	48.382,38
9	31/12/2016	01	20.000,00	ENCARGOS DA DIVIDA - CERON	0,00	29.000,00	21.969,22	01	7.030,78
12	31/12/2016	01	79.067,73	ENCARGOS - INSS PREF	7.653,62	91.683,99	99.337,61	00	0,00
	Total		5.742.064,80		4.095.915,85	1.236.676,64	1.422.837,64		3.909.754,85

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:472CCED4

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
07 ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000					Data: 21/02/201713:41:23
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ:84.744.994/0001-40					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamentos	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		614.633,57			614.633,57
R.P. Não Processado		1.558.373,34			1.558.373,34
RESTOS A PAGAR DE 2015	1.885.044,16		1.185.507,20	694.480,91	5.056,05
RESTOS A PAGAR DE 2014	226.984,67		166.723,97	37,00	60.223,70
RESTOS A PAGAR DE 2013	840,00		0,00	840,00	0,00
TOTAL	2.112.868,83	2.173.006,91	1.352.231,17	695.357,91	2.238.286,66
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.04.01.00 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		11.892,47	0,00	0,00	11.892,47
TOTAL		11.892,47	0,00	0,00	11.892,47
TOTAL GERAL		2.124.761,30	2.173.006,91	1.352.231,17	2.250.179,13

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Finanças

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:7A5E8E8D

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08 ANEXO 19 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000									
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido				Exercício: 2016		Mês: 12			Data: 27/03/2017 09:45:14
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.686.391,50	0,00	28.686.391,50
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-880.534,60		-880.534,60
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS DIVIDENDOS			0,00						0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.805.856,90	0,00	27.805.856,90
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.805.856,90	0,00	27.805.856,90
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							2.799.871,28		2.799.871,28
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS DIVIDENDOS			0,00						0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.605.728,18	0,00	30.605.728,18

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JEUNES SILVA GOMES
SECRETÁRIO FINANÇAS

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B89F4B9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
REPUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

REPUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2017 (CARGO MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR)

EDITAL Nº 005/2017

A Prefeita do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público a Republicação do resultado final do Procedimento Seletivo Simplificado para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, após análise dos recursos, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
FLORISVALDO COSTA SANTOS	8,5	Aprovado
EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARR	8,5	Aprovado
VANDA LOURDES NUNES DE PASSOS	8,0	Aprovada
GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	8,0	Aprovado
MONICA LARA LEMOS	8,0	Aprovado
FERNANDA ELISIA DE SOUZA DIAS	8,0	Aprovada
DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,0	Aprovado
ELAINE DA SILVA FERREIRA	8,0	Aprovada
GABRIEL PAIVA BRITO	7,5	Aprovado
CLEONICE MIRIAN DE BRITO	7,5	Aprovada
ELDA DA SILVA SOUZA	7,5	Aprovada
ISLANE DA SILVA AMARAL	7,5	Aprovada
VANDERLEIA SABINO	7,5	Aprovada
NILCÉIA SOARES DOS SANTOS	7,5	Aprovada
DANIELA BARBOSA DOS SANTOS	7,5	Aprovada
ADRIANA BASTOS DE SOUZA	7,5	Aprovada
TIAGO SOUZA FONSECA	7,5	Aprovado

LUCILDE FERNANDES CARVALHO	7,0	Aprovada
RODRIGO SÁ TELES TEIXEIRA	7,0	Aprovado
CLAUDINEIA DE SOUZA	7,0	Aprovada
VIVIANE DE SOUZA MACEDO	7,0	Aprovada
DIONE MORAES DOS SANTOS	7,0	Aprovado
JHONATAN DOS SANTOS BARROS DA SILVA	7,0	Aprovado
FABIANE ALVES DOS SANTOS MAXIMIANO	6,5	Aprovada
FÁBIO RETROZ PEREIRA	6,5	Aprovado
BIANCA GONÇALVES	6,5	Aprovada
CLAUDIRENE SANTOS DE SOUZA	6,5	Aprovada
MICHELE RODRIGUES	6,5	Aprovada
JOSÉ DOS SANTOS	6,5	Aprovado
OLÍVIA IZABEL DAMAZIO	6,5	Aprovada
ANDREIA CORREIA DE ARAUJO	6,5	Aprovada
DAIANE DA SILVA SOUZA	6,5	Aprovada
TAINÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,5	Aprovada
EVERTON LUZ DA HORA	6,5	Aprovado
ELOISE DANIELE SANTOS POYER	6,5	Aprovada
ADELIZETI VIEIRA DE MENEZES	6,5	Aprovada
ROSIMERES LAVA	6,5	Aprovada
ANA PAULA OLIVEIRA LAUREMANN	6,0	Aprovada
SABRINA MICHELLE MAZO MANFREDI MARIO	6,0	Aprovada
ELIAS BATISTA DA SILVA SOUSA	6,0	Aprovado
CINTHIA LAUANE GOTARDI	6,0	Aprovada
MARTA MARIA SOARES	6,0	Aprovada
GRACIRLEIA SOUZA CHAVES	6,0	Aprovada
MARIA CLEONICE LIMA DOS SANTOS	6,0	Aprovada
LAUDICELHA SANTOS SILVA	6,0	Aprovada
NEURA EULÁLIA CORTES RODRIGUES	6,0	Aprovada
EDIANE VAZ SANTANA	6,0	Aprovada
LEILIANE DOS SANTOS JACINTO	6,0	Aprovada
DABRISSON DIAS DA CRUZ	6,0	Aprovado
BRUNO YUGE SANTOS DUTRA	6,0	Aprovado
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA	6,0	Aprovado
EVA DE LOURDES DIAS	6,0	Aprovada
IVONE ALVES DE SOUZA FONSECA	6,0	Aprovada
LILIA REGINA AMARO DA CUNHA	6,0	Aprovada
ALAN GOMES FERREIRA	6,0	Aprovado
PATRICIA TRINDADE SILVA	6,0	Aprovada
EVA APARECIDA DE RAMOS JORDÃO	6,0	Aprovada
NILSON PEREIRA DA SILVA	6,0	Aprovado
FRANCISCO VERÇOSA DE BRITO	5,5	Aprovado
MARIA SABEL LISENE BORBA	5,5	Aprovada
ROSALINA SANTANA DE CARVALHO	5,5	Aprovada
ELISAMA MILTA DA SILVA	5,5	Aprovada
EDILAINE ESTEFANI FREITAS RAMOS	5,5	Aprovada
BRUNIELE COUTINHO RODRIGUES	5,5	Aprovada
CASSIA FRANCIELI DE JESUS AGUIAR	5,5	Aprovada
ROSA MARIA DE JESUS BUERA	5,5	Aprovada
ELISANGELA COSTA DE SOUZA	5,5	Aprovada
ADRIANA DE SOUZA DA SILVA FERREIRA	5,5	Aprovada
DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	5,5	Aprovada
MIRELE VIVIANE BANFI	5,5	Aprovada
KLEBER MOTA DE ARAUJO	5,5	Aprovado
THAIS MANU DA SILVA	5,5	Aprovada
WALISSON PROCOPIO DA SILVA	5,5	Aprovado
JOYCE ALVE SDO NASCIMENTO	5,5	Aprovada
BRUNA COSTA DA CUNHA	5,5	Aprovada
EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS	5,0	Aprovado
DEGAIR MARIA DOS SANTOS	5,0	Aprovada
CATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	5,0	Aprovada
TATIANE DE PAULA SACRAMENTO	5,0	Aprovada
MARLY DIAS DA ROCHA DE ALMEIDA	5,0	Aprovada
MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA	5,0	Aprovada
HALINE RIGOTO SANTOS	5,0	Aprovada
FRANCIELI APARECIDO SILVA PAGANINI	5,0	Aprovada
ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	5,0	Aprovada
ROSILENE FREIRE TELIS	5,0	Aprovada
MARIZANI ANGELO	5,0	Aprovada

PALÁCIO DOS PINEIROS, 27 DE MARÇO DE 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:654D665D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 28 DE 17/02/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil), junto ao Gabinete do Prefeito, e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 867/2015 de 28/11/2016,combinada com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder a adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias: conforme oficio nº GABINETE/17.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	23	02.02.00	04.122.0002.2003	3.3.90.14.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	19	02.02.00	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	40.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos dispostos no (Art. 43, Inc. III e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0C83676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 32 DE 27/02/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 215.294,95(Duzentos e Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos),, junto ao Fundo Municipal de Saúde, e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 867/2015 de 28/11/2016,combinada com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder a adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias: conforme oficio nº 004/2017/SEMSAU/17.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 215.294,95 (duzentos e quinze e mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	462	04.12.00	10.301.0009.2034	3.3.90.30.00.00.00.00	01.07.09	
Recurso	5822	02.03.00		0.0.0.0.00.00.00.00.00	01.00.99	16.340,00
Crédito	494	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.30.00.00.00.00	01.07.16	
Recurso	5822	02.03.00		0.0.0.0.00.00.00.00.00	01.00.99	198.954,95

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, recursos vinculados ao PSF e Media e alta Complexidade, considerando a tendência do exercício repasse fundo a fundo (Art. 43, Inc. II e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A55862A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO IMPRES EXERCICIO DE2016

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES				
- Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCICIO 2016				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO**
RECEITAS CORRENTES	4.319.975,44	4.319.975,44	6.161.204,48	1.841.229,04
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.696.661,97	3.696.661,97	2.320.133,80	-1.376.528,17
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.696.661,97	3.696.661,97	2.320.133,80	-1.376.528,17
RECEITA PATRIMONIAL	623.034,09	623.034,09	3.730.447,13	3.107.413,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	623.034,09	623.034,09	3.730.447,13	3.107.413,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279,38	279,38	110.623,55	110.344,17
MULTAS E JUROS DE MORA	279,38	279,38	109.732,87	109.453,49
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0	0	890,68	890,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**4.319.975,44**	**4.319.975,44**	**6.161.204,48**	**1.841.229,04**
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**4.319.975,44**	**4.319.975,44**	**6.161.204,48**	**1.841.229,04**

DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	**4.319.975,44**	**4.319.975,44**	**6.161.204,48**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
DESPESAS CORRENTES	1.677.800,00	1.678.800,00	1.169.719,15	1.169.719,15	1.169.719,15	509.080,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.392.600,00	1.392.600,00	1.049.723,60	1.049.723,60	1.049.723,60	342.876,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.200,00	286.200,00	119.995,55	119.995,55	119.995,55	166.204,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.152.612,84	1.475.612,84	214.745,38	149.895,17	149.895,17	1.260.867,46
INVESTIMENTOS	65.000,00	268.000,00	214.745,38	149.895,17	149.895,17	53.254,62
INVERSOES FINANCEIRAS	2.087.612,84	1.207.612,84	0	0	0	1.207.612,84
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	489.562,60	285.562,60	0	0	0	285.562,60
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	489.562,60	285.562,60	0	0	0	285.562,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**4.319.975,44**	**3.439.975,44**	**1.384.464,53**	**1.319.614,32**	**1.319.614,32**	**2.055.510,91**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	4.319.975,44	3.439.975,44	1.384.464,53	1.319.614,32	1.319.614,32	2.055.510,91
SUPERÁVIT (IX)	-	**880.000,00**	**4.776.739,95**	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	**4.319.975,44**	**4.319.975,44**	**6.161.204,48**	-	-	-
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**LIQUIDADOS**	**PAGOS**	**CANCELADOS**	**SALDO**
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		**INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**LIQUIDADOS**	**PAGOS**	**SALDO**
DESPESAS CORRENTES		0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	0	0	0	0
TOTAL		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:09C7A495

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO IMPRES 2016

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES					
- Anexo 13 - Balanço Financeiro					
BALANÇO FINANCEIRO Exercício 2016					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	6.161.204,48	5.765.221,43	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	1.384.464,53	1.035.868,99
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	6.161.204,48	5.765.221,43	**VINCULADA**	1.384.464,53	1.035.868,99
VINCULADA	528,92	0	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	504.993,36	259.668,93
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	528,92	0	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	879.471,17	776.200,06
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	3.730.447,13	2.910.870,59			
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	2.430.228,43	2.854.350,84			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0	0	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0	0
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	64.850,21	0	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)**	0	0
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	64.850,21	0	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0	0
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	25.061.597,30	20.332.244,86	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	29.903.187,46	25.061.597,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	93,17	0	CAIXA	0	0
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	1.259.623,22	0	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	0	0
DEPÓSITOS DE POUPANÇA	52.954,07	0	BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO FINANCEIRO	79.971,69	0
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	23.612.489,82	0	BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.341,18	0
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	136.437,02	0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	1.436.432,68	0
BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	0	5.737.735,52	DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0	0
BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	0	14.580.726,77	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	28.311.867,50	0
BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0	13.782,57	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	71.574,41	0
			CAIXA	0	0
			BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	0	0
			BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	0	0
			BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0	93,17
			TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	0	1.259.623,22
			POUPANÇA	0	52.954,07
			FUNDOS DE ACOES	0	23.612.489,82
			APLICACOES COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	0	136.437,02

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	31.287.651,99	26.097.466,29	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	31.287.651,99	26.097.466,29

Alvorada do Oeste –RO em, 23 de março de 2016

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-RO-003301/O-1
Portaria 0178/2017

ADRIANA DE LURDES BERTÃO VIEIRA
Superintendente
IMPRES

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C50542D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL IMPRES EXERCICIO DE 2016

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO DE 2016					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	30.982.815,94	36.360.093,07	PASSIVO CIRCULANTE	0	0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	83.312,87	93,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0	0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	83.312,87	93,17	PESSOAL A PAGAR	0	0
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.079.628,48	11.298.495,77	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0	0
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.079.628,48	11.298.495,77	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0	0
NVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	29.819.874,59	25.061.504,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	29.819.874,59	25.061.504,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0
ESTOQUES	0	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0
ALMOXARIFADO	0	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.887.840,40	3.320.138,49	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	33.784.066,81	56.977.852,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.529.346,09	3.111.539,35	PROVISÕES A LONGO PRAZO	33.784.066,81	56.977.852,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	2.529.346,09	3.111.539,35	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	33.784.066,81	56.977.852,38
IMOBILIZADO	358.494,31	208.599,14			
BENS MOVEIS	47.089,99	47.089,99			
BENS IMÓVEIS	311.404,32	161.509,15			
TOTAL	33.870.656,34	39.680.231,56	TOTAL	33.870.656,34	39.680.231,56
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	86.589,53	-17.297.620,82
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	86.589,53	-17.297.620,82
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	0	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.589,53	-17.297.620,82
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
TOTAL	33.870.656,34	39.680.231,56	TOTAL	33.870.656,34	39.680.231,56
FINANCEIRO	29.903.187,46	25.061.597,30	FINANCEIRO	64.850,21	0
PATRIMONIAL	3.967.468,88	14.618.634,26	PATRIMONIAL	33.784.066,81	56.977.852,38
SALDO PATRIMONIAL				21.739,32	-17.297.620,82
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO LEI N 4.320/1964)					
COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0	0	TOTAL	0	0
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Outras Destinações de Recursos				83.312,87	
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)				6.724,20	136.437,02
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias				29.748.300,18	24.925.067,11
TOTAL				29.838.337,25	25.061.597,30

ALVORADA DO OESTE, 28 de Março de 2017

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-RO-003301/0-1
Resp. Tecnico Contabil

EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pres. Conselho
IMPRES

ADRIANA DE LURDES BERTAO VIEIRA
Superintendente
IMPRES

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:636568FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO EXERCICIO 2016 FMAS ALVORADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE					
Exercício 2016 - Anexo 13 - Balanço Financeiro					
BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0	0	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	504.468,93	510.718,56
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0	0	**ORDINÁRIA**	321.990,77	291.838,46
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	0			
VINCULADA	**0**	**0**	**VINCULADA**	**182.478,16**	**218.880,10**
BOLSA FAMÍLIA	0	0	Bolsa Família	67.135,21	60.642,,88
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0	0	Outras Transferências rec fundo a fundo		5.561,25
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	0	0	Programa atendimento integral a família PAIF	56.923,91	63.776,20
			Outras Transf de rec FNAS	58.419,04	89.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	466.844,81	480.615,26	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0	0
REPASSE RECEBIDO	466.844,81	0			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0	292.620,53			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0	187.994,73			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	27.101,91	11.516,26	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)**	4.346,26	41.891,03
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	27.101,91	0	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0	41.891,03
OUTROS DEPOSITOS	0	0	OUTROS DEPOSITOS	4.346,26	0
OUTROS DEPOSITOS	0	11.516,26			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	235.681,59	207.159,66	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	220.813,12	235.681,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	235.681,59	0	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	220.813,12	0
BANCO DO BRASIL	0	207.159,66	CAIXA	0	0
			BANCO DO BRASIL	0	235.681,59
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	729.628,31	699.291,18	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	729.628,31	277.572,62

ALVORADA DO OESTE, 23 de Março de 2017

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC RO 003301/O-1

MARCIA DA SILVA
Secretária F. Mun. Ação Social

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AB5AF102

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2016 FMAS ALVORADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2016 -					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**220.813,12**	**261.178,19**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**34.271,91**	**11.516,26**
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	220.813,12	235.681,59	.....OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.702,91	0,00
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	220.813,12	235.681,59	.....PESSOAL A PAGAR	11.898,11	0,00
.....ESTOQUES	0,00	25.496,60	.....BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	58,32	0,00
.....ALMOXARIFADO	0,00	25.496,60	.....ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.746,48	0,00
			.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.399,00	0,00
			.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.399,00	0,00
			.....DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.170,00	11.516,26
			.....VALORES RESTITUÍVEIS	7.170,00	11.516,26
			.....OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**74.164,38**	**82.208,45**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**1.457,33**	**0,00**
.....IMOBILIZADO	74.164,38	82.208,45	.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.457,33	0,00
.....BENS MOVEIS	93.380,86	93.380,86	.....FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.457,33	0,00

.....(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-19.216,48	-11.172,41			
			TOTAL DO PASSIVO	**35.729,24**	**11.516,26**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
			.....RESULTADOS ACUMULADOS	259.248,26	331.870,38
			.....SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	259.248,26	331.870,38
			.....RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**259.248,26**	**331.870,38**
TOTAL	**294.977,50**	**343.386,64**	**TOTAL**	**294.977,50**	**343.386,64**
FINANCEIRO	220.813,12	235.681,59	**FINANCEIRO**	34.271,91	100.516,26
PATRIMONIAL	74.164,38	107.705,05	**PATRIMONIAL**	1.457,33	0,00
total	**294.977,50**	**343.386,64**	**TOTAL**	**294.977,50**	**343.386,64**
SALDO PATRIMONIAL				**259.248,26**	**242.870,38**
COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
Outras Destinações de Recursos				-33.419,91	
Apoio a Pessoa Idosa - API				12.750,25	
Bolsa Família				158.386,93	
ProJovem Adolescente				48.299,53	
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				524,41	
Programa de Atendimento Integral à Família				0,00	
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	
TOTAL				**186.541,21**	

ALVORADA DO OESTE, 23 de Março de 2017

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC RO 003301/O-1

MARCIA DA SILVA
Secretária F. Mun. Ação Social

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:045D20A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

Município: Cabixi				
UF: Estado de Rondônia				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período: Exercício de 2016				
CÂMARA MUNICIPAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = (+ +)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
Déficit (IV)	1.210.000,00	1.210.000,00	1.052.155,01	(157.844,99)
TOTAL (V) = (III + IV)	1.210.000,00	1.210.000,00	1.052.155,01	(157.844,99)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VI)	1.100.000,00	1.165.600,00	1.031.650,01	1.031.650,01	1.031.650,01	133.949,99

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	707.000,00	746.000,00	741.480,52	741.480,52	741.480,52	4.519,48
APLICAÇÕES DIRETAS	707.000,00	746.000,00	741.480,52	741.480,52	741.480,52	4.519,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.000,00	419.600,00	290.169,49	290.169,49	290.169,49	129.430,51
APLICAÇÕES DIRETAS	393.000,00	419.600,00	290.169,49	290.169,49	290.169,49	129.430,51
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	110.000,00	44.400,00	20.505,00	20.505,00	20.505,00	23.895,00
INVESTIMENTOS	110.000,00	44.400,00	20.505,00	20.505,00	20.505,00	23.895,00
APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	44.400,00	20.505,00	20.505,00	20.505,00	23.895,00
Reserva do RPPS (VIII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (V + VI + VII + VIII)	1.210.000,00	1.210.000,00	1.052.155,01	1.052.155,01	1.052.155,01	157.844,99
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	1.210.000,00	1.210.000,00	1.052.155,01	1.052.155,01	1.052.155,01	157.844,99
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	1.210.000,00	1.210.000,00	1.052.155,01	1.052.155,01	1.052.155,01	157.844,99

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	20.600,31	20.600,31	20.600,31	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	13.284,83	13.284,83	13.284,83	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	7.315,48	7.315,48	7.315,48	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	20.600,31	20.600,31	20.600,31	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
NOTAS EXPLICATIVAS:					
1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público					
2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:					
2.1 Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$ 1.210.000,00 Execução R$ 1.052.155,01 economia de dotação R$ 157.844,99					
2.3 Transferências Financeiras Recebidas R$ 1.056.000,00					
3- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2016.					

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:8D8418F4

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

Município: CABIXI			UF: ESTADO DE RONDÔNIA		
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
CÂMARA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.052.155,01	944.086,60
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	1.052.155,01	944.086,60
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.056.000,00	962.500,20	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.844,99	18.409,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.056.000,00	962.500,20	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	3.844,99	18.409,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	309.987,02	217.343,78	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	330.587,33	203.513,45
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	20.600,31	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.600,31	6.765,98
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	309.987,02	196.743,47	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	309.987,02	196.747,47
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.600,31	6.765,98	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	20.600,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.600,31	6.765,98	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	20.600,31
TOTAL	1.386.587,33	1.186.609,96	TOTAL	1.386.587,33	1.186.609,96

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	SALDO (C) = (A-B)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	SALDO (F) = (D-E)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas: 1- Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferencias Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses da Prefeitura para a Camara Municipal.
A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda do pagamento de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:8BFFCAE9

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

Município: Cabixi			UF: Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016					
CÂMARA MUNICIPAL					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.056.000,00	962.500,20	**PESSOAL E ENCARGOS**	741.480,52	638.671,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.056.000,00	962.500,20	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	603.382,59	520.326,68
			ENCARGOS PATRONAIS	123.501,27	109.196,07
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	14.596,66	9.148,37
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	165.196,96	279.504,52
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	23.464,92	30.588,80
			SERVIÇOS	123.750,05	227.851,68
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.981,99	21.064,04
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	120.121,27	17.774,59
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	120.121,27	17.774,59
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	55.103,15	18.409,60
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.844,99	18.409,60
			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	51.258,16	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.544,97	32.667,20
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	32.667,20
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	12.544,97	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.056.000,00**	**962.500,20**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**1.094.446,87**	**987.027,03**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):			**-38.446,87**		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	20.505,00	7.725,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Notas Explicativas:

1 - Modelo gerado de acordo com o manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 2 - As incorporações de Ativos estao assim distribuidas: R$ 20.505,00 Despesas Orçamentarias Naturezas Despesas 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente liquidados no exercicio.

3 - O resultado negativo no exercicio ocorreu em função da baixa de Bens Inserviveis e reavaliação do Patrimonio, atendendo as novas normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, demonstrados no Balanço Patrimonial

4 -Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior.

5 - Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:304DB301

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

Município: Cabixi			UF: Estado de Rondônia	Página 1 de 1	
Período:			Exercício de 2016		
CÂMARA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.056,67	41.481,58	PATRIMÔNIO LIQUIDO	326.912,51	365.359,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 0,00	20.600,31	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	344.411,89	368.938,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	20.600,31	PATRIMÔNIO SOCIAL	344.411,89	368.938,72
ESTOQUES	13.056,67	20.881,27	RESULTADOS ACUMULADOS	(17.499,38)	(3.579,34)
ALMOXARIFADO	13.056,67	20.881,27	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(17.499,38)	(3.579,34)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	313.855,84	323.877,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(17.499,38)	(3.579,34)
IMOBILIZADO	313.855,84	323.877,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(38.446,87)	(24.526,83)
BENS MOVEIS	237.709,66	247.731,62	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.947,49	20.947,49
BENS IMÓVEIS	108.813,38	108.813,38			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	(32.667,20)	(32.667,20)			
TOTAL	326.912,51	365.359,38	TOTAL	326.912,51	365.359,38

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	20.600,31
ATIVO PERMANENTE	326.912,51	344.759,07
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	20.600,31
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	326.912,51	344.759,07
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	$0,00	$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Direitos Contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais ativos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	$0,00	$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	$0,00	$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Obrigações contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais passivos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	$0,00	$0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	-
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios	-
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	-
TOTAL III (I + II)	-
Notas Explicativas:	
1 - Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.	
2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.	
3 - Não houve registro de Restos a Pagar Não Processados do Exercicio e de Exercicios Anteriores.	
4 - O do Imobilizado de R$ 313.855,84 foi deduzido R$ 32.667,20 referente a depreciação dos bens moveis	

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:1DEDBF0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: Cerejeiras
UF: Estado de Rondonia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = (+ +)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
Déficit (IV)	2.641.253,24	2.440.204,94	2.019.867,54	(420.337,40)
TOTAL (V) = (III + IV)	**2.641.253,24**	**2.440.204,94**	**2.019.867,54**	**(420.337,40)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	**157.774,19**	**157.774,19**
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	157.774,19	157.774,19
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas**(i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VI)	**2.060.441,16**	**1.871.192,86**	**1.532.870,15**	**1.532.870,15**	**1.532.270,15**	**338.322,71**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094.400,00	1.131.740,00	1.081.836,75	1.081.836,75	1.081.836,75	49.903,25
APLICAÇÕES DIRETAS	1.094.400,00	1.131.740,00	1.081.836,75	1.081.836,75	1.081.836,75	49.903,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	966.041,16	739.452,86	451.033,40	451.033,40	450.433,40	288.419,46
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	62.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-
APLICAÇÕES DIRETAS	904.041,16	715.452,86	427.033,40	427.033,40	426.433,40	288.419,46
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	**580.812,08**	**569.012,08**	**486.997,39**	**122.544,78**	**122.544,78**	**82.014,69**
INVESTIMENTOS	580.812,08	569.012,08	486.997,39	122.544,78	122.544,78	82.014,69
APLICAÇÕES DIRETAS	580.812,08	569.012,08	486.997,39	122.544,78	122.544,78	82.014,69
Reserva do RPPS (VIII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (V + VI + VII + VIII)	**2.641.253,24**	**2.440.204,94**	**2.019.867,54**	**1.655.414,93**	**1.654.814,93**	**420.337,40**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	**2.641.253,24**	**2.440.204,94**	**2.019.867,54**	**1.655.414,93**	**1.654.814,93**	**420.337,40**
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	**2.641.253,24**	**2.440.204,94**	**2.019.867,54**	**1.655.414,93**	**1.654.814,93**	**420.337,40**

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2015** (b)				
Despesas Correntes (I)	-	**23.637,13**	**22.359,90**	**22.359,90**	**857,23**	**420,00**
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.522,68	1.522,68	1.522,68	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	22.114,45	20.837,22	20.837,22	857,23	420,00
Despesas de Capital (II)	-	**80.245,79**	**80.245,79**	**80.245,79**	-	-
Investimentos	-	80.245,79	80.245,79	80.245,79	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	**103.882,92**	**102.605,69**	**102.605,69**	**857,23**	**420,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2015** (b)			
Despesas Correntes (I)	-	**6.795,00**	**6.795,00**	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	6.795,00	6.795,00	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	**6.795,00**	**6.795,00**	-	-

(D) NOTAS EXPLICATIVAS:

1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:

2.1 Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$ 2.077.819,25 Execução R$ 1.981.584,16 economia de dotação R$ 96.235,09

2.2 Créditos Especiais: Não houve movimentação nos Creditos Adicionais Especiais.

2.3 Transferências Financeiras Recebidas R$ 2.253.487,50

3- O superavit Financeiro utilizado para abertura de creditos adicionais no valor de R$ 157.774,19 foi suplementado a fonte de Recursos Ordinarios Proprios no valor de R$ 26.000,00 e Fonte de Recursos FNAS - Assistencia Social R$ 131.774,19.

4- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2016.

5- O Municipio Mantem o controle dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados Separadamente.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:C0AC28DB

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO

Município: CEREJEIRAS

UF: ESTADO DE RONDONIA
Balanço Financeiro

Período: Exercício de 2016
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.019.867,54**	**1.873.856,33**
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	1.851.531,17	1.609.663,47
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	168.336,37	264.192,86
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	168.336,37	264.192,86
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**2.253.487,50**	**1.863.385,29**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.253.487,50	1.863.385,29	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**502.980,28**	**279.862,01**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**247.328,36**	**311.639,57**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	600,00	6.795,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.795,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	364.452,61	103.882,92	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	102.605,69	142.327,79
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	137.842,54	168.566,91	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	137.842,54	168.566,91
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	85,13	617,18	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	85,13	744,87
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**289.340,89**	**331.589,49**	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL**	**778.612,77**	**289.340,89**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	289.340,89	331.589,49	BANCOS CONTA MOVIMENTO	778.612,77	289.340,89
TOTAL	**3.045.808,67**	**2.474.836,79**	**TOTAL**	**3.045.808,67**	**2.474.836,79**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	SALDO (C) = (A-B)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	SALDO (F) = (D-E)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

"Notas Explicativas: Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas representam os valores de repasses recebidos da Unidade Gestora da Prefeitura.
A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial. "

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:2F21B8FE

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

Município:Cerejeiras
UF: Estado de Rondonia
Balanço Patrimonial

PERIODO: EXERCICIO DE 2016
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	782.175,54	300.223,41	PASSIVO CIRCULANTE	600,00	6.795,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	778.612,77	289.340,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	600,00	6.795,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	778.612,77	289.340,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	600,00	6.795,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	127,69	127,69			
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	127,69	127,69	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.306.416,47	1.633.739,83
ESTOQUES	3.435,08	10.754,83	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.182.678,79	1.182.678,79
ALMOXARIFADO	3.435,08	10.754,83	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.182.678,79	1.182.678,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.524.840,93	1.340.311,42	RESULTADOS ACUMULADOS	1.123.737,68	451.061,04
IMOBILIZADO	1.524.840,93	1.340.311,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.123.737,68	451.061,04
BENS MOVEIS	830.519,13	776.144,06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.123.737,68	451.061,04
BENS IMÓVEIS	694.321,80	564.167,36	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	672.676,64	253.962,67
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	451.061,04	197.098,37
TOTAL	2.307.016,47	1.640.534,83	TOTAL	2.307.016,47	1.640.534,83

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (l)		
ATIVO FINANCEIRO	778.612,77	289.340,89
ATIVO PERMANENTE	1.528.403,70	1.351.193,94
PASSIVO (ll)		
PASSIVO FINANCEIRO	365.472,61	110.677,92
PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL (l - ll)	1.941.543,86	1.529.856,91

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros atos potenciais ativos	-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Outros atos potenciais passivos	-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos do Tesouro - FNAS	**266.036,83**
Recursos do Tesouro - Convenios	**82.428,62**
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	**348.465,45**
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios	**64.674,71**
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**64.674,71**
TOTAL III (I + II)	**413.140,16**

Notas Explicativas

1 - Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

3 - Os Restos a Pagar Não Processados do Exercicio e de Exercicios Anteriores estao informados no campo Passivo Financeiro e representam o valor de R$ 364.872,61 e conferem com o Anexo 17 - Demonstração da Divida Flutuante.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:0FBD7460

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERIODO: EXERCICIO DE 2016
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.253.487,50	1.863.385,29	**PESSOAL E ENCARGOS**	1.081.836,75	1031313
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.253.487,50	1.863.385,29	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	879.102,20	840791,87
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.627,50	17.908,00	ENCARGOS PATRONAIS	170.984,17	179709,35
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.627,50	17.908,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	31.750,38	10811,78
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	446.119,72	579902,5
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	176.472,58	308922,87
			SERVIÇOS	269.647,14	269552,12
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	1427,51
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10.466,36	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	10.466,36	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	24.000,00	16000
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.000,00	16000
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.888,56	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	20.888,56	0,00
			TRIBUTÁRIAS	126,97	115,12
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	126,97	115,12
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**2.256.115,00**	**1.881.293,29**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**1.583.438,36**	**1627330,62**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):			**672.676,64**		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	202790,57	281666,14
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Notas Explicativas
Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.
Variações Patrimoniais
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
Variações Quantitativas
A contabilização das variações patrimoniais, é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.
As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Divida Ativa e o de Competência para as Despesas.

Relativamente à Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício. Os Restos a Pagar Processados cujo o cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa .
O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado. As transferência entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimonio, sem afetar os resultados de forma consolidado
Desvalorização e/ou Perdas de Ativos
Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias. O Grupo patrimonial Estoques e Imobilizados são os que afetaram diretamente esses resultados.
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2016, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:80163993

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERIODO: EXERCICIO DE 2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = (+ +)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
Déficit (IV)	9.988.652,80	14.913.277,71	12.760.663,27	(2.152.614,44)
TOTAL (V) = (III + IV)	**9.988.652,80**	**14.913.277,71**	**12.760.663,27**	**(2.152.614,44)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	**529.654,26**	**529.654,26**
Superávit Financeiro	-	-	529.654,26	529.654,26
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VI)	**9.939.451,42**	**11.426.061,57**	**10.658.700,12**	**10.651.884,84**	**10.651.884,84**	**767.361,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.353.203,15	5.603.294,26	5.524.370,99	5.524.370,99	5.524.370,99	78.923,27
APLICAÇÕES DIRETAS	5.353.203,15	5.603.294,26	5.524.370,99	5.524.370,99	5.524.370,99	78.923,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.586.248,27	5.822.767,31	5.134.329,13	5.127.513,85	5.127.513,85	688.438,18
TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	-	336.682,48	336.682,48	336.682,48	336.682,48	-
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FED	-	8.072,51	8.072,51	8.072,51	8.072,51	-
APLICAÇÕES DIRETAS	4.586.248,27	5.478.012,32	4.789.574,14	4.782.758,86	4.782.758,86	688.438,18
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	**49.201,38**	**3.487.216,14**	**2.101.963,15**	**1.511.716,59**	**1.511.716,59**	**1.385.252,99**
INVESTIMENTOS	49.201,38	3.487.216,14	2.101.963,15	1.511.716,59	1.511.716,59	1.385.252,99
APLICAÇÕES DIRETAS	49.201,38	3.487.216,14	2.101.963,15	1.511.716,59	1.511.716,59	1.385.252,99
Reserva do RPPS (VIII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (V + VI + VII + VIII)	**9.988.652,80**	**14.913.277,71**	**12.760.663,27**	**12.163.601,43**	**12.163.601,43**	**2.152.614,44**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	**9.988.652,80**	**14.913.277,71**	**12.760.663,27**	**12.163.601,43**	**12.163.601,43**	**2.152.614,44**
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	**9.988.652,80**	**14.913.277,71**	**12.760.663,27**	**12.163.601,43**	**12.163.601,43**	**2.152.614,44**

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2015** (b)				
Despesas Correntes (I)	**71,43**	**8.076,11**	**5.835,59**	**5.835,59**	**1.968,52**	**343,43**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	71,43	8.076,11	5.835,59	5.835,59	1.968,52	343,43
Despesas de Capital (II)	**6.172,92**	**602.293,38**	**539.524,46**	**537.724,46**	**55.792,84**	**14.949,00**
Investimentos	6.172,92	602.293,38	539.524,46	537.724,46	55.792,84	14.949,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**6.244,35**	**610.369,49**	**545.360,05**	**543.560,05**	**57.761,36**	**15.292,43**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2015** (b)			
Despesas Correntes (I)	**5.823,36**	**145.755,60**	**144.466,41**	-	**7.112,55**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.823,36	145.755,60	144.466,41	-	7.112,55
Despesas de Capital (II)	-	**339.381,61**	**299.310,19**	-	**40.071,42**
Investimentos	-	339.381,61	299.310,19	-	40.071,42
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**5.823,36**	**485.137,21**	**443.776,60**	-	**47.183,97**

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:21E0540B

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO
PERIODO: EXERCICIO DE 2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**12.760.663,27**	**20.366.940,82**
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	9.317.849,83	16.177.698,50
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	3.442.813,44	4.189.242,32
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.442.813,44	4.189.242,32
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**14.170.370,27**	**18.585.593,83**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**16.015,99**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.170.370,27	18.585.593,83	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	16.015,99
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**1.491.860,13**	**2.048.062,92**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**1.881.978,74**	**1.460.385,79**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	485.137,21	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	443.776,60	100.111,04
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	597.061,84	610.369,49	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	543.560,05	431.562,61
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	894.642,09	927.818,29	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	894.642,09	927.818,29
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	156,20	24.737,93	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	893,85
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**1.773.327,02**	**2.983.012,87**	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL**	**2.792.915,41**	**1.773.327,02**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.773.327,02	2.983.012,87	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.792.915,41	1.773.327,02
TOTAL	**17.435.557,42**	**23.616.669,62**	**TOTAL**	**17.435.557,42**	**23.616.669,62**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	SALDO (C) = (A-B)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	SALDO (F) = (D-E)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.						

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:CBB2BC5C

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERIODO: EXERCICIO DE 2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.170.370,27	18.585.593,83	**PESSOAL E ENCARGOS**	5.524.370,99	5.652.988,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.170.370,27	18.585.593,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.320.658,19	4.390.377,01
			ENCARGOS PATRONAIS	1.149.213,14	1.216.126,85
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	54.499,66	46.484,49
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.656.605,26	3.990.022,61
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.824.245,04	1.912.263,15
			SERVIÇOS	1.832.360,22	2.066.631,38
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	11.128,08
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.056.863,27	969.165,92
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.056.863,27	969.165,92
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	453.754,99	115.443,97
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	344.754,99	16.015,99
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	99.427,98
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	109.000,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	150.620,05	452.017,79

			PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	452.017,79
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	150.620,05	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**14.170.370,27**	**18.585.593,83**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**10.842.214,56**	**11.179.638,64**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):			**3.328.155,71**		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	2.051.241,05	9.447.645,98
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	452.017,79

Notas Explicativas

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Variações Quantitativas

A contabilização das variações patrimoniais, é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Divida Ativa e o de Competência para as Despesas.

Relativamente à Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício. Os Restos a Pagar Processados cujo o cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa .

O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.

As transferência entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimonio, sem afetar os resultados de forma consolidado

Desvalorização e/ou Perdas de Ativos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

O Grupo patrimonial Estoques e Imobilizados são os que afetaram diretamente esses resultados.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2016, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:944B2F08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
ANEXO 16

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 08/02/2017 15:50:52

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2016

Entidade 1 á 999

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
0	31/12/2016	01	-16.294.896,29	PL PREV/ PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	16.294.896,29	01	-16.294.896,29
1	31/12/2016	01	7.029.123,93	RESERVA MATEMÁTICA	19.325.189,92	20.190.627,04	14.296.389,67	01	25.219.427,29
2	31/12/2016	127	81.151,60	CERON S/A	57.992,70	0,00	57.992,70	00	0,00
4	31/12/2016	40	420.000,00	INSS PARCELAMENTO	150.494,54	2.043.808,64	104.647,76	32	2.089.655,42
5	31/12/2016	50	700.894,13	INSS PARCELAMENTO	257.916,39	0,00	231.056,56	12	26.859,83
6	31/12/2016	13	130.000,00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PRECATOR	10.000,00	0,00	10.000,00	00	0,00
7	31/12/2016	57	500.000,00	INSS PARCELAMENTO	186.180,84	0,00	186.180,84	00	0,00
8	31/12/2016	60	200.746,67	INSS PARCELAMENTO	100.873,76	0,00	49.239,79	34	51.633,97
9	31/12/2016	01	120.000,00	PAGTO PRECATÓRIOS	0,00	120.000,00	120.000,00	00	0,00
10	31/12/2016	01	140.000,00	PAGTO PRECATORIOS	27.182,36	0,00	27.182,36	00	0,00
11	31/12/2016	01	230.860,60	PAGTO SETENÇA JUDICIAL	0,00	230.860,60	230.860,60	00	0,00
12	31/12/2016	01	128.470,46	INSS - DEBITO PARCELADO	0,00	128.470,46	19.462,58	01	109.007,88
13	31/12/2016	01	1.219.929,47	PARCELAMNENTO GJTPREVI	0,00	1.219.929,47	0,00	01	1.219.929,47
Total			-5.393.719,43		20.115.830,51	23.933.696,21	31.627.909,15		12.421.617,57

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
72 – CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
422 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

599 - FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:BAA13A95

GABINETE
ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO

FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA					
19.661.239/0001-30					
					Data: 06/02/2017 15:24:50
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2016	Encerramento		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	315.760,90	386.264,37	PASSIVO CIRCULANTE	68.685,22	42.785,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	315.760,90	386.264,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	31.894,58	36.683,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	315.760,90	386.264,37	PESSOAL A PAGAR	9.108,93	36.683,24
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.785,65	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	36.066,64	5.502,60
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	36.066,64	5.502,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	518.415,31	405.679,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	724,00	600,00
IMOBILIZADO	518.415,31	405.679,19	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	724,00	600,00
BENS MOVEIS	311.062,20	306.234,20	TOTAL DO PASSIVO	68.685,22	42.785,84
BENS IMÓVEIS	207.606,58	99.444,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(253,47)	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	765.490,99	749.157,72
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	765.490,99	749.157,72
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	765.490,99	749.157,72
TOTAL	834.176,21	791.943,56	TOTAL	834.176,21	791.943,56
ATIVO FINANCEIRO	315.760,90	386.264,37	PASSIVO FINANCEIRO	189.260,01	305.355,37
ATIVO PERMANENTE	518.415,31	405.679,19			
SALDO PATRIMONIAL				644.916,20	486.588,19
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC-RO 006974/O
Contador

DILMA PIGOLI SIQUEIRA
Secretária Mun. de Assistencia Social

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	12.960,00	12.960,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	678.251,52	567.895,52
CONTRATOS DE ALUGUÉIS	12.960,00	12.960,00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	454.928,39	454.928,39
EM EXECUÇÃO	12.960,00	12.960,00	A EXECUTAR	454.928,39	454.928,39
			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	223.323,13	112.967,13
			A EXECUTAR	223.323,13	112.967,13
TOTAL	12.960,00	12.960,00	TOTAL	678.251,52	567.895,52
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC-RO 006974/O
Contador

DILMA PIGOLI SIQUEIRA
Secretária Mun. de Assistencia Social

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	1.223,57
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	2,00
Bolsa Família	44.387,92
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
Programa de Atendimento Integral à Família	94.769,35
Transferência de Convênios da União	(13.881,95)
	126.500,89
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014	

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC-RO 006974/O
Contador

DILMA PIGOLI SIQUEIRA
Secretária Mun. de Assistencia Social

469.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:A01D3794

GABINETE
ANEXO 12

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00				
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO				
				Data: 08/02/2017 15:20:19
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.256.909,02	24.510.549,73	23.239.712,27	-1.270.837,46
RECEITA TRIBUTARIA	1.031.343,81	1.031.343,81	1.005.327,22	-26.016,59
IMPOSTOS	941.630,01	941.630,01	922.928,52	-18.701,49
TAXAS	89.713,80	89.713,80	82.398,70	-7.315,10
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.195.515,26	2.195.515,26	1.272.262,81	-923.252,45
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.118.000,00	2.118.000,00	1.203.835,93	-914.164,07
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	77.515,26	77.515,26	68.426,88	-9.088,38
RECEITA PATRIMONIAL	1.292.684,17	1.292.684,17	1.440.041,46	147.357,29
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.292.684,17	1.292.684,17	1.440.041,46	147.357,29
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.531.526,34	19.785.167,05	19.342.739,66	-442.427,39
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.351.526,34	18.433.241,94	17.573.452,03	-859.789,91
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.180.000,00	1.351.925,11	1.769.287,63	417.362,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.839,44	205.839,44	179.341,12	-26.498,32
MULTAS E JUROS DE MORA	47.263,87	47.263,87	19.266,38	-27.997,49
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	3.892,88	3.892,88
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	128.545,57	128.545,57	86.779,05	-41.766,52
RECEITAS DIVERSAS	30.030,00	30.030,00	69.402,81	39.372,81
RECEITAS CAPITAL (II)	538.000,00	1.890.518,69	3.466.307,89	1.575.789,20
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	538.000,00	1.890.518,69	3.413.807,89	1.523.289,20
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	538.000,00	1.890.518,69	3.413.807,89	1.523.289,20
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	24.794.909,02	26.401.068,42	26.706.020,16	304.951,74
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	24.794.909,02	26.401.068,42	26.706.020,16	304.951,74
DÉFICIT (VII)	-	2.870.420,90	-	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	24.794.909,02	29.271.489,32	26.706.020,16	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	23.426.522,21	25.415.841,44	21.415.887,71	21.259.212,62	20.481.996,47	3.999.953,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.132.029,67	15.755.734,99	13.248.818,55	13.248.818,55	12.847.807,48	2.506.916,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.294.492,54	9.660.106,45	8.167.069,16	8.010.394,07	7.634.188,99	1.493.037,29
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.215.491,37	3.855.647,88	2.456.770,00	2.225.249,20	2.200.560,39	1.398.877,88
INVESTIMENTOS	431.386,81	3.055.798,03	1.671.790,33	1.440.269,53	1.415.580,72	1.384.007,70
AMORTIZACAO DA DIVIDA	784.104,56	799.849,85	784.979,67	784.979,67	784.979,67	14.870,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	152.895,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	24.794.909,02	29.271.489,32	23.872.657,71	23.484.461,82	22.682.556,86	5.398.831,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	24.794.909,02	29.271.489,32	23.872.657,71	23.484.461,82	22.682.556,86	5.398.831,61
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.833.362,45			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	24.794.909,02	29.271.489,32	26.706.020,16	-	-	-
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

0.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
0.03 - FUNDEB
0.05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
0.06 - SAUDE PROGRAMAS
22.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
50.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

69.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
2.01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	439.657,64	68.976,10	177.791,75	177.791,75	282.296,45	48.545,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.405,49	0,00	3.701,52	3.701,52	8.558,43	2.145,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	425.252,15	68.976,10	174.090,23	174.090,23	273.738,02	46.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.673.264,33	959.578,46	3.285.585,12	3.235.492,13	24.467,19	6.372.883,47
INVESTIMENTOS	8.671.507,14	959.578,46	3.285.585,12	3.235.492,13	22.710,00	6.372.883,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.757,19	0,00	0,00	0,00	1.757,19	0,00
TOTAL	9.112.921,97	1.028.554,56	3.463.376,87	3.413.283,88	306.763,64	6.421.429,01
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.03 - FUNDEB
20.05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.06 - SAUDE PROGRAMAS
422.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
72.01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	329.027,94	679.593,91	1.005.115,47	527,14	2.979,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.525,87	502.504,31	723.050,94	0,00	2.979,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.502,07	177.089,60	282.064,53	527,14	0,00
TOTAL	329.027,94	679.593,91	1.005.115,47	527,14	2.979,24
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.03 - FUNDEB
20.05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.06 - SAUDE PROGRAMAS
422.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
72.01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:A903379A

GABINETE
ANEXO 13

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00					
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO					Data: 26/03/2017 15:53:05
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2016		Mês: 12
INGRESSO S			DISPÊNDIO S		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	26.706.020,16	28.444.581,01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	23.872.657,71	26.933.240,06

ORDINÁRIA	14.549.947,80	16.783.499,35	ORDINÁRIA	14.910.539,93	18.378.704,26
OUTRAS DESTINAÇÕES	2.250.453,96	2.856.905,15	OUTRAS DESTINAÇÕES	8.236.586,48	8.969.070,65
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	12.299.493,84	13.926.594,20	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	6.611.183,43	7.155.994,85
VINCULADA	12.156.072,36	11.661.081,66	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	62.770,02	2.253.638,76
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	580.149,29	371.218,63	VINCULADA	8.962.117,78	8.554.535,80
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	220.085,00	355.205,00	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	1.722.418,26	0,00
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	50.175,00	93.660,00	APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	22.089,14
PROGRAMA PACS	320.271,90	404.586,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	144.269,36	169.928,26
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	742.855,16	556.498,92	PROGRAMA PDDE	13.132,47	1.398,48
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	53.894,47	38.681,98	PROGRAMA PNAE	109.623,17	93.911,60
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	204.416,03	154.255,14	PROGRAMA PNATE	148.599,54	143.207,91
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	68.978,42	54.197,33	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	21.959,40	640,00
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	141.687,62	163.857,31	APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	2.922.728,53	3.228.490,51
PROGRAMA PDDE	2.340,00	4.800,00	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	416.216,68	512.264,01
PROGRAMA PNAE	93.556,00	110.532,00	PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUN	284.575,50	0,00
PROGRAMA PNATE	136.708,12	149.227,72	PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUN	61.550,85	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	39,88	26.055,50	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	68.894,27	0,00
APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	3.901.507,44	3.707.350,93	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	13.046,57	71.050,09
BOLSA FAMÍLIA	43.899,13	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.309.840,25	1.294.997,60
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	41.576,66	113.051,93	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	247.059,83	0,00
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	110.571,15	72.000,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	759.394,13	2.313.668,80
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	10.807,31	8.792,25	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	718.808,97	702.889,40
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	81.720,73	94.552,60			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	167.737,53	172.944,52			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	255.000,00	510.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.186.481,39	687.890,60			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.261.443,80	1.188.342,29			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	382.174,59	434.376,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	533.333,48	1.307.619,87			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	564.662,26	881.385,14			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	8.347.043,06	8.355.433,03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	8.347.043,06	8.355.433,03
REPASSE RECEBIDO	8.266.207,31	0,00	REPASSE CONCEDIDO	8.347.043,06	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	80.835,75	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	5.363.528,38
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	5.361.679,93	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	2.991.904,65
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	2.993.753,10			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.398.452,46	3.318.183,73	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	4.626.750,96	4.436.713,01
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.190.100,85	3.112.889,88	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	4.418.399,35	4.231.419,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLI	145,80	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLI	145,80	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	220,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	220,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.656,91	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.656,91	0,00
NSS	46.907,73	0,00	INSS	46.907,73	0,00
MPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	21.601,35	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	21.601,35	0,00
ISS	1.834,52	0,00	ISS	1.834,52	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.265,46	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.265,46	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	123.719,84	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	123.719,84	0,00
NSS	0,00	43.532,77	INSS	0,00	43.532,77
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	19.195,07	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	19.195,07
SS	0,00	573,72	ISS	0,00	573,72
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	0,00	9.511,31	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	0,00	9.511,31
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	566,96	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	566,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	131.914,02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	131.914,02
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	14.392.936,53	14.000.124,86	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	13.998.000,48	14.392.936,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	14.392.936,53	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	9.791.440,32	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	13.998.000,48	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	4.158.879,35	CAIXA	0,00	0,00
BRADESCO	0,00	49.805,19	BANCO DO BRASIL	0,00	8.584.225,80
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	4.774.350,78
			BRADESCO	0,00	1.034.359,95
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	50.844.452,21	54.118.322,63	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	50.844.452,21	54.118.322,63
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					
Notas Explicativas: As transferências financeiras concedidas são os suprimentos financeiros concedidos e recebidos do Fundo Municipal de Saúde/programas e convênios , Fundo de Ação Social/programas e convênios e repasse ao Legislativo Municipal.					

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - FUNDEB
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - SAUDE PROGRAMAS
72.1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469.1 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:C5A9F67B

GABINETE
ANEXO 14

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00					
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO					Data: 08/02/2017 15:29:10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2016		Encerramento
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.998.000,48	14.392.936,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	400.582,46	730.036,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	13.998.000,48	14.392.936,53	PESSOAL A PAGAR	346.250,51	726.939,87
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.451.392,02	17.647.814,46	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	9.956,98	2.979,24
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.219.929,47	17.464.070,17	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	44.374,97	117,08
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	231.462,55	183.744,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	419.736,72	259.133,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	419.736,72	259.133,34
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.658,01	21.725,00
ESTOQUES	2.510,20	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	2.510,20	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.658,01	21.725,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	15.451.902,70	32.040.750,99	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	854.977,19	1.010.894,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.382.700,78	1.260.323,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	3.497.086,57	732.647,89
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	868.093,16	745.715,69	PESSOAL A PAGAR	0,00	10.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	514.607,62	514.607,62	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.497.086,57	722.647,89
IMOBILIZADO	21.583.435,51	17.395.784,48	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	0,00	57.992,70
BENS MOVEIS	10.081.246,11	9.808.142,79	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	57.992,70
BENS IMÓVEIS	11.548.744,12	7.597.823,59	PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.924.531,00	36.789.260,09
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(46.554,72)	(10.181,90)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	8.924.531,00	36.789.260,09
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.966.136,29	18.656.107,79	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	12.421.617,57	37.579.900,68
			TOTAL DO PASSIVO	13.276.594,76	38.590.795,21
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	25.141.444,23	12.106.063,57
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	25.141.444,23	12.106.063,57
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.141.444,23	12.106.063,57
TOTAL	38.418.038,99	50.696.858,78	TOTAL	38.418.038,99	50.696.858,78
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				13.998.000,48	14.392.936,53
ATIVO PERMANENTE				24.420.038,51	36.303.922,25
TOTAL DO ATIVO				38.418.038,99	50.696.858,78
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				7.614.509,10	11.152.371,06
PASSIVO PERMANENTE				12.421.617,57	37.579.900,68
TOTAL DO PASSIVO				20.036.126,67	48.732.271,74
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				18.381.912,32	1.964.587,04
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	104.195,50	76.658,30
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	104.195,50	76.658,30
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.083.844,33	14.406.952,81
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.083.844,33	14.406.952,81

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

01.00.61 - APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	313.141,74	3.050.468,22
01.01.61 - APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	(248.723,75)
03.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(26.939,54)	(26.939,54)
01.00.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	(82.711,31)	(85.233,81)
01.01.46 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLICAÇÃO DIRETA (5%)	(111.445,79)	8.361,93
01.01.99 - APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	0,00
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	1.730.295,83	(171.626,36)
01.03.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL,SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	8.921.758,25
01.03.62 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)	(2.277,42)	(13.500,00)
01.03.63 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	9.938.855,03	0,00
01.04.01 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	240.490,48	219.621,68
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	(74.155,54)	(102.140,47)
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	(3.648,46)	(17.000,00)
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	(905,29)	(6.274,25)
01.07.11 - PROGRAMA PACS	(19.286,59)	(22.328,75)
01.07.14 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	(77.759,10)	(154.458,46)
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	(52.844,07)	(38.356,18)
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	(28.361,89)	(88.007,07)
01.07.51 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	(12.172,48)	(18.397,08)
01.08.31 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	212,15	112,20
01.08.32 - PROGRAMA PDDE	1.175,80	10.853,60
01.08.33 - PROGRAMA PNAE	62.203,22	72.470,31
01.08.34 - PROGRAMA PNATE	5.814,83	12,86
01.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	(119.867,31)	(739.029,07)
01.11.42 - APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	224.282,67	56.873,17
01.11.43 - OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	8.259,57	(55.949,07)
01.11.81 - PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - PAGTO DE PROF	DO MAGISTÉRIO 60% 0,00	0,00
01.11.82 - PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - PAGTO DE OUTRAS DESPESA 40%	(4.374,95)	0,00
01.15.05 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	(298,50)
01.15.38 - BOLSA FAMÍLIA	(7.125,99)	(1.456,31)
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	315.760,90	(2.352,28)
01.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	(8.021,31)	(7.505,74)
02.04.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	68.894,27
02.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	(2.581.755,50)	(2.830.762,15)
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(2.506.137,31)	(3.764.432,05)
02.12.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	(93.805,09)	66.030,69
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(182.901,63)	(565.649,41)
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(436.888,01)	(252.183,46)
02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	(23.616,26)	(20.015,27)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	6.383.491,38	3.242.838,15

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.03 - FUNDEB
20.05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.06 - SAUDE PROGRAMAS
422.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
72.01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:10823C3A

GABINETE
ANEXO 17

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00					
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO					
Anexo 17 - Demonstração Divida Flutuante do Exercício de 2016				Data: 16/03/2017 22:42:22	
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		801.904,96			801.904,96
R.P. Não Processado		388.195,89			388.195,89
RESTOS A PAGAR DE 2015	3.112.889,88		2.124.807,30	304.691,45	683.391,13
RESTOS A PAGAR DE 2014	7.889.595,88		2.293.592,05	615,00	5.595.388,83
RESTOS A PAGAR DE 2013	120.673,08		0,00	1.984,33	118.688,75
RESTOS A PAGAR DE 2011	26.939,54		0,00	0,00	26.939,54
TOTAL	11.150.098,38	1.190.100,85	4.418.399,35	307.290,78	7.614.509,10
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.02.00 - INSS	0,00	46.907,73	46.907,73		0,00
2.1.8.8.1.01.03.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	12.656,91	12.656,91		0,00

2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	21.601,35	21.601,35		0,00
2.1.8.8.1.01.08.00 - ISS	0,00	1.834,52	1.834,52		0,00
2.1.8.8.1.01.13.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.265,46	1.265,46		0,00
2.1.8.8.1.01.15.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	123.719,84	123.719,84		0,00
2.1.8.8.1.01.99.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	365,80	365,80		0,00
TOTAL	0,00	208.351,61	208.351,61		0,00
TOTAL GERAL	11.150.098,38	1.398.452,46	4.626.750,96		7.614.509,10

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 002976/O-0

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.0
20.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.2 – EDUCAÇÃO
20.3 – FUNDEB
20.4 - PROGRAMAS EDUCAÇÃO
20.5 – SAUDE
20.6 - SAUDE PROGRAMAS
20.7 - SAUDE CONVENIOS
20.9 - CONVENIOS ESTADOS
20.10 - CONVENIOS UNIÃO
20.11 - CONVENIOS EDUCAÇÃO
72.0
72.1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
422.0
422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.0
450.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469.0
469.1 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:E3E67A41

GABINETE
ANEXO 18

SEC. MUN. FAZENDA	CNPJ 63.761.944/0001-00		
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO	Data: 08/02/2017 15:30:23		
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		31.586.755,33	33.467.030,09
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		3.823.676,92	4.649.366,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		27.689.782,72	28.742.351,23
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		73.295,69	75.312,16
DESEMBOLSOS		30.011.946,75	21.958.599,30
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		13.574.559,94	8.802.859,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		8.417.068,98	8.427.534,32
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		8.020.317,83	4.728.205,26
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.574.808,58	11.508.430,79
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		52.500,00	239.150,00
ALIENÇÃO DE BENS		52.500,00	239.150,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.651.072,85	121.809,98
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.651.072,85	121.809,98
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.598.572,85	117.340,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		3.413.807,89	3.093.833,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		3.413.807,89	3.093.833,95
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		784.979,67	611.173,40
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		784.979,67	611.173,40
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		2.628.828,22	2.482.660,55
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		-394.936,05	14.108.431,36

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		14.392.936,53	14.000.124,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		13.998.000,48	14.392.936,53

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.03 - FUNDEB
20.05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.06 - SAUDE PROGRAMAS
422.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
72.01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA		CNPJ 63.761.944/0001-00	
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO		Data: 08/02/2017 15:30:23	
Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.092.106,27	1.129.545,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.272.262,81	2.250.628,05
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		1.440.041,46	1.233.563,76
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		19.266,38	35.629,79
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		3.823.676,92	4.649.366,70

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.03 - FUNDEB
20.05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.06 - SAUDE PROGRAMAS
422.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
72.01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA		CNPJ 63.761.944/0001-00	
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO			
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		Data: 08/02/2017 15:30:23	
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		19.342.739,66	20.386.918,20
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		19.342.739,66	20.386.918,20
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		8.347.043,06	8.355.433,03
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		27.689.782,72	28.742.351,23
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		8.347.043,06	8.355.433,03
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		70.025,92	72.101,29
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		8.417.068,98	8.427.534,32

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.03 - FUNDEB
20.05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.06 - SAUDE PROGRAMAS
422.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
72.01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA		CNPJ 63.761.944/0001-00	
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO		Data: 08/02/2017 15:30:23	
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Legislativa		1.005.113,04	973.915,95
Administração		4.231.119,05	3.978.713,38
Assistência Social		1.106.863,43	1.025.242,28
Previdência Social		1.225.020,48	0,00
Saúde		5.322.434,88	0,00
Educação		7.238.036,27	7.202.799,39
Cultura		314,72	377,04
Urbanismo		170.829,90	131.693,93
Gestão Ambiental		5.819,23	0,00
Agricultura		168.532,31	0,00
Transporte		917.248,66	0,00
Desporto e Lazer		32.065,72	28.330,64
Encargos Especiais		171.480,08	189.992,37
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		21.594.877,77	13.531.064,98

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.03 - FUNDEB
20.05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.06 - SAUDE PROGRAMAS
422.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
72.01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA		CNPJ 63.761.944/0001-00	
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO			
Quadro de Juros e Encargos da Dívida		Data: 08/02/2017 15:30:23	
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2016

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.03 - FUNDEB
20.05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.06 - SAUDE PROGRAMAS

422.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
469.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
72.01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:8F5DFEF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANÇO ORCAMENTARIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:06 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	7.216.827,81	7.216.827,81	9.064.662,51	1.847.834,70
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.542.028,11	6.542.028,11	5.973.359,22	-568.668,89
Contribuicoes Sociais	6.542.028,11	6.542.028,11	5.973.359,22	-568.668,89
RECEITA PATRIMONIAL	674.799,70	674.799,70	2.661.995,89	1.987.196,19
Receitas de Valores Mobiliários	674.799,70	674.799,70	2.661.995,89	1.987.196,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	429.307,40	429.307,40
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	428.719,06	428.719,06
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	588,34	588,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.216.827,81	7.216.827,81	9.064.662,51	1.847.834,70
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	7.216.827,81	7.216.827,81	9.064.662,51	1.847.834,70
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	7.216.827,81	7.216.827,81	9.064.662,51	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil
756.406.512-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.980.000,00	4.780.000,00	2.549.161,15	2.537.161,15	2.527.161,15	2.230.838,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.840.000,00	4.230.000,00	2.359.085,24	2.359.085,24	2.359.085,24	1.870.914,76
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.140.000,00	550.000,00	190.075,91	178.075,91	168.075,91	359.924,09
DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	100.000,00	7.928,93	7.928,93	7.928,93	92.071,07
INVESTIMENTOS	600.000,00	100.000,00	7.928,93	7.928,93	7.928,93	92.071,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.962.028,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.542.028,11	4.880.000,00	2.557.090,08	2.545.090,08	2.535.090,08	2.322.909,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	6.542.028,11	4.880.000,00	2.557.090,08	2.545.090,08	2.535.090,08	2.322.909,92
SUPERÁVIT (IX)			6.507.572,43			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	6.542.028,11	4.880.000,00	9.064.662,51	2.545.090,08	2.535.090,08	2.322.909,92

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.894,19	12.000,00	12.000,00	1.894,19	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.894,19	12.000,00	12.000,00	1.894,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.894,19	12.000,00	12.000,00	1.894,19	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.950,99	10.155,75	2.795,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.795,24	0,00	2.795,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.155,75	10.155,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	12.950,99	10.155,75	2.795,24	0,00

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil
756.406.512-53

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil
756.406.512-53

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:478584B4

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:06 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.064.662,51	7.238.606,25	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.557.090,08	1.221.989,77
ORDINÁRIO	588,34	0,00	VINCULADO	2.557.090,08	1.221.989,77
VINCULADO	9.064.074,17	7.238.606,25	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	2.557.090,08	1.221.989,77
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL,SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	9.064.074,17	7.238.606,25	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	194.965,56	128.042,71
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	35.245,65	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	22.155,75	8.155,75
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	35.245,65	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	12.000,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	35.245,65	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	10.155,75	8.155,75
EXTRA-ORÇAMENTARIA	194.809,81	146.732,14	CONSIGNAÇÕES	172.809,81	119.886,96
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	22.000,00	26.845,18	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	560,91
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.000,00	13.894,19	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	67.503,82	53.501,61
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.000,00	12.950,99	INSS	6.568,50	8.790,98
CONSIGNAÇÕES	172.809,81	119.886,96	PENSAO ALIMENTICIA	13.770,65	9.387,92
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	560,91	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	84.966,84	47.645,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	70.218,19	26.996,65	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	23.032.110,32	16.489.447,99
INSS	6.568,50	11.637,16	CONTA ÚNICA RPPS	5.941.589,43	1.597.865,79
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	36.456,14	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.198.938,69	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	13.770,65	3.185,48	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	14.891.582,20	14.891.582,20
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	82.252,47	41.050,62	TOTAL	25.784.165,96	17.839.480,47
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	16.489.447,99	10.454.142,08			
CONTA ÚNICA RPPS	1.597.865,79	7.208.196,14			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	14.891.582,20	3.245.945,94			
TOTAL	25.784.165,96	17.839.480,47			

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil
756.406.512-53

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:D9D3E989

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016				DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:06 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		23.032.110,32	16.489.447,99	PASSIVO CIRCULANTE		22.155,51	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.140.528,12	1.597.865,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		10.000,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		8.140.528,12	1.597.865,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		10.000,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	5.941.589,43	1.597.865,79				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2.198.938,69	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	10.000,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		14.891.582,20	14.891.582,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		12.155,51	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		14.891.582,20	14.891.582,20	VALORES RESTITUÍVEIS		12.155,51	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	14.891.582,20	14.891.582,20	CONSIGNAÇÕES	F	12.155,51	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.072,53	2.153.001,27	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		18.642.449,26	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	2.138.397,27	PROVISÕES A LONGO PRAZO		18.642.449,26	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	2.138.397,27	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		18.642.449,26	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00	2.138.397,27	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	7.675.782,86	
IMOBILIZADO		21.072,53	14.604,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	71.023.312,70	
BENS MOVEIS		22.532,93	14.604,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-60.056.646,30	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	7.928,93	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	14.604,00	14.604,00	TOTAL PASSIVO		18.664.604,77	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.460,40	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-1.460,40	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL		23.053.182,85	18.642.449,26	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		4.388.578,08	0,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		4.388.578,08	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		4.388.578,08	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	45.070.290,81	
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-38.972.034,52	
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-1.709.678,21	
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.388.578,08	0,00
				TOTAL		23.053.182,85	0,00
ATIVO FINANCEIRO		23.032.110,32	16.489.447,99	PASSIVO FINANCEIRO (22.155,51)+ Restos não Processado (12.000,00)		34.155,51	39.000,69
ATIVO PERMANENTE		21.072,53	2.153.001,27	PASSIVO PERMANENTE		18.642.449,26	57.589.377,28
				SALDO PATRIMONIAL		4.376.578,08	-38.985.928,71
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil
756.406.512-53

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:5F5C960F

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
ANEXO 14A BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:06 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	23.032.110,32	16.489.447,99	PASSIVO CIRCULANTE	22.155,51	25.106,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.140.528,12	1.597.865,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.795,24

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.140.528,12	1.597.865,79	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	2.795,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.198.938,69	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	2.795,24
CONTA ÚNICA RPPS	5.941.589,43	1.597.865,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.000,00	10.155,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	14.891.582,20	14.891.582,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	10.000,00	10.155,75
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	14.891.582,20	14.891.582,20	FORNECEDORES NACIONAIS	10.000,00	10.155,75
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	14.891.582,20	14.891.582,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.155,51	12.155,51
TOTAL	23.032.110,32	16.489.447,99	VALORES RESTITUÍVEIS	12.155,51	12.155,51
			CONSIGNAÇÕES	12.155,51	12.155,51
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12.000,00	13.894,19
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	12.000,00	13.894,19
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12.000,00	13.894,19
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12.000,00	13.894,19
			TOTAL	34.155,51	39.000,69

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil
756.406.512-53

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:403EC68C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
ANEXO 15 VARIAÇAO PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.014.589,48	8.150.699,27	PESSOAL E ENCARGOS	10.479.486,01	10.169.256,30
IMPOSTOS	6.409.585,68	7.512.783,62	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.034.033,41	8.268.004,23
TAXAS	605.003,80	637.915,65	ENCARGOS PATRONAIS	907.086,40	1.312.909,97
CONTRIBUIÇÕES	283.202,42	188.339,35	BENEFÍCIOS A PESSOAL	506.953,62	402.056,57
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	283.202,42	188.339,35	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	31.412,58	186.285,53
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	17.760,68	14.640,85	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	440.401,00	448.468,88
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.760,68	14.640,85	APOSENTADORIAS E REFORMAS	172.404,27	208.465,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.231.518,42	1.274.502,22	PENSÕES	263.175,87	236.538,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.120.510,50	134.648,63	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.820,86	3.464,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	111.007,92	1.139.853,59	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.262.893,35	7.700.451,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	36.573.652,34	43.362.626,29	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.793.371,15	1.614.287,02
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	336.759,11	0,00	SERVIÇOS	2.410.959,74	6.073.866,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	36.236.893,23	43.362.626,29	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	58.562,46	12.297,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	982.106,22	116.484,03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	44.062,51	831.463,71
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	199.437,67	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	44.062,51	26.026,87
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	782.668,55	116.484,03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	805.436,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	50.102.829,56	53.107.292,01	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	23.326.640,56	34.131.005,80
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.320.340,56	34.025.460,55
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	924.688,42	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	71.045,25
TOTAL	50.102.829,56	54.031.980,43	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.300,00	34.500,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.784.009,26	224.584,55
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.784.009,26	224.584,55
			TRIBUTÁRIAS	811.030,78	515.950,13
			CONTRIBUIÇÕES	811.030,78	515.950,13
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.003.759,98	10.800,00
			PREMIAÇÕES	18.300,00	10.800,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	985.459,98	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	42.152.283,45	54.031.980,43
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	7.950.546,11	0,00
			TOTAL	50.102.829,56	54.031.980,43

RAIMUNDO NONATO B. BRANDAO
Contador
18350011220

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal
665.542.682-00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	726.498,49	936.434,25
INVESTIMENTOS	726.498,49	936.434,25
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	705.223,98	561.351,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	705.223,98	561.351,13

RAIMUNDO NONATO B. BRANDAO
Contador
18350011220

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal
665.542.682-00

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:B7A1FA1C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
DEZEMBRO(31/12/2016)						
ISOLADO:06 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	12.950,99	10.000,00	12.950,99	0,00		10.000,00
Não Processados	13.894,19	12.000,00	13.894,19		0,00	12.000,00
Sub-total	26.845,18	22.000,00	26.845,18	0,00	0,00	22.000,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.196,29	82.252,47	84.966,84			3.481,92
INSS	3.221,24	6.568,50	6.568,50			3.221,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	70.218,19	67.503,82			2.714,37
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	13.770,65	13.770,65			0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.737,98	0,00	0,00			2.737,98
Sub-total	12.155,51	172.809,81	172.809,81	0,00	0,00	12.155,51
TOTAL	39.000,69	194.809,81	199.654,99	0,00	0,00	34.155,51

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assessora Contábil
756.406.512-53

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:58095BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 PREFEITURA

Exercício de 2016	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	82.526.586,82	83.549.808,87	80.389.159,44	-3.160.649,43
RECEITA TRIBUTARIA	6.594.874,64	6.594.874,64	5.844.933,81	-749.940,83
Impostos	5.405.959,48	5.405.959,48	5.282.185,07	-123.774,41
Taxas	1.188.915,16	1.188.915,16	562.748,74	-626.166,42
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.792.444,61	6.792.444,61	6.256.561,64	-535.882,97
Contribuicoes Sociais	6.542.028,11	6.542.028,11	5.973.359,22	-568.668,89
Contribuição de Iluminação Pública	250.416,50	250.416,50	283.202,42	32.785,92
RECEITA PATRIMONIAL	5.143.085,49	5.143.085,49	3.865.842,97	-1.277.242,52
Receitas Imobiliárias	9.147,40	9.147,40	17.760,68	8.613,28
Receitas de Valores Mobiliários	5.133.938,09	5.133.938,09	3.848.082,29	-1.285.855,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.459.306,44	59.482.528,49	62.610.478,25	3.127.949,76
Transferências Intergovernamentais	58.459.306,44	58.940.753,87	61.355.553,63	2.414.799,76
Transferências de Convênios	0,00	541.774,62	1.254.924,62	713.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.536.875,64	5.536.875,64	1.811.342,77	-3.725.532,87
Multas e Juros de Mora	120.456,38	120.456,38	201.677,04	81.220,66
Indenizações e Restituições	1.941.671,27	1.941.671,27	552.027,34	-1.389.643,93
Receita da Dívida Ativa	423.915,84	423.915,84	804.502,56	380.586,72
Receitas Correntes Diversas	3.050.832,15	3.050.832,15	253.135,83	-2.797.696,32
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	910.916,95	910.916,95
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	910.916,95	910.916,95
Transferências de Convênios	0,00	0,00	910.916,95	910.916,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	82.526.586,82	83.549.808,87	81.300.076,39	-2.249.732,48
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	82.526.586,82	83.549.808,87	81.300.076,39	-2.249.732,48
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	82.526.586,82	83.549.808,87	81.300.076,39	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.954.463,60	5.954.463,60	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		5.954.463,60	5.954.463,60	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDAO
Contador Geral
CPF: 183500112-20

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 665542682-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	74.238.009,42	83.336.122,63	68.311.713,41	66.053.042,28	63.077.726,15	15.024.409,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.501.554,21	59.975.623,66	50.507.164,30	48.938.177,09	46.257.775,49	9.468.459,36
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	104.000,00	187.646,84	91.139,28	91.139,28	91.139,28	96.507,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.632.455,21	23.172.852,13	17.713.409,83	17.023.725,91	16.728.811,38	5.459.442,30
DESPESAS DE CAPITAL	5.731.357,07	6.168.149,84	3.221.859,60	2.656.018,37	2.520.480,21	2.946.290,24
INVESTIMENTOS	4.837.487,89	5.220.780,66	2.297.609,93	1.731.768,70	1.659.807,86	2.923.170,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	893.869,18	947.369,18	924.249,67	924.249,67	860.672,35	23.119,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.557.220,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	82.526.586,82	89.504.272,47	71.533.573,01	68.709.060,65	65.598.206,36	17.970.699,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	82.526.586,82	89.504.272,47	71.533.573,01	68.709.060,65	65.598.206,36	17.970.699,46
SUPERÁVIT (IX)			9.766.503,38			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	82.526.586,82	89.504.272,47	81.300.076,39	68.709.060,65	65.598.206,36	17.970.699,46

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	19.315,74	4.139.911,43	3.164.369,56	3.163.022,56	915.627,63	80.576,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.966,42	2.658.003,66	2.411.823,74	2.411.823,74	175.894,19	74.252,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.349,32	1.481.907,77	752.545,82	751.198,82	739.733,44	6.324,83
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.018.124,00	615.834,42	615.834,42	27.067,12	375.222,46
INVESTIMENTOS	0,00	989.915,64	587.626,06	587.626,06	27.067,12	375.222,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	28.208,36	28.208,36	28.208,36	0,00	0,00
TOTAL	19.315,74	5.158.035,43	3.780.203,98	3.778.856,98	942.694,75	455.799,44

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	763.388,42	3.960.130,35	1.885.826,67	1.101.320,55	1.736.371,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.096,79	1.720.850,46	420.797,51	920.387,74	488.762,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	654.291,63	2.239.279,89	1.465.029,16	180.932,81	1.247.609,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.006.886,08	192.738,84	1.072.034,61	4.539,70	123.050,61
INVESTIMENTOS	1.006.886,08	192.738,84	1.072.034,61	4.539,70	123.050,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.770.274,50	4.152.869,19	2.957.861,28	1.105.860,25	1.859.422,16

RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDAO
Contador Geral
CPF: 183500112-20

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 665542682-00

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:BB68C73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 A BALANÇO PATRIMONIAL 2016 PREFEITURA

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	36.988.150,48	28.899.325,38	PASSIVO CIRCULANTE	6.647.243,55	9.056.594,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.096.568,28	14.007.743,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	3.231.552,50	2.516.625,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.096.568,28	14.007.743,18	PESSOAL A PAGAR	995.790,31	1.081.801,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.198.938,69	0,00	PESSOAL A PAGAR	995.790,31	1.081.801,09
CAIXA	5.300,00	5.300,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.235.762,19	1.434.824,89
CONTA ÚNICA RPPS	5.941.589,43	1.597.865,79	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	1.577.614,93	542.455,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	13.950.740,16	12.404.577,39	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	264.383,03	662.240,06
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	14.891.582,20	14.891.582,20	FGTS	371.726,91	200.110,12
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	14.891.582,20	14.891.582,20	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	22.037,32	28.505,20
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	14.891.582,20	14.891.582,20	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.514,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.698.314,05	3.972.377,50
TOTAL	36.988.150,48	28.899.325,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.698.314,05	3.972.377,50
			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	16.487,73	0,00
			FORNECEDORES NACIONAIS	1.681.826,32	3.972.377,50
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.717.377,00	2.567.591,51
			VALORES RESTITUÍVEIS	1.586.849,29	2.443.824,14
			OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	23,91	0,00
			CONSIGNAÇÕES	1.569.299,33	2.426.298,09
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	17.526,05	17.526,05
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	130.527,71	123.767,37
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.420,88	41.436,04
			DIARIAS A PAGAR	0,00	9.910,00
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	906,83	921,33
			CONVENIOS A PAGAR	37.200,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	71.500,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.204.847,55	4.487.724,01
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.204.847,55	4.487.724,01
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.204.847,55	4.487.724,01
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.204.847,55	4.487.724,01
			TOTAL	9.852.091,10	13.544.319,00

RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDAO
Contador Geral
CPF: 183500112-20

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 665542682-00

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:E83592D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 B BALANÇO PATRIMONIAL 2016 PREFEITURA

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.147.094,19	2.984.836,82	PASSIVO CIRCULANTE	334.016,63	660.823,11
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	484.282,73	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	14.986,69	10.321,69
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	484.282,73	0,00	PESSOAL A PAGAR	14.986,69	10.321,69
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	339.840,78	0,00	PESSOAL A PAGAR	14.986,69	10.321,69
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	144.441,95	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	319.029,94	650.501,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	82.042,67	39.115,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	319.029,94	650.501,42
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	82.042,67	39.115,83	FORNECEDORES NACIONAIS	319.029,94	650.501,42
SUPRIMENTO DE FUNDOS	35.420,00	22.280,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	39.959.233,25	76.528.773,15
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	46.622,67	16.835,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	125.910,11	340.354,94
ESTOQUES	1.580.768,79	2.945.720,99	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	125.910,11	340.354,94
ALMOXARIFADO	1.580.768,79	2.945.720,99	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	125.910,11	340.354,94
MATERIAL DE CONSUMO	701.932,02	2.107.102,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	21.190.873,88	18.599.040,93
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	107.203,48	9.312,64	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	21.190.873,88	18.599.040,93
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7.064,29	3.152,60	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	18.599.040,93	18.599.040,93
AUTOPEÇAS	0,00	30.554,03	FORNECEDORES NACIONAIS	2.591.832,95	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	58.460,04	705.554,44	PROVISÕES A LONGO PRAZO	18.642.449,26	57.589.377,28
MATERIAIS GRÁFICOS	395.638,59	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	18.642.449,26	57.589.377,28
MATERIAL DE EXPEDIENTE	19.079,77	90.044,81	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	7.675.782,86	708.050,58
MATERIAIS A CLASSIFICAR	291.390,60	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	71.023.312,70	56.881.326,70

ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.144.571,36	47.473.380,21	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-60.056.646,30	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.620.017,07	12.909.624,49	TOTAL	40.293.249,88	77.189.596,26
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	29.292.177,66	12.581.785,08			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.884.262,82	12.581.785,08			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.407.914,84	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	327.839,41	327.839,41			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	327.839,41	327.839,41			
IMOBILIZADO	35.524.554,29	34.563.755,72			
BENS MOVEIS	15.570.562,67	15.899.808,85			
BENS DE INFORMÁTICA	1.061.650,61	940.634,65			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.114.564,51	4.607.859,08			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	597.313,52	89.210,90			
VEÍCULOS	6.715.785,85	5.271.974,11			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.997.097,79	3.009.310,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.084.150,39	1.980.820,11			
BENS IMÓVEIS	20.175.785,62	18.743.299,11			
BENS DE USO ESPECIAL	708.455,80	10.675.932,42			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.476.025,59	1.841.438,73			

RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDAO
Contador Geral
CPF: 183500112-20

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 665542682-00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	35.524.554,29	34.563.755,72			
BENS IMÓVEIS	20.175.785,62	18.743.299,11			
INSTALAÇÕES	177.933,71	177.933,71			
BENS DOMINICAIS	11.375.465,21	0,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	5.437.905,31	6.047.994,25			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-221.794,00	-79.352,24			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-207.291,42	-54.410,19			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-14.502,58	-24.942,05			
TOTAL	67.291.665,55	50.458.217,03			

RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDAO
Contador Geral
CPF: 183500112-20

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 665542682-00

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:FACF242A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 SEMSAU

Exercício de 2016	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	9.829.802,75	10.311.250,18	11.058.950,16	747.699,98
RECEITA PATRIMONIAL	492.882,30	492.882,30	832.752,79	339.870,49
Receitas de Valores Mobiliários	492.882,30	492.882,30	832.752,79	339.870,49
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.336.920,45	9.818.367,88	10.203.503,09	385.135,21
Transferências Intergovernamentais	9.336.920,45	9.818.367,88	9.490.353,09	-328.014,79
Transferências de Convênios	0,00	0,00	713.150,00	713.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	22.694,28	22.694,28
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	22.694,28	22.694,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.829.802,75	10.311.250,18	11.058.950,16	747.699,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.829.802,75	10.311.250,18	11.058.950,16	747.699,98
DÉFICIT (IV)			13.283.157,97	
TOTAL (V) = (III+IV)	9.829.802,75	10.311.250,18	24.342.108,13	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.774.848,28	4.774.848,28	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		4.774.848,28	4.774.848,28	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	19.980.920,19	27.303.332,84	23.053.475,36	23.053.475,36	20.360.698,88	4.249.857,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.672.222,05	17.102.290,84	15.940.945,16	15.940.945,16	13.315.465,58	1.161.345,68
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	83.646,84	47.076,77	47.076,77	47.076,77	36.570,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.308.698,14	10.117.395,16	7.065.453,43	7.065.453,43	6.998.156,53	3.051.941,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.271.945,68	3.371.677,84	1.288.632,77	897.171,54	868.839,87	2.083.045,07
INVESTIMENTOS	1.104.862,68	3.151.094,84	1.069.607,08	678.145,85	678.145,85	2.081.487,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	167.083,00	220.583,00	219.025,69	219.025,69	190.694,02	1.557,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	21.252.865,87	30.675.010,68	24.342.108,13	23.950.646,90	21.229.538,75	6.332.902,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	21.252.865,87	30.675.010,68	24.342.108,13	23.950.646,90	21.229.538,75	6.332.902,55
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	21.252.865,87	30.675.010,68	24.342.108,13	23.950.646,90	21.229.538,75	6.332.902,55

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	601.285,02	601.285,02	601.285,02	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	601.285,02	601.285,02	601.285,02	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	506.792,50	490.879,05	490.879,05	15.913,45	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	506.792,50	490.879,05	490.879,05	15.913,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.108.077,52	1.092.164,07	1.092.164,07	15.913,45	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	498.839,65	3.143.157,91	1.260.160,55	903.627,34	1.478.209,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.756,69	1.622.022,80	420.797,51	898.837,14	411.144,84
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.082,96	1.521.135,11	839.363,04	4.790,20	1.067.064,83
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	498.839,65	3.143.157,91	1.260.160,55	903.627,34	1.478.209,67

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:2A91F881

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2016 SEMSAU

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.058.950,16	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24.342.108,13	24.437.877,83
ORDINÁRIO	29.220,21	0,00	ORDINÁRIO	9.579,58	2.627.096,85
VINCULADO	11.029.729,95	0,00	VINCULADO	24.332.528,55	21.810.780,98
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	826.226,86	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	14.632.818,18	13.488.455,85
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	9.490.353,09	0,00			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	713.150,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	9.675.827,98	8.165.529,95
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	13.507.232,11	24.424.851,27	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	23.882,39	156.795,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	13.507.232,11	24.424.851,27	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	153.378,61	0,00
REPASSE RECEBIDO	13.507.232,11	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	153.378,61	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	24.424.851,27	REPASSE CONCEDIDO	153.378,61	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	20.493.649,74	18.771.176,07	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.785.880,92	17.059.043,63
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.112.569,38	4.251.235,43	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.352.324,62	2.913.969,17
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	391.461,23	1.108.077,52	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.092.164,07	682.977,39
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.721.108,15	3.143.157,91	RP PROCESSADOS PAGOS	1.260.160,55	2.230.991,78
CONSIGNAÇÕES	17.381.080,36	14.519.940,64	CONSIGNAÇÕES	17.433.556,30	14.145.074,46
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	738.026,19	847.229,29	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	703.006,19	659.223,79
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	982.276,11	703.136,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.086.978,23	853.525,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	366,62	295,76	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	366,62	295,76
INSS	1.101.580,89	364.615,94	INSS	826.792,50	323.165,01
OUTROS CONSIGNATARIOS	12.565.533,39	10.723.243,47	OUTROS CONSIGNATARIOS	12.564.644,41	10.730.450,96
PENSAO ALIMENTICIA	173.201,77	154.142,78	PENSAO ALIMENTICIA	168.350,60	147.383,71
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	57.350,75	0,00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	54.341,85	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.723.993,64	1.622.822,29	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.967.336,11	1.346.521,59
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.490,04	77.120,86	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	29.427,66	55.377,07
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	34.260,96	27.334,25	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	32.312,13	29.130,91
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	8.464.206,66	6.765.100,78	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	9.242.671,01	8.464.206,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.464.206,66	6.765.100,78	CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	53.524.038,67	49.961.128,12	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.242.671,01	8.464.206,66
			TOTAL	53.524.038,67	49.961.128,12

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc Em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal De Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor De Depto Financiero

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc Em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal De Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor De Depto Financiero

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:A83F3604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2016 SEMSAU

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde						
ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		9.996.793,51	10.801.553,07	PASSIVO CIRCULANTE		5.225.007,52	4.686.157,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.242.671,01	8.464.206,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS		3.039.980,84	1.726.317,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		9.242.671,01	8.464.206,66	PESSOAL A PAGAR		944.847,87	416.204,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	9.242.671,01	8.464.206,66				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		8.245,17	8.296,33	PESSOAL A PAGAR	F	944.847,87	416.204,29
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		8.245,17	8.296,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.095.132,97	1.310.112,77

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	8.245,17	8.296,33	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	1.503.640,08	458.959,92
ESTOQUES		745.877,33	2.329.050,08	FGTS		F 371.726,91	200.110,12
ALMOXARIFADO		745.877,33	2.329.050,08	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	219.765,98	651.042,73
MATERIAL DE CONSUMO	P	253.566,27	1.612.516,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.100.202,15	1.842.515,13
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	32.316,05	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.100.202,15	1.842.515,13
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	1.666,00	3.152,60	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.083.714,42	1.842.515,13
AUTOPEÇAS	P	0,00	7.452,95	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	16.487,73	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	54.290,07	705.554,44	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.084.824,53	1.117.325,63
MATERIAIS GRÁFICOS	P	395.638,59	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		991.684,32	1.044.160,26
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	1.922,49	373,67	CONSIGNAÇÕES		F 991.684,32	1.044.160,26
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	6.477,86	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		93.140,21	73.165,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		13.751.682,24	12.594.720,11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	92.420,88	41.436,04
IMOBILIZADO		13.751.682,24	12.594.720,11	DIARIAS A PAGAR	F	0,00	9.010,00
BENS MOVEIS		3.786.635,16	3.642.453,99	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	719,33	719,33
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	22.171,00	22.171,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	F	0,00	22.000,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	203.390,07	196.430,07	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.654.715,05	114.824,79
VEÍCULOS	P	1.769.894,85	1.444.894,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		62.882,10	114.824,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	613.146,49	412.784,80				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	819.153,71	707.212,52	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		62.882,10	114.824,79
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	358.879,04	858.960,75	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	62.882,10	114.824,79
BENS IMÓVEIS		9.969.707,19	8.952.266,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		2.591.832,95	0,00
BENS DOMINICAIS	P	3.360.999,04	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		2.591.832,95	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.410.937,69	1.361.998,11	FORNECEDORES NACIONAIS	P	2.591.832,95	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	P	0,00	2.392.497,55	TOTAL PASSIVO		7.879.722,57	4.800.982,61
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.197.770,46	5.197.770,46				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-4.660,11	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-4.660,11	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		23.748.475,75	23.396.273,18	PATRIMÔNIO LIQUIDO		15.868.753,18	18.595.290,57
				RESULTADOS ACUMULADOS		15.868.753,18	18.595.290,57
				SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		15.868.753,18	18.595.290,57
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	-34.005,38	0,00
				SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-2.726.537,39	590.165,98
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	18.595.290,57	18.005.124,59
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	34.005,38	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.868.753,18	18.595.290,57

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL	23.748.475,75	23.396.273,18
ATIVO FINANCEIRO	9.242.671,01	8.464.206,66	PASSIVO FINANCEIRO (5.191.002,14)+ Restos não Processado(391.461,23)	5.582.463,37	5.794.235,34
ATIVO PERMANENTE	14.505.804,74	14.932.066,52	PASSIVO PERMANENTE	2.654.715,05	114.824,79
			SALDO PATRIMONIAL	15.477.291,95	17.487.213,05

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:1F2E0543

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 A BALANÇO PATRIMONIAL 2016 SEMSAU

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.242.671,01	8.464.206,66	PASSIVO CIRCULANTE	5.225.007,52	4.686.157,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.242.671,01	8.464.206,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	3.039.980,84	1.726.317,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.242.671,01	8.464.206,66	PESSOAL A PAGAR	944.847,87	416.204,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.242.671,01	8.464.206,66	PESSOAL A PAGAR	944.847,87	416.204,29
TOTAL	9.242.671,01	8.464.206,66	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.095.132,97	1.310.112,77
			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	1.503.640,08	458.959,92
			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	219.765,98	651.042,73
			FGTS	371.726,91	200.110,12
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.100.202,15	1.842.515,13
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.100.202,15	1.842.515,13
			FORNECEDORES NACIONAIS	1.083.714,42	1.842.515,13
			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	16.487,73	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.084.824,53	1.117.325,63
			VALORES RESTITUÍVEIS	991.684,32	1.044.160,26
			CONSIGNAÇÕES	991.684,32	1.044.160,26
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	93.140,21	73.165,37
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.420,88	41.436,04
			DIARIAS A PAGAR	0,00	9.010,00
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	719,33	719,33
			OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	22.000,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	391.461,23	1.108.077,52
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	391.461,23	1.108.077,52
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	391.461,23	1.108.077,52
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	391.461,23	1.108.077,52
			TOTAL	5.616.468,75	5.794.235,34

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc Em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:1054AA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2016 SEMSAU

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	832.752,79	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	17.553.415,92	15.675.259,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	832.752,79	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.307.972,04	12.993.234,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	23.710.735,20	24.424.851,27	ENCARGOS PATRONAIS	1.848.820,72	1.752.075,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.507.232,11	24.424.851,27	BENEFÍCIOS A PESSOAL	964.062,04	700.467,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.203.503,09	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	432.561,12	229.481,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	926.321,62	31.630,28	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.236.776,28	7.825.846,52
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	903.627,34	31.630,28	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.417.520,79	1.750.052,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.694,28	0,00	SERVIÇOS	6.814.595,38	6.075.794,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	25.469.809,61	24.456.481,55	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.660,11	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	77.435,31	89.929,23
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	2.726.537,39	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	43.429,93	50.289,79
TOTAL	28.196.347,00	24.456.481,55	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	34.005,38	39.639,44
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	156.369,01	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	153.378,61	0,00
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.990,40	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.402,66	12.320,28
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	7.402,66	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	12.320,28

			TRIBUTÁRIAS	0,00	262.960,53
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	262.960,53
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	164.947,82	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	164.947,82	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	28.196.347,00	23.866.315,57
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)	0,00	590.165,98
			TOTAL	28.196.347,00	24.456.481,55

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc Em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal De Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor De Depto Financiero

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.169.024,90	52.909,24
INVESTIMENTOS	1.169.024,90	52.909,24
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	219.025,69	208.029,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	219.025,69	208.029,84

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc Em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal De Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor De Depto Financiero

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:A254CCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2016 SEMSAU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016		
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		34.513.720,81	38.944.791,91
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	855.447,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	10.203.503,09	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		23.454.770,65	38.944.791,91
Ingressos Extra-orçamentários		9.947.538,54	14.519.940,64
Transferências Financeiras Recebidas		13.507.232,11	24.424.851,27
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		32.375.537,54	36.853.594,95
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	22.195.262,83	22.708.520,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	26.881,62	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		10.153.393,09	14.145.074,46
Desembolsos Extra-Orçamentários		10.000.014,48	14.145.074,46
Transferências Financeiras Concedidas		153.378,61	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.138.183,27	2.091.196,96
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.169.024,90	184.061,24
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.169.024,90	184.061,24
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.169.024,90	-184.061,24
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		190.694,02	208.029,84
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		190.694,02	208.029,84
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-190.694,02	-208.029,84
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		8.464.206,66	6.765.100,78

(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		778.464,35	1.699.105,88
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		9.242.671,01	8.464.206,66

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	22.694,28	0,00
Remuneração das Disponibilidades	832.752,79	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	855.447,07	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	10.203.503,09	0,00
Intergovernamentais	10.203.503,09	0,00
da União	10.116.068,60	0,00
de Estados e Distrito Federal	87.434,49	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	10.203.503,09	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	26.881,62	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	26.881,62	0,00
Total das Transferências Concedidas	26.881,62	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	22.195.262,83	22.708.520,49
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	22.195.262,83	22.708.520,49

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CARMEM CAMACHO FURTADO
Téc em Contab
CRC: 001139/O-9/RO

CLEUD ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde
024.988.472-00

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto Financiero

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:DE590903

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017

Venho por meio deste, tornar pública a retificação do seguinte ato: **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017**, instaurado através do Processo Administrativo n.º 099-03/2017, que tem como objeto O Processo Seletivo Simplificado emergencial por titulação, para atender, no âmbito da Administração Pública Municipal a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser (SEMECE), conforme as condições especiais estabelecidas no Edital e seus anexos, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, n.º 1923 do dia 27/03/2017, no que se refere à classificação Final.

Onde se lê:

ODONTÓLOGO								
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Referência**	**Graduação**	**Experiência**	**Pós Graduação**	**Mestrado**	**Total**
1º	253	Cássio Durski Canavez	Pontuação - 0 Dependente	0	5	8	0	13
2º	406	Lenir Machado de Almeida	Pontuação - (08/11/1980)	0	5	4	0	9
3º	233	Tácia Mariana Zahn de Souza	Pontuação - 0 Dependente	0	3	4	0	7
4º	124	João Vicente Ribeiro Cordovil	Pontuação - 0 Dependente	0	2	4	0	6
5º	233	Tácia Mariana Zahn de Souza	Pontuação - 0 Dependente	0	1	4	0	5
6º	359	Luis Carlos Alcantara Silva	Pontuação - (22/06/1979)	0	0	4	0	4
7º	226	Elvis Maycon Fernandes	Pontuação - (17/01/1981)	0	4	0	0	4
8º	169	Leiciane Moura Graça Fernandes	Pontuação - (22/07/1986)	0	0	4	0	4
09º	238	Talyta Pinheiro dos Santos	Pontuação - 0 Dependente	0	3	0	0	3
10º	003	Shyrlea Carvalho da Silva Campos	Pontuação - (25/11/1978)	0	1	0	0	1
11º	037	Vicente Alberto Monteiro Soares	Pontuação - (25/09/1987)	0	1	0	0	1
12°	087	Aline Moreira Rios Cunha Gahyva	Pontuação - (19/04/1989)	0	1	0	0	1
13º	032	Lucas Lima Barros	Pontuação - (03/09/1989)	0	1	0	0	1
14º	036	Glaucia Cristina Ponce	Classificada - (22/01/1971)	0	0	0	0	0
15º	309	Ediclei Langa do Nascimento	Classificado - (27/10/1984)	0	0	0	0	0
16º	345	Leliane Soares dos Santos	Classificada - (22/07/1986)	0	0	0	0	0
17º	022	Daniela Patricia Barreto G. Lima	Classificada - (28/01/1983)	0	0	0	0	0
18º	312	Luiz Flavio Lopes da Silva	Classificado - (25/02/1983)	0	0	0	0	0
19º	058	Najoa Gleicy Macedo	Classificada - (10/08/1984)	0	0	0	0	0
20º	021	Rebeca Ximenes de Almeida	Classificada - (20/03/1987)	0	0	0	0	0
21º	254	Kamila Ramos de Souza	Classificada - (23/11/1987)	0	0	0	0	0
22º	103	Mytielly da Costa Frota	Classificada - (25/05/1989)	0	0	0	0	0
23º	255	Rosana de Oliveira Florencio	Classificada - (18/07/1989)	0	0	0	0	0
24º	349	Fabricio Lopes da Silva	Classificado - (23/06/1990)	0	0	0	0	0
25º	038	Emanuelle de Oliveira Rosa	Classificada - (16/10/1992)	0	0	0	0	0
26º	265	Iolanda Johnson Moreira	Classificada - (06/11/1992)	0	0	0	0	0
27º	002	Roberta Stéfany da Costa Silva	Classificada - (24/11/1992)	0	0	0	0	0
28º	311	Amanda Rodrigues Bueno	Classificada - (14/08/1993)	0	0	0	0	0
29º	371	Alisson Pereira de Campos	Classificado - (27/06/1994)	0	0	0	0	0
30º	269	Brenda Mendes Ferreira	Classificada - (14/07/1995)	0	0	0	0	0
31º	104	Angela Paula Lopes Teixeira	Classificada - (09/07/1995)	0	0	0	0	0
32º	320	Juma Barcelos Fernandes	Classificada - (31/01/1996)	0	0	0	0	0

Leia-se:

ODONTÓLOGO								
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Referência**	**Graduação**	**Experiência**	**Pós Graduação**	**Mestrado**	**Total**
1º	253	Cássio Durski Canavez	Pontuação - 0 Dependente	0	5	8	0	13
2º	406	Lenir Machado de Almeida	Pontuação - (08/11/1980)	0	5	4	0	9
3º	233	Tácia Mariana Zahn de Souza	Pontuação - 0 Dependente	0	3	4	0	7
4º	124	João Vicente Ribeiro Cordovil	Pontuação - 0 Dependente	0	2	4	0	6
5º	359	Luis Carlos Alcantara Silva	Pontuação - (22/06/1979)	0	0	4	0	4
6º	226	Elvis Maycon Fernandes	Pontuação - (17/01/1981)	0	4	0	0	4
7º	169	Leiciane Moura Graça Fernandes	Pontuação - (22/07/1986)	0	0	4	0	4
8º	238	Talyta Pinheiro dos Santos	Pontuação - 0 Dependente	0	3	0	0	3
9º	003	Shyrlea Carvalho da Silva Campos	Pontuação - (25/11/1978)	0	1	0	0	1
10º	037	Vicente Alberto Monteiro Soares	Pontuação - (25/09/1987)	0	1	0	0	1
11°	087	Aline Moreira Rios Cunha Gahyva	Pontuação - (19/04/1989)	0	1	0	0	1
12º	032	Lucas Lima Barros	Pontuação - (03/09/1989)	0	1	0	0	1
13º	036	Glaucia Cristina Ponce	Classificada - (22/01/1971)	0	0	0	0	0
14º	309	Ediclei Langa do Nascimento	Classificado - (27/10/1984)	0	0	0	0	0
15º	345	Leliane Soares dos Santos	Classificada - (22/07/1986)	0	0	0	0	0
16º	022	Daniela Patricia Barreto G. Lima	Classificada - (28/01/1983)	0	0	0	0	0
17º	312	Luiz Flavio Lopes da Silva	Classificado - (25/02/1983)	0	0	0	0	0
18º	058	Najoa Gleicy Macedo	Classificada - (10/08/1984)	0	0	0	0	0
19º	021	Rebeca Ximenes de Almeida	Classificada - (20/03/1987)	0	0	0	0	0
20º	254	Kamila Ramos de Souza	Classificada - (23/11/1987)	0	0	0	0	0
21º	103	Mytielly da Costa Frota	Classificada - (25/05/1989)	0	0	0	0	0
22º	255	Rosana de Oliveira Florencio	Classificada - (18/07/1989)	0	0	0	0	0

23º	349	Fabricio Lopes da Silva	Classificado - (23/06/1990)	0	0	0	0	0
24º	038	Emanuelle de Oliveira Rosa	Classificada - (16/10/1992)	0	0	0	0	0
25º	265	Iolanda Johnson Moreira	Classificada - (06/11/1992)	0	0	0	0	0
26º	002	Roberta Stéfany da Costa Silva	Classificada - (24/11/1992)	0	0	0	0	0
27º	311	Amanda Rodrigues Bueno	Classificada - (14/08/1993)	0	0	0	0	0
28º	371	Alisson Pereira de Campos	Classificado - (27/06/1994)	0	0	0	0	0
29º	269	Brenda Mendes Ferreira	Classificada - (14/07/1995)	0	0	0	0	0
30º	104	Angela Paula Lopes Teixeira	Classificada - (09/07/1995)	0	0	0	0	0
31º	320	Juma Barcelos Fernandes	Classificada - (31/01/1996)	0	0	0	0	0

Onde se lê:

MOTORISTA CNH - CATEGORIA D - TRANSPORTE ESCOLAR								
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Referência**	**Escolaridade**	**Experiência**	**Curso Area Cargo**	**Outr. Cursos**	**Total**
1º	100	Antonio Carlos Souza da Silva	Pontuação - (14/07/1977)	0	1	5	5	11
2º	013	Nilton Junio Cortes dos Santos	Pontuação - (07/06/1990)	0	1	5	5	11
3º	152	Sebastião Puerta Fea	Pontuação - (11/03/1976)	0	0	5	5	10
4º	182	Pedro Barbosa Caranha	Pontuação - (05/09/1982)	0	0	5	5	10
5º	056	Francisco das Chagas P. E. S. Filho	Classificado - (05/04/1984)	0	0	5	5	10
6º	029	Joabe Santos Meira	Pontuação - (20/08/1990)	0	0	5	5	10
7º	105	Lucas Santana Fiuza	Pontuação - (07/02/1995)	0	0	5	5	10
8º	333	Marcos Henriques Alves da Silva	Pontuação - 0 Dependentes	0	4	5	0	9
9º	363	Adans da Silva	Pontuação - (01/05/1982)	0	0	0	5	5
10º	045	Marcos Pinto Sodre	Pontuação - (03/04/1984)	0	0	0	5	5
11º	382	Francisco Élton Correa Trindade	Pontuação - (13/08/1989)	0	0	0	5	5
12º	004	Flavio Fernando Silva Santos	Pontuação - (16/11/1992)	0	0	5	0	5
13º	170	Ademilson Paiva dos Santos	Pontuação - (22/07/1984)	0	0	4	0	4
14º	286	Ramon Reis de Souza Viana	Classificado - (12/11/1992)	0	0	0	0	0

Leia-se:

MOTORISTA CNH - CATEGORIA D - TRANSPORTE ESCOLAR								
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Referência**	**Escolaridade**	**Experiência**	**Curso Area Cargo**	**Outr. Cursos**	**Total**
1º	100	Antonio Carlos Souza da Silva	Pontuação - (14/07/1977)	0	1	5	5	11
2º	013	Nilton Junio Cortes dos Santos	Pontuação - (07/06/1990)	0	1	5	5	11
3º	152	Sebastião Puerta Fea	Pontuação - (11/03/1976)	0	0	5	5	10
4º	182	Pedro Barbosa Caranha	Pontuação - (05/09/1982)	0	0	5	5	10
5º	056	Francisco das Chagas P. E. S. Filho	Classificado - (05/04/1984)	0	0	5	5	10
6º	029	Joabe Santos Meira	Pontuação - (20/08/1990)	0	0	5	5	10
7º	105	Lucas Santana Fiuza	Pontuação - (07/02/1995)	0	0	5	5	10
8º	333	Marcos Henriques Alves da Silva	Pontuação - 0 Dependentes	0	4	5	0	9
09º	045	Marcos Pinto Sodre	Pontuação - (03/04/1984)	0	0	0	5	5
10º	382	Francisco Élton Correa Trindade	Pontuação - (13/08/1989)	0	0	0	5	5
11º	004	Flavio Fernando Silva Santos	Pontuação - (16/11/1992)	0	0	5	0	5
12º	170	Ademilson Paiva dos Santos	Pontuação - (22/07/1984)	0	0	4	0	4
13º	286	Ramon Reis de Souza Viana	Classificado - (12/11/1992)	0	0	0	0	0
-	363	Adans da Silva	Desclassificado (Tabela do Capitulo II - Item 1)					

Tal procedimento visa sanar erros de redação na elaboração da mesma. Ressaltamos que permanecem as demais condições inalteradas.

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2017.

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretário
SEMAP
Portaria N.º 005/GAB-PMIO/2017

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:DC055FBD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/PMJ/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **012**/PMJ/2017.
PROCRESSO Nº **0429**/PMJ/2017.

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à RUA JOÃO BATISTA Nº 3038 – 2º P ISO – SETOR 01, neste ato representado pela Gerente de Sistema de Registro de Preço, Senhor. Thiago da Costa Navarro, e as empresa(s) qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE**, para atender a necessidade das Secretarias do Município de Jaru, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 5.221/2008 e 7.892/2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de até **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto Municipal nº 5.220/2008. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no (ANEXO ÚNICO) deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, para atender ao objeto empenhado;

5.2. Realizar a entrega do objeto desta Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a sua vigência, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

6.1.O material solicitado deverá ser entregue de acordo com a solicitação de cada Secretário, no qual o local para entrega será definido pelo mesmo, sendo o horário para entrega: segunda a Sexta Feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

6.1.1. Entregar os materiais no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos para empresas do Município de Jaru e de 10 dias para empresas no Estado de Rondônia, já empresas de outros estados o prazo é de 15 dias, contados a partir da retirada da Nota de Empenho;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A detentora da apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a NOTA FISCAL referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento até o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no prazo de **10 (dez) dias úteis**, acima desse valor, a prazo de pagamento será de até **30 (trinta) dias corridos** contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

7.6. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social–INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicilio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaru – Rondônia.

7.7. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

Nome do Banco;
Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.

7.8. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

7.9. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO RP

9.1. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município, conforme período determinado nas Lei Federais 8.666/93, com suas alterações e 10.520/02.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços;

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei Federal 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1. Por razões de interesse publico, ou;

9.11.9.2. A pedido do fornecedor.

10. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Jaru/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não pre judique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, contadas todas as adesões não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. A quantidade global que poderá ser adquirido pelos órgãos aderentes e gerenciador, somados, não poderá ser superior a cinco vezes a quantidade prevista para cada item.

10.5. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com art. 17, do Decreto Municipal 5.220/2008 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;

12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e pr estar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

12.13. Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17, do Decreto Municipal n° 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea "d" d o in ciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios/AROM, e outros, no que couber.

14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados; IV. o atraso injustificado do início da entrega do objeto;

V. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;

VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua exec ução, assim como as de seus superiores;

VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil; X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;

XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

XVII. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

Judicial, nos termos da legislação;

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

16 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

16.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA UNICIFICADO elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMIAMA, parte integrante do PREGÃO Nº 012/PMJ/2017.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

17.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

17.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 17, do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

17.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

17.5. Esta Ara de Registro de Preços obedecerá integralmente o Edital de Pregão Eletrônico nº 012/PMJ-SRP/2017, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº 5.221/2008, 7.289/2012 e 9.323/2016, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:

_____
Gerência Sistema de Registro de Preços.

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

_____
(Representante / Nome / CNPJ)
Qualificada(s) no ANEXO ÚNICO desta Ata

ANEXO ÚNICO

COMERCIAL E. & R. DE AUTO PEÇAS LTDA EPP						
CNPJ: 08.055.411/0001-96						
	ITEM EXCLUSIVO (100%) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA P/ EMPRESAS NO ÂMBITO REGIONAL – Limite de R$ 80.000,00					
Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Marca	V.Unit. (R$)	V.Total (R$)
20	Cabo de aço 1”	MTS	50	CIMAF	29,99	1.499,50
27	Cadeado de fabricação nacional 50mm	UNID.	20	VONDER	28,74	574,80
41	Contêiner plástico, capacidade para1000 litros, com grade metálica de proteção	UNID.	10	IBC	508,93	5.089,30
47	Disco diamantado 350mmx25mm, para maquina de cortar asfalto	UNID.	10	VONDER	213,60	2.136,00
70	Luva em pvc confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (pvc); palma, dedos e dorso com acabamento áspero	PAR	50	VONDER	10,63	531,50
74	Marreta otavada s/cabo 3kg	UNID.	10	VONDER	50,99	509,90
75	Marreta otavada s/cabo 8kg	UNID.	05	VONDER	113,99	569,95
77	Martelo de nº 29, com cabo de madeira	UNID.	10	VONDER	12,07	120,70
85	Pá de bico de aço galvanizado nº. 03, com cabo em "y" de madeira 70 cm.	UNID.	10	VONDER	27,99	279,90
86	Pé-de-cabra grande 60 cm	UNID.	05	VONDER	27,98	139,90
88	Peneira para construtor, de aço aro 60	UNID.	10	VONDER	26,79	267,90
89	Peneira para construtor, de aço aro 80	UNID.	10	VONDER	41,99	419,90
90	Perneira de segurança para soldador, confeccionada em raspa, fechamento em velcro	UNID.	05	VONDER	34,99	174,95
92	Porca sextavada 1/2	UNID.	600	FEY	0,35	210,00
102	Prego galvanizado com cabeça18x27 pacote de 1 kg	KG	50	VONDER	5,95	297,50
104	Protetor auricular tipo concha protetor auditivo (abafador de ruídos tipo concha), constituído de duas conchas, material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de pvc.	UNID.	30	VONDER	13,99	419,70
105	Prumo de carpinteiro grande	UNID.	10	VONDER	17,60	176,00
109	Sabre de motosserra para 42 dentes	UNID.	15	HUSQVARNA	236,93	3.553,95
110	Sabre de motosserra para 46 dentes	UNID.	15	HUSQVARNA	287,99	4.319,85
112	Tabua madeira de lei – 1ª qualidade 2 x 22 cm x 3 mts	UNID.	100	VONDER	24,00	2.400,00
TOTAL: 23.691,20						

CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA						
CNPJ: 03.552.842/0001-44						
	ITEM EXCLUSIVO (100%) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA P/ EMPRESAS NO ÂMBITO REGIONAL – Limite de R$ 80.000,00					
Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Marca	V.Unit. (R$)	V.Total (R$)
29	Cal hidratado 20 kg	SACO	100	EMAL	17,00	1.700,00
44	Corrente para motosserra, com 23 dentes, pico micro	UNID.	05	HUSQVARNA	27,99	139,95
61	Herbicida não seletivo de ação sistêmico, com composição não inferior a: sal isopropilamina de n-(phosphonomethyl)glicine 480 g/l 48,0% m/v) equivalente ácido de glifosato .360 g/l(36,0% m/v) ingredientes inertes 692 g/l(69,2% m/v) embalagem de 05 litros	Galões	30	NUFOSATO	85,00	2.550,00
62	Herbicida selitivo, de ação sistémica, com composição não inferior a 4 amino, 3,5 dichloro, 6 fluro, 2 pyriclyloxyacetic acid (picloram, sal trietano lamina) 388,9 g/l (38,8% m/v) e equivalente acido piroclan 240 g/l (24,0% m/v) ingredientes inertes 778 g/l (77,8% m/v) embalagem de 05 litros	Galões	15	DOW AGROCIENSES	460,00	6.900,00
131	Cimento cpif 32 saco com 50 kg	Unid.	1.875	CIPLAN	32,45	60.843,75
TOTAL: 72.133,70						

JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
CNPJ: 12.423.795/0001-20						
	ITEM EXCLUSIVO (100%) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA P/ EMPRESAS NO ÂMBITO REGIONAL – Limite de R$ 80.000,00					
Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Marca	V.Unit. (R$)	V.Total (R$)
22	Cabo flexivel 10mm, rolos com 100mts	ROLOS	10	MEGACAMPOS	426,10	4.261,00
28	Caixa d”agua poliorietano de 1.000 litros	UNID.	05	FORT LEVE	312,70	1.563,50
33	Cavadeira grande do tipo "boca-de-lobo", com cabo	UNID.	15	BELOTE	57,90	868,50
50	Disjuntor bipolar, 20 amperes	UNID.	10	SOPRANO	27,80	278,00
53	Disjuntor tripolar, 50 amperes	UNID.	10	SOPRANO	39,90	399,00
65	Limatao 3/8 p corrente motossera cx c/ 12 unid	Caixa	50	KEF	81,30	4.065,00
95	Prego galvanizado com cabeça 15x15 pacote de 1 kg	KG	20	GERDAU	7,18	143,60
96	Prego galvanizado com cabeça 17x21 pacote de 1 kg	KG	20	GERDAU	7,32	146,40
97	Prego galvanizado com cabeça 18x24 pacote de 1 kg	KG	50	GERDAU	6,68	334,00
101	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote com 1kg.	KG	1500	GERDAU	9,92	14.880,00
120	Tubo de pvc de 200 mm, com 6 metros	UNID.	10	DORUPLAST	252,95	2.529,50
121	Tubo de pvc de 40 mm, com 6 metros	UNID.	20	DUROPLAST	19,19	383,80
122	Tubo soldável, 20mm com 6 mts	UNID.	40	DUROPLAST	12,74	509,60
123	Tubo soldável, 25 mm, com 6 metros	UNID.	20	DUROPLAST	15,96	319,20
TOTAL: 30.681,10						

TAUFMANN E SILVA LTDA ME						
CNPJ: 06.080.112/0002-67						
	ITEM EXCLUSIVO (100%) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA P/ EMPRESAS NO ÂMBITO REGIONAL – Limite de R$ 80.000,00					
Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Marca	V.Unit. (R$)	V.Total (R$)
1	Abraçadeira de metal 1”	UNID.	30	INCA	0,60	18,00
3	Alavanca de ferro, 3”x1,80 m	UNID.	05	SÃO ROQUE	118,00	590,00
4	Alicate amperímetro	UNID.	02	FOX LUX	70,00	140,00

5	Alicate rebitado, pequeno	UNID.	01	WESTRN	22,00	22,00
6	Alicate universal, 7 polegadas	UNID.	05	KALA	9,80	49,00
7	Arco de serra, 24 polegadas, cabo acrílico	UNID.	05	WORKER	12,00	60,00
8	Avental de raspa de couro sem emendas para soldador c,00x0,60 mts	UNID.	10	WORKER	20,00	200,00
9	Balaio de bambu com as dimensões, fundo 33 cm, altura 0,66cm,boca de 65cm.	UNID.	20	WORKER	36,00	720,00
10	Balde plástico para pedreiro, 10 lts	UNID.	20	MAX	5,80	116,00
11	Barra de ferro roscada ½" x1,00mts	UNID.	100	WORKER	4,00	400,00
12	Barra de ferro roscada 3/8" x1,00mts	UNID.	100	WORKER	2,40	240,00
13	Barra de ferro roscada 5/8" x1,00mts	UNID.	100	WORKER	6,20	620,00
15	Bota isolante de couro para eletricista, solado de borracha, tamanho do nº 38 ao 44	PAR	04	MAR LUVAS	47,00	188,00
17	Cabeçotes para roçadeiras T35X, Fio de nylon 3mm ou 2.7 mm quadrado para roçadeiras, rolos com 228 mts.	UNID.	100	HUSQVARNA	61,00	6.100,00
18	Cabo de aço ½"	MTS	50	WORKER	10,00	500,00
19	Cabo de aço ¾"	MTS	50	WORKER	20,00	1.000,00
21	Cabo de aço 5/8	MTS	100	WORKER	14,00	1.400,00
26	Cabo para rolo de pintura 1,80m	UNID.	05	ATLAS	15,00	75,00
31	Câmara de ar, aro 3,25x8, para carrinho-de-mão	UNID.	50	COLSON	11,00	550,00
32	Carrinho de mão caçamba metalico para aterro (com pneu com câmara)	UNID.	50	WORKER	84,00	4.200,00
34	Clipe para cabo de aço 1/2	UNID.	30	SIVA	3,00	90,00
35	Clipe para cabo de aço 1"	UNID.	30	SIVA	12,80	384,00
36	Clipe para cabo de aço 3/4	UNID.	30	SIVA	8,80	264,00
38	Colher para pedreiro oval de 2"	UNID.	10	BELLOTA	9,80	98,00
39	Coluna de ferro 7 x 40, 5/16 (6 m)	UNID.	30	BELGO	59,00	1.770,00
42	Corrente 3/8 para motosserra 42 dentes	UNID.	30	OREGON	47,00	1.410,00
43	Corrente 3/8 para motosserra 46 dente	UNID.	30	OREGON	51,00	1.530,00
45	Disco de corte 7"x1/4 18 dentes, para serra circular	UNID.	10	THOMPSON	27,00	135,00
46	Disco de corte 7"x1/8x7/8, para máq. De serra circular	UNID.	10	STILEX	6,80	68,00
48	Disco diamantado para corte para máq. De serrar mármore 4x3/8	UNID.	10	WORKER	12,00	120,00
49	Disco policorte 12"x1/8x3/4	UNID.	30	STILEX	10,00	300,00
51	Disjuntor bipolar, 40 amperes	UNID.	10	SOPRANO	31,80	318,00
52	Disjuntor tripolar 100 amperes	UNID.	10	SOPRANO	80,00	800,00
54	Enxada larga 2,0 libras, de aço com cabo de madeira 1,50m	UNID.	20	BELLOTA	21,00	420,00
55	Facão tipo terçado de 21" de aço com cabo polietileno e bainha de couro	UNID.	10	COLLINS	42,00	420,00
56	Facas de duas pontas original para roçadeiras modelo fr-345 (usqvarna)	UNID.	50	CCM	31,00	1.550,00
57	Ferro vergalhão 3/16 mm x 12 mts	UNID.	50	BELGO	24,00	1.200,00
58	Ferro vergalhão 4.2 mm x 12 mts	UNID.	50	BELGO	7,00	350,00
59	Fio de nylon 3mm ou 2.7 mm quadrado para roçadeiras, rolos com 228 mts	UNID.	80	EKILON	135,00	10.800,00
60	Garrafa térmica de 5 litros	UNID.	15	INVICTA	23,00	345,00
66	Limitador de altura para roçadeiras	UNID.	50	CCM	15,00	750,00
67	Linha para pedreiro, rolo de 100 m	UNID.	20	TREVO	5,30	106,00
68	Luva de pvc cano longo verde para gary	PAR	100	YELING	9,80	980,00
71	Luva impermeável cano longo neolatex de látex e neoprene com palma antiderrapante e flocada. Comprimento: 0,60mm de espessura.	PAR	50	YELING	9,90	495,00
73	Marreta de 1 kg, com cabo	UNID.	05	MINASUL	24,00	120,00
76	Martelo de 27 mm, com cabo de madeira	UNID.	10	FAMASTIL	23,80	238,00
78	Máscara de proteção pff2 respirador descartável, tipo semifacial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para particulos p2, dotada de válvula de exalação, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário.	UNID.	10	WORKER	3,80	38,00
80	**Máscara descartável confeccionada em duas camadas, sendo a externa 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico.**	UNID.	100	WORKER	2,30	230,00
81	Mascaras respirador contra poeiras, névoas e fumos metálicos	UNID.	30	WORKER	4,50	135,00
82	Moto esmeril – Especificações:tensão:110 volts, potência do motor:200w,velocidade (rpm): 3450, frequência : 60hz, diâmetro dos discos: 6, diâmetro do debolo: 125mm.	UNID.	02	CCM	228,00	456,00
83	**Óculos de segurança para operário de construção**	UNID.	20	WORKER	6,50	130,00
91	Picareta de corte com cabo	UNID.	30	TRAMONTINA	43,00	1.290,00
94	Porca sextavada 5/8	UNID.	1000	CISER	0,40	400,00
100	Prego galvanizado com cabeça 24x60 pacote com 1kg.	KG	500	BELGO	5,80	2.900,00
106	Pulverizador manual 20 lts, **Especificações :**tanque com capacidade para 20 litros, material polietileno,diâmetro da boca100mm, peso de 3,7 a 4,2 kg, bomba tipo pistão, material polipropileno, cintas reguláveis, garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de jaru-rondônia.	UNID.	15	WORKER	148,00	2.220,00
107	Rastelo de 14 dentes, com cabo	UNID.	20	SÃO ROQUE	13,00	260,00
115	Tambor Plastico de 200 litros com 1,00m de altura	UNID.	10	WORKER	130,00	1.300,00
117	Tijolos 6 furos com dimensões 0,09x0,14x0,19 milheiro	Milheiro	10	MEDICE	430,00	4.300,00
118	Trena automática de 05 mts	UNID.	10	LUKIN	11,00	110,00
124	Vassourão para gari, de piaçava , medidas mínimas: com cabo de madeira 1,20 e máxima 1,35, cepa de madeira 40 cm, comprimento cerdas 9 cm.	UNID.	100	WORKER	18,00	1.800,00
126	Bom da d´água submersa 800 vibrações 127v	UNID.	5	MERGULHÃO	146,00	730,00
127	Bomba d´água submersa 800 vibrações 220v	UNID.	5	MERGULHÃO	189,00	945,00
	COTA REMANESCENTE (25%) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS NO ÂMBITO REGIONAL					
Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde		V.Unit.	V.Total
133	Cimento cpif 32 saco com 50 kg (**remanescentes do item 132**)	Unid.	625	ITAU	35,00	21.875,00
TOTAL: 81.368,00						

NOVAIS COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI – ME						
CNPJ: 17.775.095/0001-18						
	ITEM EXCLUSIVO (100%) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA P/ EMPRESAS NO ÂMBITO REGIONAL – Limite de R$ 80.000,00					
Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Marca	V.Unit. (R$)	V.Total (R$)

23	Cabo flexivel 2,5 mm, rolos com 100 mts	ROLOS	10	MEGATRON	113,00	1.130,00
30	Cal virgem para pintura, 8 kg	SACO	200	ITABRANCA	15,00	3.000,00
98	Prego galvanizado com cabeça 19x36 pacote de 1 kg	KG	50	GERDAU	6,20	310,00
99	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 1 kg	KG	100	GERDAU	7,40	740,00
103	Prego para telha de amianto, 18x27 com borracha, pacote com 500g	KG	50	GERDAU	9,95	497,50
111	Serrinha aço rápido (segueta)	UNID.	20	K&F	4,37	87,40
130	Serra mármore 127V Pot. 1500W	UNID.	2	MAKITA	360,00	720,00
TOTAL: 6.484,90						

MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA ME						
CNPJ: 10.892.262/0001-61						
	ITEM EXCLUSIVO (100%) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA P/ EMPRESAS NO ÂMBITO REGIONAL – Limite de R$ 80.000,00					
Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Marca	V.Unit. (R$)	V.Total (R$)
2	Alavanca de ferro, 2"x1,80 m	UNID.	10	BELGO	82,99	829,90
93	Porca sextavada 3/8	UNID.	800	CISER	0,16	128,00
	COTA PRINCIPAL (75%) – PARTICIPAÇÃO LIVRE					
Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Marca	V.Unit.	V.Total
132	Reatores vapor sódio 70WTS 220 A	UNID.	1.125	INTRAL	67,49	75.926,25
	COTA REMANESCENTE (25%) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS NO ÂMBITO REGIONAL					
Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Marca	V.Unit.	V.Total
134	Reatores vapor sódio 70WTS 220 A (**remanescentes do item 133**)	UNID.	375	INTRAL	71,24	26.715,00
TOTAL: 103.599,15						

AMARAL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME						
CNPJ: 12.481.815/0001-19						
	ITEM EXCLUSIVO (100%) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA P/ EMPRESAS NO ÂMBITO REGIONAL – Limite de R$ 80.000,00					
Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Marca	V.Unit. (R$)	V.Total (R$)
14	Bota de borracha cano longo sem forro, números de 38 a 44	PAR	10	PROTECT	29,99	299,90
16	Botinas em couro com elástico sem biqueira solado pu bidensidade, tamanho do nº 38 ao 44	PAR	100	CARTON	36,99	3.699,00
24	Cabo flexivel 4mm, rolos com 100 mts	ROLOS	05	METALCAP	152,99	764,95
40	Cone plástico para sinalização com 60cm, laranjado	UNID.	20	PLASCOR	35,99	719,80
63	Lima chata 8 polegadas 1º qualidade cx com 12 unid	Caixa	30	ROCAST	123,99	3.716,70
64	Limatão 3/16 p corrente motossera cx c/ 12 unid	Caixa	20	K&F	71,71	1.435,00
69	Luva de raspa de couro, cano curto	PAR	100	PALMA	8,19	819,00
72	Luva raspa de couro, confeccionada em raspa curtida ao cromo, com reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno na palma dos dedos de 7 cm.	PAR	50	PALMA	9,99	499,50
79	Máscara de solda c/escurecimento automático	UNID.	02	AGUIETECH	214,89	429,78
84	Oleo para mistura motores 2 tempos cx 24x1000 ml	CAIXA	50	MENZOIL	374,63	18.731,50
108	Sabre de motosserra para 36 dentes	UNID.	10	TEKNA	206,50	2.065,00
125	Lâmpadas vapor de sódio 70 WTS E27	UNID.	1500	EMPALUX	24,71	37.065,00
128	Parafusadeira de impacto tipo pistola 220W 110V	UNID.	1	MANTOOLS	483,99	483,99
129	Serra circular profissional 7 ¼ 110V	UNID.	2	BOSCH	568,99	1.137,98
TOTAL: 71.867,10						

COMERCIAL E&R DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
CNPJ: 08.055.411/0001-96
AV. JK 1853
SETOR 04
JARDIM NOVO HORIZONTE
JARU/RO
76890-000
TEL.: 69 3521-1627
EDLEI ALVES DE SOUZA
REPRESENTE
CPF: 566.419.316-68

CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 03.522.842/0001-44
AV.JK 1121
CENTRO
JARU/RO
76890-000
TEL.: 3521-2801
EMAIL: ROSSINIMAX@GMAIL.COM
ROSSINI CARVALHO NASCIMENTO
REPRESENTANTE
CPF: 352.393.951-87

JACOBINA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 12.423.795/0001-20
AV. PRINCESA ISABEL 1850
SETOR 01
JARU/RO
CEP: 76890-000
TEL.: 3521-4481/99205-9667
MATHEUS RIBEIRO BARBOSA
PRESENTANTE
CPF: 025.465.122-42

TAUFMANN E SILVA LTDA ME
CNPJ: 06.080.112/0002-67
AV. JK
SETOR 01
JARU/RO
CEP: 76890-000
TEL.: 3521-2946
EMAIL.REIDOSPARAFUSOSJARU@HOTMAIL
JOSE RAIMUNDO DA SILVA
REPRESENTANTE
CPF: 335.504.929-87

NOVAIS COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.775.095/0001-18
AV. FLORIANOPOLIS N 1821
LIBERDADE
JARU/RO
CEP: 76890-000
TEL: 69 3521-1071
EMAIL.: FILEMIONJARU@HOTMAIL.COM
JAKELLYNE PINTO NOVAIS
REPRESENTANTE
CPF: 021.220.112-38

MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA ME
CNPJ: 10.892.262/0001-61
AV. JK N 1880
SETOR 01
JARU/RO
CEP: 76890-000
TEL.: 69 9200-5860
ELIAS DE SOUSA NUNES
REPRESENTANTEN
CPF: 704.910.382-91

AMARAL COMERCIO E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 12.481.815/0001-19
AV. JOÃO DE ALBUQUERQUE N 3003
SETOR 05
JARU/RO
CEP: 76890-000
TEL.: 69 3521-4785/69 99369-7630
EMAIL: DISTRIBUIDORA.AMARAL.JARU@GMAIL.COM
WILLIAM DA SILVA AMARAL
REPRESENTANTE
CPF: 818.898.602-04

Publicado por:
Thiago da Costa Navarro
Código Identificador:0B84980A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	91.192.557,16	14.908.566,97	13.797.969,12
Receita Tributária	11.506.746,42	2.228.769,51	1.394.653,11
IPTU	1.526.213,01	676.704,56	25.795,05
ISS	3.470.501,28	677.719,95	584.820,01
ITBI	662.992,76	77.291,80	77.568,56
IRRF	2.502.642,15	290.292,82	468.365,82
Taxas	3.344.397,22	506.760,38	238.103,67
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	11.540.905,34	1.691.720,49	1.052.850,33
Receitas Previdenciárias	9.903.243,16	1.691.720,49	1.052.850,33
Outras Receitas de Contribuições	1.637.662,18	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	80.012,17	12.137,36	11.867,01
Receita Patrimonial	8.143.855,05	1.766.640,54	1.822.519,87
(-)Aplicações Financeiras	8.063.842,88	1.754.503,18	1.810.652,86
Transferências Correntes	66.550.346,57	10.632.035,89	11.075.846,11
LC 61/89	73.379,52	11.444,80	0,00
LC 87/96	23.474,58	3.384,00	4.501,28
Convênios	1.700.000,00	0,00	0,00
FPM	16.335.812,63	3.172.450,82	2.926.085,75
ICMS	16.761.738,74	2.249.735,03	3.037.904,76
IPVA	3.810.148,71	501.338,51	477.213,53
ITR	3.468,16	297,33	489,53
Outras Transferências Correntes	27.842.324,23	4.693.385,40	4.629.651,26
Demais Receitas Correntes	1.514.546,66	343.903,72	262.752,56
Dívida Ativa	1.253.002,63	253.740,04	202.280,75
Diversas Receitas Correntes	261.544,03	90.163,68	60.471,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	938.243,93	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	938.243,93	0,00	0,00
Convênios	938.243,93	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	938.243,93	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	92.130.801,09	14.908.566,97	13.797.969,12

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	83.191.615,63	18.982.118,86	20.279.656,03	10.338.843,71	10.407.352,52	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	49.787.882,95	8.391.443,99	8.296.133,77	8.391.443,99	8.281.968,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	860.615,28	776.000,00	549.000,00	88.595,19	156.105,19	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.543.117,40	9.814.674,87	11.434.522,26	1.858.804,53	1.969.278,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	82.331.000,35	18.206.118,86	19.730.656,03	10.250.248,52	10.251.247,33	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.110.596,54	4.564.786,04	2.147.220,80	626.398,09	510.715,00	0,00	0,00
Investimentos	5.660.596,54	170.646,64	32.168,99	1.300,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.450.000,00	4.394.139,40	2.115.051,81	625.098,09	510.715,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.660.596,54	170.646,64	32.168,99	1.300,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	991.389,17	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	10.343.714,33	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	99.326.700,39	18.376.765,50	19.762.825,02	10.251.548,52	10.251.247,33	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-7.195.899,30	-3.468.198,53	-5.964.855,90	4.657.018,45	3.546.721,79	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.442.671,70	585.290,31	4.442.671,70	585.290,31	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-1.134.649,25

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:8DEB4124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.062,31	1.132.319,23	1.013.589,87	0,00	124.791,67	0,00	3.646.847,67	167.346,16	155.124,65	0,00	3.491.723,02	3.616.514,69
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	1.890,00
0101	PARLAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	1.890,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	6.062,31	1.132.319,23	1.013.589,87	0,00	124.791,67	0,00	3.644.957,67	167.346,16	155.124,65	0,00	3.489.833,02	3.614.624,69
0201	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.943,28	0,00	0,00	1.943,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943,28
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	383,58	0,00	0,00	0,00	383,58	16.883,58
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	41.873,10	29.591,86	0,00	12.281,24	0,00	56.677,81	50.366,69	50.366,69	0,00	6.311,12	18.592,36
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	2.095,47	0,00	0,00	2.095,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,47
0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP	0,00	109.801,32	100.492,56	0,00	9.308,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.308,76
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	16.112,00	0,00	0,00	16.112,00	0,00	3.020.639,25	87.436,25	87.436,25	0,00	2.933.203,00	2.949.315,00
0211	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.062,31	943.994,06	883.505,45	0,00	66.550,92	0,00	567.257,03	29.543,22	17.321,71	0,00	549.935,32	616.486,24
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	463.670,71	446.484,54	0,00	17.186,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.186,17
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	463.670,71	446.484,54	0,00	17.186,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.186,17
	TOTAL (III) = (I+II)	6.062,31	1.595.989,94	1.460.074,41	0,00	141.977,84	0,00	3.646.847,67	167.346,16	155.124,65	0,00	3.491.723,02	3.633.700,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1843], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO, Data/hora da emissão: 27/mar/2017 10h e 04m"

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:80E2A1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)

1. RECEITAS DE IMPOSTOS	9.117.750,89	9.117.750,89	1.880.817,64	20,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.242.132,56	2.242.132,56	796.788,36	35,54
1.1.1 - IPTU	1.526.213,01	1.526.213,01	676.704,56	44,34
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.823,31	3.823,31	298,97	7,82
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	574.746,66	574.746,66	98.930,77	17,21
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	137.349,58	137.349,58	20.854,06	15,18
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	672.536,81	672.536,81	82.590,15	12,28
1.2.1 - ITBI	662.992,76	662.992,76	77.291,80	11,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.782,00	3.782,00	487,54	12,89
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	5.762,05	5.762,05	2.818,55	48,92
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	1.992,26	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.700.439,37	3.700.439,37	711.146,31	19,22
1.3.1 - ISS	3.470.501,28	3.470.501,28	677.719,95	19,53
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	23.616,22	23.616,22	1.165,53	4,94
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	178.263,63	178.263,63	28.153,60	15,79
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	28.058,24	28.058,24	4.107,23	14,64
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.502.642,15	2.502.642,15	290.292,82	11,60
1.4.1 - IRRF	2.502.642,15	2.502.642,15	290.292,82	11,60
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.257.777,93	46.257.777,93	7.423.312,96	16,05
2.1 - Cota-Parte FPM	20.419.765,79	20.419.765,79	3.965.563,47	19,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.419.765,79	20.419.765,79	3.965.563,47	19,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.952.173,42	20.952.173,42	2.812.168,75	13,42
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	29.343,23	29.343,23	4.229,98	14,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	89.474,40	89.474,40	14.305,99	15,99
2.5 - Cota-Parte ITR	4.335,20	4.335,20	371,63	8,57
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.762.685,89	4.762.685,89	626.673,14	13,16
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	55.375.528,82	55.375.528,82	9.304.130,60	16,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.689,49	17.689,49	354,54	2,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.354.179,89	1.354.179,89	132.524,03	9,79
5.1 - Transferências do Salário-Educação	656.443,99	656.443,99	131.957,12	20,10
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	538.495,76	538.495,76	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	159.240,14	159.240,14	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	566,91	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.638.243,93	2.638.243,93	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.638.243,93	2.638.243,93	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.010.113,31	4.010.113,31	132.878,57	3,31

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.249.755,59	9.249.755,59	1.484.662,47	16,05
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.083.953,16	4.083.953,16	793.112,65	19,42
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.190.434,68	4.190.434,68	562.433,72	13,42
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.868,65	5.868,65	845,98	14,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.094,88	16.094,88	2.861,19	17,78
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	867,04	867,04	74,30	8,57
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	952.537,18	952.537,18	125.334,63	13,16
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.644.863,57	16.644.863,57	2.978.896,73	17,90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.604.186,10	16.604.186,10	2.971.333,33	17,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.677,47	40.677,47	7.563,40	18,59
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.354.430,51	7.354.430,51	1.486.670,86	20,21

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.570.711,84	10.535.911,84	1.824.367,44	17,32	1.824.367,44	17,32	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.262.600,00	1.262.600,00	286.101,75	22,66	286.101,75	22,66	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.308.111,84	9.273.311,84	1.538.265,69	16,59	1.538.265,69	16,59	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	6.722.074,26	6.756.874,26	379.987,66	5,62	374.987,66	5,55	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.938.800,00	1.938.800,00	282.376,10	14,56	282.376,10	14,56	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.783.274,26	4.818.074,26	97.611,56	2,03	92.611,56	1,92	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	17.292.786,10	17.292.786,10	2.204.355,10	12,75	2.199.355,10	12,72	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	61,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	12,59
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	26,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	13.843.882,21	13.843.882,21	2.326.032,65	16,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.951.275,00	3.951.275,00	602.636,68	15,25	602.636,68	15,25	0,00
23.1 Creche	1.234.200,00	1.234.200,00	109.294,90	8,86	109.294,90	8,86	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	777.600,00	777.600,00	75.136,07	9,66	75.136,07	9,66	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	456.600,00	456.600,00	34.158,83	7,48	34.158,83	7,48	0,00
23.2 Pré-escola	2.717.075,00	2.717.075,00	493.341,78	18,16	493.341,78	18,16	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.423.800,00	2.423.800,00	493.341,78	20,35	493.341,78	20,35	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	293.275,00	293.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	18.912.928,16	18.912.928,16	3.921.108,19	20,73	2.551.178,84	13,49	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.091.386,10	14.091.386,10	1.635.877,25	11,61	1.630.877,25	11,57	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.821.542,06	4.821.542,06	2.285.230,94	47,40	920.301,59	19,09	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	22.864.203,16	22.864.203,16	4.523.744,87	19,79	3.153.815,52	13,79	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.486.670,86
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.563,40
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.494.234,26
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.659.581,26
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	17,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	656.443,99	656.443,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.502.935,90	2.502.935,90	1.884.068,70	75,27	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	3.159.379,89	3.159.379,89	1.884.068,70	59,63	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	26.023.583,05	26.023.583,05	6.407.813,57	24,62	3.153.815,52	12,12	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.959.656,90	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.959.656,90	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	139.224,26
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.971.333,33
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.225.201,24
49.1 - Orçamento do Exercício	2.024.704,19
49.2 - Restos a Pagar	200.497,05
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.563,40
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	892.919,75

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:A6E42475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.117.750,89	9.117.750,89	1.880.817,64	20,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.526.213,01	1.526.213,01	676.704,56	44,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	662.992,76	662.992,76	77.291,80	11,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.470.501,28	3.470.501,28	677.719,95	19,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.502.642,15	2.502.642,15	290.292,82	11,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	31.221,53	31.221,53	1.952,04	6,25
Dívida Ativa dos Impostos	758.772,34	758.772,34	129.902,92	17,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	165.407,82	165.407,82	26.953,55	16,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.257.777,93	46.257.777,93	7.423.312,96	16,05
Cota-Parte do FPM	20.419.765,79	20.419.765,79	3.965.563,47	19,42
Cota Parte do ITR	4.335,20	4.335,20	371,63	8,57
Cota-Parte do IPVA	4.762.685,89	4.762.685,89	626.673,14	13,16
Cota-Parte do ICMS	20.952.173,42	20.952.173,42	2.812.168,75	13,42
Cota-Parte IPI-Exportação	89.474,40	89.474,40	14.305,99	15,99
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	29.343,23	29.343,23	4.229,98	14,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.343,23	29.343,23	4.229,98	14,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	55.375.528,82	55.375.528,82	9.304.130,60	16,80
DE SAÚDE (III) = I+II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017 (d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.044.887,91	9.044.887,91	1.470.220,26	16,25
Provenientes da União	8.677.891,24	8.677.891,24	1.326.355,70	15,28
Provenientes dos Estados	130.045,04	130.045,04	77.138,50	59,32
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	236.951,63	236.951,63	66.726,06	28,16
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.044.887,91	9.044.887,91	1.470.220,26	16,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	17.956.826,96	20.814.516,79	4.269.662,52	20,51	3.119.521,45	14,99	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	11.111.972,15	12.238.782,52	2.637.307,31	21,55	2.637.307,31	21,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.844.854,81	8.575.734,27	1.632.355,21	19,03	482.214,14	5,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	770.000,00	1.560.000,00	13.746,64	0,88	1.300,00	0,08	0,00
Investimentos	770.000,00	1.560.000,00	13.746,64	0,88	1.300,00	0,08	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.726.826,96	22.374.516,79	4.283.409,16	19,14	3.120.821,45	13,95	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.444.177,69	10.961.490,64	2.397.702,86	55,98	1.311.022,54	42,01	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.444.177,69	10.961.490,64	2.397.702,86	55,98	1.311.022,54	42,01	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	9.554,27	9.554,27	8.250,00	0,19	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.453.731,96	10.971.044,91	2.405.952,86	56,17	1.311.022,54	42,01	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	11.273.095,00	11.403.471,88	1.877.456,30	43,83	1.809.798,91	57,99	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							414.179,32

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	567.257,03	0,00	17.321,71	549.935,32	0,00
Total	567.257,03	0,00	17.321,71	549.935,32	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	3.012.418,71	3.012.418,71	348.580,38	8,14	305.964,67	9,80	0,00
Atenção Básica	7.564.938,65	8.606.618,28	1.459.319,49	34,07	1.215.882,39	38,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.083.685,20	7.926.495,57	2.178.441,27	50,86	1.583.746,54	50,75	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	435.154,40	1.292.977,35	148.778,30	3,47	4.223,60	0,14	0,00
Vigilância Sanitária	322.504,56	442.881,44	32.888,08	0,77	7.846,40	0,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	308.125,44	1.078.125,44	115.401,64	2,69	3.157,85	0,10	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.726.826,96	22.374.516,79	4.283.409,16	100,00	3.120.821,45	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nelaestabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:1790F02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV 2017	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	93.876.452,32	93.876.452,32	15.443.813,28	16,45	15.443.813,28	16,45	78.432.639,04
RECEITAS CORRENTES	92.938.208,39	92.938.208,39	15.443.813,28	16,62	15.443.813,28	16,62	77.494.395,11
RECEITA TRIBUTARIA	11.506.746,42	11.506.746,42	2.228.769,51	19,37	2.228.769,51	19,37	9.277.976,91
Impostos	8.162.349,20	8.162.349,20	1.722.009,13	21,10	1.722.009,13	21,10	6.440.340,07
Taxas	3.344.397,22	3.344.397,22	506.760,38	15,15	506.760,38	15,15	2.837.636,84
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.222.713,69	5.222.713,69	493.723,08	9,45	493.723,08	9,45	4.728.990,61
Contribuicoes Sociais	3.585.051,51	3.585.051,51	493.723,08	13,77	493.723,08	13,77	3.091.328,43
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.637.662,18	1.637.662,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637.662,18
RECEITA PATRIMONIAL	8.143.855,05	8.143.855,05	1.766.640,54	21,69	1.766.640,54	21,69	6.377.214,51
Receitas Imobiliárias	80.012,17	80.012,17	12.137,36	15,17	12.137,36	15,17	67.874,81
Receitas de Valores Mobiliários	8.063.842,88	8.063.842,88	1.754.503,18	21,76	1.754.503,18	21,76	6.309.339,70
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.550.346,57	66.550.346,57	10.632.035,89	15,98	10.632.035,89	15,98	55.918.310,68
Transferências Intergovernamentais	64.850.346,57	64.850.346,57	10.632.035,89	16,39	10.632.035,89	16,39	54.218.310,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.514.546,66	1.514.546,66	322.644,26	21,30	322.644,26	21,30	1.191.902,40
Multas e Juros de Mora	206.490,74	206.490,74	56.465,91	27,35	56.465,91	27,35	150.024,83
Indenizações e Restituições	55.053,29	55.053,29	11.083,62	20,13	11.083,62	20,13	43.969,67
Receita da Dívida Ativa	1.253.002,63	1.253.002,63	253.740,04	20,25	253.740,04	20,25	999.262,59
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.354,69	0,00	1.354,69	0,00	-1.354,69
RECEITAS DE CAPITAL	938.243,93	938.243,93	0,00	0,00	0,00	0,00	938.243,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	938.243,93	938.243,93	0,00	0,00	0,00	0,00	938.243,93
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	938.243,93	938.243,93	0,00	0,00	0,00	0,00	938.243,93
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.318.191,65	6.318.191,65	1.219.256,87	19,30	1.219.256,87	19,30	5.098.934,78
Receita de Contribuições	6.318.191,65	6.318.191,65	1.197.997,41	18,96	1.197.997,41	18,96	5.120.194,24
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	21.259,46	0,00	21.259,46	0,00	-21.259,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	100.194.643,97	100.194.643,97	16.663.070,15	16,63	16.663.070,15	16,63	83.531.573,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV 2017	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	100.194.643,97	100.194.643,97	16.663.070,15	16,63	16.663.070,15	16,63	83.531.573,82
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	100.194.643,97	100.194.643,97	16.663.070,15	16,63	16.663.070,15	16,63	83.531.573,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			4.442.671,70		

Superávit Financeiro		0,00			4.442.671,70		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2017 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2017 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	97.120.875,72	101.302.547,42	22.542.117,72	22.542.117,72	78.760.429,70	9.960.454,62	9.960.454,62	91.342.092,80	9.154.429,52	0,00
DESPESAS CORRENTES	76.709.999,91	79.856.847,38	17.977.331,68	17.977.331,68	61.879.515,70	9.334.056,53	9.334.056,53	70.522.790,85	8.761.156,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.587.304,33	46.453.114,70	7.386.656,81	7.386.656,81	39.066.457,89	7.386.656,81	7.386.656,81	39.066.457,89	7.245.643,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	860.615,28	860.615,28	776.000,00	776.000,00	84.615,28	88.595,19	88.595,19	772.020,09	52.024,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.262.080,30	32.543.117,40	9.814.674,87	9.814.674,87	22.728.442,53	1.858.804,53	1.858.804,53	30.684.312,87	1.463.489,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.075.772,31	10.110.596,54	4.564.786,04	4.564.786,04	5.545.810,50	626.398,09	626.398,09	9.484.198,45	393.272,57	0,00
INVESTIMENTOS	4.455.772,31	5.660.596,54	170.646,64	170.646,64	5.489.949,90	1.300,00	1.300,00	5.659.296,54	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.620.000,00	4.450.000,00	4.394.139,40	4.394.139,40	55.860,60	625.098,09	625.098,09	3.824.901,91	393.272,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	991.389,17	991.389,17	0,00	0,00	991.389,17	0,00	0,00	991.389,17	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	10.343.714,33	10.343.714,33	0,00	0,00	10.343.714,33	0,00	0,00	10.343.714,33	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.073.768,25	3.334.768,25	1.004.787,18	1.004.787,18	2.329.981,07	1.004.787,18	1.004.787,18	2.329.981,07	514.612,32	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	100.194.643,97	104.637.315,67	23.546.904,90	23.546.904,90	81.090.410,77	10.965.241,80	10.965.241,80	93.672.073,87	9.669.041,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	100.194.643,97	104.637.315,67	23.546.904,90	23.546.904,90	81.090.410,77	10.965.241,80	10.965.241,80	93.672.073,87	9.669.041,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							5.697.828,35			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	100.194.643,97	104.637.315,67	23.546.904,90	23.546.904,90		10.965.241,80	16.663.070,15		9.669.041,84	0,00

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:692363D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.120.875,72	101.302.547,42	22.542.117,72	22.542.117,72	95,73	78.760.429,70	9.960.454,62	9.960.454,62	90,84	91.342.092,80	0,00
Legislativa	4.025.883,55	4.025.883,55	447.342,69	447.342,69	1,90	3.578.540,86	210.055,76	210.055,76	1,92	3.815.827,79	0,00
Ação Legislativa	4.025.883,55	4.025.883,55	447.342,69	447.342,69	1,90	3.578.540,86	210.055,76	210.055,76	1,92	3.815.827,79	0,00
Administração	16.700.137,13	16.870.322,18	4.067.215,83	4.067.215,83	17,27	12.803.106,35	2.031.438,82	2.031.438,82	18,53	14.838.883,36	0,00
Planejamento e Orçamento	558.308,23	558.308,23	0,00	0,00	0,00	558.308,23	0,00	0,00	0,00	558.308,23	0,00
Administração Geral	16.111.828,90	16.282.013,95	4.067.215,83	4.067.215,83	17,27	12.214.798,12	2.031.438,82	2.031.438,82	18,53	14.250.575,13	0,00
Defesa Civil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Assistência Social	2.148.935,32	2.457.592,96	293.842,34	293.842,34	1,25	2.163.750,62	160.083,85	160.083,85	1,46	2.297.509,11	0,00
Administração Geral	868.185,00	868.185,00	160.905,76	160.905,76	0,68	707.279,24	119.349,40	119.349,40	1,09	748.835,60	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	28.459,08	28.459,08	0,00	0,00	0,00	28.459,08	0,00	0,00	0,00	28.459,08	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	237.839,37	354.635,52	50.359,83	50.359,83	0,21	304.275,69	22.944,19	22.944,19	0,21	331.691,33	0,00
Assistência Comunitária	1.014.451,87	1.206.313,36	82.576,75	82.576,75	0,35	1.123.736,61	17.790,26	17.790,26	0,16	1.188.523,10	0,00
Previdência Social	7.146.518,00	7.146.518,00	1.042.463,15	1.042.463,15	4,43	6.104.054,85	987.847,15	987.847,15	9,01	6.158.670,85	0,00
Administração Geral	529.815,00	529.815,00	132.391,20	132.391,20	0,56	397.423,80	77.775,20	77.775,20	0,71	452.039,80	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.616.703,00	6.616.703,00	910.071,95	910.071,95	3,86	5.706.631,05	910.071,95	910.071,95	8,30	5.706.631,05	0,00
Saúde	17.939.572,96	21.326.262,79	3.980.009,05	3.980.009,05	16,90	17.346.253,74	2.817.421,34	2.817.421,34	25,69	18.508.841,45	0,00
Administração Geral	2.927.418,71	2.927.418,71	311.690,85	311.690,85	1,32	2.615.727,86	269.075,14	269.075,14	2,45	2.658.343,57	0,00
Atenção Básica	7.357.684,65	8.209.364,28	1.364.545,10	1.364.545,10	5,80	6.844.819,18	1.121.108,00	1.121.108,00	10,22	7.088.256,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.588.685,20	7.360.495,57	2.006.705,08	2.006.705,08	8,52	5.353.790,49	1.412.010,35	1.412.010,35	12,88	5.948.485,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	435.154,40	1.292.977,35	148.778,30	148.778,30	0,63	1.144.199,05	4.223,60	4.223,60	0,04	1.288.753,75	0,00
Vigilância Sanitária	322.504,56	442.881,44	32.888,08	32.888,08	0,14	409.993,36	7.846,40	7.846,40	0,07	435.035,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	308.125,44	1.078.125,44	115.401,64	115.401,64	0,49	962.723,80	3.157,85	3.157,85	0,03	1.074.967,59	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação	24.704.366,05	24.704.366,05	6.156.938,54	6.156.938,54	26,15	18.547.427,51	2.702.207,49	2.702.207,49	24,64	22.002.158,56	0,00
Administração Geral	399.960,00	399.960,00	200.733,00	200.733,00	0,85	199.227,00	0,00	0,00	0,00	399.960,00	0,00
Ensino Fundamental	19.652.391,05	19.652.391,05	5.158.752,64	5.158.752,64	21,91	14.493.638,41	2.083.630,59	2.083.630,59	19,00	17.568.760,46	0,00
Educação Infantil	3.966.575,00	3.966.575,00	681.671,33	681.671,33	2,89	3.284.903,67	519.627,33	519.627,33	4,74	3.446.947,67	0,00
Educação de Jovens e Adultos	685.440,00	685.440,00	115.781,57	115.781,57	0,49	569.658,43	98.949,57	98.949,57	0,90	586.490,43	0,00
Urbanismo	3.090.000,00	3.090.000,00	898.877,36	898.877,36	3,82	2.191.122,64	219.267,03	219.267,03	2,00	2.870.732,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
Serviços Urbanos	2.440.000,00	2.440.000,00	898.877,36	898.877,36	3,82	1.541.122,64	219.267,03	219.267,03	2,00	2.220.732,97	0,00
Saneamento	550.000,00	487.886,58	16.380,00	16.380,00	0,07	471.506,58	0,00	0,00	0,00	487.886,58	0,00
Saneamento Básico Urbano	550.000,00	487.886,58	16.380,00	16.380,00	0,07	471.506,58	0,00	0,00	0,00	487.886,58	0,00
Gestão Ambiental	338.000,00	455.848,37	124.525,76	124.525,76	0,53	331.322,61	118.033,42	118.033,42	1,08	337.814,95	0,00
Administração Geral	258.000,00	375.848,37	124.525,76	124.525,76	0,53	251.322,61	118.033,42	118.033,42	1,08	257.814,95	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1843], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO, Data/hora da emissão: 27/mar/2017 09h e 47m" Portaria Nº 553 de 2014

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Agricultura	646.000,00	646.000,00	55.270,20	55.270,20	0,23	590.729,80	406,48	406,48	0,00	645.593,52	0,00
Administração Geral	573.500,00	573.500,00	55.270,20	55.270,20	0,23	518.229,80	406,48	406,48	0,00	573.093,52	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00
Energia	1.789.000,00	1.789.000,00	108.213,40	108.213,40	0,46	1.680.786,60	0,00	0,00	0,00	1.789.000,00	0,00
Conservação de Energia	1.789.000,00	1.789.000,00	108.213,40	108.213,40	0,46	1.680.786,60	0,00	0,00	0,00	1.789.000,00	0,00
Transporte	938.243,93	1.368.648,16	156.900,00	156.900,00	0,67	1.211.748,16	0,00	0,00	0,00	1.368.648,16	0,00
Transporte Rodoviário	938.243,93	1.368.648,16	156.900,00	156.900,00	0,67	1.211.748,16	0,00	0,00	0,00	1.368.648,16	0,00
Desporto e Lazer	288.500,00	288.500,00	24.000,00	24.000,00	0,10	264.500,00	0,00	0,00	0,00	288.500,00	0,00
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	24.000,00	24.000,00	0,10	136.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Desporto Comunitário	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00	0,00
Encargos Especiais	5.480.615,28	5.310.615,28	5.170.139,40	5.170.139,40	21,96	140.475,88	713.693,28	713.693,28	6,51	4.596.922,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	5.480.615,28	5.310.615,28	5.170.139,40	5.170.139,40	21,96	140.475,88	713.693,28	713.693,28	6,51	4.596.922,00	0,00
Reserva de Contingência	11.335.103,50	11.335.103,50	0,00	0,00	0,00	11.335.103,50	0,00	0,00	0,00	11.335.103,50	0,00
Reserva do RPPS	10.343.714,33	10.343.714,33	0,00	0,00	0,00	10.343.714,33	0,00	0,00	0,00	10.343.714,33	0,00
Reserva de Contingência	991.389,17	991.389,17	0,00	0,00	0,00	991.389,17	0,00	0,00	0,00	991.389,17	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.073.768,25	3.334.768,25	1.004.787,18	1.004.787,18	4,27	2.329.981,07	1.004.787,18	1.004.787,18	9,16	2.329.981,07	0,00
Legislativa	73.000,00	73.000,00	4.819,28	4.819,28	0,02	68.180,72	4.819,28	4.819,28	0,04	68.180,72	0,00
Ação Legislativa	73.000,00	73.000,00	4.819,28	4.819,28	0,02	68.180,72	4.819,28	4.819,28	0,04	68.180,72	0,00
Administração	435.991,25	435.991,25	225.710,15	225.710,15	0,96	210.281,10	225.710,15	225.710,15	2,06	210.281,10	0,00
Administração Geral	435.991,25	435.991,25	225.710,15	225.710,15	0,96	210.281,10	225.710,15	225.710,15	2,06	210.281,10	0,00
Assistência Social	21.625,00	21.625,00	13.090,43	13.090,43	0,06	8.534,57	13.090,43	13.090,43	0,12	8.534,57	0,00
Administração Geral	21.625,00	21.625,00	13.090,43	13.090,43	0,06	8.534,57	13.090,43	13.090,43	0,12	8.534,57	0,00
Previdência Social	18.221,00	18.221,00	6.159,18	6.159,18	0,03	12.061,82	6.159,18	6.159,18	0,06	12.061,82	0,00
Administração Geral	18.221,00	18.221,00	6.159,18	6.159,18	0,03	12.061,82	6.159,18	6.159,18	0,06	12.061,82	0,00
Saúde	787.254,00	1.048.254,00	303.400,11	303.400,11	1,29	744.853,89	303.400,11	303.400,11	2,77	744.853,89	0,00
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	36.889,53	36.889,53	0,16	48.110,47	36.889,53	36.889,53	0,34	48.110,47	0,00
Atenção Básica	207.254,00	397.254,00	94.774,39	94.774,39	0,40	302.479,61	94.774,39	94.774,39	0,86	302.479,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	495.000,00	566.000,00	171.736,19	171.736,19	0,73	394.263,81	171.736,19	171.736,19	1,57	394.263,81	0,00
Educação	1.737.677,00	1.737.677,00	451.608,03	451.608,03	1,92	1.286.068,97	451.608,03	451.608,03	4,12	1.286.068,97	0,00
Ensino Fundamental	1.372.577,00	1.372.577,00	350.042,13	350.042,13	1,49	1.022.534,87	350.042,13	350.042,13	3,19	1.022.534,87	0,00
Educação Infantil	285.100,00	285.100,00	83.009,35	83.009,35	0,35	202.090,65	83.009,35	83.009,35	0,76	202.090,65	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	18.556,55	18.556,55	0,08	61.443,45	18.556,55	18.556,55	0,17	61.443,45	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	100.194.643,97	104.637.315,67	23.546.904,90	23.546.904,90	100,00	81.090.410,77	10.965.241,80	10.965.241,80	100,00	93.672.073,87	0,00

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:5B91EAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.190.261,68	11.190.261,68	2.079.982,44	2.233.926,23
RECEITAS CORRENTES	11.190.261,68	11.190.261,68	2.079.982,44	2.233.926,23
Receita de Contribuição dos Segurados	3.585.051,51	3.585.051,51	493.723,08	607.196,08
Pessoal Civil	3.585.051,51	3.585.051,51	493.723,08	607.196,08
Ativo	3.574.832,71	3.574.832,71	490.140,58	605.553,68
Inativo	10.218,80	10.218,80	3.582,50	1.642,40
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.605.210,17	7.605.210,17	1.586.259,36	1.626.730,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.605.210,17	7.605.210,17	1.586.259,36	1.626.730,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.318.191,65	6.318.191,65	1.219.256,87	445.654,25
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	17.508.453,33	17.508.453,33	3.299.239,31	2.679.580,48
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1843], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO, Data/hora da emissão: 27/mar/2017 09h e 58m" Portaria Nº 553 de 2014				

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ 1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.146.518,00	7.146.518,00	1.042.463,15	824.707,39	987.847,15	750.941,54	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	529.815,00	529.815,00	132.391,20	164.772,71	77.775,20	91.006,86	0,00	0,00
Despesas Correntes	462.107,00	502.107,00	132.391,20	164.772,71	77.775,20	91.006,86	0,00	0,00
Despesas de Capital	67.708,00	27.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	6.616.703,00	6.616.703,00	910.071,95	659.934,68	910.071,95	659.934,68	0,00	0,00
Pessoal Civil	6.616.703,00	6.616.703,00	910.071,95	659.934,68	910.071,95	659.934,68	0,00	0,00
Aposentados	3.901.703,00	3.901.703,00	545.415,07	327.665,08	545.415,07	327.665,08	0,00	0,00
Pensões	1.430.000,00	1.430.000,00	194.318,25	180.277,30	194.318,25	180.277,30	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.285.000,00	1.285.000,00	170.338,63	151.992,30	170.338,63	151.992,30	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	18.221,00	18.221,00	6.159,18	0,00	6.159,18	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	7.164.739,00	7.164.739,00	1.048.622,33	824.707,39	994.006,33	750.941,54	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	10.343.714,33	10.343.714,33	2.250.616,98	1.854.873,09	2.305.232,98	1.928.638,94	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	10.343.714,33

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
CAIXA	0,00	972.710,98
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1843], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO, Data/hora da emissão: 27/mar/2017 09h e 58m" Portaria Nº 553 de 2014		

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-71,77	64.069.624,23

INVESTIMENTOS			67.347.662,92	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.318.191,65	6.318.191,65	1.219.256,87	445.654,25
Receitas de Contribuições	6.318.191,65	6.318.191,65	1.197.997,41	445.654,25
Patronal	4.580.598,77	4.580.598,77	973.984,39	445.654,25
Pessoal Civil	4.580.598,77	4.580.598,77	973.984,39	445.654,25
Ativo	4.580.598,77	4.580.598,77	973.984,39	445.654,25
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.737.592,88	1.737.592,88	224.013,02	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	21.259,46	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	6.318.191,65	6.318.191,65	1.219.256,87	445.654,25

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	18.221,00	18.221,00	6.159,18	0,00	6.159,18	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.221,00	18.221,00	6.159,18	0,00	6.159,18	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	18.221,00	18.221,00	6.159,18	0,00	6.159,18	0,00	0,00	0,00

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1843], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO, Data/hora da emissão: 27/mar/2017 09h e 58m" Portaria Nº 553 de 2014

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:A9E0804A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-SEMUSA/2017

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 765/SEMSAU/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE HOMOLOGA A LISTA PROVISÓRIA DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 001-SEMUSA/2017 – MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA E AUXILIAR DE ODONTÓLOGO.
INFORMAMOS A TODOS OS APROVADOS QUE A CONVOCAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 28 DE MARÇO DE 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	AZENAIR MACARIO DE OLIVEIRA FILHO	123	26
2	PRISCILA SCHARNOSKI MATOS	244	26
3	SIDOMAR GOMES CARDOSO	274	21
4	LUIS ENRIQUE DOMINGUEZ PUPO	075	20
5	IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	247	20
6	TALITA IANA ALVES KUSSLER	042	17
7	ANNA PAULA DEPIERI	114	14
8	DANUBIA DE FÁTIMA GARCIA	088	14
9	RENAN HELMER NOELVES	106	13
10	ALINE CHIPOLA DE ANDRADE	272	13
11	JULIA MARIA FERNANDES	116	13
12	MARCOS ROBERTO FERNANDES	161	12
13	DANIELE APARECIDA LAZARIN VALENZUELA	208	12
14	THAUANA AMARAL DE SÁ CLAUDINO	074	12
15	JOAQUIN AGUILAR TRUJILLO	203	12
16	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	162	12
17	REGIANE CRISTINE SANTOS MEDEIROS	023	12
18	MIRIAM OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	133	11
19	ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV	194	11
20	VINICIUS LUCIO DA SILVA	097	11
21	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	033	11
22	PATRICIA DE JESUS SANTOS	154	11
23	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	242	10
24	ESTEBAN CABREJA HURTADO	190	10
25	JULIANA PANI CARDOSO BAROS	240	10
26	WAGNER LIMA DE PAULA	021	10
27	DANIEL MOREIRA ALMEIDA	245	10
28	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	110	10
29	TATIANE SANTANA DA SILVA	211	10
30	JEFFERSON SCHMOOR SALES	212	10
31	ERICA DOS SANTOS GERALDO	040	10
32	RAFAEL BETELLI DA SILVA	157	10
33	ELIARDO DOUGLAS BEZERRA CAVALCANTE	028	10
34	JULIO CESAR CARMONA DE LIMA	039	10
35	RODRIGO FEIER MEZZOMO	264	10
36	BRUNO LOPES MENEZES	255	10
37	CAMILA STEFANY CAMARGO SILVA	158	10
38	TIAGO FERREIRA AZEVEDO	044	10
39	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	209	10
40	WESLEY HOFFMANN SANTOS DA SILVA	184	10
41	CAMILA ALVES PEREIRA	156	10
42	MAYSA HOFMANN SANTOS DA SILVA	185	10

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	PRISCILA SCHARNOSKI MATOS	245	26
2	FRANCISCO JOSE MIRANDA PADILHA	112	19
3	NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR	259	16
4	MARIA DE LOURDES DA SILVA ZAMBON	093	13
5	AMELIANA MARTINS LISBOA	165	13
6	RENAN HELMER NOELVES	107	13
7	ALINE CHIPOLA DE ANDRADE	271	13
8	JULIA MARIA FERNANDES FREITAS MAIA	115	13
9	MARCOS ROBERTO FERNANDES	176	12
10	JOAQUIN AGUILAR TRUJILLO	204	12
11	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	163	12
12	VINICIUS LUCIO DA SILVA	098	11
13	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	034	11
14	FILIPE DA SILVA BARROS	131	11
15	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	243	10
16	ESTEBAN CABREJA HURTADO	189	10
17	JULIANA PANI CARDOSO BARROS	241	10
18	WAGNER LIMA DE PAULA	022	10
19	DANIEL MOREIRA ALMEIDA	254	10
20	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	111	10
21	TATIANE SANTANA DA SILVA	213	10
22	JEFFERSON SCHNOOR SALES	214	10
23	RAFAEL BETELLI DA SILVA	159	10
24	ELIARDO DOUGLAS BEZERRA CAVALCANTE	031	10
25	RODRIGO FEIER MEZZOMO	265	10
26	BRUNO LOPES MENEZES	256	10
27	CAMILA STEFANY CAMARGO SILVA	160	10
28	TIAGO FERREIRA AZEVEDO	045	10
29	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	210	10

MÉDICO OBSTETRA 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	DEMETRIO BIDÁ JUNIOR	148	22
2	WILLIAM ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	288	20
3	GERALDO CARVALHO DE ALENCAR	262	12

MÉDICO OBSTETRA 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	ELOISIO FERREIRA DE ARAUJO	232	22
2	EDISON BACARJI	010	18
3	VALDINEI MOREIRA DE MORAIS	120	14
4	GERALDO CARVALHO DE ALENCAR	261	12

MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	SONIA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA	121	19
2	EDILENE SILVA DE OLIVEIRA	282	13

MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	205	22
2	ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV	195	11

MÉDICO PSIQUIATRA 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	249	18

ENFERMEIRO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	ANGELICA SILVA OLIVEIRA	100	28
2	PAULA CRSTHIANE SOARES	080	26
3	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	062	25
4	JANEDAC CAMPOS DA SILVA	079	24
5	HARADYANE CORNACCHIA	035	24
6	MARCONI EDISON BEZERRA SANTANA	277	23
7	SIMONE ALMEIDA DELARMELINDA	178	22
8	FABIANE DA CRUZ ALBARELLO	005	22
9	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	069	21
10	MARLENE ZANIN TRESSOLDI	089	19
11	JULIANA GONÇALVES DA ROSS RIOS	029	18
12	FABIANA ROSA DE OLIVEIRA	134	18
13	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	095	18
14	MARIA VALDECY GOIS DE BRITO SILVA	007	17
15	RODRIGO JOSE DA SILVA	285	17
16	GILDETE MORETE	101	16
17	JOSIANE ALVES DE CARVALHO	072	16
18	ANA LUCIA MIGUEL DA COSTA	173	16
19	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	138	15
20	DANTIELLY ALVES ROSA	170	14
21	MIRLEIDE PATRIC BARZANI JARDIM	130	14
22	LUCIANA SABINO GOMES	129	14
23	TEREZA RAFAELA ORLANDINI RIFFEL	199	14
24	PAULA ALEXANDRA TAVARES MACHADO	215	14
25	ELLEN KARINY ALMEIDA DA SILVA	278	13
26	JUDITH JERONIMO SOBRINO	147	13
27	SONIA LEONARDO BATISTA	229	12
28	KATIA REGINA FELICIO SOUZA	041	12
29	MARCILENE XAVIER DE SOUZA	231	11
30	DHULIE ORLANDA DE ARAUJO ALMADA	191	11
31	MARCLEIDE DA SILVA FERREIRA	054	10
32	THIAGO WILSON MAXIMO DOS SANTOS	202	10
33	BRUNNO EDUARDO BARROSO MOREIRA GONÇALVES	128	10
34	MARCELA MACEDO DE OLIVEIRA	179	10
35	DAMILA PINTO DA SILVA WILDNER	137	10

FONOAUDIÓLOGO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	JESSICA FERNANDES DA SILVA	025	10

PSICÓLOGO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	VILENE COSTA SANTOS PARLOTE	177	25
2	MARIA NEUZONITA QUARESMA AGUIAR PINTO	078	22
3	CARLA ADRIANE DE ARAUJO ALMADA	188	18
4	FERNANDA ALVES DE CARVALHO	073	17
5	TEREZINHA DA SILVA PONTES	077	16
6	SHEILA CRISTINA OLIVEIRA	113	16
7	NAQUIZIA PAULO MIRANDA	226	13
8	JOSEANE DA SILVA PADILHA	250	12
9	IVONE ALVES DE OLIVEIRA	207	10
10	MARIA IZABEL DA SILVA LEITE BRANDÃO	081	10
11	EANNISDEYLA DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	018	10

12	NATIELY SOUZA LIMA	002	10
13	MARLA LIMA DE ALMEIDA	181	10
14	GISELY GABRIELY OLIVEIRA BEZERRA	270	10

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	ELAINE MENEZES DE MOARES VIEIRA	124	27
2	ELISANGELA FAVERO PORTUGAL	150	26
3	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	065	24
4	CLEUSMIL DA SILVA SANTOS	234	24
5	VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE	187	24
6	EVA DE OLIVEIRA	027	22
7	ROSANGELA SUELI DE BRITO NETO	009	22
8	MARIA ANTONIA FERREIRA	258	22
9	RUTH CELIA DA SILVA ALVES	085	22
10	ROSINEY FERREIRA DOS REIS	144	22
11	SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA	175	22
12	MARIZANGELA APARECIDA DE SANTANA	061	22
13	MARILENE GONÇALVES LEITE	048	22
14	MIRIAN PALACIO NUNES	253	21
15	ROSANGILA LEITE DOS SANTOS	149	21
16	ROSENI APARECIDA UMBELINA MEDINA	153	21
17	ELISANGELA LAUREDO FERREIRA CORREA	142	21
18	ITATIANE BEATRIZ PEREIRA CUNHA	235	20
19	SINEI DE ALMEIDA BONIFACIO	286	20
20	LAUDINEA MENDES FERREIRA PEREIRA	119	19
21	JOCELMA DA SILVA SANTOS	087	19
22	SIMONE FERREIRA DOS REIS	220	19
23	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	047	19
24	MICHELE ALMEIDA DE FRANÇA	037	19
25	VALDIMAR DOS REIS COELHO	076	18
26	KLEOSIANY DA SILVA LIMA	141	18
27	JOEL GOMES BENTO TAVARES	043	18
28	BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	269	18
29	ROZILENE DA SILVA SANTOS	169	18
30	TAIRINY RENATA GONÇALVES	164	18
31	DILSANDRA CRISTINA ASSIS	083	17
32	SUELI DA SILVA CARDOSO	060	17
33	ODETE SILVINO NUNES	127	17
34	MARIA BELO FELICIANO	192	17
35	VERUSKA REGINA GOMES BARROS	267	17
36	MARCIA CRISTINA DA SILVA MOURA	032	17
37	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	059	17
38	MARTA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	086	17
39	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	092	17
40	RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA	126	17
41	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	257	16
42	LAURA MAURICIO DE CAMPOS	070	16
43	NERI MILER TORRES	082	16
44	IONE APARECIDA NUNES	125	16
45	NADIR LOURENÇO DA SILVA	091	16
46	EDNA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	283	16
47	MARIA EMILIA DOS SANTOS TORRE	197	16
48	ROSELY FERREIRA DOS SANTOS	246	16
49	VANIA CRISTINA BAIA SANTOS	251	16
50	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	200	16
51	SILVANI SATHLER BATISTA FERREIRA	096	16
52	LADICEIA RODRIGUES SIQUEIRA	216	16
53	ELAINE ALVES DIAS DE OLIVEIRA	068	16
54	ELZA CONCEIÇÃO CUSTODIA	063	16
55	LUCILENE DE SOUZA PACO	166	16
56	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	143	16
57	MARILDA DO CARMO DA SILVA	176	16
58	VANESSA SILVA SCHMOOR	026	16
59	ROSYNEIDE TEOFILO PEREIRA	168	16
60	EVA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	013	16
61	VANUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	015	16
62	TELMA DE ARAUJO MERCANDELI COSTA	084	16
63	NATIELE LUCIA DA SILVA	252	16
64	SANDRA MARIA DA SILVA	279	15
65	RODRIGO ALVES DE SOUSA	058	15
66	IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	217	15
67	SHELLEY ALERRANDRA ALVES DOS SANTOS	275	14
68	JEIME CATIUSSE DIAS DA COSTA	284	14
69	LUZINETE CARDOZO DOS SANTOS	014	14
70	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	223	14
71	ETIENNE MENDES DA SILVA	071	14
72	MARIA DA PENHA RODRIGUES LIMA	056	13
73	KATIA GUIMARÃES DA SILVA	067	13
74	JUSSARA DOS SANTOS RIBAS	174	13
75	LUCIANA PEREIRA LEMOS	182	13
76	MARIA CLEDINEI MARQUES PEREIRA	103	13
77	MARIA JOSE PAULO	167	12
78	LUCIMAR PAIVA DE SOUSA	108	12
79	FRANCIELLY DANTAS DE ALBUQUERQUE	057	12
80	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	227	12
81	ELIENE ABREL DOS SANTOS	019	12

82	RAFAELA MELISSA OLIVEIRA LISBOA	219	11
83	TANIA APARECIDA DA SILVA	224	11
84	MAURINA SANTOS PEREIRA	064	10
85	AIDA FALCÃO METZKER	268	10
86	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	225	10
87	GLEISSE RODRIGUES FERREIRA	135	10
88	LILIANE CABRAL DE OLIVEIRA	228	10
89	ENILSA PEGO DE MACEDO	239	10
90	VERA LUCIA DOS SANTOS	052	10
91	CRISTIANE APARECIDA RONSANI	287	10
92	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO	273	10
93	MARCOS RODRIGUES	004	10
94	LAURITA PEREIRA DOS SANTOS	222	10
95	CLAUDINEIA AGOSTINHO DA SILVA REIS SILVA	118	10
96	MARINALVA DE SOUZA FERREIRA MORAES	233	10
97	SIMONE DE SOUZA CORDEIRO	016	10
98	GLEICIANA VIEIRA DIAS	053	10
99	SANDRA ALVES BERNADINO OLIVEIRA	036	10
100	MIRIAN MARQUES DA SILVA	066	10
101	VAGNER NUNES DA SILVA	017	10
102	AYARA COSTA GONÇALVES	020	10
103	PATRICIA BIET DA SILVA	146	10
104	ZENAIDE DA SILVA DIOGO	236	10
105	DAYANNE MELO DA SILVA	038	10
106	GILSARA DE SOUZA DAMAZIO	030	10
107	LUANA DA SILVA SANTOS	145	10
	SANDRA MARTINS DE LIMA BARBOSA	280	DESCLASSIFICADO
	VERA LUCIA FLEISZ DA SILVA	003	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	MARILENA DE SOUZA	055	22
2	MAQUILAINE GAVA	281	10

MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	ERMESSON PEREIRA DE SOUZA	122	17
2	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	099	17
3	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	109	16
4	ADILSON FEITOZA	172	16
5	ELIEL FAUSTINO	132	16
6	JOSE ANTONIO LUIZ PEGO	155	16
7	FABIO RODRIGO NUNES	011	14
8	DIONATAN BRAGA DA SILVA	090	14
9	EMERSON CONCEIÇÃO RODRIGUES	196	13
10	FERNANDO HENRIQUE NUNES NETO	263	13
11	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	105	11
12	MARCOS ELIAS CAMARGO	266	11
13	EDUARDO LUKAS NETO	001	10
14	MAURO ORLANDO DE AZEVEDO	046	10
15	SALEZIO JOSE DE OLIVEIRA	050	10
16	EDELSON TOMAZ SENA	193	10
17	ALEXSANDRO DA COSTA VICENTE	276	10
18	DOUGLAS MATEUS FERRARI	049	10
	ABELARDO MARTA DE BRITO	104	DESCLASSIFICADO
	ANAILDO LUCÍDIO RIBEIRO	051	DESCLASSIFICADO
	CLEITON JULIANO AGUIAR DA SILVA	094	DESCLASSIFICADO
	DIEGO SOUZA DE CAMARGO	206	DESCLASSIFICADO
	FRANK ANTONIO RODRIGUES RAMOS	201	DESCLASSIFICADO
	IVANEI KLEIN DE SOUZA	151	DESCLASSIFICADO
	JADILSON DE SOUZA OLIVEIRA	012	DESCLASSIFICADO
	NEZIO JOSE GORGES	024	DESCLASSIFICADO
	VALDECIR MOREIRA	198	DESCLASSIFICADO
	VALDIR ULISSES SILVA	221	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR DE ODONTÓLOGO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	SIMONE APARECIDA DA SILVA	102	23
2	MARTA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	180	18
3	ROSIMAR MOREIRA FERREIRA CRESTAN	237	17
4	FABIANA SILVA MACHADO SANTOS	260	17
5	EDILTON FERREIRA LIMA	139	17
6	CAROLINE NEGRI MARQUES	006	17
7	LEONIR OVIDIO PEREIRA GIMENES	136	16
8	GILCELIO SILVA DE OLIVEIRA	238	16
9	BRUNA CRISTINA	183	12
10	JOSEANE BAPTISTA DA SILVA	117	12
11	ROSELY SIQUEIRA GONÇALVES	230	11
12	VANESSA DA SILVA	218	11
13	ALZENIR SOARES DOS SANTOS	008	10
14	ELIENE OLIVEIRA SOUZA	140	10

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:C818DCAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.762/PMMA/2.017.

"REGULAMENTA O VALOR DAS AVALIAÇÕES PARA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS-ITBI NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o art. 34 da Lei nº. 045/PMMA/1993 do Código Tributário Municipal alterado pela Lei 1.256/PMMA/2013, reconhecendo o valor venal utilizado como parâmetro desde maio de 2016, dos imóveis rurais para base de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI: Zona rural de Ministro Andreazza, por hectare:

ACESSO	MINIMO	MÉDIO	MÁXIMO	2%	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
ÓTIMO	6.706,32	7.889,78	9.073,25	2%	134,13	157,8O	181,47
MUITO BOM	6.404,48	7.531,16	8.660,83	2%	128,03	150,62	173,22
BOM	6.096,65	7.172,53	8.248,41	2%	121,93	143,45	164,97
REGULAR	5.486,99	6.455,28	7.423,57	2%	109,74	129,11	148,47
MAU	5.182,15	6.096,65	7.011,15	2%	103,64	121,93	140,22
PÉSSIMO	4.877,32	5.738,02	6.598,73	2%	97,55	114,76	131,97

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de março de 2.017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - Oab/ro 4192

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:F7499398

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2017		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	911.325,57	844.469,67
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	911.325,57	844.469,67
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	911.325,57	844.469,67
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.065.386,38	870.552,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	154.060,81	26.082,33
Para a Execução Orçamentária	1.065.386,38	870.552,00	Para a Execução Orçamentária	154.060,81	26.082,33
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	131.761,24	161.520,41	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	130.760,83	161.520,41
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.000,41	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	130.760,83	161.520,41	Valores Restituíveis	130.760,83	161.520,41
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	1.000,41	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.000,41	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.197.147,62	1.032.072,41	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.197.147,62	1.032.072,41

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC-RO 005160/O-0

Comentários
1 - Nota Explicativa: O valor de R$ 154.060,81 se refere a Devolução de Saldo no Exercício de 2016 para o Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:8155BF80

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	856.453,77	1.065.386,38	911.325,57	-154.060,81
TOTAL (V) = (III + IV)	856.453,77	1.065.386,38	911.325,57	-154.060,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	840.353,77	1.045.386,38	904.865,57	904.865,57	903.865,16	140.520,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	575.353,77	704.494,38	617.010,26	617.010,26	617.010,26	87.484,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.000,00	340.892,00	287.855,31	287.855,31	286.854,90	53.036,69
DESPESAS DE CAPITAL	16.100,00	20.000,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	13.540,00
INVESTIMENTOS	16.000,00	19.900,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	13.440,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	856.453,77	1.065.386,38	911.325,57	911.325,57	910.325,16	154.060,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	856.453,77	1.065.386,38	911.325,57	911.325,57	910.325,16	154.060,81
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	856.453,77	1.065.386,38	911.325,57	911.325,57	910.325,16	154.060,81

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários					
1 - Nota Explicativa: A diferença entre a dotação inicial e a dotação atualizada da despesa se refere a adequação orçamentária no valor de R$ 208.932,61, por meio de créditos adicionais suplementares.					

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC-RO 005160/O-0

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:6208F290

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 24/03/2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.638,56	4.274,30	PASSIVO CIRCULANTE	1.000,41	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.000,41	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.000,41	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	9.638,15	4.274,30			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	420.333,84	419.690,23	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.000,41	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	420.333,84	419.690,23	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	177.063,03	166.132,67	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	265.000,00	265.000,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	99.423,83	99.423,83
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-21.729,19	-11.442,44	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	330.548,16	324.540,70
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	6.007,46	-6.163,40
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	324.540,70	330.704,10
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	429.971,99	423.964,53
TOTAL	430.972,40	423.964,53	TOTAL	430.972,40	423.964,53
ATIVO FINANCEIRO	1.000,41	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	1.000,41	0,00
ATIVO PERMANENTE	429.971,99	423.964,53	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				429.971,99	423.964,53
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR	
00-Recursos Ordinários			0,00		
TOTAL			0,00		

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC-RO 005160/O-0

Comentários
1 - Notas Explicativas: No ativo circulante na conta "Estoques" apresenta saldo exercício anterior de R$ 4.274,30, no exercicio teve entradas de estoque de R$ 18.174,43 e de saida de estoque R$ 12.810,58, restando um saldo do exercicio atual de R$ 9.638,15.
2 - No exercicio de 2016 os Bens Móveis tiveram incorporação da execução orçamentária de R$ 6.460,00, incorporção de transferencia de outra entidade no valor de R$ 49.990,00 e baixa por transferencia para outra entidade no valor de R$ 45.519,64.
3 - Houve Depreciação acumulada de bens móveis no exercicio no valor de R$ 10.286,75.
4 - No exercicio teve inscrição de restos a pagar processados no valor de R$ 1.000,41, tendo por sua vez disponibilidade financeira de igual valor.

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:29940056

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2017 - PROCESSO Nº 204/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/SEMUSA/2017

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste-RO, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM e 40.000KM dos veículos SANDERO RENAULT Ano/Modelo 2016/2016 – Placa OHQ-4195 e Placa OHQ-2695, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

1.DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM e 40.000KM dos veículos **SANDERO RENAULT Ano/Modelo 2016/2016 – Placa OHQ-4195 e Placa OHQ-2695**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Baseia-se na necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, realizar a referida revisão nos veículos descritos acima, pelo motivo de os mesmos estarem no período de garantia e o serviço de revisão deve ser realizado na concessionária Autorizada, uma vez sendo ganhadora do certame realizado para aquisição dos veículos **SANDERO RENAULT Ano/Modelo 2016/2016 – Placa OHQ-4195 e Placa OHQ-2695, 2M COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, nome fantasia - Mazzutti Renault, inscrita sob o CNPJ n° 20.721.022/0001-58** – localizada no município de Cacoal-RO e sendo única concessionária autorizada na região da Zona da Mata, se torna mais viável tanto na distância, como na economia, sendo que a outra concessionária autorizada que presta serviço no estado encontra-se localizada na capital, ou seja Porto Velho-RO, a mais de 400 KM deste município, tornando-se difícil o deslocamento dos veículos e tendo um custo muito alto para esta Administração Pública.
Desta forma, fica responsável pela revisão dos veículos a empresa **2M COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, nome fantasia - Mazzutti Renault, inscrita sob o CNPJ n° 20.721.022/0001-58** – localizada no município de Cacoal-RO. Onde segue detalhamento do serviço e materiais necessários, na tabela abaixo, CONFORME CONSTA NOS ORÇAMENTOS nº 1583 e nº 1584 em anexo ao Termo de Referência:

Revisão 30.000 KM				
Veículo Sandero OHQ-2695 - Materiais				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Limpador do sistema de ar condicionado	01	R$ 45,00	R$ 45,00
02	Arruela de Pressão, não roscada de aço	01	R$ 7,25	R$ 7,25
03	Elem. de filtro de ar - motrio	01	R$ 49,52	R$ 49,52
04	Filtro combustível - motrio	01	R$ 27,11	R$ 27,11
05	Filtro de ar do habitáculo de veículo	01	R$ 37,70	R$ 37,70
06	Filtro de óleo - motrio	01	R$ 25,74	R$ 25,74
07	Jogo de pastilha de freio dianteira	01	R$ 216,44	R$ 216,44
08	Óleo ELF 10w40	05	R$ 35,00	R$ 175,00
09	STP – Kit Revisão	01	R$ 50,50	R$ 50,50
Valor Geral: R$ 634,26				

Revisão 30.000 KM				
Veículo Sandero OHQ-4195 - Materiais				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Limpador do sistema de ar condicionado	01	R$ 45,00	R$ 45,00
02	Arruela de Pressão, não roscada de aço	01	R$ 7,25	R$ 7,25
03	Elem. de filtro de ar - motrio	01	R$ 49,52	R$ 49,52
04	Filtro combustível - motrio	01	R$ 27,11	R$ 27,11
05	Filtro de ar do habitáculo de veículo	01	R$ 37,70	R$ 37,70
06	Filtro de óleo - motrio	01	R$ 25,74	R$ 25,74
07	Jogo de pastilha de freio dianteira	01	R$ 216,44	R$ 216,44
08	Óleo ELF 10w40	05	R$ 35,00	R$ 175,00
09	STP – Kit Revisão	01	R$ 50,50	R$ 50,50
10	Batente da suspensão de veículo	02	R$ 197,55	R$ 395,10
11	Conjunto batente amortecedor suspensão	02	R$ 55,50	R$ 111,00
Valor Geral: R$ 1.140,36				

Revisão 30.000 KM				
Veículo Sandero OHQ-2695 - Serviço				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Substituição de Pastilha e Travão	0,70	R$ 135,00	R$ 94,50
02	Revisão 30.000 KM	1,20	R$ 135,00	R$ 162,00
Valor Geral: R$ 256,20				

Revisão 30.000 KM				
Veículo Sandero OHQ-4195 - Serviço				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Substituição de Pastilha e Travão	0,70	R$ 135,00	R$ 94,50
02	Revisão 30.000 KM	1,20	R$ 135,00	R$ 162,00
03	Ao Ext/ Rep2. Conj. Filtro Amortecedor	1,80	R$ 135,00	R$ 243,00
Valor Geral: R$ 499,50				

Revisão 40.000 KM				
Veículo Sandero OHQ-2695 - Materiais				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arruela de Pressão, não roscada de aço	01	R$ 7,25	R$ 7,25
02	Elem. de filtro de ar - motrio	01	R$ 49,52	R$ 49,52
03	Filtro combustível - motrio	01	R$ 27,11	R$ 27,11
04	Filtro de ar do habitáculo de veículo	01	R$ 37,70	R$ 37,70
05	Filtro de óleo - motrio	01	R$ 25,74	R$ 25,74
06	Fluído anticong. p/sist.. Arref. Vei. – 1Mo	03	R$ 36,63	R$ 109,89
07	Óleo ELF 10w40	05	R$ 35,00	R$ 175,00
08	STP – Kit Revisão	01	R$ 50,50	R$ 50,50
09	Vela Ingnição para motor de pistão	04	R$ 29,59	R$ 117,16
Valor Geral: R$ 599,87				

Revisão 40.000 KM				
Veículo Sandero OHQ-4195 - Materiais				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arruela de Pressão, não roscada de aço	01	R$ 7,25	R$ 7,25
02	Elem. de filtro de ar - motrio	01	R$ 49,52	R$ 49,52
03	Filtro combustível - motrio	01	R$ 27,11	R$ 27,11
04	Filtro de ar do habitáculo de veículo	01	R$ 37,70	R$ 37,70
05	Filtro de óleo - motrio	01	R$ 25,74	R$ 25,74
06	Fluído anticong. p/sist.. Arref. Vei. – 1Mo	03	R$ 36,63	R$ 109,89
07	Óleo ELF 10w40	05	R$ 35,00	R$ 175,00
08	STP – Kit Revisão	01	R$ 50,50	R$ 50,50
09	Vela Ingnição para motor de pistão	04	R$ 29,59	R$ 117,16
Valor Geral: R$ 599,87				

Revisão 40.000 KM				
Veículo Sandero OHQ-2695 - Serviço				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Revisão 40.000 KM	1,20	R$ 135,00	R$ 162,00
Valor Geral: R$ 162,00				

Revisão 40.000 KM				
Veículo Sandero OHQ-2695 - Serviço				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Revisão 40.000 KM	1,20	R$ 135,00	R$ 162,00
Valor Geral: R$ 162,00				

Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93.

XVII - ***"para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)".***

Aquisição pretendida por essa dispensa foi solicitada da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de Peças e serviços, regido pela lei 8.666/93.

3.DO VALOR DA DESPESA

O valor para pagamento dos serviços e materiais, acima discriminada, é de **R$ 4.054,36 (Quatro Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), sendo:**

R$ 2.974,36 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) – Material de Consumo

R$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais) – Prestação de Serviço

4. DAS EXIGÊNCIAS

A empresa apresentou as documentações solicitadas sendo elas de regularidade fiscal e jurídicas, sendo:

Certidão Federal;

Certidão de FGTS;

Certidão Estadual;

Certidão Municipal;

Certidão trabalhista;

Certidão de falência e concordata;

Contrato Social e alteração se houver;

Documentos dos Sócios;

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente Certificada pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste-RO.

6. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa resultante da realização deste objeto, correrá a conta da dotação orçamentária, seguinte:

Semusa – Programa: 10.1220011 – Projeto Atividade: 2028 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Ficha: 97;

Semusa – Programa: 10.1220011 – Projeto Atividade: 2028 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Ficha: 100

7. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação, viabiliza a Contratação de Prestação de Serviços para Revisão de 30.000KM e 40.000KM dos Veículos **SANDERO RENAULT Ano/Modelo 2016/2016 – Placa OHQ-4195 e Placa OHQ-2695**, **2M COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, nome fantasia - Mazzutti Renault, inscrita sob o CNPJ n° 20.721.022/0001-58** – localizada no município de Cacoal-RO**.**

Santa Luzia D Oeste - RO, 27 de março de 2017.

NILSON GREGÓRIO NETO
Presidente da Comissão

DANILO DE ARAÚJO
Secretário

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:702F62C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					Consolidado
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.149.035,62	15.556.359,25	Despesa Orçamentária (VI)	17.591.857,18	16.602.843,61
Ordinária	7.684.308,70	7.902.434,71	Ordinária	5.855.249,94	5.726.155,20
Recursos Ordinários	7.684.308,70	7.902.434,71	Recursos Ordinários	5.855.249,94	5.726.155,20
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	9.464.726,92	7.653.924,54	Vinculada	11.736.607,24	10.876.688,41
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	2.496.767,29	1.340.739,17	Convênios	3.575.345,46	3.365.772,55
Transferências de Convênios - Educação	768.299,89	166.163,00	Transferências de Convênios - Educação	855.991,38	1.166.540,78
Transferências de Convênios - Saúde	391.133,74	396.379,70	Transferências de Convênios - Saúde	933.638,87	264.680,41
Transferências de Convênios - Outros	1.337.333,66	778.196,47	Transferências de Convênios - Outros	1.785.715,21	1.934.551,36
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	6.967.959,63	6.313.185,37	Outras Destinações/Vinculações	8.161.261,78	7.510.915,86
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.918.177,18	5.843.498,08	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.918.177,18	5.843.498,08
Para a Execução Orçamentária	5.918.177,18	5.843.498,08	Para a Execução Orçamentária	5.918.177,18	5.843.498,08
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	508.096,14	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	508.096,14	817.958,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	508.096,14	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	508.096,14	817.958,67
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.854.158,74	3.210.505,63	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	903.241,04	1.854.158,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.854.158,74	3.210.505,63	Caixa e Equivalentes de Caixa	903.241,04	1.854.158,74
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	24.921.371,54	25.118.459,10	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	24.921.371,54	25.118.459,10

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador

EDSON THOMAZIN
Secretario de Fazenda

Comentários
1 - NOTA EXPLICATIVA: A contabilização de retenções são apropriadas no momento do pagamento do empenho.

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:E8D60FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.850.000,00	16.375.023,21	16.517.455,71	142.432,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	326.830,44	326.830,44	589.332,44	262.502,00
Impostos	251.020,44	251.020,44	513.659,09	262.638,65
Taxas	75.810,00	75.810,00	75.673,35	-136,65
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	68.866,00	68.866,00	44.556,96	-24.309,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	68.866,00	68.866,00	44.556,96	-24.309,04
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	131.979,00	131.979,00	192.993,46	61.014,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	131.979,00	131.979,00	192.993,46	61.014,46
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.589,00	47.589,00	209.204,64	161.615,64
Receita Bruta de Serviços	47.589,00	47.589,00	209.204,64	161.615,64
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.101.194,56	15.626.217,77	15.253.104,81	-373.112,96
Transferências Intergovernamentais	13.101.194,56	13.101.194,56	13.311.671,17	210.476,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.525.023,21	1.941.433,64	-583.589,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.541,00	173.541,00	228.263,40	54.722,40
Multas e Juros de Mora	8.480,00	8.480,00	25.458,84	16.978,84
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	7.291,78	7.291,78
Receita da Dívida Ativa	10.591,00	10.591,00	187.935,78	177.344,78
Receitas Correntes Diversas	154.470,00	154.470,00	7.577,00	-146.893,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	573.604,67	631.579,91	57.975,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	573.604,67	541.579,91	-32.024,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	235.380,00	235.380,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	338.224,67	306.199,91	-32.024,76
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.850.000,00	16.948.627,88	17.149.035,62	200.407,74
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	13.850.000,00	16.948.627,88	17.149.035,62	200.407,74
DÉFICIT (IV)	0,00	1.123.634,16	442.821,56	-680.812,60
TOTAL (V) = (III + IV)	13.850.000,00	18.072.262,04	17.591.857,18	-480.404,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.123.634,16	395.927,41	-

Superávit Financeiro	-	1.123.634,16	395.927,41		-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00		-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.528.574,00	16.319.276,13	16.030.565,29	16.030.565,29	16.030.565,29	288.710,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.023.399,73	8.984.231,51	8.981.619,80	8.981.619,80	8.981.619,80	2.611,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.505.174,27	7.335.044,62	7.048.945,49	7.048.945,49	7.048.945,49	286.099,13
DESPESAS DE CAPITAL	114.426,00	1.752.985,91	1.561.291,89	1.561.291,89	1.561.291,89	191.694,02
INVESTIMENTOS	74.426,00	1.553.334,24	1.361.640,59	1.361.640,59	1.361.640,59	191.693,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,00	199.651,67	199.651,30	199.651,30	199.651,30	0,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.850.000,00	18.072.262,04	17.591.857,18	17.591.857,18	17.591.857,18	480.404,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização						
da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	13.850.000,00	18.072.262,04	17.591.857,18	17.591.857,18	17.591.857,18	480.404,86
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	13.850.000,00	18.072.262,04	17.591.857,18	17.591.857,18	17.591.857,18	480.404,86

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	171.260,64	171.260,64	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	34.103,54	34.103,54	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	137.157,10	137.157,10	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	336.835,50	336.835,50	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	336.835,50	336.835,50	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	508.096,14	508.096,14	0,00	0,00

Comentários

1 - NOTAS EXPLICATIVAS: No Exercício de 2016 houve um deficit orçamentário no valor de R$ 442.821,56, resultante da abertura de créditos adicionais por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 1.123.634.16.

2 - A diferença encontrada entre a dotação inicial e a dotaçcao atualizada da despesa no montante de 4.222.262,04 se refere a abertura de créditos adicionais por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 1.123.634,16 e abertura de créditos adicionais especiais por recursos vinculados a celebração de convênios na esfera estadual e federal no valor de R$ 3.098.627,88.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secretario de Fazenda

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:1B2CC21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2017
ATIVO	PASSIVO	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.013.271,10	2.004.662,63	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	508.096,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	903.241,04	1.854.158,74	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	34.103,54
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	473.992,60
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	110.030,06	150.503,89			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.275.969,73	14.460.137,72	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	144.118,22	343.769,52
Ativo Realizável a Longo Prazo	929.342,18	610.200,21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	929.342,18	610.200,21			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	144.118,22	343.769,52
Divida Ativa Tributaria	437.460,74	353.694,74	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	491.881,44	256.505,47	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	144.118,22	851.865,66
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	15.346.627,55	13.849.937,51	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	9.111.628,08	8.048.087,15	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	6.292.881,68	5.806.390,44	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-139.474,69	-630.474,78
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-57.882,21	-4.540,08	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	17.284.597,30	16.243.409,47
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.041.187,83	857.740,56
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	16.233.259,91	15.375.519,35
			Ajustes de Exercícios Anteriores	10.149,56	10.149,56
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.145.122,61	15.612.934,69
TOTAL	17.289.240,83	16.464.800,35	TOTAL	17.289.240,83	16.464.800,35
ATIVO FINANCEIRO	903.241,04	1.854.158,74	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	508.096,14
ATIVO PERMANENTE	16.385.999,79	14.610.641,61	PASSIVO PERMANENTE	144.118,22	343.769,52
SALDO PATRIMONIAL				17.145.122,61	15.612.934,69

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00-RECURSOS LIVRES	355.610,53	4.342,43
01-RECURSOS MDE - 5% E 25%	2.686,36	138,37
02-RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	82.591,71	4.495,31
07-FARMACIA BASICA	7.905,32	40.789,27
07-MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	1.359,15	11.815,07
07-PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	142.043,02	17.756,78
07-PABA - PISO DE ATENCAO BASICA AMPLIADA	24.414,21	22.550,60
07-VIGILANCIA EM SAUDE	30.948,56	13.387,64
08-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.449,01	
08-PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	5.447,83	5.094,38
08-PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	10.517,69	8.315,21
08-SALARIO EDUCACAO	5,60	23.928,35
11-FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF	20.928,82	18.396,96
12-CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	44.226,77	62.212,31
12-CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	33.166,45	60.079,51
13-CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	3.700,34	588.705,32
13-CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	188,24	113.861,55
14-OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/S	30.595,04	17.048,89
14-OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/	0,00	263.326,11
15-BOLSA FAMILIA	6.994,33	16.531,90
15-OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	96.462,06	53.286,64
TOTAL	903.241,04	1.346.062,60

Divida Ativa Tributária - Composição Atual

DIVIDA	EXERCÍCIO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	SALDO

Dívida Ativa Tributária	2.012	52.088,18	84.540,94	5.210,38	28.601,72	170.441,22
Dívida Ativa Tributária	2.013	12.395,03	9.752,36	1.239,57	3.242,44	26.629,40
Dívida Ativa Tributária	2.014	25.217,30	12.982,86	2.522,02	4.441,02	45.163,20
Dívida Ativa Tributária	2.015	42.790,89	8.585,22	4.279,90	1.866,89	57.522,90
Dívida Ativa Tributária	2.016	123.775,79	4.053,31	9.796,83	78,09	137.704,02
TOTAIS		256.267,19	119.914,69	23.048,70	38.230,16	437.460,74

Divida Ativa Não Tributária - Composição Atual

DIVIDA	EXERCÍCIO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	SALDO
Divida Ativa Não Tributária	2.011	184.173,05	0,00	0,00	0,00	184.173,05
Divida Ativa Não Tributária	2.012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa Não Tributária	2.013	36.428,52	27.410,14	3.642,85	9.119,09	76.600,60
Divida Ativa Não Tributária	2.014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa Não Tributária	2.015	231,97	99,75	23,20	29,55	384,47
Divida Ativa Não Tributária	2.016	227.739,50	914,55	2.066,71	2,56	230.723,32
TOTAIS		448.573,04	28.424,44	5.732,76	9.151,20	491.881,44

Movimentação Dívida Ativa Tributária	
Saldo Anterior	353.694,74
Recebimento de Principal da Divida (-)	32.999,79
Recebimento de Encargos da Dívida (-)	20.968,89
Sub Total	299.726,06
Inscrição de Principal da Dívida (+)	92.183,44
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	45.551,24
Saldo da Composição Atual	437.460,74
Movimentação Dívida Ativa Não Tributária	
Saldo Anterior	256.505,47
Recebimento de Principal da Divida (-)	154.935,99
Sub Total	101.569,48
Inscrição de Principal da Dívida (+)	390.311,96
Saldo da Composição Atual	491.881,44
Movimentação dos Bens Móveis	
Saldo Anterior	8.048.087,15
Aquisição (+)	1.151.643,81
Reavaliações (+)	214.505,63
Sub Total	9.414.236,59
Alienação (-)	90.000,00
Baixas inservíveis (-)	212.608,51
Reavaliações	0,00
Sub Total	9.111.628,08
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	57.882,21
Saldo da Composição Atual	9.111.628,08
Movimentação dos Bens Imóveis	
Saldo Anterior	5.806.390,44
Aquisição (+)	209.996,78
Reavaliações (+)	276.494,46
Sub Total	6.292.881,68
Saldo da Composição Atual	6.292.881,68

Obrigações Dívida Fundada — Composição Atual

ATO AUTORIZATIVO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO BAIXA	CRÉDITO ENCAMPAÇÃO	SALDO
DIVIDA CONSOLIDADA CAERD	CAERD	343.769,52	199.651,30	0,00	144.118,22

Movimentação da Dívida Fundada	
Saldo Anterior	343.769,52
Crédito/Emcampação	0,00
Sub Total	343.769,52
Débitos/Pagamentos	199.651,30
Saldo da Composição Atual	144.118,22

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secretario de Fazenda

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador

Comentários
1 - NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES: O Saldo da Conta Estoques, teve Entradas de Estoque de R$ 2.808.876,23 e Saidas de Estoques no valor de R$ 2.849.350,06
2 - No Passivo Não Circulante, na Conta Forncedores a Longo Prazo refere-se a Amortização da Divida Fundada de Débitos Parcelados com a CAERD, sendo amortizado no exercício de 2016 R$ 199.651,30.
3 - Na Conta Ajuste de Avaliação Patrimonial teve movimentação de bens móveis obtendo um ganho de R$ 214.505,63 e movimentação de bens imóveis tendo um ganho de R$ 276.494,46.

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:E43BD3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO PODER EXECUTIVO INDIRETO FAESFE

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE
BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	64.772,28	51.976,60	Despesa Orçamentária (VI)	121.115,95	117.504,68
Ordinária	64.772,28	51.976,60	Ordinária	121.115,95	117.504,68
Recursos Ordinários	64.772,28	51.976,60	Recursos Ordinários	121.115,95	117.504,68
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	57.502,00	65.950,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	57.502,00	65.950,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.718,17	1.296,25	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	2.876,50	1.718,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.718,17	1.296,25	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.876,50	1.718,17
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	123.992,45	119.222,85	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	123.992,45	119.222,85

VALDINEI OLIVEIRA BALBINO
Presidente

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:A97F155F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PODER EXECUTIVO INDIRETO FAESFE

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	47.589,00	47.589,00	64.772,28	17.183,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	47.589,00	47.589,00	64.772,28	17.183,28
Receita Bruta de Serviços	47.589,00	47.589,00	64.772,28	17.183,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	47.589,00	47.589,00	64.772,28	17.183,28
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	47.589,00	47.589,00	64.772,28	17.183,28
DÉFICIT (IV)	76.461,00	74.408,87	56.343,67	-18.065,20
TOTAL (V) = (III + IV)	124.050,00	121.997,87	121.115,95	-881,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	124.050,00	121.997,87	121.115,95	121.115,95	121.115,95	881,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.550,00	52.326,99	52.028,92	52.028,92	52.028,92	298,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.500,00	69.670,88	69.087,03	69.087,03	69.087,03	583,85
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	124.050,00	121.997,87	121.115,95	121.115,95	121.115,95	881,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	124.050,00	121.997,87	121.115,95	121.115,95	121.115,95	881,92
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	124.050,00	121.997,87	121.115,95	121.115,95	121.115,95	881,92

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDINEI OLIVEIRA BALBINO
Presidente

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:9B71BEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL PODER EXECUTIVO INDIRETO FAESFE

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2017		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.876,50	1.718,17	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.876,50	1.718,17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.498,67	1.510,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	1.498,67	1.510,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	1.510,00	1.510,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-11,33	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	4.375,17	3.228,17
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.147,00	421,92
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	3.228,17	2.806,25
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.375,17	3.228,17
TOTAL	4.375,17	3.228,17	TOTAL	4.375,17	3.228,17
ATIVO FINANCEIRO	2.876,50	1.718,17	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.498,67	1.510,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				4.375,17	3.228,17

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00-RECURSOS LIVRES	2.876,50	1.718,17
TOTAL	2.876,50	1.718,17

Valdinei Oliveira Balbino
Presidente

Jose Luiz Vieira
Prefeito

Cesar Gonçalves de Matos
Contador

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:A02E434A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO Nº. 095/SEMEC/2017.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/CPL/2017.

VALIDADE DA ATA 12 MESES.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **EMERSON GOMES DOS REIS**, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) em fase da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº12/CPL/2017, RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADO DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL SE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor:P. A. DE S. BARBOSA -ME
CNPJ:07.254.232/0001-15
Endereço:AV SALVO DA PAIXAO BATISTA 500, CIDADE ALTA
Cidade:SERINGUEIRAS-RO CEP: 76.934-000
Telefone:(55)6984-9539
Email:roberto_marcospereira@hotmail.com
Representante:PETER ALVES DE SOUZA BARBOZA CPF: 695.364.572-53 RG: 376908075 SSP/RO

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	6	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA LAVAGEM A SECO NO MOTOR LUBRIFICAÇÃO GERAL VEICULO PC	SERVIÇOS	R$ 284,00	R$ 1.704,00
8	4	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA LAVAGEM A SECO NO MOTOR LUBRIFICAÇÃO GERAL VEICULO ESTEIRA	SERVIÇOS	R$ 199,00	R$ 796,00
15	550	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM A SECO NO MOTOR E LUBRIFICAÇÃO GERAL EM VEICULO ÔNIBUS DE 42 LUGARES.	SERVIÇOS	R$ 164,99	R$ 90.744,50

Fornecedor:ROBERTO MARCOS PEREIRA 60668725249
CNPJ:14.817.002/0001-82
Endereço:AV 07 DE SETEMBRO 377, CENTRO
Cidade:SERINGUEIRAS-RO CEP: 76.934-000

Telefone:(69)8468-8881						
Email:roberto_marcospereira@hotmail.com						
Representante:ROBERTO MARCOS PEREIRA CPF: 606.687.252-49 RG: 628590 SESDEC/RO						
Lote	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	8	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA , LAVAGEM A SECO NO MOTOR E LUBRIFICAÇÃO GERAL MINI PA CARREGADEIRA	SERVIÇOS	R$ 45,00	R$ 360,00
2	142	SERV	LAVAGEM EXTERNA E LUBRIFICAÇÃO DE MOTO.	SERVIÇOS	R$ 14,50	R$ 2.059,00
3	386	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM A SECO NO MOTOR E LUBRIFICAÇÃO GERAL VEICULO DE PASSEIO 02 E 05 LUGARES.	SERVIÇOS	R$ 45,00	R$ 17.370,00
4	96	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM A SECO NO MOTOR E LUBRIFICAÇÃO GERAL VEICULO DUCATO E SPRINTER.	SERVIÇOS	R$ 90,00	R$ 8.640,00
5	10	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA LAVAGEM A SECO NO MOTOR LUBRIFICAÇÃO GERAL DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS	R$ 160,00	R$ 1.600,00
7	30	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA LAVAGEM A SECO NO MOTOR LUBRIFICAÇÃO GERAL VEICULO PATROL	SERVIÇOS	R$ 188,00	R$ 5.640,00
9	10	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA LAVAGEM A SECO NO MOTOR LUBRIFICAÇÃO GERAL VEICULO RETRO ESCAVADEIRA	SERVIÇOS	R$ 150,00	R$ 1.500,00
10	100	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA LAVAGEM A SECO NO MOTOR LUBRIFICAÇÃO GERAL CAMINHÃO CAÇAMBA	SERVIÇOS	R$ 131,00	R$ 13.100,00
11	60	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA LAVAGEM A SECO NO MOTOR LUBRIFICAÇÃO GERAL VEICULO S10 AMBULÂNCIA	SERVIÇOS	R$ 85,00	R$ 5.100,00
12	110	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM A SECO NO MOTOR E LUBRIFICAÇÃO GERAL VEICULO MICRO ÔNIBUS	SERVIÇOS	R$ 87,00	R$ 9.570,00
13	60	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA LAVAGEM A SECO NO MOTOR LUBRIFICAÇÃO GERAL VEICULO SAVEIRO AMBULÂNCIA	SERVIÇOS	R$ 55,00	R$ 3.300,00
14	50	SERV	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA E LUBRIFICAÇÃO GERAL VEICULO CAMINHONETE	SERVIÇOS	R$ 50,00	R$ 2.500,00

Valor Total R$ 163.983,50 (cento e sessenta e três mil e novecentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos)

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:EFDE1CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO Nº. 123/SEMOSP/2017.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/CPL/2017.

VALIDADE DA ATA 12 MESES.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **EMERSON GOMES DOS REIS**, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) em fase da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº11/CPL/2017, RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor:FRATELLIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP		
CNPJ:26.461.729/0001-59		
Endereço:AV ARACAJU 4827, CENTRO		
Cidade:ROLIM DE MOURA-RO	CEP: 76.940-000	
Telefone:(69)3442-2848		
Email:licitacao.fratellis@outlook.com		
Representante:ILDO LUCAS CALIANI	CPF: 947.238.852-34 E	RG 979063 SESDEC/RO

Lote	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	25	UN	OCULOS DE SEGURANÇA,COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA (ESCURECIDA)CONTRA RAIOS U.V.A E U.V.B,COM PONTE APOIO NASAL INJETADO DO MESMO MATERIAL,LATERAL COM VENTILAÇÃO E HASTES TIPO ESPÁTULA FIXADAS ÀS EXTREMIDADES DO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSOS,PARA REGULAGEM COM CA	PROTECT QUALITY	R$ 4,23	R$ 105,75
1	30	UN	OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLASTICO	PROTECT QUALITY	R$ 4,06	R$ 121,80
1	70	PARES	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO PVCEM MALHA ALGODAO, PALMA ANTI-DESLIZANTE CLASSE B TAM 9,5 COMP. 35 CM ESPESSURA 1,22MM	SUPER SAFETY	R$ 10,50	R$ 735,00
1	30	UN	PROTETOR AUDITIVO CONSTITUIDO DE DUAS CONCHA DE PLASTICO REVETIDO EM ESPUMA E BORDA ALMOFADADA, UNIDAS POR UM ARCO TENSOR DE NYLON ATENUAÇÃO 9DB.	PROTECT QUALITY	R$ 10,11	R$ 303,30
1	20	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL COM ABA FRONTAL , CONFECIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARNEIRA COM REGUALGEM DE TAMANHO FEITA POR AJUSTES.	CAMPER EPI C.A	R$ 10,49	R$ 209,80
1	30	PARES	LUVA PROTETORA DE RASPA DE COURO COM ELASTICO NO DORSO COM REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS 20 CM NOS TAMANHOS P M G	VALCAN LUVAS	R$ 11,30	R$ 339,00
1	40	PARES	LUVA DE MALHA TRICOTADA SEM COSTURA, COM ACABAMENTO EM ORVELOQUENTE E PALMA PIGMENTADA EM LATEX TAMANHO UNICO	SUPER SAFETY	R$ 3,10	R$ 124,00

1	4	KIT	EQUIPAMENTO DE PROTEÇAO INDIVIDUAL PARA PULVERIZAR	AMERICANSEG	R$ 53,70	R$ 214,80
1	50	UN	MASCARA DESCATAVEL TRIPLA COM ELASTICO COM 50 UNIDADE	ALLIANCE	R$ 29,28	R$ 1.464,00
1	65	PARES	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADOS EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO , NO MODELO EM ELASTICO COM PALMIRA DE MONTAGEM EM COURO NO SIST. STROBEL SOLADO POLIURETANO BI DENSIDADE Nº VARIADOS	MARLUVAS	R$ 33,90	R$ 2.203,50
1	28	PARES	BOTA DE PVC CANO LONGO FORRADA COM MALHA 100% POLISTE N° VARIADOS	WORK FLEX	R$ 23,46	R$ 656,88
1	25	UN	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL COM FORRO TECIDO DE POLIESTER, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM NAS COSTAS, NO TAMANHO 0,70 CM X 1,20 M	PLASTICOR	R$ 11,88	R$ 297,00
1	25	UN	AVENTAL DE RASPA	VALCAN LUVAS	R$ 27,25	R$ 681,25
1	60	UN	RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE MODELO DOBRÁVEL COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO , PARA PARTÍCULAS P2 COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES :PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NEVOAS E FUMOS METÁLICOS, CLASSE PFF2.	ALLIANCE	R$ 1,41	R$ 84,60
1	8	PARES	PERNEIRA DE SEGURANÇA COM 3 TALAS EM PVC	INBRAZ	R$ 29,34	R$ 234,72
1	60	UN	CHAPEU BONE SOL PROTETOR DE NUCA P/ PEDREIRO	DISAGUA	R$ 13,41	R$ 804,60
Total R$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais)						

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:0CB58767

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº P. E. 007/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) pregoeiro(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO comunica aos interessados e parΘcipantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº P. E. 007/2017 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS., que ADJUDICA o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME - 21.324.430/0001-39									
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
1	20,00	UN	Adesivo dentinário a base de álcool, frc4 ml.	FGM	R$ 50,19	R$ 1.003,80	R$ 52,05	R$ 1.041,00	3,57%
2	15,00	CX	Agulha gengival estéril de uso único,30G Curta 0,30 x 22,0 mm, descartável. Caixa c/ 100 un.	PROCARE	R$ 32,20	R$ 483,00	R$ 42,03	R$ 630,45	23,39%
3	15,00	CX	Agulha gengival estéril de uso único,27G Curta 0,40 x 22,0 mm, descartável. Caixa c/ 100 un.	PROCARE	R$ 29,99	R$ 449,85	R$ 36,58	R$ 548,70	18,02%
8	20,00	FR	Benzocaina anestésico tópico gel 200 mg/g frasco de 12 gramas.	DFL	R$ 7,33	R$ 146,60	R$ 7,53	R$ 150,60	2,66%
28	10,00	UN	Cimento obturador temporário 25 g.	TECHNEW	R$ 12,58	R$ 125,80	R$ 13,01	R$ 130,10	3,31%
30	1.000,00	UN	Cinatest 3% com octapressin (cloridrato de prilocaina a 3% com felipressina 0,03 u. I/ml carpule 1,8 ml	DLA	R$ 1,00	R$ 1.000,00	R$ 1,25	R$ 1.250,00	20,00%
42	3.000,00	UN	Lidostesim 3% (cloridrato de lidocaína a 3% com hemirtartarato de noreprinefrina, carpule 1,8 ml	DLA	R$ 0,97	R$ 2.910,00	R$ 1,95	R$ 5.850,00	50,26%
43	2,00	CX	Limas EndodônΘcas de Primeira série, 25mm, caixa com 06 unidades.	VDW	R$ 24,89	R$ 49,78	R$ 49,53	R$ 99,06	49,75%
44	2,00	CX	Limas Endodônticas de Segunda série, 25mm, caixa com 06 unidades.	VDW	R$ 39,80	R$ 79,60	R$ 53,61	R$ 107,22	25,76%
45	10,00	UN	Pasta de hidróxido de cálcio -com PMCC5 tubetes 1,8ml.	SSWHIT	R$ 74,00	R$ 740,00	R$ 86,46	R$ 864,60	14,41%
51	30,00	UN	Resina composta para restauração fotopolimerizável A-2	3M	R$ 65,90	R$ 1.977,00	R$ 72,41	R$ 2.172,30	8,99%
Sub-Total R$ 8.965,43							Sub-Total R$ 12.844,03		30,20%
Fornecedor: FRATELLIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - 26.461.729/0001-59									
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
11	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 1014.	FAVA	R$ 1,50	R$ 30,00	R$ 10,28	R$ 205,60	85,41%
12	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 1016.	FAVA	R$ 1,20	R$ 24,00	R$ 7,42	R$ 148,40	83,83%
13	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 3070.	FAVA	R$ 1,49	R$ 29,80	R$ 6,41	R$ 128,20	76,76%
14	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 3071.	FAVA	R$ 1,50	R$ 30,00	R$ 8,29	R$ 165,80	81,91%
15	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 3098.	FAVA	R$ 1,49	R$ 29,80	R$ 6,60	R$ 132,00	77,42%
16	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 3118.	FAVA	R$ 2,50	R$ 50,00	R$ 11,11	R$ 222,20	77,50%
17	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 3168.	FAVA	R$ 1,49	R$ 29,80	R$ 8,68	R$ 173,60	82,83%
19	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 3205.	FAVA	R$ 2,50	R$ 50,00	R$ 6,74	R$ 134,80	62,91%
20	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 3215.	FAVA	R$ 2,50	R$ 50,00	R$ 7,17	R$ 143,40	65,13%
21	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 3216.	FAVA	R$ 1,50	R$ 30,00	R$ 7,32	R$ 146,40	79,51%
22	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 4137.	FAVA	R$ 2,40	R$ 48,00	R$ 9,89	R$ 197,80	75,73%
23	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 4138.	FAVA	R$ 2,40	R$ 48,00	R$ 7,50	R$ 150,00	68,00%
24	10,00	UN	Brunidor simples em aço inox nº 29	FAVA	R$ 7,49	R$ 74,90	R$ 8,13	R$ 81,30	7,87%
25	50,00	UN	Cabo p/ espelho bucal em aço obs odontológico.	Preven	R$ 4,28	R$ 214,00	R$ 7,73	R$ 386,50	44,63%
31	10,00	UN	Condensador nº 5 em aço inox	fava	R$ 6,91	R$ 69,10	R$ 8,07	R$ 80,70	14,37%
32	20,00	UN	Cureta escariadora em aço inox nº 17.	abc	R$ 7,50	R$ 150,00	R$ 34,24	R$ 684,80	78,10%
34	100,00	UN	Escova de Robson para contra ângulo cor branca	Preven	R$ 1,99	R$ 199,00	R$ 2,26	R$ 226,00	11,95%
36	20,00	UN	Espátula de inserção nº 24 em aço inox	abc	R$ 8,75	R$ 175,00	R$ 27,12	R$ 542,40	67,74%
37	20,00	UN	Espátula para resina nº 3 em aço inox Ionômero de vidro para restauração, estojo completo (pó e líquido),	abc	R$ 12,90	R$ 258,00	R$ 50,65	R$ 1.013,00	74,53%
40	15,00	CX	embalagem contendo 01 frasco de pó com 15g, 01 frasco de líquido de 10ml, 01 dosador de pó e 01 bloco de mistura.	fgm	R$ 29,83	R$ 447,45	R$ 74,48	R$ 1.117,20	59,95%
48	2,00	UN	Porta matriz odontológica em aço inox	abc	R$ 19,99	R$ 39,98	R$ 32,73	R$ 65,46	38,92%
49	30,00	UN	Resina composta para restauração fotopolimerizável A-1	BIODINAMICA	R$ 10,99	R$ 329,70	R$ 72,41	R$ 2.172,30	84,82%
50	30,00	UN	Resina composta para restauração fotopolimerizável A-3	BIODINAMICA	R$ 55,00	R$ 1.650,00	R$ 72,41	R$ 2.172,30	24,04%
55	30,00	CX	Tira de lixa aço acabamento de amalgama 4 mm Caixa c/ 12 un.	FAVA	R$ 18,28	R$ 548,40	R$ 18,33	R$ 549,90	0,27%
Sub-Total R$ 4.604,93							Sub-Total R$11.040,06		58,29%
Fornecedor: MBR FERNANDES EPP - 16.845.253/0001-04									

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
4	20,00	UN	Alavanca apical direita em aço inox	lm	R$ 21,92	R$ 438,40	R$ 32,56	R$ 651,20	32,68%
5	20,00	UN	Alavanca apical esquerda em aço inox	lm	R$ 22,50	R$ 450,00	R$ 28,73	R$ 574,60	21,68%
6	20,00	UN	Alavanca apical reta em aço inox	lm	R$ 19,95	R$ 399,00	R$ 29,62	R$ 592,40	32,65%
9	12,00	UND	Bicarbonato de Sódio. Removedor mecânico de placa dentária, indicado para uso profiláΘco odontológico. 500g	maquira	R$ 15,88	R$ 190,56	R$ 15,88	R$ 190,56	0,00
10	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 1012.	fava	R$ 2,25	R$ 45,00	R$ 6,82	R$ 136,40	67,01%
18	20,00	UN	Broca diamantada tronca cônica 3195.	fava	R$ 7,44	R$ 148,80	R$ 11,11	R$ 222,20	33,03%
29	10,00	KIT	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Kit com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.	technew	R$ 35,65	R$ 356,50	R$ 56,09	R$ 560,90	36,44%
33	10,00	UN	Cureta universal para periodontia em aço inox	lm	R$ 20,35	R$ 203,50	R$ 20,38	R$ 203,80	0,15%
35	10,00	UN	Esculpidor de amalgama em aco inox.	preven	R$ 8,00	R$ 80,00	R$ 11,20	R$ 112,00	28,57%
38	5,00	UN	Fixador de filme odontológico contrast F, 475 ml	caithec	R$ 12,93	R$ 64,65	R$ 15,87	R$ 79,35	18,53%
39	15,00	CX	Ionômero de vidro para forramento,estojo completo (pó e líquido),embalagem contendo 01 frasco de pó com 15g, 01 frasco de líquido de 10ml, 01 dosador de pó e 01 bloco de mistura.	fgm	R$ 41,95	R$ 629,25	R$ 49,04	R$ 735,60	14,46%
47	20,00	UN	Pinça odontológica curva em aço inox para algodão nº 17, 16 cm	lm	R$ 7,66	R$ 153,20	R$ 14,99	R$ 299,80	48,90%
52	6,00	UN	Revelador p/ filme radiográfico odontológico contrast R, 475 ml	caithec	R$ 11,00	R$ 66,00	R$ 14,95	R$ 89,70	26,42%
53	20,00	UN	Sindesmótomo nº 5 em aço inox quinelato	lm	R$ 8,45	R$ 169,00	R$ 43,16	R$ 863,20	80,42%
54	30,00	UN	Solução de acido gel a 37% com 03 seringas 2,5 ml	caithec	R$ 4,00	R$ 120,00	R$ 5,26	R$ 157,80	23,95%
56	3,00	CX	Tira de lixa aço acabamento de resina 4 mm Caixa c/ 150 un.	preven	R$ 84,90	R$ 254,70	R$ 85,60	R$ 256,80	0,82%
Sub-Total R$ 3.768,56							Sub-Total R$ 5.726,31		34,19%
Fornecedor: RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - 18.964.366/0001-46									
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
26	3,00	UN	Caneta de baixa rotação com micromotor e contra ângulo.	Calu	R$ 697,00	R$ 2.091,00	R$ 756,14	R$ 2.268,42	7,82%
27	3,00	UN	Caneta de alta rotação odontológica	Calu	R$ 299,99	R$ 899,97	R$ 697,00	R$ 2.091,00	56,96%
Sub-Total R$ 2.990,97							Sub-Total R$ 4.359,42		31,39%
Total Geral Adjudicado R$ 20.329,89							Total Geral Orçado R$33.969,82		40,15%

URUPA-RO, 24 de Março de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:AAC0998D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-CONSOLIDADO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	17.863.365,60	19.570.775,88	17.236.069,84	17.157.767,77	17.136.073,02	2.334.706,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.437.465,97	12.537.007,90	11.930.581,95	11.930.581,95	11.930.581,95	606.425,95
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	31.000,00	3.170,00	3.164,60	3.164,60	3.164,60	5,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.394.899,63	7.030.597,98	5.302.323,29	5.224.021,22	5.202.326,47	1.728.274,69
DESPESAS DE CAPITAL	1.068.284,10	2.582.809,01	1.770.549,59	1.664.830,73	1.553.970,74	812.259,42
INVESTIMENTOS	994.284,10	2.581.809,01	1.770.549,59	1.664.830,73	1.553.970,74	811.259,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.800,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00
RESERVA DO RPPS	1.622.667,00	1.582.667,00	0,00	0,00	0,00	1.582.667,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	20.670.116,70	23.769.051,89	19.006.619,43	18.822.598,50	18.690.043,76	4.762.432,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	20.670.116,70	23.769.051,89	19.006.619,43	18.822.598,50	18.690.043,76	4.762.432,46
SUPERÁVIT (IX)			2.311.385,51			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	20.670.116,70	23.769.051,89	21.318.004,94	18.822.598,50	18.690.043,76	4.762.432,46

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	114.326,98	107.939,97	107.939,97	6.387,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	114.326,98	107.939,97	107.939,97	6.387,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	114.326,98	107.939,97	107.939,97	6.387,01	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	24.519,75	467.584,66	433.444,84	26.504,70	32.154,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.519,75	467.584,66	433.444,84	26.504,70	32.154,87
DESPESAS DE CAPITAL	116.450,09	91.284,36	207.734,45	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	116.450,09	91.284,36	207.734,45	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	140.969,84	558.869,02	641.179,29	26.504,70	32.154,87

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:5AC9B359

SETOR DE PUBLICAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO-CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.318.004,94	21.553.359,77	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.006.619,43	18.253.069,84
ORDINÁRIO	12.100.397,45	11.796.549,63	ORDINÁRIO	9.058.309,08	9.725.216,33
VINCULADO	11.352.659,46	11.825.284,74	VINCULADO	9.948.310,35	8.527.853,51
ALIENAçãO DE BENS	88.650,34	0,00	ALIENAçãO DE BENS	8.843,86	0,00
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	2.895.209,45	2.805.235,50	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	811.506,67	708.219,20
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	133.725,21	29.739,72	MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (SERVIçOS EDUCACIONAIS)	10.741,20	15.066,80
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	243.397,43	0,00	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	154.139,67	70.050,59
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	47.400,76	74.628,91	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	147.473,98	219.758,16
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	378.648,96	1.309.330,86	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	393.592,63	427.450,33
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.880.683,93	1.696.823,96	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.624.881,87	1.862.314,36
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	720.414,27	416.950,52	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	746.949,27	627.488,52
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	641.939,69	1.393.539,58	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.810.412,86	427.432,82
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	209.759,09	268.129,28	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	141.228,80	37.522,50
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	4.112.830,33	3.830.906,41	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	4.098.539,54	4.132.550,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.135.051,97	-2.068.474,60	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.938.473,71	7.934.461,38
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.938.473,71	7.934.461,38	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.938.473,71	7.934.461,38
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.938.473,71	7.934.461,38	REPASSE CONCEDIDO	5.938.473,71	7.934.461,38
REPASSE RECEBIDO	5.938.473,71	7.934.461,38	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.860.641,28	5.046.379,07
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.423.653,85	3.856.785,17	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	749.119,26	1.862.789,90
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	316.575,67	673.196,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	107.939,97	761.744,05
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	184.020,93	114.326,98	RP PROCESSADOS PAGOS	641.179,29	1.101.045,85
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	132.554,74	558.869,02	CONSIGNAÇÕES	3.095.887,53	3.183.589,17
CONSIGNAÇÕES	3.091.443,69	3.183.589,17	DEPOSITOS E CAUÇÕES	8.887,68	4.443,84
DEPOSITOS E CAUÇÕES	4.443,84	4.443,84	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	837,99	53.348,36
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	837,99	53.348,36	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	337.596,74	322.326,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	337.596,74	322.326,45	INSS	286.945,40	231.209,23
INSS	286.945,40	231.209,23	ISS	115.030,73	101.059,76
ISS	115.030,73	101.059,76	OUTROS CONSIGNATARIOS	52.478,00	57.781,74
OUTROS CONSIGNATARIOS	52.478,00	57.781,74	PENSAO ALIMENTICIA	52.729,98	49.112,96
PENSAO ALIMENTICIA	52.729,98	49.112,96			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.215.653,06	1.317.720,58			

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	114.140,97	130.282,75	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.215.653,06	1.317.720,58
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	911.586,98	916.303,50	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	114.140,97	130.282,75
CRÉDITOS À RECEBER	15.634,49	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	911.586,98	916.303,50

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	12.714,19	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	15.634,49	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	2.920,30	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	12.714,19	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	11.584.963,22	9.474.267,19	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	2.920,30	0,00
CAIXA	319,66	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	13.459.361,30	11.584.963,22
CONTA ÚNICA RPPS	152.410,83	78.015,10	CAIXA	0,00	319,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.089.396,74	3.080.458,84	CONTA ÚNICA RPPS	122.850,27	152.410,83
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	8.342.835,99	6.315.793,25	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.873.214,58	3.089.396,74
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.463.296,45	8.342.835,99
TOTAL	42.265.095,72	42.818.873,51	TOTAL	42.265.095,72	42.818.873,51

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:0FC0B113

SETOR DE PUBLICAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL-CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016		DEZEMBRO(31/12/2016)					
CONSOLIDADO							
ATIVO							
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		13.587.485,75	11.703.389,81	PASSIVO CIRCULANTE		653.926,70	1.403.842,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.996.064,85	3.242.127,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		217.160,51	427.503,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.996.064,85	3.242.127,23	PESSOAL A PAGAR		217.160,51	427.503,42
CAIXA	F	0,00	319,66	PESSOAL A PAGAR	P	217.160,51	427.503,42
CONTA ÚNICA RPPS	F	122.850,27	152.410,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		159.738,99	690.650,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.873.214,58	3.089.396,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		159.738,99	690.650,24
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		122.556,43	113.095,47	FORNECEDORES NACIONAIS	F	159.738,99	690.650,24
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		122.556,43	106.069,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		277.027,20	285.689,04
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	64.592,19	74.289,41	VALORES RESTITUÍVEIS		272.056,58	276.500,42
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	57.964,24	31.780,56	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	0,00	4.443,84
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	7.025,50	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	272.056,58	272.056,58
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		-7.025,50	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.970,62	9.188,62
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	7.025,50	7.025,50	CONVENIOS A PAGAR	F	0,00	2.625,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		5.568,02	5.331,12	OUTRAS OBRIGAÇÕES	F	4.970,62	6.563,62
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.414,84	4.177,94	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		8.495.347,15	20.580.140,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	4.414,84	4.177,94	PROVISÕES A LONGO PRAZO		8.495.347,15	20.580.140,18
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.153,18	1.153,18	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		8.495.347,15	20.580.140,18
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	1.153,18	1.153,18	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	851.126,49	183.407,51
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		10.463.296,45	8.342.835,99	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	13.024.825,11	13.303.566,76
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		10.463.296,45	8.342.835,99	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	P	-5.380.604,45	7.093.165,91
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	10.463.296,45	8.342.835,99	TOTAL PASSIVO		9.149.273,85	21.983.982,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.766.560,86	17.301.079,94				PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.740.608,33	150.633,68	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.740.608,33	150.633,68	PATRIMÔNIO LIQUIDO		24.204.772,76	7.020.486,87
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.274.675,31	538.974,56	RESULTADOS ACUMULADOS		24.204.772,76	7.020.486,87
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.688.134,60	581.040,96	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		24.204.772,76	7.020.486,87
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-1.222.201,58	-969.381,84	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	15.914.175,97	-13.823.036,62
IMOBILIZADO		18.025.952,53	17.150.446,26	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	7.020.486,87	20.637.576,23
BENS MOVEIS		8.930.508,83	9.199.353,79	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.270.109,92	205.947,26
BENS DE INFORMÁTICA	P	415.988,12	297.010,62	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.204.772,76	7.020.486,87
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.649.569,24	2.899.423,56	TOTAL		33.354.046,61	29.004.469,75
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.959.481,38	1.956.535,10				
VEÍCULOS	P	3.533.294,08	3.705.185,07				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	58.250,84	58.716,84				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	313.925,17	282.482,60				
BENS IMÓVEIS		9.381.330,99	8.093.431,27				
BENS DOMINICAIS	P	582.497,52	582.497,52				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	0,00	305.629,34				
BENS DE USO ESPECIAL	P	4.569.536,14	3.314.893,17				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	4.229.297,33	3.890.411,24				

(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-285.887,29	-142.338,80				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-285.887,29	-142.338,80				
TOTAL		33.354.046,61	29.004.469,75				
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		13.459.361,30	11.584.963,22	PASSIVO FINANCEIRO (164.709,61)+ Restos não Processado(184.020,93)		348.730,54	818.609,68
ATIVO PERMANENTE		19.901.710,81	17.419.506,53	PASSIVO PERMANENTE		8.984.564,24	21.279.700,18
				SALDO PATRIMONIAL		24.027.777,33	6.906.159,89
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		94.446,11	94.446,11
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		94.446,11	94.446,11
				TOTAL		94.446,11	94.446,11

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9F87E1B6

SETOR DE PUBLICAÇÃO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-CONSOLIDADO

Exercício de 2016	ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
	DEZEMBRO (31/12/2016)			
	CONSOLIDADO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	844.797,59	854.322,20	PESSOAL E ENCARGOS	11.336.801,03	11.776.314,93
IMPOSTOS	763.350,95	796.223,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.888.229,97	9.646.376,41
TAXAS	81.446,64	58.099,16	ENCARGOS PATRONAIS	1.781.774,95	1.631.077,43
CONTRIBUIÇÕES	1.907.097,55	2.024.605,71	BENEFÍCIOS A PESSOAL	177.989,45	32.800,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.855.563,36	1.955.908,04	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	488.806,66	466.061,09
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	51.534,19	68.697,67	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	659.595,46	455.832,66
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	10.359,38	34.414,84	APOSENTADORIAS E REFORMAS	92.904,45	23.955,05
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.359,38	34.414,84	PENSÕES	66.612,22	37.202,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.823.927,44	1.091.742,61	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	500.078,79	394.674,87
JUROS E ENCARGOS DE MORA	544.048,52	55.678,99	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.907.629,36	5.309.049,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	1.279.878,92	1.036.063,62	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.970.225,96	2.301.291,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	23.230.037,27	25.492.319,64	SERVIÇOS	2.791.349,91	2.881.596,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.974.521,78	7.934.461,38	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	146.053,49	126.160,71
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.253.760,66	17.557.858,26	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.064,60	110.238,89
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.754,83	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.164,60	29.259,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.247.290,20	231.158,94	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.900,00	80.979,08
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	135.972,54	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.029.579,57	8.111.142,68
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	12.084.793,03	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.970.376,71	7.934.461,38
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.524,63	231.158,94	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	82.286,29
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	40.063.509,43	29.728.563,94	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.970,00	44.786,11
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.232,86	49.608,90
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	13.823.036,62	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	893.285,33	562.551,76
TOTAL	40.063.509,43	43.551.600,56	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PE	307.267,65	561.421,71
			PERDAS COM ALIENAÇÃO	577.536,18	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	8.481,50	1.130,05
			TRIBUTÁRIAS	193.253,98	238.402,14
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.351,92	3.970,63
			CONTRIBUIÇÕES	191.902,06	234.431,51
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	122.124,13	16.988.068,12
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	16.984.790,42
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	122.124,13	3.277,70
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	24.149.333,46	43.551.600,56
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	15.914.175,97	0,00
			TOTAL	40.063.509,43	43.551.600,56

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.664.830,73	1.180.326,36
INVESTIMENTOS	1.664.830,73	1.180.326,36
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	75.430,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	75.430,56
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	88.650,34	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	88.650,34	0,00

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:5D19C728

SETOR DE PUBLICAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.708.626,13	1.708.626,13	1.967.323,32	258.697,19
RECEITA PATRIMONIAL	49.267,84	49.267,84	78.930,65	29.662,81
Receitas de Valores Mobiliários	49.267,84	49.267,84	78.930,65	29.662,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.659.358,29	1.659.358,29	1.887.441,14	228.082,85
Transferências Intergovernamentais	1.659.358,29	1.659.358,29	1.887.441,14	228.082,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	951,53	951,53
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	951,53	951,53
RECEITAS DE CAPITAL	160.756,60	308.576,12	353.627,09	45.050,97
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	16.900,00	16.900,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	16.900,00	16.900,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	160.756,60	291.676,12	336.727,09	45.050,97
Transferências Intergovernamentais	160.756,60	160.756,60	126.968,00	-33.788,60
Transferências de Convênios	0,00	130.919,52	209.759,09	78.839,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.869.382,73	2.017.202,25	2.320.950,41	303.748,16
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.869.382,73	2.017.202,25	2.320.950,41	303.748,16
DÉFICIT (IV)			2.429.996,66	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.869.382,73	2.017.202,25	4.750.947,07	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		614.921,02	614.921,02	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		614.921,02	614.921,02	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal De Saúde
688.040.242-91

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.950.263,92	5.171.889,50	4.608.893,19	4.572.349,31	4.572.349,31	562.996,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.843.135,98	3.624.586,14	3.553.948,92	3.553.948,92	3.553.948,92	70.637,22
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.107.127,94	1.547.303,36	1.054.944,27	1.018.400,39	1.018.400,39	492.359,09
DESPESAS DE CAPITAL	255.856,60	511.571,56	142.053,88	133.210,02	133.210,02	369.517,68
INVESTIMENTOS	255.856,60	511.571,56	142.053,88	133.210,02	133.210,02	369.517,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.206.120,52	5.683.461,06	4.750.947,07	4.705.559,33	4.705.559,33	932.513,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	4.206.120,52	5.683.461,06	4.750.947,07	4.705.559,33	4.705.559,33	932.513,99
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	4.206.120,52	5.683.461,06	4.750.947,07	4.705.559,33	4.705.559,33	932.513,99

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	90.420,03	86.443,77	86.443,77	3.976,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	90.420,03	86.443,77	86.443,77	3.976,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	90.420,03	86.443,77	86.443,77	3.976,26	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.807,90	98.400,70	64.260,88	5.118,70	31.829,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.807,90	98.400,70	64.260,88	5.118,70	31.829,02
DESPESAS DE CAPITAL	116.450,09	8.984,36	125.434,45	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	116.450,09	8.984,36	125.434,45	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	119.257,99	107.385,06	189.695,33	5.118,70	31.829,02

CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal De Saúde
688.040.242-91

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:92EAF7F0

SETOR DE PUBLICAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL-SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016				DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.485.410,74	1.081.549,31	PASSIVO CIRCULANTE		130.139,02	407.406,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.484.257,56	1.080.396,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		98.310,00	180.763,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.484.257,56	1.080.396,13	PESSOAL A PAGAR		98.310,00	180.763,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.484.257,56	1.080.396,13				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.153,18	1.153,18	PESSOAL A PAGAR	P	98.310,00	180.763,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.153,18	1.153,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		31.829,02	226.643,05
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	1.153,18	1.153,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		31.829,02	226.643,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.150.941,14	2.218.822,73	FORNECEDORES NACIONAIS	F	31.829,02	226.643,05
IMOBILIZADO		2.150.941,14	2.218.822,73	TOTAL PASSIVO		130.139,02	407.406,63
BENS MOVEIS		1.024.784,03	1.202.238,03				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	8.815,48	8.815,48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE INFORMÁTICA	P	44.942,74	40.545,24	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	P	462.285,04	621.635,04	PATRIMÔNIO LIQUIDO		3.506.212,86	2.892.965,41
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	299.618,27	300.499,32	RESULTADOS ACUMULADOS		3.506.212,86	2.892.965,41
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	204.942,95	205.792,95				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.179,55	24.950,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.506.212,86	2.892.965,41
BENS IMÓVEIS		1.154.310,70	1.028.446,68	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	613.247,45	208.801,34
BENS DE USO ESPECIAL	P	301.145,98	301.145,98	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.892.965,41	2.684.164,07

DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	853.164,72	727.300,70	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.506.212,86	2.892.965,41
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-28.153,59	-11.861,98				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-28.153,59	-11.861,98	TOTAL		3.636.351,88	3.300.372,04
TOTAL		3.636.351,88	3.300.372,04				
ATIVO FINANCEIRO		1.484.257,56	1.080.396,13	PASSIVO FINANCEIRO (31.829,02)+ Restos não Processado(45.387,74)		77.216,76	317.063,08
ATIVO PERMANENTE		2.152.094,32	2.219.975,91	PASSIVO PERMANENTE		98.310,00	180.763,58
				SALDO PATRIMONIAL		3.460.825,12	2.802.545,38
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior

CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal De Saúde
688.040.242-91

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:02A9D577

SETOR DE PUBLICAÇÃO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-SAÚDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	78.930,65	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	3.611.341,92	3.662.230,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	78.930,65	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.768.820,53	3.040.203,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.292.922,75	4.961.807,08	ENCARGOS PATRONAIS	577.968,68	518.151,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.068.754,52	4.961.807,08	BENEFÍCIOS A PESSOAL	114.989,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.224.168,23	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	149.563,26	103.874,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.070,23	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.042,87	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	5.118,70	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.042,87	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	951,53	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	941.015,15	1.020.649,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	5.377.923,63	4.961.807,08	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	567.677,12	666.746,71
			SERVIÇOS	357.046,42	342.768,17
TOTAL	5.377.923,63	4.961.807,08	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	16.291,61	11.134,37
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	21.045,36	20.996,40
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	21.045,36	20.996,40
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	172.045,07	1.130,05
			PERDAS COM ALIENAÇÃO	167.365,52	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	4.679,55	1.130,05
			TRIBUTÁRIAS	0,00	48.000,00
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	48.000,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.185,81	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.185,81	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	4.764.676,18	4.753.005,74
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	613.247,45	208.801,34
			TOTAL	5.377.923,63	4.961.807,08

CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
688.040.242-91

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	133.210,02	514.639,45
INVESTIMENTOS	133.210,02	514.639,45
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	16.900,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	16.900,00	0,00

CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
688.040.242-91

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:DA537141

SETOR DE PUBLICAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-IPMVP

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.692.667,00	2.692.667,00	2.904.045,17	211.378,17
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.902.666,70	1.902.666,70	1.855.563,36	-47.103,34
Contribuicoes Sociais	1.902.666,70	1.902.666,70	1.855.563,36	-47.103,34
RECEITA PATRIMONIAL	790.000,30	790.000,30	1.036.481,49	246.481,19
Receitas de Valores Mobiliários	790.000,30	790.000,30	1.036.481,49	246.481,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.000,32	12.000,32
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	3.164,60	3.164,60
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	8.835,72	8.835,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.692.667,00	2.692.667,00	2.904.045,17	211.378,17
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.692.667,00	2.692.667,00	2.904.045,17	211.378,17
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.692.667,00	2.692.667,00	2.904.045,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente Do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00	1.090.000,00	807.836,67	807.836,67	807.836,67	282.163,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00	840.000,00	719.504,68	719.504,68	719.504,68	120.495,32
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	88.331,99	88.331,99	88.331,99	161.668,01
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	3.670,00	3.670,00	3.670,00	16.330,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	3.670,00	3.670,00	3.670,00	16.330,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.622.667,00	1.582.667,00	0,00	0,00	0,00	1.582.667,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.692.667,00	2.692.667,00	811.506,67	811.506,67	811.506,67	1.881.160,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.692.667,00	2.692.667,00	811.506,67	811.506,67	811.506,67	1.881.160,33
SUPERÁVIT (IX)			2.092.538,50			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.692.667,00	2.692.667,00	2.904.045,17	811.506,67	811.506,67	1.881.160,33

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.638,10	1.638,10	1.638,10	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.638,10	1.638,10	1.638,10	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.638,10	1.638,10	1.638,10	0,00	0,00
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente Do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:523FB40E

SETOR DE PUBLICAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO-IPMVP

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.904.045,17	2.809.019,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	811.506,67	708.219,20
ORDINÁRIO	8.835,72	3.784,07	VINCULADO	811.506,67	708.219,20
VINCULADO	2.895.209,45	2.805.235,50	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	811.506,67	708.219,20
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	2.895.209,45	2.805.235,50	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	83.139,29	72.405,88
EXTRA-ORÇAMENTARIA	81.501,19	73.043,98	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.638,10	1.000,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	1.638,10	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.638,10	500,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.638,10	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	500,00
CONSIGNAÇÕES	81.501,19	71.405,88	CONSIGNAÇÕES	81.501,19	71.405,88
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	178,02	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	178,02
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.814,28	5.321,98	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.814,28	5.321,98
INSS	249,60	154,80	INSS	249,60	154,80
ISS	1.247,73	3.413,34	ISS	1.247,73	3.413,34
OUTROS CONSIGNATARIOS	85,00	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	85,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.394,62	9.712,22	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.394,62	9.712,22
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.951,96	3.645,33	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.951,96	3.645,33
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	57.758,00	48.980,19	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	57.758,00	48.980,19
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	8.495.246,82	6.393.808,35	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	10.586.147,22	8.495.246,82
CONTA ÚNICA RPPS	152.410,83	78.015,10	CAIXA	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	8.342.835,99	6.315.793,25	CONTA ÚNICA RPPS	122.850,27	152.410,83
TOTAL	11.480.793,18	9.275.871,90	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,50	0,00
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.463.296,45	8.342.835,99
			TOTAL	11.480.793,18	9.275.871,90

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E5239B2D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-IPMVP

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	1.855.563,36	1.955.908,04	PESSOAL E ENCARGOS	63.601,57	178.043,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.855.563,36	1.955.908,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	45.789,30	63.795,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.039.646,09	849.327,46	ENCARGOS PATRONAIS	1.750,82	1.082,71

JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.164,60	28.777,14	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	16.061,45	113.166,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.036.481,49	820.550,32	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	652.986,88	455.832,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.093.628,75	3.784,07	APOSENTADORIAS E REFORMAS	92.904,45	23.955,05
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	12.084.793,03	0,00	PENSÕES	66.612,22	37.202,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.835,72	3.784,07	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	493.470,21	394.674,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	14.988.838,20	2.809.019,57	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	82.379,81	75.114,14
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	14.884.761,59	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.446,64	0,00
TOTAL	14.988.838,20	17.693.781,16	SERVIÇOS	78.893,20	74.349,41
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.039,97	764,73
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.235,45	16.984.790,42
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	16.984.790,42
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.235,45	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	807.203,71	17.693.781,16
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)	14.181.634,49	0,00
			TOTAL	14.988.838,20	17.693.781,16

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.670,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.670,00	0,00

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:87CF02A8



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:D43D464D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE DE 2017- ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2016 A FEV/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.704.642,41	8.143.258,26	10.201.679,43	7.821.745,20	8.062.980,13	7.918.225,30	8.362.771,50	6.862.645,97	8.472.076,84	12.997.495,67	7.573.420,94	9.355.054,81	104.475.996,46	102.187.963,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	770.127,81	1.279.261,91	1.571.898,11	753.333,67	811.132,73	601.964,73	649.286,51	664.896,27	506.514,79	1.088.596,16	616.442,32	1.612.327,19	10.925.782,20	11.506.746,42
IPTU	38.502,19	262.210,12	434.512,18	39.190,70	44.512,93	17.997,57	11.653,77	10.489,65	12.970,13	55.893,51	20.587,06	656.117,50	1.604.637,31	1.526.213,01
ISS	254.084,99	252.941,46	300.395,09	343.009,09	380.073,98	334.075,56	358.061,71	432.512,48	298.028,60	478.200,13	317.769,39	359.950,56	4.109.103,04	3.470.501,28
ITBI	53.992,55	87.083,92	48.696,21	68.982,92	106.349,87	69.377,71	46.294,91	35.989,53	38.634,82	63.093,80	37.791,78	39.500,02	695.788,04	662.992,76
IRRF	202.374,07	156.789,96	143.849,54	193.418,40	184.303,33	111.559,89	191.347,30	143.127,19	119.743,11	352.126,00	123.653,75	166.639,07	2.088.931,61	2.502.642,15
Outras receitas Tributárias	221.174,01	520.236,45	644.445,09	108.732,56	95.892,62	68.954,00	41.928,82	42.777,42	37.138,13	139.282,72	116.640,34	390.120,04	2.427.322,20	3.344.397,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	669.849,29	426.165,56	619.052,29	258.809,77	413.542,77	504.893,69	597.336,61	265.774,43	325.269,77	724.121,56	207.513,62	286.209,46	5.298.538,82	5.222.713,69
RECEITA PATRIMONIAL	796.501,24	825.686,76	642.666,62	752.710,57	711.040,80	735.896,67	862.410,27	543.262,61	508.084,07	846.103,27	874.431,76	892.208,78	8.991.003,42	8.143.855,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.303.216,53	5.474.982,52	6.977.347,82	5.928.458,24	5.988.003,98	5.951.738,77	6.088.154,10	5.276.478,46	6.890.703,68	10.181.185,03	5.727.592,31	6.389.106,05	77.176.967,49	75.800.102,16
Cota Parte do FPM	1.235.090,60	1.468.257,47	1.952.428,02	1.613.021,85	1.788.627,04	1.450.292,20	1.179.377,31	1.431.640,21	2.612.017,45	4.083.191,79	1.737.778,37	2.227.785,10	22.779.507,41	20.419.765,79
Cota Parte do ICMS	1.776.643,01	1.467.275,99	1.720.272,70	1.466.482,05	1.633.771,90	1.850.249,53	1.593.140,51	1.392.865,45	1.554.200,05	1.625.162,86	1.498.818,86	1.313.349,89	18.892.232,80	20.952.173,42
Cota Parte do IPVA	397.496,61	365.787,82	500.720,60	520.819,00	426.811,45	399.156,35	295.376,44	155.220,71	148.530,73	148.730,24	365.439,36	261.233,78	3.985.323,09	4.762.685,89
Cota Parte do ITR	476,48	402,05	411,19	265,99	408,52	297,55	2.529,64	10.196,73	1.937,49	534,45	198,86	172,77	17.831,72	4.335,20
Transf. da LC 87/1996	2.813,29	2.813,29	2.358,20	2.358,20	2.358,20	2.358,20	2.358,20	2.358,20	2.358,20	2.358,20	2.114,99	2.114,99	28.722,16	29.343,23
Transf. da LC 61/1989	0,00	29.512,31	10.090,64	5.134,25	717,04	12.825,01	7.104,30	7.707,32	8.558,31	8.206,68	6.330,21	7.975,78	104.161,85	89.474,40
Transferencias do FUNDEB	1.200.778,46	1.207.339,07	1.445.465,51	1.335.008,61	1.185.624,54	1.325.974,58	1.183.123,68	1.193.198,86	1.675.625,06	2.021.626,56	1.434.523,47	1.536.809,86	16.745.098,26	16.604.186,10
Outras Transferências Correntes	1.689.918,08	933.594,52	1.345.600,96	985.368,29	949.685,29	910.585,35	1.825.144,02	1.083.290,98	887.476,39	2.291.374,25	682.388,19	1.039.663,88	14.624.090,20	12.938.138,13
Outras Receitas Correntes	164.947,54	137.161,51	390.714,59	128.432,95	139.259,85	123.731,44	165.584,01	112.234,20	241.504,53	157.489,65	147.440,93	175.203,33	2.083.704,53	1.514.546,66
DEDUÇÕES (II)	1.028.106,04	905.099,78	1.149.600,09	980.425,96	909.416,52	966.637,23	919.589,11	865.772,11	1.047.174,51	1.712.713,94	929.649,68	1.048.735,87	12.462.920,84	12.834.807,10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	345.602,11	238.290,62	312.343,32	258.809,77	262.711,21	223.601,52	303.611,87	265.774,43	181.654,11	724.121,56	207.513,62	286.209,46	3.610.243,60	3.585.051,51
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	682.503,93	666.809,16	837.256,77	721.616,19	646.705,31	743.035,71	615.977,24	599.997,68	865.520,40	988.592,38	722.136,06	762.526,41	8.852.677,24	9.249.755,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.676.536,37	7.238.158,48	9.052.079,34	6.841.319,24	7.153.563,61	6.951.588,07	7.443.182,39	5.996.873,86	7.424.902,33	11.284.781,73	6.643.771,26	8.306.318,94	92.013.075,62	89.353.156,88

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:12E3D09D